

243

3ª B-1

PRÓMPTUÁRIO

DAS TERRAS DE PORTUGAL

com declaração das comar-
cas a que tocam,

04/03

DEDICADO

ao ill.^{mo} sr. Lourenço de Mendonça e Mou.

ra Conde de Val de Reis

disposto e ordenado

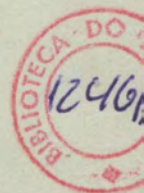
por

Vicente Ribeiro de Meireles

Official da Secretaria da Junta dos Tres

Estados.

OGFE
BIBLIOTECA
Obra 243
Vol. _____
Prat. 1
Est. 2



ANNO 1689.

PRIMEIRO

DAS TERRAS DE PORTUGAL

com declaração das comar-
cas a que se destinam

DEDICADO

ao Ilmo. sr. Lourenço de Mendonça e Moura

1.º Conde de Val de Reis

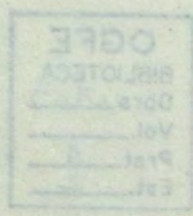
disposto e ordenado

por

Vicente Ribeiro de Azevedo

Official da Secretaria da Junta dos Tres

Estados



ANNO 1883

Ao Illustrissimo Senhor Lourenço
de Mendonça, Conde de Val de
Reis, do Conselho de Sua Ma-
gestade, Senhor da Póvoa e Me-
adas, Alcaide Mor do Castel-
lo e Villa de Moura, Depu-
tado da Junta dos tres Esta-
dos, Aposentador Mor do
Reyno, &c.



Por quanto a mercê que V. S. me faz
he da qualidade daquelles beneficios, que por se-
rem feytos sem attenção á correspondencia são
os maiores, generosidade que em V. S. não podia
faltar, por ser propriedade dos Principes, não he
nem outro motivo os seus favores, mais que o da
sua grandera; me animey a dedicar a V. S. es-
te livro, porque não sendo a sua dedicatória
valor, como não tem para servir a V. S. de
obzequio, ou correspondencia ao muyto que a
V. S. devo, assy como por esta causa não encontra
a izenção, e independencia, com que V. S. favo-
reci seus criados, assy tambem me presuadi
facilitaria o conceder-me V. S. a honra, de que
este livro tivesse o lustre de ser a V. S. dedi-
cado o ser este favor unicamente por motivo
a grandera de V. S. Pello que com tão illustre
patrosinio para a minha confiança, como o
da grandera de V. S. o dedico a V. S. com di-
ferença do estilo de outras dedicatorias, não so-
mente em consagrar não he esta dedicatória co-
mo as demais, que servem de gratificação de be-
neficios recebidos; porque eu sou o que agora fico
mais obrigado; mas tambem porque sendo as de-

dicatorias dos livros hums encomios dos Heroes, a quem se dedicaõ, eu não sigo este exemplo por ser a dedicatória a V. S. cujo illustrissimo sangue e heroycas prendas são a todos tão constantes, que fixera em offença ao conhecimento do mundo, se me intermetira a ser Panegirista em assumpto tão illustre como claro. Deus guarde a V. S. &c.

De V. S. obrigadissimo Criado

Vicente Ribeiro Menezes.

Advertencias para o uso deste livro.

Por succeder muytas vezes mandarem-se fazer por esta Junta varias diligencias em algumas terras, não constando de que comarca herão, para os Provedor, ou Corregedor della se encarregarem as tais diligencias, por ser o livro que sobre este particular na secretaria muito demoreto, e faltas das noticias necessarias, e para com toda a promptidão poder constar do referido, me resolvei pedir ao secretario, que foy da Junta Francisco Soares Aogueira, me alcançasse dos senhores Ministros della a facultade de poder escrever ordens geraes aos Julgadores das Comarcas para remeterem certidões das terras, que havia nos districts de suas jurisdicoes, com as mais clausulas, que para o effecto de formar este livro fossem necessarias. Aproveu-me muito este intento; porém o parecer lhe dificultou adequarmos estas noticias, e deteve em me alcançar esta licença, até que movido da minha instancia, ou do gosto que elle tinha (como elle me dizia) de ver acabado este livro naquella forma, em que lho eu praticava, me ordenou fixesse as ditas ordens, as quaes com toda a brevidade se remetterão aos Ministros das Comarcas do Reino.

Mostrão-se neste livro todas as cidades, villas, julgados, concelhos, coutos, houbros, aldeas, lugares, que tem este Reyno, declarandosse de que comarca são, quais são de Donatarios, e quem elles são, quais tem ouvidores, e quais juizes de fora.

Vão lançadas as ditas terras pelas Provedorias; porque como os provedores são os Ministros, que só entrão em todas as terras do districto da comarca, ahinda que sejam de Donatarios, para se incluirem todas, se lançarão neste livro pelas provedorias, sem mais de precedencia entre as ditas provedorias, que a que por se não dilatar tempo, a brevidade e anticipação com que chegou a minha mão; as informações as farão primeiras.

No fim vay hum Indice alfabetico das cidades, villas, concelhos, e coutos, seguindo-se ao nome de cada hum das terras o da comarca de que são e accusandosse as folhas e os numeros a que vão lançadas no corpo do livro ahonde se mostrão as aldeas

e lugares que cada humo tem no seu termo.
Tambem se lancarão no Indice as Freguezias das Provincias do Minho e Beira, e Tras os montes, porque como em as ditas Provincias ha muitos lugares e aldeas do mesmo nome, que mais que pelo proprio, que tem se distinguem, e o conhecem pelo das suas freguezias, pois estas no Indice não se acham com menos leitura e sem multiplicação dos nomes se achar debaixo do titulo da freguezia o lugar, ou aldeia, que se procurar, e na mesma forma se devem tambem buscar as mais aldeas e lugares do termo de qualquer villa que se acharão debaixo do titulo della, e as ditas freguezias vão escriptas assy como são cognominadas.

Ultimamente se advertte, que posto que vão escriptos alguns nomes de terras contra a boa pronunciaçãõ e ortografia, pareceu escrevellos nesta forma por se lhe não mudar o som com que nas aquellas partes da Beira, e Minho, se nomeão, e são conhecidas.

Lisboa.

1

1. = A cidade de Lisboa é da coroa, e cabeça do reino, tem no termo as terras seguintes:

2. = A villa de Bellas é do termo de Lisboa, tem annexos os lugares seguintes:

Agua Livre.

Ribeira de Caranque.

Agualva

Moleças

A da Beja

Camara

Mafarric

Queluz de cima

Grajal.

3. = O lugar dos Olivares é do termo de Lisboa, tem annexos os seguintes:

Moravilla

Chellas

Poco do Bispo

Panasqueira de baixo

Moinhos de D. Garcia

Aldea

Os Marcas.

4. = O lugar de Sacavem é do termo de Lisboa e não tem annexos.

5. = O lugar da Charneca é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:

Panasqueira de cima. || Portella.

6. = O lugar de Camarate é do termo de Lisboa, tem anexo o lugar seguinte:

Val de Freyras.

7. = O lugar da Appellação é do termo de Lisboa, e não tem annexos.

8. = O lugar de Unhos é do termo de Lisboa, e tem anexo o seguinte:

Catujal.

9. = O lugar de Friellas é do termo de Lisboa, e tem anexo o seguinte:

Ponte de Friellas.

10. = O lugar da Povoação de S. Adrião é do termo de Lisboa, e tem anexo o seguinte:

Codiceira.

11. = O lugar de Louras é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:

Malhada

Paycannes

Montemor

Caneças

Alvogas

Pinheiro

Barro

Lagarica

A das Libras

Verdelha

Murtseira

A dos Calvos

A dos Caos

Val de Nogueira

Lisboa.

- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| <i>A dos Bolores</i> | <i>A dos Guerreiros</i> |
| <i>Domingarrinhos</i> | <i>Moimhos</i> |
| <i>Palmares</i> | <i>Fonte Sancta</i> |
| <i>A da Freira</i> | <i>Tojalinha?</i> |
1. = O lugar da Granja de Alperiate é do termo de Lisboa, e não tem annexos.
2. = O lugar de S. Antonio do Tojal é do termo de Lisboa, e tem annexo o seguinte:
Tojalinho.
3. = O lugar de São João da Talha é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:
- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| <i>Barco</i> | <i>Ribeira de baixo</i> |
| <i>Aldea do Fundo</i> | <i>Figueira</i> |
| <i>Budel</i> | <i>Val de Figueira</i> |
| <i>Sumieira</i> | <i>Talha pequena.</i> |
| <i>Couvana</i> | |
4. = O lugar de Santa Viria é do termo de Lisboa e tem annexos os seguintes:
- | | |
|-------------------|-----------------------------|
| <i>Marisões</i> | <i>Bolonha</i> |
| <i>Prescove</i> | <i>Povoá de D. Martinho</i> |
| <i>Villa Rala</i> | <i>Ribeira de cima.</i> |
5. = O lugar de Villa Longa é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:
- | | |
|----------------|---------------------|
| <i>Cabo</i> | <i>Verdelha</i> |
| <i>Morgado</i> | <i>Santa Olaya.</i> |
6. = O lugar de S. Sardoninho de Fandões é do termo de Lisboa, e não tem annexos.
7. = O lugar de Bucellas é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:
- | | |
|-----------------------------|-------------------------|
| <i>Santiago dos Velhos.</i> | <i>Bemposta</i> |
| <i>São João dos Montes</i> | <i>Freyxial</i> |
| <i>Villa de Rey</i> | <i>Serra de Alroto.</i> |
8. = O lugar de Nilharado é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:
- | | |
|------------------------|------------------------|
| <i>Lachocira</i> | <i>Pouçada</i> |
| <i>Celaira grande</i> | <i>Charneca</i> |
| <i>Celaira pequena</i> | <i>Cataparia</i> |
| <i>Cartaparia</i> | <i>Ribeira</i> |
| <i>Povoá da Galega</i> | <i>Sobreira</i> |
| <i>Tutuaria</i> | <i>A dos Calvos</i> |
| <i>Jurumello</i> | <i>Villa de Canas.</i> |
| <i>Castelricão</i> | |
9. = O lugar de Capataria é do termo de Lisboa e tem

annexos os seguintes:

A dos Gimmões

A dos Judeus

Logar da Libeira

Mouta

Larreira

Caral Cochimo

Bouco

Moutellas.

1. = O logar do Aranhol é do termo de Lisboa e tem anexos os seguintes:

Camandos

Alcubella

Matto

Villa Vidra

Louriceira

A do Baco

Theroureira

Loural.

2. = O logar de Cathandris é do termo de Lisboa, e tem anexos os seguintes:

Barro

Cathandros

A dos Medros.

3. = O logar de S. Estevão das Galis é do termo de Lisboa e tem anexos os seguintes:

Montemuro

Boucal

Quinta

Moufirre

A do Rojel

Santa Clara

Godinheira

Choutaria.

4. = O logar de Alvogas Velhas de Almargem do Bispo é do termo de Lisboa, e tem anexos os logares seguintes:

Arvil

Alvorinos

Dona Maria

Camarões

A do Carniceiro

Covas de Ferro

Alvogas Velhas.

5. = O logar de Loura é do termo de Lisboa e tem anexos os seguintes:

Fontanella

Salinas

Caravillos

Torre pequena

Ponte de Loura

Moutachique

Monte Gordo

Barril.

6. = O logar de Santo Quintino é do termo de Lisboa, e tem anexos os seguintes:

Montagraco

Pinheiro

Martim Affonso

A chã.

Almargem

Outuro

Adega

Arcellas

Alcaria

Ribeira da Fé

Ribeira de Fetaes

Moufalim

Pé de Monte

A Lage

Lisboa

Nogueira
Os Folgados
Pedreira
Freiria
Marvoes
Valdeves

Sabugos
Babatha
A dos Brancos
Caras
Abbadia
Passo.

1. = O lugar de Carnichide é do termo de Lisboa, e tem annexos os lugares seguintes:

Algés
Jamor
Linha a Velha

Alfarragide
Carella
Outirella.

2. = O lugar de Carnide é do termo de Lisboa, e tem annexo o lugar seguinte:

A do Corra.

3. = O lugar de Nossa Senhora da Ajuda é do termo de Lisboa e tem annexos os seguintes:

Alcantara

Monsanto

Belem

Pedroucos

4. = O lugar de Barcarena é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:

Ribeira a baixo

Trocena

Ribeira acima

Queluz

Lacea

Valejas

Leão

Ribeira de Caruncho.

Serra

5. = O lugar de Oeyras é do termo de Lisboa e tem annexos os seguintes:

Lavreiras

Linha Pastor

Paco d'Arcos

Carrascal

Porto Salvo

Quejus

Trigache

Caspolima

Casilhas

Sirogato

Murganhal

6. = O lugar do Campo Grande é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:

Pego

Palma de cima.

7. = O lugar do Lumiar é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:

Paco do Lumiar

Telheiras.

A das Mouras

8. = O lugar de Odivellas é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:

Pombal

Urmeira.

Trigache

Amoreira

Barroca.

1. = O lugar da Amoreira é do termo de Lisboa, e não tem lugares annexos.

2. = O lugar de Bemfica é do termo de Lisboa, e tem annexos os seguintes:

Vilmos de Varella

Cruz da Pedra

Sete Rios

Pachavari

Catharis

São Domingos

Rebolira

Salagueira

Noidel

A da Moura

Vinteira

Porcathota

Alfornel.

1. = A cidade do Porto é da coroa, e cabeça da comarca, com Pelacão; tem provedor, que juntamente é corregedor da comarca, e tem juiz de fora, e juiz dos orfãos providos pelo Desembarço do Paço; tem dois logares de jurisdicção da mesma cidade, que são os seguintes:

O logar de Cedofeita O logar de Macarellos.
2. = Concelho de Gondomar tem as freguezias, e logares seguintes:

3. = Freguezia de S. Cosme é do concelho de Gondomar, e tem os logares seguintes:

Aldoa de Villa Nova de baixo	Aldoa de Moirinhos
Aldoa de Villa Nova de cima.	" de S. Miguel de cima
Aldoa do Villar	" de S. Miguel de baixo
" do Taralhão	" do Eximtao
" de Bouca Gova	" de Mourmões
" do Bairro	" de Mourujães
" do Vinhal	" de S. Jurnil
" de Bouca	" de Villa Pouca
" de Quintan	" de Gilde
" de Quintella	" de Aguiar
" do Passo.	" de Ramalde
" do Pividal	" de Rio Carreiro
" de Gondomarinho	" do Porto
" da Coregua	" do Casal
" do Carragal	" de Cavada
" do Moirinho Novo	" da Pedreira
" da Areinha	" da Gandra
	" da Igreja.

4. = Freguezia de Fanners é do concelho de Gondomar, tem os logares seguintes:

Aldoa do Sirso	Aldoa de Manaris
" de Reguedas	" da Carvalha
" da Felga	" de Santa Vaya
" do Paço	" da Costa
" de Tardimhaide	" de Abvarinha
" de Cabanas	" da Botheira
" de Montezello	

5. = Freguezia de Valbom é do concelho de Gondomar tem os logares seguintes:

Provedoria do Porto.

7

Aldeia de São Roque
 " de Rossamonde
 " do Pinheiro de baixo
 " do Pinheiro de achem
 " da Colmeira
 " das Cambas

Aldeia da Boteira
 " de Villa Verde
 " do Gato
 " de Ribeira de Abade
 " de Oleira

1. = Freguezia da Gouza é do concelho de Gondomar e tem os logares seguintes:

Aldeia de Tebriros
 " de Espozade
 " de Compostella
 " de Jancido

Aldeia dos Gens
 " da Ferririnha
 " da Souza
 " de Perende

2. = Freguezia de Jurim é do concelho de Gondomar, e tem os logares seguintes:

Aldeia do Bulho
 " de Jurim
 " do Outeiro
 " de Nogueira
 " dos Netos
 " do Pinheiro

Aldeia da Bulha
 " de Cabanas
 " de Longueira
 " de S. Martinho
 " de Afaes
 " de Coutanil.

3. = Couto de Rio Tinto: deste couto, que é da jurisdicção do concelho de Gondomar, são donatarias as freiras de S. Bento da cidade do Porto, e tem juiz que conhece do civil e crime, e apresentam escrivão. Tem este couto os logares seguintes:

Aldeia de Villa Cova
 " da Banha
 " de Rebordãos
 " da Quintan
 " da Trianna
 " de Pontegaos
 " de Abedancelhe
 " de Esteva
 " da Venda Nova
 " de Soutello

Aldeia das Ferrarias
 " das Pontelhas
 " das Carreiras
 " de Sivilhas
 " de S. Barnede
 " da Campainha
 " da Verada
 " de Carreiros
 " do Casal.

4. = Couto de Campanha: deste couto que é da jurisdicção e districto do concelho de Gondomar, é donataria o bispo do Porto, põe nelle juiz, que conhece do civil somente, e escreve nelle um escrivão de juizo ecclesiastico. Tem os logares seguintes:

Aldeia do Arvedo
 " de Bouça Ribas

Aldeia de Salgueiros de cima
 " da Comieira de baixo

Provedoria do Porto.

Aldeia do Couturo da Villa	Aldeia de Palheta
" do Alentejo	" de Campaucha de baixo
" de Tiras	" da Quinta
" da Curugeira	" da Norda
" da Lagarteira	" da Formiga
" da Igreja	" de Villa Alegre
" do Casal	" de Bomios
" de Coutomil	" de Villa Flores
" de Lago Negro	" do Pinheiro
" de Maceda	" de Godim
" de Luraxeres	" do Lombo
" da Larreira	" de Reguão
" do Ribirinho	" de Laguals
" da Granja	" do Prado
" de S. Pedro	" do Campo
	" de Fontão

1. = Couto de S. Pedro da Loba. Deste couto que é da jurisdicção e districto do concelho de Gondomar é donatario o bispo do Porto; põe nelle juiz que conhece somente do civil, e escreve nelle um escrivão do juizo ecclesiastico. Tem os logares seguintes:

Aldeia do Louço	Aldeia do Lodeiro
" de Lvedosa	" do Pedrogo
" de Villa Verde	" de Boloy
" da Curvilham	" do Carrasbal.
" de Fardaris	

2. = Concelho de Gaya tem as freguezias e logares seguintes:

3. = Couto de Pedroso. Deste couto, que é da jurisdicção e districto do concelho de Gaya, são donatarios os padres da companhia de Coimbra; confirmam o juiz feito pelo povo, que conhece do civil somente. Tem os logares seguintes:

Aldeia da Alheira	Aldeia de Peradella de baixo
" da Pedreira	" de Peradella de cima
" de Gande	" do Couturo
" de Villa Loba	" de Abisedo de alem
" da Ponte	" de Abisedo de aquem
" do Cardal.	" do Casal
" da Alheira de alem	" de Fofim de alem
" da Alheira do Curral	" do Bairro
" da Alheira do Vinagre	" de Figueiredo
" do Casal deiro.	" da Venda de cima.

Aldoa de Sanhoanne
 " de Fofim
 " de Carvalhos
 " da Idanha
 " da Venda Nova
 " da Assada
 " da Friteira
 " de Affontim
 " de Leiros

Aldoa de Codegães
 " de São Faltos
 " de Tabosa
 " da Rajosa
 " de Gondinhães
 " de São Lourenço
 " de Borrellos
 " da Laca
 " da Venda de baixo.

1. = Freguesia do Olival, é do couto de Pedroso e da jurisdicção e districto do Concelho de Gaya. Tem os logares seguintes:

Aldoa do Carvallo
 " da Igreja
 " do Olival

Aldoa de Larradores
 " de Lebro
 " do Torneal.

2. = Couto de S. Pedro de Avintes. Deste couto que está na jurisdicção e districto de Gaya, é donatario o conde de Avintes, tem juiz que conhece no civil somente: e tem os logares seguintes:

Logar de Armellas
 Aldoa de S. Julião
 " de Campos
 " de Pousada
 " de Espinhaco
 " de Avintes
 " do Páco
 " do Cutiuro
 " do Riego
 " do Ferreiro.

Aldoa do Soutinho
 " de Carrancas
 " de Areias
 " de Quintarn
 " da Rua Nova
 " do Rio
 " de Fibros
 " da Azentha
 " de Archas

3. = Freguesia de Seixorello é do Couto de S. Pedro de Avintes, e da jurisdicção e districto do Concelho de Gaya. Tem os logares seguintes:

Aldoa de Sipozello
 " do Cabreo

Aldoa das Venelas
 de Grijó.

4. = Couto de Grijó. Deste couto que está na jurisdicção e districto de Gaya, são donatarios os religiosos Cruzios do convento do mesmo couto; põem juiz que conhece do civil somente. Tem as aldeas seguintes:

Aldoa da Pova
 " da Ervilhaca
 " do Seipo

Aldoa da Charnusca
 " do Loureiro
 " da Lavandeira

- | | |
|-------------------------|---------------------------|
| <i>Aldea do Albarde</i> | <i>Aldea de Curbeiros</i> |
| <i>" de Alborozeres</i> | <i>" do Casal</i> |
| <i>" do Outeiro</i> | <i>" do Corvadello</i> |
| <i>" da Porfia</i> | <i>" de Casal Dito</i> |
- 1.= Freguezia de S. Christovão é do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|--------------------------|---------------------------------|
| <i>Aldea do Casal</i> | <i>Aldea de Laborim de cima</i> |
| <i>" das Pedras</i> | <i>" de Laborim de baixo</i> |
| <i>" do Telhado</i> | <i>" da Venda</i> |
| <i>" do Francoso</i> | <i>" de Oleiros</i> |
| <i>" do Bugueiro</i> | <i>" do Rco de Rey</i> |
| <i>" de S.º Curvidio</i> | <i>" da Bandeira</i> |
- 2.= Freguezia da Oliveira é do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|-----------------------------|------------------------|
| <i>Aldea de Quebrantões</i> | <i>Aldea da Igreja</i> |
| <i>" de Gervide</i> | <i>" do Lameiro</i> |
| <i>" de Bairros</i> | <i>" de Garfias</i> |
| <i>" de Passos</i> | <i>" do funsal</i> |
| <i>" da Corredoura</i> | <i>" da Seara</i> |
| <i>" de Saa</i> | <i>" de Santiago</i> |
| <i>" da Formigosa</i> | <i>" da Lavandeira</i> |
| <i>" da Oliveira</i> | <i>" do Outeiro</i> |
- 3.= Freguezia de Villar do Andorinho é do concelho de Gaya: tem os logares seguintes:
- | | |
|----------------------------------|------------------------|
| <i>Aldea da Serpente de cima</i> | <i>Aldea de Moaris</i> |
| <i>" da Serpente de baixo</i> | <i>" do Villar</i> |
| <i>" de Lizio</i> | <i>" da Varrica</i> |
- 4.= Freguezia de Arcurello, é do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|----------------------------|----------------------------|
| <i>Aldea de Villa Chan</i> | <i>Aldea do Valle</i> |
| <i>da Guarda</i> | <i>" de Enchemil</i> |
| <i>Aldea de Arcurello</i> | <i>" do Espirito Santo</i> |
| <i>" de Mira</i> | <i>" de Villa Nova</i> |
| <i>" de Saa</i> | |
- 5.= Freguezia de Golpilhares é do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|----------------------------|--------------------------|
| <i>Aldea de Francettes</i> | <i>Aldea da Brezilha</i> |
| <i>da Amiepieira</i> | <i>da Carreira</i> |
| <i>da Preza</i> | <i>do Rio</i> |
| <i>de Astem</i> | <i>do Chamorro</i> |
| <i>de Golpilharinhos</i> | <i>da Portella</i> |
| <i>de Villa Nova</i> | <i>do Outeiro</i> |
| <i>de Golpilhares</i> | |

1. = Freguezia de Serrado é do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:

Aldia da Figueira do
Abatido.

Aldia da Figueira
Cham

Aldia da Igreja

" do Louto

Aldias do Pequengo

" do Hospital

" de Paços. Es-
ta quicasto que es-

tá nesta freguezia,
é do coito de Grijó.

2. = Freguezia de Sermonde é do concelho de Gaya e tem os logares seguintes:

Aldia de Sermonde

" de Abrantães

Aldia de Fontoura.

3. = Freguezia de S. Salvador de Peroxinho é do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:

Aldia de Figueiras

" do Casal

" da Pontada

" de Brandariz

" do Bustello

" da Penosa

" da Gal

" da Igreja

" do Abaturno

Aldia da Boa Vista

" do Loureiro

" da Gararia

" da Costa

" do Crasto

" de Guimarães

" de Ovar

" da Vistoria

4. = Freguezia de S. João de Canellas é do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:

Aldia do Carregal

" de Negrellos

" de Guero

" de Baltherares.

" da Rica

Aldia do Outeiro

" de Canellas de baixo

" de Canellas de cima

" de Megide

" da Rochouça

5. = Freguezia do Villar do Parayxo é do concelho de Gaya e tem os logares seguintes:

Aldia do Villar do

Parayxo

" do Cadavão

Aldia do Guardar

" de Tarouquella

6. = Freguezia de São Fins da Marinha é do concelho de Gaya, tem os logares seguintes:

Aldia do Espinho

" de S. Fins

" do Forte

" de Moatorinhos

Aldia dos Alpoimhos

" de Juncalinho

" do Brito

" da Granja

7. = Freguezia de Gueim. Esta freguezia de Gueim é do concelho de Gaya, tem os loga-

res seguintes:

1. = Freguesia de Valadares e do concelho de Gaya e tem os logares seguintes:

Aldea de Villa Cham	Aldea do Pazo das cima
" de Rey	" do Pazo de baixo
" de Valadares	" de Castanheiras
" de Valadarinhos	" do Penedo.
" da Igreja	

2. = Freguesia de Santa Maria Magdalena e do concelho de Gaya, tem os logares seguintes:

Aldea do Madance-	Aldea de Atais
" da	" de Guim.

3. = Freguesia de Santo André de Canidello e do concelho de Gaya, e tem os logares seguintes:

Aldea de São Paio	Aldea de Canidello
" de Abrentosa	" do Casal
" de Abreuara	" do Pazo
" de Lavadores	

4. = Freguesia de Santa Marinha de Villa Nova de Gaya e do concelho de Gaya, tem os logares seguintes

Aldea de Furada	bre si; annexo ao
" da Reguada	termo velho da ci-
" logar de Gaya	dade do Porto.
Aldea do Landal	Logar da Ribeira de
" do Casal de baixo	Santo Antão.
" do Castello	" de S. Lourenço
" logar da Prebenda	" do Canaval
" de Villa No-	" da Povoação nova
va: parte delle e	de Gaya
jurisdição separa-	Aldea de Coimbraos
da com o ouvidor so-	Logar dos Guindaes
	" da Fervença

5. = Couto de S. João da Fox, de que são Donatarios os padres de S. Bento do Convento de São Tirso, e põem juiz, que conhece do civil somente; tem este couto junto a si sete casas de Lavradores.

6. = Villa de Melres. E' donatario della o Marquez de Marialva. Tem juiz, vereadores, procurador e camara, com toda a jurisdição civil e crime, e tem um ouvidor, que o e' da cor.

reição em todas as suas villas; tem as Aldeas seguintes:

Aldea do Vilarinho	Aldea da Lomba
" de Vallos Traveiros	" da Abria
" da Moreira	" de Laberros
" de Santiago	" de Monte de Cede

1. = Concelho de Bemviver. É donatario delle o Almirante Dom Francisco de Castro; tem Juiz e Camara e tem Juiz dos Orfãos, e servidor, para quem dão appellação; e o donatario apresenta os officiaes; tem as freguerias seguintes, e logares seguintes:

2. = Fregueria de Paredes é do concelho de Bemviver, e tem os logares seguintes:

Aldea do Couto de cima	Aldea dos Teadores
" do Couto de baixo	" do Juncal
" de Mondim de cima	" de Gordimães
" de Mondim de baixo	" de Tarrio de cima
" de Passinhos de cima	" de Tarrio de baixo
" de Passinhos de baixo	" de Paredes
" dos Valles	" de Alvrentella
" da Granja	

3. = Fregueria de Fandinhães é do concelho de Bemviver, e tem os logares seguintes:

Aldea de Fandinhães	Aldea de Passos
" de Abrois	" do Campo
" da Poupeira	" da Feveira
" da Gondimhãrn	" de Sobarriba
" das Boucas	" da Quintara
" do Esteiro	" do Loureiro
" de Mourilheuno	" de Mabarro
" do Mattó	" de Ligo

4. = Fregueria de Penha Longa é do concelho de Bemviver, e tem os logares seguintes:

Aldea do Posal	Aldea das Nogueiras
" do Carrapatello	" de Barreiros
" dos Calvos	" de Cancellã de cima
" da Cardia de cima	" de Cancellã de baixo
" da Cardia de baixo	" da Granja
" da Granja	" das Lis
" de Vargues	" do Campo de cima
" de Soares	" do Campo de baixo
" de Figueira	" da Sarrarola.

Aldeia de Agrello. || Aldeia de Villas.
 1. = Fregueria de Sande é do concelho de Bem-
 viver, e tem os logares seguintes:

Aldeia do Vinheiro

" do Loureiro

" de Quintan

" de Rifana

" da Igreja

" dos Valles

" da Portella

" das Deveras

" dos Netos

" da Veiga

" de Casal Bom

Aldeia do Ladoeiro

" de Villa Nova

" do Sarmeiro

" de Lourantim

" de Christovão

" de Gontigem

" do Ribeiro de Alto

" do Ribeiro de baixo

" de Lamas

" da Tregella

2. = Fregueria de São Lourenço é do concelho de
 Bemviver, e tem os logares seguintes:

Aldeia da Alagoa

" de Pinhete

" do Casal

" do Passo

" da Quintan

" do Matto

" do Pinheiro

" de São

Aldeia de Espirangos

" da Granja

" do Polho

" de São Paio

" do Ribeiro

" de Carralhões

3. = Fregueria de Moagrellos é do concelho de
 Bemviver, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Sabouqueres

" de Leira Cham

" de Salgueiro

" de Seara de baixo

" de Catapreixe de cima

Aldeia de Villa

" do Bairral

" da Seara de cima

" da Quebrada

" do Pedonco

4. = Fregueria de Atrés é do concelho de Bem-
 viver, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Lamossa

" de Carraes

" de Raquim de cima

" do Casal do Matto

Aldeia das Quintans

" do Olival

" de Villa de Monte

" do Bairro.

5. = Fregueria de São Paio é do concelho de Bem-
 viver, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Raquim de baixo

" de Favoes

" dos Montes

Aldeia de Casa Nova

" de Villa

6. = Fregueria de Roxem é do concelho de Bem-

viver e tem os logares seguintes:

Aldea de Pacos	Aldeas de Avesadães
" de Burgete	" de Roxem de cima
" de Roxem	

1. = Freguesia de Avesadães é do concelho de Bemviver, e tem os logares seguintes:

Aldea do Rio das	Aldea da Quintana
" de Seara	" do Barreiro
" da Nogueira	" de Villas
" da Carreira	" da Larna.

2. = Freguesia de Moanhuncellos é do concelho de Bemviver, e tem os logares seguintes:

Aldea de Moanhuncellos	Aldea do Castiello
" de Gondufe	

3. = Couto de Vila Boa do Bispo. Deste couto, que é da jurisdicção e districto do concelho de Bemviver são donatarios os padres Cruzios do mosteiro do dito couto, e nomeam juiz, que confirma o corregedor da Comarca, e conhece do civil, e orfãos somente. Tem os logares seguintes:

Aldea de Meipide	Aldea da Ribeira do Vasco
" do Casal do Mato	" de Cortes
" do Valle	" de Oleiros
" de Caradella	" da Ribeira de baixo
" das Lajes	" da Ribeira de cima
" do Casal	" da Bouca
" da Veiga	" de Mourugueiro
" do Pinheiro	" do Encalho
" da Cobrada	" de Cacabellos
" de Libraes	" do Outeirinho
" d'Acaboleirinhos	" da Quebrada
" da Estrada	" das Quintanas
" do Bairral	" de Valverde
" de Gurescas	" do Villar
" de Cavalhoes	" dos Curraes
" de Tafiais	" de Chentadissos.
" da Lavandeira	

4. = Couto de Santa Clara do Torrão. Deste couto que é da jurisdicção e districto do concelho de Bemviver, são donatarias as religiosas de Santa Clara do Porto; põem juiz, que conhece do civil e orfãos somente: tem os logares seguintes:

Aldea do Torrão	" Aldea do Bairral
-----------------	--------------------

Aldea de Trasouteiro | Aldea do Loureiro

" de Villa de Monte |

1. = Couto de S. João da Alpendorada. Deste couto que é da jurisdicção e districto do concelho de Bem-viver, são donatarios os religiosos de S. Bento do mosteiro do dito couto; nomeam juiz, que confirma o corregedor da Comarca, que conhece do civil e orphaes somente. Tem os logares seguintes:

Aldea de Luris

" de Lamasoes

" de Luras

" do Casal

" de Cacabellos

" do Ordemho

" do Outeiro

" da Granja

" do Tojal

" da Lama

" da Bomba

2. = Fregueria da Varria é do couto de Alpendorada, e tem os logares seguintes:

Aldea de Cabalos

" de Cheim

" de Chispos

" de Guilhade

" da Pena

" do Bairro

3. = Fregueria de Moatos é do couto de Alpendorada, e tem os logares seguintes:

Aldea de Paredes

" do Outeiro

Aldea do Sobolido

" da Varria

" da Moanha

" do Ribeiro

" de Fontão Bom

" de Vitetos

4. = Concelho de Bayão: é donatario de S. Christovão de Sousa Coutinho; tem juiz e camara, com toda a jurisdicção civil e crime, e as justicas são confirmadas pelo Corregedor da Comarca; tem curador e o dito donatario apresenta escrivão. Tem os logares seguintes:

Aldea de Paredes

" do Outeiro

Aldea da Quintana

" de Riba Tamega

5. = Couto de Ansedo. Deste couto, que é da jurisdicção e districto de Bayão, são donatarios os religiosos de S. Domingos do mosteiro do dito couto; nomeam juiz, que conhece do civil somente. Tem os logares seguintes:

O lugar das Baldas
 " de Lordello
 " de cima de Villa
 " da Arranha
 " de Siquero de cima
 " de Siquero de baixo
 " da Adega
 " de Siquirinhos
 " da Abbadia
 " do Pereiro
 " do elburthal
 " de Canastra de cima
 " de Canastra de baixo
 " de Val da Cunha
 " da Alpendorada
 " de Arcas Altas
 " do Mosteiro
 " de Freixas

O lugar da Graça
 " do Valle
 " de Valverde
 " do Outeiro
 " da Porta
 " do Felhado
 " de Penalva de cima
 " de Penalva de baixo
 " do Campo
 " do elpinho
 " da Devosa
 " de Syris
 " de Esmeris
 " do Casal do elatto
 " de Valde
 " da elbatosa
 " da Palha
 " de Porto elbanço.

1. = Honra da Laje é do mesmo donatario do Concelho de Bayão; tem juiz, que conhece do civil somente; e tem os lugares seguintes:

O lugar da Laje
 " das Lareiras
 " do Olival
 " do Outeirinho
 " de Villa Pouca
 " do Forno

O lugar dos Vallados
 " da Quebrada
 " da Bouqueira
 " da Abagoa
 " do Lobal
 " do Arrabalde.

2. = Freguezia de Santiago de Mesinhata é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Arenal
 " de Cocheça
 " da Herdade
 " da Quintam
 " de Noqueira
 " de Ribas

O lugar de elMesinhata
 " de Guequintes
 " do Casal
 " de Cabo de Villa
 " de Vedregal.

3. = Freguezia de S. João do Grillo é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Semande
 " de Mirinhoes
 " do Outeiro

O lugar de Villa Nova
 " dos Chaos
 " de Villa Moura.

4. = Honra de Goxende é da jurisdicção e districto do concelho de Bayão, e é donatario della o almirante D. Francisco de Castro; tem juiz, que

conheço do civil somente; e consta de um só lugar.

1. = Freguesia de Góve é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pedrada

" da Igreja

" da Quintella

" de Foutello

" do Góve

" de Sá

O lugar de Pousada do Monte

" de Brega

" de Quintal

" das Paredes de baixo

" de São Tirso

" de Godaufe

2. = Freguesia de S. Bartholomeu de Campello é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Vallabrigoso

" dos burraes

" de Admofreda

" de Singilde

" do Pinheiro

" do Freipieiro

" de Prado

" de Amarelhe

O lugar de Passos

" de Pena Ventosa

" de Barquere

" de Campello

" de Villares

" da Varzea

" de Louredo.

3. = Freguesia de S. João de Ouvil é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Coutoreira

" de Mattos

" de Massores

" de Peipella

" do Couteiro

" de Villaredo

" de Chavaes

O lugar da Costa Grande

" de Queimada

" das Bosqueras

" do Castalhal

" de Erviães.

" de Tolões do Monte.

4. = Freguesia de Tolões do Monte é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Taredinhãs

" de Casal das d'aguem

" de Casal das d'alem

O lugar dos Lobos do Monte

" de Cabo de Villa

" da Serra

5. = Freguesia de São João de Gestasso é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Leguagem

" de Mernotos

" de Gestasso

" de Pathaes

" de Urgares

" da Varzea d'aguem.

O lugar da Quintella.

" de Avruedes

" de Furacasas

" de Anqueão

" do Coutello.

6. = Freguesia de Teixeira é do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villas Boas || O lugar do Tethado
 " da Varzea || " do Teixeira

1. = Freguesia de S. Miguel de Tresouras e do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Parada || O lugar da Ribeira
 " do Espinhal || " de Tresouras

2. = Freguesia de São Faustino de Vearis e do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Vearis || O lugar do Outeiro
 " de Nozellas || " do Labouco.
 do Salgueiro

3. = Freguesia de Louros da Ribeira e do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Abrufe || O lugar da Costa
 " do Carril || " dos Louros

4. = Freguesia de Santa Maria de Frende e do concelho de Bayão. Esta freguesia consta de uma aldeia somente chamada Frende.

5. = Freguesia de Santa Marinha do Mexere e do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Espinhal	O lugar de Travassos
" da Ermita	" do Baral
" de Miogas	" da Igreja
" de Travanca	" de Espim
" das Lajes	" da Estrada
" de Entre as Aguas	" do Barreiro
" da Lama	" de Fontello
" da Torre	" de São Pedro
" de Caval. Paço	" da Alveira
" de Villa Juxam	" do Covello
" de Fonseca	" da Granja
" do Campo	" de Espirao
" da Varzea	" de Passos.
" de Real	

6. = Freguesia de Santiago de Valadares e do concelho de Bayão, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Borende	O lugar de Cubella de cima.
" de Urqueira	" de Cubella de baixo
O lugar do Pinheiro	" do Godinho
" de Trojaõ	" da Ermita
" de Adraõ	" do Ribeiro
" de Busto	" de Diagayres.

7. = Freguesia de S. Thomé de Cubella e do concelho de

Bayão; tem os logares seguintes:

O logar de Sa
" de Passo
" de Outeiro

Aldea de Gem
" de São Thomé.

1. = Fregueria de Santa Cruz do Douro é do concelho de Bayão, e tem os logares seguintes:

O logar de Villa Monim
" das Burugueiras
" de Paride
" de Enxames
" de Villa Nova
" das Paredes de cima.

O logar do Francoso
" de Guisomil
" de Pedrada
" de Villa Verde
" de Carrapatello.

2. = Honra de Enxas. Desta honra, que está na jurisdição e districto de Bayão é donatario o almirante D. Francisco de Castro; tem juiz, que conhece do civil somente; que confirma o corregedor da Comarca; e tem os logares seguintes:

O logar de Casaldeiro
" de Camellas
" do Godão
" de Ledofoita
" de Lodoiro
" do Casal
" de Eiras
" de Gabevão
" do Laranjal

O logar do Paço
" de Lazarim
" de Cubetta
" das Carainhas
" da Granja das Vioguas
" de Lobosim
" de Chiqueiro
" de Abvelhal
" da Boa Vista.

3. = Concelho de Suelhaes tem os logares seguintes:

Aldea do Pinhão
" de Serradellas
" do Foyo
" de Gardosa
" de Febo
" de Fundo de Vida
Aldea chamada Aldea
" da Alouta
" de Nogueiredo
" de Aliras

Aldea do Passo
" do Outeiro
" do Casal
" de Villa Pouca
" de Quintamecal
" do Casal
" de Byres
" do Requengo
" de S. Salvador
" de Alparecos
" do Valle
" do Crasto.

O logar da Eyró

Aldea do Pereiro.

4. = Concelho de Portocarreiro tem as freguerias e logares seguintes:

5. = Fregueria de Abragão é do concelho de Portocarreiro, e tem os logares seguintes.

Aldoa de Vedearis
 " de Samil
 " de Quintarn
 " de Outeiro
 " do Ribeiro
 " de Novellos
 " de Lourado
 " de Outeiro de Lourado
 " de Ribasais
 " das Iguelhas

Aldoa do Villar
 " do Barco
 " de Cabril
 " do Pombal
 " de cima de Abrugão
 " do Bairral
 " Pombal
 " da Laje
 " da Miragaya

1. = Freguesia de Maurelles é do concelho de Porto-carreiro, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Legentia
 " da Ribeira
 " de Valtimho
 " do Outeiro
 " de Quintans

O lugar do Cruzeiro
 " de Abrelendas
 " da Igreja
 " do Cabo

2. = Freguesia de Villa Boa de Queire é do concelho de Porto Carreiro, e tem os lugares seguintes:

O lugar de São Domingos
 " de Villa Boa
 " de Buris
 " de Gema
 " de Pardiro
 " da Partella de baixo
 " da Partella de cima
 " de Abugueiras
 " das Severa
 " da Souto
 " de S. Christovão
 " de Avessos
 " do Viro
 " de Carellas
 " de Penedios
 " de Quebradas
 " de Lordello
 " de Romarellhas.

O lugar de Avessos das
 " de São Paço
 " de Villarethe
 " da Torre
 " de Sabiro
 " da Laje
 " de Augueira
 " de Romungas
 " de Constante
 " de Botello
 " de cima de Villa
 " do Outeiro
 " de Barca
 " de Pedoncello
 " de Perayatta
 " de Quintans
 " de Pedreira.

3. = Couto de Villa Boa de Queire é do concelho de Porto Carreiro, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Laya de cima
 " de Laya de baixo
 Aldoa de Queire
 " de Rio Bom

Aldoa da Ribeira
 " do Passo
 " dos Quatro Linnos
 " da Carrisa d'aqueim

Aldeia do Rio

" de Villa Boa

" do Pombal

" de Constance.

Aldeia de Curugirras

" de Ghetto

" do Monte

" da Canina d'alem.

1. - Concelho de Penaful de Sousa tem os coutos, freguezias e terras seguintes:

2. = Couto de Entre ambos os Rios. Este couto, que é da jurisdicção e districto de Penaful de Sousa, e consiste em uma rua e povoação junta, que se chama a Rua do Burgo, se divide em duas partes, uma dellas pertence a este concelho de Penaful, e a outra á freguezia do couto de Santa Clara do Torrao, o qual couto é do concelho de Beira-viver.

3. = Couto de S. Miguel de Bustello. Este couto é da jurisdicção e districto do concelho de Penaful, e são donatarios delle os padres de S. Bento do mosteiro do mesmo couto; nomíam juiz, que confirma o corregedor da Comarca, que conhece do civil e orfãos somente: tem os logares seguintes:

Aldeia de Pouto de Rey

" de Cabanelas de cima

" de Cabanelas de baixo

" de Alvaroes

" do Gatto

" da Torre

" de Nesvia

" da Varxiella

" da Bouca

" de Bustello

" de Annollar

" de Abattoz

" do Padrao

" de Pithmes

" do Ribeiro

" da Costa

" de Albassos

" de Brassiras

" do Picotto

Aldeia da Bispeira

" do Couteiro

" do Ferreiro

" do Aguilde

" do Abreal

" de Sobryosta

" da Lameirinha

" da Quintana

" do Espindo. Amu-

tade della é da fre-

guezia de Albrimedo,

do Couto de Caraes.

" do Valle

" de Santo Andre

" da Ribeira

" do Souto

" do Lameirinho

" do Roguente

" da Arzenha.

4. = Honra de Meynedo. Desta honra que está na jurisdicção e districto de Penaful: é donatario o arcediogo do Bago da cidade do Porto; põe juiz,

que conhece do civil e orfãos somente; tem as freguezias e logares seguintes:

1. = Freguezia de Moynedo. Os logares, que esta freguezia tem da parte desta comarca, pertencem á honra de Moynedo acima referida, e são os seguintes:

Aldoa das Eiras

" do Bramhal

" de Toribã

" da Torreigada

" de Ronfe

" de Pade de cima

" de Pade de baixo

Aldoa do Pinnarello

" do Cabo

" de Galles de baixo

" de Galles de cima

" da Sclancha

" do Villar

" do Agriello.

2. = Freguezia de Gallegos é da honra de Moynedo e da jurisdicção e districto do concelho de Penaful; tem os logares seguintes:

Aldoa da Torre

" do Bairro

" do Outeiro de baixo

" do Outeiro de cima

" da Gulha

Aldoa de Vormoim

" da Figueira

" de Arranhu

" de Funde Villa.

3. = Freguezia de S. Pedro da Boa Vista é da honra de Moynedo, e da jurisdicção e districto do concelho de Penaful; tem os logares seguintes:

Aldoa chamada Aldoa

" do Casal Bom

Aldoa do Bairro

" do Villar

4. = Freguezia de Santo Adrião de Canas é da honra de Moynedo, e da jurisdicção e districto do concelho de Penaful; tem só uma Aldoa, que é a seguinte:

Aldoa da Prora.

5. = Couto do Salvador do Passo de Sousa: deste couto, que está no districto e jurisdicção do concelho de Penaful, são donatarios os padres da Companhia do collegio e cidade de Evora; tem juiz feito pelo povo, que confirma o Corregedor da Comarca, e conhece do civil e orfãos somente: tem os logares seguintes:

Aldoa do Azimbo

" de São Mobil

" da Portella

" da Cabadinha

" da Ponte

" do Outeiro do llundo

Aldoa do Vao

" do Couto

" de Locarreira

" do Barco

" de Casal d'Ouro

" de cima de Villa.

Aldeas de Bairros

" de Santorillos

" de Vales de Cadeade

" das Simsoas

" do Couto

" do Covello

" de Barbados

" de Ambelagar

" do Netto

" do Outeiro

" de Albitz

" de Cuchiado

Aldeas da Quebrada

" dos Curros

" de S. Lourenço

" do Ribeiro

" da Povoá

" de Cadeade

" das Vessadas

" de Salgueiros.

" de Augueiro

" das Calvos

" de Santa Oraya

1. = Freguesia de São Pedro da Sobrira é do Couto do Salvador do Passo de Sousa, e da jurisdicção e districto do concelho de Penafel, tem os logares seguintes:

Aldeia de Alens

" do Outeiro

Aldeia do Villar

" do Casal de Cascouba.

2. = Freguesia de Parada é do Couto do Salvador do Passo de Sousa, e da jurisdicção e districto do concelho de Penafel; tem os logares seguintes:

Aldeia do Fundo

Aldeia de S. Martinho.

3. = Freguesia de Valpedre é do Couto do Salvador do Passo de Sousa, e da jurisdicção e districto do concelho de Penafel; e tem os logares seguintes:

Aldeia de Mojado Frio

Aldeia da Cruzada

" de Tafiais

4. = Freguesia de S. Martinho de Arrifana de Sousa é do concelho de Penafel; e tem os logares seguintes:

O logar de Arrifana de Sousa, que é povoação grande.

Aldeia do Crasto.

" de Leiras

" da Cova

" de S. Bartholomeu.

" do Lourado

" da Derrada

" da Quinta

" das Rapozeira

" de Avellada de cima

" de Avellada de baixo

Aldeia da Fonte de Aldeia

" da Freixa

" de Agrella

" de Curais

" de Parella

" de Cabatum

" de Casal Garcia

" do Beco

" do Chello

" de Togado

" da Lavonella

" das Pedras

" do Lago

Aldea do Outeiro || Aldea de Moaneres.
 1. = Freguezia de Guithufe é do concelho de Penaful,
 e tem os logares seguintes:

Aldea da Lameda
 " do Abonte
 " do Ribeiro
 " da Pedra
 " de Quintella
 " de cima de Villa
 " do Barral
 " do Outeirinho
 " do Campo Bom
 " de Zandra
 " do Lugar de Alem
 " de Lopena
 " de Selvarelhos

Aldea da Beirorta
 " do P. do Abonte
 " do Barvalhal
 " do Ribeiro
 " do Furrugal
 " de Peares
 " de Guithufe
 " de Villa
 " do Tapado
 " do Miradouro
 " do Souto
 " da Lagarteira de cima
 " da Lagarteira de baixo

2. = Freguezia de Boche é do concelho de Penaful,
 e tem os logares seguintes:

Aldea de Bairros
 " de Boche
 " do Outeiro

Aldea de Annetta
 " do Christoval.

3. = Freguezia de Pasinhos é do concelho de Penaful,
 e tem os logares seguintes:

Aldea de Pasinhos
 " do Casal.

Aldea das Vazzeas.

4. = Freguezia de Lagares é do concelho de Penaful,
 e tem os logares seguintes:

Aldea de Quintana Dourada
 " de Vitorde
 " de Esquaris
 " de cima de Villa
 " de Esquariz
 " das Durvas

Aldea de Val de Corvos
 " de Soutello
 " de Ordins
 " de Ribas
 " de Santa Comba.

5. = Freguezia da Figueira é do concelho de Penaful,
 e tem os logares seguintes:

Aldea da Figueira

Aldea do Peivoso

6. = Freguezia de Santiago da capella de Oliveira é do
 concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldea de S. Gão
 " da Oliveira
 " de Montezello
 " da Sedoria
 " do Cabroello

Aldea de Monte Grande
 " de Villa Meam
 " da Capella
 " do Felheiros.

1. = Freguesia de S. Mamede de Canellas é do concelho de Penaful, e tem os lugares seguintes:

Aldoa de Rio Abao

" de Sabolido

" de Avitorreira

" de Villetta

" do Pinheiro

" da Granja

" do Bairro

" do Outeiro da Cheta

" da Canada

" do Casal

" de Ninho de Gajo

" do Louto

" da Cruz

" do Villarinho

Aldoa do Villar

" de Quintan

" da Mo'

" da Alvosa

" dos Passaes

" de S. Sebastião

" de Freande

" de Loufê

" de Passos

" de Santa Cruz

" de Seiximha

" da Cortica

" das Taipas

2. = Freguesia de S. Vicente de Engrivo é do concelho de Penaful, e tem os lugares seguintes:

Aldoa da Capella

" do Louto

" de Brassos

" de Lorenpes

" de Quelhufe

Aldoa de Vinho

" do Ribeiro

" da Larna

" do Carvalhal

3. = Freguesia de São Payo da Portella é do concelho de Penaful, e tem os lugares seguintes:

Aldoa de Villa Duífe

" da Sella

" do Perico

" da Casa Nova

" do Monte

" do Bairro

" da Cruz

" do Casal

" de cima de Villa

Aldoa de Paços

" do Ribeiro

" de Casal da Bó

Aldoa chamada Aldoa

" da Carrreira

" da Torre

" de Verdeiro

" do Hospital

" de Curbeira

4. = Freguesia de S. Miguel de Entre ambos os Rios é do concelho de Penaful, e tem os lugares seguintes:

Aldoa das Taipas

" do Sobradello

" da Granja

Aldoa da Pesqueira

" da Villa

" do Outeiro

5. = Freguesia de Santa Maria da Eja é do concelho de Penaful e tem os lugares seguintes:

Aldoa da Eja

" de Abol de cima

Aldoa de Abol de baixo

" de Abcipedo

Aldeia de Casal Ferro | *Aldeia do Drago.*

1. = Freguesia de Santiago de Valpedre e do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Villeda

- " da Lameira
- " da Maragosa
- " de Barreiros
- " de Villa Estoy
- " de Fonte
- " de Valpedre
- " da Fousada
- " de Listo
- " das Devezas.

Aldeia do Crasto

- " de cima de Villa
- " dos Quintaes
- " de Aldraus
- " do Origal
- " de Santa Maria
- " da Canada
- " do Pao
- " de Peiberto
- " de Novellos

2. = Freguesia de S. Vicente do Pinheiro e do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldeia da Varzia

- " de Villeda
- " de Villa Verde
- " de Giro
- " de Lamego
- " do Casal Novo
- " do Penedello
- " do Outeiro de Viro
- " da Gasteira
- " do Outeiro de Villa

Aldeia da Gervayza

- " do Outeiro
- " da Cancellia
- " da Villa
- " do Fogal
- " da Maragosa
- " das Quintas de cima
- " das Quintas de baixo
- " da Torre
- " do Pinheiro.

3. = Freguesia de Santo Estevão de Aldraus e do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Salgama

- " de Budellos
- " do Cabo
- " de Queimadellas
- " de Padim
- " do Outeiro

Aldeia de Alfrea

- " do Carralho
- " de Real
- " da Calçada
- " do Real d'Além
- " do Peguergo.

4. = Freguesia do Salvador de Guandra e do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldeia do Casal

- " das Pedras
- " de Gomaracs
- " das Pegas
- " da Guandra
- " de Oleiros

Aldeia da Fontain de cima

- " de Meijos
- " da Propria
- " da Fontain de baixo
- " do Prosinho

5. = Freguesia de Rio de Moinhos e do concelho de Penaful e tem os logares seguintes:

Aldeia da Conta

- " de Novellos
- " de Lameillas
- " do Grado
- " de Meiros de baixo
- " de Meiros de cima
- " do Louro
- " de Figueiredo
- " de Quintella
- " de Ribeira de baixo
- " de Ribeira de cima
- " do Ribeiro de baixo
- " de Rande

Aldeia de Cubellas

- " da Abura
- " do Passo
- " das Chans
- " do Outeiro
- " da Quintana
- " da Quebrada
- " do Barco do Louro
- " da Juncosa
- " de Codes
- " do Redondo
- " do Forno
- " da Torre

1. = Freguezia de S. João de Rande é do concelho de Penafiel, tem os logares seguintes:

Aldeia de Rande de cima

- " de Rande de baixo

Aldeia de Rande d'a

tem do Rio.

2. = Freguezia de S. Martinho de Melhundos é do concelho de Penafiel, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Chaos

- " de Melhundos
- " do Lameiro
- " do Outeiro
- " do Barroquinho
- " do Ribeiro
- " da Bouça
- " da Branha
- " do Carreiro.

Aldeia de Quintella

- " de Layuho
- " da Quebrada
- " de Moinhos
- " das Lages
- " da Velieira d'aquem
- " da Velieira de aquem
- " da Villa.

3. = Freguezia de Santo André de Marecos é do concelho de Penafiel, e tem os logares seguintes:

Aldeia dos Moinhos

- " de Villar
- " de Moleiros de cima
- " das Agurdidas
- " do Ormo
- " da Esmonhada
- " de Moleiros de baixo
- " da Naya
- " do Moura
- " de Bafornas
- " do Pombal
- " do Moinho
- " de Peares

Aldeia do Casal

- " de Vinha de Asem.
- " da Quetta
- " de Marecos
- " da Lage
- " da Vinha
- " do Nabaco
- " do Soutello
- " da Torreigada
- " das Fegas
- " de Villa Pouca
- " da Bouça.

1. = Fregueria de Villa Nova de Ves de Avis é do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldoa de Pubis	Aldoa do Passo
" de Ribella	" do Aspro
" de Ventosella	" do Barral
" de Ribeira Boa	" do Couteiro
" do Pinheiro	" do Campo
" de Corcobido	" da Senhora
" das Cruzes	" da Quintella.

2. = Fregueria de Duas Igrejas é do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldoa da bastanheira de baixo	Aldoa do Pereiro
" do Louro	" da Ribeira
" de Regua Antonio	" do Fundo
" da bastanheira de cima	" do Carvalhal
" do Couteiro	" da Lama
" de Perafita	" do Lodeiro
" do Carrizo	" das Quintaras
" da Cruz	" do Pinheiro
" de Quintella	" da Villa
" da Fonte	" do Casal
" de Vida Verde	" de Alvarimhos
" da Preza	" de cima de Villa
" do Tapado	" da Casa Nova
" da Granja	" das Cancellas.

3. = Fregueria de S. Miguel de Urro é do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldoa da Portorta	Aldoa de Urro
" do Passo	" de Ermo.

4. = Fregueria de Santa Maria de Beroselo é do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldoa de Quintam	Aldoa de Balqueira
" de Loubo Novo	" do Villar
" de Outrella	" do Villarimho
" de Couteiro	" da Igreja.

5. = Fregueria de Santa Martha é do concelho de Penaful, e tem os logares seguintes:

Aldoa do Bairral	Aldoa de Santa Martha
" da Portella do Monte	" do Crasto
" da Palla	" da Estrada.

6. = Fregueria de Santa Clara do Torrão, da parte do concelho de Penaful tem os logares seguintes:

Aldoa da Granja	Aldoa do Carvalho.
-----------------	--------------------

Aldeia do Areal

" do Aboute

" das Lapas

" da Cruz

1. = Freguesia de Fonte Arcada é do concelho de Penafiel, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Fim de Villa

" da Villa

" do Codesoro

" da Cova

" do Freymonte

" de Combosom

" da Gateira

Aldeia do Fouto

" da Louca

" de Perros

" dos Abatos.

Aldeia de Quintella

" dos Valles

" do Baieral

" do Casal

" do Couteiro

" de cima de Villa

" do Albarimural.

2. = Concelho de Aguiar de Sousa tem as freguesias e lugares seguintes:

3. = Freguesia de Santa Maria das Meadas é do concelho de Aguiar, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Villa Cova

" Aldeia das Meadas.

4. = Juradia de Branzello: esta juradia está no districto do concelho de Aguiar; porem é da freguesia da Villa de Albelres, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Branzello.

" Aldeia do Sobrido.

5. = Freguesia do Covello é do concelho de Aguiar, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Covello

" Aldeia de Lebrinho.

6. = Freguesia de Aguiar de Sousa é do concelho de Aguiar, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Aguiar

" Aldeia de Ferriade.

" de Aluere

" de Lendande.

7. = Freguesia de S. Pedro da Sobreira é do concelho de Aguiar, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Costomil

" Aldeia de Casconha: Esta aldeia, sem embargo de ser desta freguesia, é da jurisdicção do Couto de Passo de Sousa.

" de Recarey

" de Serdesta

" de Buskello

" de Serdesta

" das Ferronhas

" de Serdesta

" de Santa Comba

" de Serdesta

8. = Freguesia de São Martinho de Parada de Toda é do concelho de Aguiar, e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Parada de cima

" Aldeia de Parada de baixo.

9. = Freguesia de São Miguel de Landra é do concelho de Aguiar, e tem os lugares seguintes:

Aldéa de Villarinho de cima	Aldéa do Guardião.
" de Villarinho de baixo	" dos Casaes
" de Moreira	" da Granja.
" de Moreira	

1. = Fregueria de Santa Marinha de Extromil, he do concelho de Aguias, e tem os logares seguintes:

Aldéa do Barreiro	Aldéa de Extromil.
-------------------	--------------------

2. = Fregueria de Santa Eulalia de Vendoma, é do concelho de Aguias, e tem os logares seguintes:

Aldéa dos Moimhos	Aldéa do Lugar
" do Cubal	" do Couto.

3. = Fregueria de São João de Villa Nova de Barros é do concelho de Aguias, e tem os logares seguintes:

Aldéa do Riburo	Aldéa de Villa Ellean
" da Curugira	" de Formantros.

4. = Couto de São Pedro de Bayter. Deste couto, que está na jurisdicção e districto do concelho de Aguias, são donatarios os Padres de Santo Agostinho do mosteiro do mesmo couto, tem Juiz, que confirma o corregedor da Comarca, que conhece do civil e offaços somente: tem os logares seguintes:

Aldéa da Varzea	Aldéa de Landavilla
" do Barreiro	" do Boetho.
" de Astem	" da Cal
" do Pinheiro	" das Larnas.
" do Carregal	

5. = Couto de Luris. Deste couto, que está na jurisdicção e districto do concelho de Aguias é donatario o Bispo do Porto, e não Juiz, que conhece do civil e offaços somente; tem a fregueria e logares seguintes:

6. = Fregueria de São Martinho do Campo é do couto de Luris, e tem os logares seguintes:

Aldéa de Luris	Aldéa de São Junnil
" de Ponte Ferreira	" das Fovras
" de Valsellos	

7. = Juradia de Guedixe é do concelho de Aguias, e tem os logares seguintes:

Aldéa de Guedixe	Aldéa de Ferrasse
" do Outiro	" de Sousa
" de Fonte Sagrada	" de Sambade.

Aldeia de Esposande | Aldeia da Torre.
 " de Olheiros

1. = Freguesia de Mouris é da Juradica de Guedice e da Jurisdicaõ e districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldeia de Alqueidão	Aldeia de Cabadas
" da Estrada	" do Campo
" de Mougueira.	" da Moreira
" do Bairro	" da Carrira.
" da Louca	" das Barreras
" de Santa Anna.	" da Cruz.

2. = Honra de Baltar está no districto do concelho de Aguiar, e é da serenissima casa de Bragança; entra nella por correicão o Ouvidor de Barcellos; tem Juiz e Camara com toda a jurisdicaõ, tem as freguesias e logares seguintes:

3. = Freguesia de São Miguel de Baltar, é da honra de Baltar, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Ribeira de cima	Aldeia das Venudas
" de Fagilde	" das Quintan
" de Ramos	" de Abanoa
" de Amcede	" da Igreja
" de Figueira	" da Fonte.
" da Porta.	

4. = Freguesia de Santa Moaria de Lamoso é da honra de Baltar, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Bairros	Aldeia de Eido
" da Cortada	" de Cavalleiros.

5. = Freguesia de São Pedro Fins de Ferreiras é da honra de Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldeia da Varzea	celho de Refoyos.
" de Bouças	Aldeia de Villa Coxa
" de Ferras	" das Quintans.
" das Longas	" da Torre
" de Somas Bouças	" da Curugeira
" de Bustillo: é da jurisdicaõ do con.	" da Ferruca.

6. = Freguesia de S. Pedro da Reymonda he da honra de Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldeia de Parada	Aldeia de Outeiro
" do Reguengo	" de São Pedro.

Aldea de Rosende || *Aldea dos Caraes.*
 1. = Fregueria de São João dos Bodeços é da honra de
 Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem
 os logares seguintes:

Aldea de Paredes
 " de Rebel
 " de Godim
 " da Devesa

Aldea de Palhoas
 " do Carvalho
 " da Portella.

2. = Fregueria de Santiago de Figueiró é da honra
 de Baltar e do districto do concelho de Aguiar;
 tem os logares seguintes:

Aldea de Pardelhas
 " de Villa Tinta
 " da Trocha
 " de Figueiró.

Aldea de Fonde Villa
 " de Busacos
 " de Parada
 " de Ribeirinho.

3. = Fregueria de Santiago de Mudellos é da honra
 de Baltar, e do districto do concelho de
 Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea de Figeiros
 " de Santiago
 " da Quebrada
 " de Maresca

Aldea de cima de Villa
 " do Cubo
 " do Picoto.

4. = Fregueria de Santo Estevão de Villeda é da honra
 de Baltar e do districto do concelho de Aguiar;
 tem os logares seguintes:

Aldea do Consieiro
 " de Capellas
 " do Salvador
 " de Moimhos
 " do Penedo
 " do Perival
 " do Moura
 " de Armellas
 " do Crasto
 " de Larnetta
 " do Pomarinho
 " do Ribeiro
 " de Barriellas
 " da Tinta
 " da Estrada

Aldea do Ferrado
 " da Giesta
 " do Corvello
 " de Mbarvil
 " da Costa
 " de Corvidos
 " de Villeda
 " do Outeiro
 " de Bouças
 " de Pena Costa
 " da Figueira
 " da Cunha.
 " de Saa
 " do Coutinho.

5. = Fregueria de São Miguel de Bebordosa he da
 honra de Baltar, e do districto do concelho de
 Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldoa de Tras o Carvalho	Aldoa de Villa de Alem
" de Santiago	" da Portella
" de Abaim	" do Vidar d'aqueim
" de Casello	" do Brevedo
" das Lamas	" do Soto
" do Bairro	" do Mabeiros
" de Cortegada	" de Zimbra
" da Traveza	" do Costumeiro
" do Tojo	" dos Pensos
" da Lavandeira	" dos Passos.
" da Lagem	

1. = Fregueria de Santo Andre do Sobrado e da honra de Baltar, districto do Concelho de Aguiar, tem os logares seguintes:

Aldoa da Duessa	Aldoa de Passos
" do Sobrado	" de Ferreira
" do Pinido	" da Costa
" do Villar.	

2. = Fregueria de Santiago de Lostosa e da honra de Baltar e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldoa de Sanguinhedo	Aldoa dos Caraes.
" da Lagoira	" da Beirmonda.
" de Lostosa	

3. = Fregueria de Santa Maria de Pousella e da honra de Baltar, e districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes.

Aldoa da Moreira	risdicao do Concelho de
" do Bairro	Porbosa.
" da Quintam: Esta Aldoa e da ju-	Aldoa do Olival
risdicao do Concelho de	" do Ribeiro.
Porbosa.	

4. = Fregueria do Salvador de Figueiras e da honra de Baltar, do districto do Concelho de Aguiar; tem os logares seguintes.

Aldoa da Lavandeira	Aldoa do Sob
" da Fonte	" do Ribeiro
" de Campios	" de Zandra
" do Casal	" da Quinta
" do Pombal	" de Almeida
" de Alem de baixo	" das Fogacas
" da Quintam	" de Alem de Riba
" da Igreja	" das Figueiras.

5. = Fregueria de São João de Covas e da honra de

Baltar, e do districto do Concelho de Aguiar, sem os logares seguintes:

Aldea da Costa
 " do Paço
 " da Granja

Aldea de Almelinda
 " de Rio de Almoimhos.

1. = Freguesia de Santiago de Barvalhosa e da honra de Baltar, e do districto do Concelho de Aguiar, sem os logares seguintes:

Aldea de São Guilhems
 " de Fontão
 " das Peas
 " do Beal
 " de Bande

Aldea do Valle
 " de Raibosa
 " do Monte
 " de Barvalhosa
 " de Aldorinde.

2. = Freguesia de Santa Maria Magdalena e da honra de Baltar, e do districto do Concelho de Aguiar, sem os logares seguintes:

Aldea do Caral
 " do Moimho de Villetta da Cova do Picoto do Louto

Aldea do Ribeiro
 " de Torresvêda
 " da Pena: Estas tres ultimas são da jurisdicção de Sobrosa.

3. = Freguesia de Vesteiros e da honra de Baltar, e do districto do Concelho de Aguiar, sem os logares seguintes:

Aldea de Sarxedo
 " de Inouella
 " de Passos
 " da Figueira
 " do Passo
 " de Florido
 " de Cancellas
 " de Almoimho
 " da Quintana: Esta aldea e' da jurisdicção da honra de

Sobrosa.

Aldea do Monte
 " do Rio
 " da Pedra
 " da Ribeira
 " do Crasto
 " do Outeiro
 " de Vidigueira
 " de Villa

4. = Freguesia de Nevoquirde e da honra de Baltar, e do districto do Concelho de Aguiar, sem os logares seguintes:

Aldea do Campo
 " de Passos
 " do Carreiro
 " da Costa

Aldea da Nogueira
 " do Outeiro
 " de Vinhoes
 " do Pero

Aldea de Lagoas.

1. = Freguesia de São Paço de Casaes é da honra de Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea de Casaes

" de Villa Nova

" de Carreido

" do Recanto

" do Passo

Aldea do Carcere

" da Courella

" de Ferradello

" de Paço

2. = Freguesia de Santa Maria de Duas Igrejas é da honra de Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea do Bairro

" de Palhaes

" da Villa

" do Casal

" da Sobreira

Aldea da Chaya

" do Forminhão

" de Real

" das Quintas

" da Cancellia

3. = Freguesia de Santa Eulalia da Ordem é da honra de Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea de Carvedado

" de Ferrissia

" do Pinheiro

" da Torre

Aldea do Valto

" de Mós

" da Devera

4. = Freguesia de São Miguel de Chicitello é da honra de Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea de São Paço

" de Perliceiros

" de Esperando

Aldea de Figueiro

" de Gacão

" da Villa

5. = Freguesia de São Thomé de Vitaris é da honra de Baltar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea de Feuros

" da Leme da Rib.ª

" de Abarnel

" de Coura

" de Villa Quira

" do Pereiro

" da Carvalhosa

" de Cabo de Villa

" de Ribeiro

" da Portella

Aldea do Agrello

" de Formariz

" das Carreiras

" da Carreira

" do Campo

" de Bacabellos. Es-

tas quatro ulti-

mas aldeas são da

jurisdição do conce-

lho de Lourada.

1. = Fregueria de São João de Duros é da honra de Balthar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea de Villar de Ex-bras	Aldea do Cubo
" de Cacuas	" de Eyris
" de Villa Verde	" da Costa
" da Quintella	" de Ferreira
" do Cubillo	" de Abem.

2. = Fregueria do Salvador de Meixomil é da honra de Balthar, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldea de Tresoras	Aldea da Serra.
" de Meixomil	" de Busto
" das Portas	" de Sobrão: Esta é da jurisdicção da honra de Passos.
" do Bairro	
" de Fontello	

3. = Honra de Passos de Ferreira. Esta honra que é do districto do concelho de Aguiar, foi da casa do marquez de Castel Rodrigo; tem juiz e vereadores com toda a jurisdicção, e os logares seguintes:

Aldea de Santa Eutalia	Aldea de Picafrio
" da Pugneda	" das Quintaveas
" de Carral	" das Pegas
" do Casal de Rey	" da Podroza
" do Moinho	" do Villar.

4. = Couto de Ferreira, é do districto e jurisdicção do concelho de Aguiar, e é donatario delle o Bispo do Porto; pôe juiz que conhece do civil e orfaõs somente; e tem os logares seguintes:

Aldea do Brito	Aldea de Villanova
" de Moinhos	" do Mosteiro
" do Ferreiro	" de Guilhe
" da Costa	" de São Miguel
" de Fonte Villa	" de Peroucos
" das Casas Novas	" da Fonte
" de Barrima	" dos Linares
" de Casal de Roda	" da Quintella

5. = Honra de Louredo é da jurisdicção e districto do concelho de Aguiar; e tem as freguerias e logares seguintes:

6. = Fregueria de Oure é da honra de Louredo, e do districto do concelho de Aguiar; tem os

logares seguintes:

Aldoa de Sobroso
 " do Vallinho
 " do Fojal
 " do Pereiro
 " dos Outeiros
 " da Igreja
 " dos Moimhos
 " das Pans
 " da Quebrada
 " das Lameiras
 " do Passo
 " da Torre
 " de Peredo
 " do Pinheiro

Aldoa do Lugar
 " da Quebradilha
 " do Ribeiro
 " de Rebordãos
 " da Torre
 " da Carvathosa
 " de Heyros
 " das Silveiras
 " da Fonte
 " da Cova
 " do Casal
 " do Cabo de Villa
 " de Roria
 " do Testamento.

1. = Freguezia de São Christovão de Louredo e da honra de Louredo, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldoa de Foyos
 " de Ribella
 " do Outeiro
 " da Venda
 " do Caral
 " do Louredo.

Aldoa da Ferrada
 " de Airagaya
 " da Estrada
 " do Sobradella
 " da Sobrado
 " de Fouta

2. = Freguezia de Gondalves e da honra de Louredo, e do districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldoa de Fregufe
 " de Exra Vidre
 " do Bairro
 " da Quintana
 " do Villas.

Aldoa de Febros
 " de Agueira
 " do Talho
 " da Carreira
 " de Santiago da Serra.

3. = Juradia de Santa Martha. É uma aldía assim chamada, e da jurisdicção e districto do concelho de Aguiar.

4. = Freguezia de Castelaes de Sepeda, e da jurisdicção e districto do concelho de Aguiar; tem os logares seguintes:

Aldoa das Paredes
 " do Passo
 " da Villa
 " do Enral
 " de Moarecos

Aldoa do Reyengo
 " de Louza
 " de Sepeda
 " do Pouto
 " do Moimho

Aldea da Povoá

" das Picas

Aldea de Fonte Sagrada

" de Abbadim.

1. = Honra de Sobrosa, esta no districto do concelho de Aguiar, e é da casa de Villa Real; tem juiz e camara, com toda a jurisdicção, e nella faz correicão o ouvidor de Villa Real; tem as freguezias e logares seguintes:

2. = Freguezia de Triamunde é da honra de Sobrosa, e tem os logares seguintes:

Aldea do Pesco

" de Sistro

" de Stelm

" do Leigal

" de Triamunde

" do Pinheiro

Aldea de Alviratado

" da Bouca

" de Abbede

" de Abadarias

" do Couteiro

3. = Freguezia de Sobrosa é da honra de Sobrosa; e tem os logares seguintes:

Aldea de Pardassa

" de Real

" de Oxarcun

" de Grifão

" de Villar

" de Predegal

" de Souto Longo

" do Couteiro

" do Bairro

" do Loureiro

Aldea dos Fontes

" da Torre

" de Tourilhe

" de Quindo

" da Quintam

" da Igreja

" de Salvadores

" do Passo

" de Quintella.

4. = Concelho de Refoios tem as freguezias e logares seguintes:

5. = Freguezia de São Julião é do concelho de Refoios; e tem os logares seguintes:

Aldea do Sobradello

" da Povoá

" de São João

" do Torrão

Aldea de Portella Alta.

" da Cruz

" de Agua Longa

" de Arcunello.

6. = Freguezia de Agrella é do concelho de Refoios, e tem os logares seguintes:

Aldea da Devesa

" da Guarda

" da Vallinha

" de Cambem

" do Armieiro

Aldea do Couteiro

" da Armeieira

" de Cavarellas

" de Pescovo

" de Samossa

7. = Freguezia de Monte bordova de cima, é do con-

celho de Refojos, e tem os logares seguintes:

Aldea de Bustello

" de Pedundo

" de Cabanas

" de Santa Lúria

" de Mourorinhos

" de Espinheiros

" de Chinchães

Aldea de Pereira

" de Sazes

" da Costa

" de Coutinhos

" de Frengo

" de Ortal.

1. = Fregueria de São Christovão é do concelho de Refojos; e tem os logares seguintes:

Aldea de Lavatres

" de Villa Verde

" de Landa

" de Fial

" do Casal

" de Ventorellas

Aldea de Villa

" de Leca

" de Trião

" de Derverinhas

" de Portadeipas

" da Granja.

2. = Fregueria de Lameiras é do concelho de Refojos, e tem os logares seguintes:

Aldea de Pedondães

" de Casaldufo

" do Caus

" da Mouta

" de Trojaes

Aldea do Simão

" da Portella

" do Vedal

" de Lameiras.

3. = Fregueria de São Paio de Guemarex é do concelho de Refojos, e tem os logares seguintes:

Aldea de Velyque

" do Pouto

" de Perada

" da Costa

Aldea de Peneiros

" de Villa Cham

" de Real

" de Guemarex

4. = Fregueria de Santiago de Carreira é do concelho de Refojos, e tem os logares seguintes:

Aldea de Virenoim

" da Bouca

" de Santiago

Aldea de Perada

" de Berandaris

" de Ferrorem

5. = Fregueria de Burgoes é do concelho de Refojos e tem os logares seguintes:

Aldea de Freitas

" de Cabello

" das Quintaras

" de Suilho

Aldea do Couteiro

" de Santa Cruz

" das Lesquedas

6. = Fregueria de Penamajoz é do concelho de Refojos; e tem os logares seguintes:

Aldea de Recarey

Aldea de Villa Real.

Aldeia de Santa Marinha
 „ do Gestal
 „ do Passo
 „ das Formenteiras
 „ de Ló
 „ do Padrão
 „ de Mundellos

Aldeia da Cruz
 „ de Valdefuro
 „ da Enxija
 „ das Bouças
 „ de Vergadas
 „ do Sapão
 „ da Igreja

1. = Freguesia de São Thomé de Negrellos é do concelho de Refojos; e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Viras
 „ do Loucello
 „ da Corvaseira
 „ de Liras
 „ de Cabedellos
 „ da Duxca
 „ de Gingo
 „ da Ponte
 „ (1) das Ribeira

Aldeia de Villa Verde
 „ de Mourainha
 „ de Pedrados
 „ de Covas
 „ de Quintam
 „ de Liso
 „ de Pombinhos
 „ de Segueiros
 „ de Pedecasal

2. = Freguesia de Parbordaões é do concelho de Refojos; e tem os lugares seguintes:

Aldeia de Mourizos
 „ do Louito
 „ do Loureiro

Aldeia das Quintans
 „ de Santexinhos

3. = Freguesia de Lordello é do concelho de Refojos; e tem os lugares seguintes:

Aldeia da Parteira
 „ das Carregas
 „ da Villa
 „ do Crasto
 „ de Agnello
 „ do Outeiro

Aldeia do Outeiro d'alem
 „ do Fothedo
 „ de Ferrugenta
 „ da Torre
 „ de Loucello
 „ dos Moirinhos.

4. = Honra de Frarão é do districto e jurisdicção do concelho de Refojos; e tem os lugares seguintes:

Aldeia da Correigão
 „ de São Pedro
 „ de Villa boa
 „ de Santa Martha
 „ de Fesqueda
 „ de Comil
 „ de Sobrão pequeno
 „ de Sobrão grande
 „ da Praça
 „ do Castello

Aldeia da Fonte
 „ da Frita
 „ de Funde Villa
 „ de Repiade
 „ do Foyo
 „ de Frarão
 „ do Crasto
 „ do Carvalho
 „ do Villar
 „ da Costa.

Aldeia de São Mamede	Aldeia de Ganderimbo
" do Passo.	" da Poyra.
" da Monha	

1. = Honra de Rebordãos consta de uma aldeia somente assim chamada, e é do districto e jurisdicção de Refoyos.

2. = Couto de Negrellos é do districto e jurisdicção do concelho de Refoyos, e é Donatario d'elle Gonçallo Lopes de Carvalho; põe Juiz, que conhece do civil somente; e tem a freguezia e logares seguintes:

3. = Freguezia de São Mamede é do couto de Negrellos, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Magrellos	Aldeia de Casal Foziro
" do Couto	" de Codesora.

4. = Couto de Francemil é do districto e jurisdicção do concelho de Refoyos, e é Donatario d'elle Gonçallo de Sousa de Meneses; tem Juiz que conhece do civil somente; e tem os logares seguintes:

Aldeia da Quetha	Aldeia da Pousada
" de Mbarcos	" da Darvozella
" da Devera	" de Paderne
" da Escorregadoura	" de Pontinho
" da Ponte	

5. = Couto de Rorix é do districto e jurisdicção do concelho de Refoyos, e são Donatarios d'elle os Padres da Companhia da cidade de Braga; tem Juiz, que conhece do civil somente e tem as freguezias e logares seguintes:

6. = Freguezia de Santa Maria é do couto de Rorix; e tem os logares seguintes:

Aldeia de Monte Sô	Aldeia de Samossa
" de Figueiros	" das Quintans

7. = Freguezia de São Mamede é do couto de Rorix, e tem os logares seguintes:

Aldeia da Parrea	Aldeia da Capella
" da Guarda	" de Guilhabom
" de Maramé.	" do Barreiro

8. = Freguezia de São Martinho é do couto de Rorix; e tem os logares seguintes:

Aldeia do Couto	Aldeia do Cutiro
" da Torre	" da Rolla
" dos Velhos	" da Venda.

Aldoa do Grello. || Aldoa do Espinho.

1. = Freguezia de Rorix é do couto de Rorix, e tem os logares seguintes:

Aldoa da Costa

" de Cartemil

" de Canhardos

" do Couteiro

" de Passos

Aldoa de Senge

" da Verga

" de São Miguel

" de Sidre

2. = Couto de São Tirso é do districto e jurisdicção do concelho de Refojos, e são Donatarios delle os Padres de S. Bento do mosteiro do mesmo couto, em que põem Juiz, que conhece do civil sómente; e tem as freguezias e logares seguintes:

3. = Freguezia de Monte Gordo da Ribeira é do couto de São Tirso, e tem os logares seguintes:

Aldoa de Real

" de Almoimhos

" do Tapado

" das Boucainhas

" do Villar

Aldoa de Passos

" de Moletto

" de Villa Meam

" da Cortegosa.

4. = Freguezia de São Miguel do Couto é do couto de São Tirso, e tem os logares seguintes:

Aldoa do Bom Jardim

" de Sella

" de Curros

" do Cabo

" de Pandim.

Aldoa do Bacello

" de Ramil

" de Pedraçinha

" de Pereira

" do Areal.

5. = Freguezia de Burgais. Pela parte que desta freguezia pertence ao couto de São Tirso, tem os logares seguintes:

Aldoa da Villa

" de Beire

" da Barbuta

" de Serqueda

Aldoa da Enfermaria

" de Real

" de Serqueda de baixo.

6. = Freguezia de Santa Christina, é do couto de São Tirso, e tem os logares seguintes:

Aldoa do Pego

" de Travassos

" de Viella

" do Real

" de Farrios

" do Merouço d'alem

" do Merouço d'aguan

Aldoa da Leira

" da Longa

" da Ermiada

" de Santa Christina

" do Bairro de aquem

" do Bairro de alem

" do Vejal

Aldea do Outeiro

" da Lage

" da Granja

1. = Freguezia de São Tirso é do couto de São Tirso, e tem os logares seguintes:

Aldea de Pedrinhas

" do Picoto

" do Tapado

" da Alagoa

" de Villalva

" de Frixios

" de Gão

Aldea do Denis

" do Junçal.

Aldea de Guermil

" da Varzea

" do Alcaide

" da Cabroeira

" do Boeiro

" do Real

" do Hival

2. = Concelho da Maya, tem as freguezias e logares seguintes:

3. = Freguezia de Santa Maria de Aguas Santas é do concelho da Maya; e tem os logares seguintes:

Aldea de Pedroucos

" da Granja

" da Maya

" da Pica

" Ardegãos

" de Rebordãos

Aldea de Corgica

" do mosteiro

" do Real

" do Passo

" da Prata

" de São Jannil.

4. = Freguezia de São Lourenço de Aornos é do concelho da Maya, e tem os logares seguintes:

Aldea de Ermizinde

" de Saa

" da Ermitida

Aldea de São Lourenço

" de São Payo

" de Villar de Altos.

5. = Freguezia da Folgosa é do concelho da Maya, tem os logares seguintes:

Aldeas de Albas fortes.

" de Sta. Christina

" de Real

" da Igreja

" da Quintam

" do Olheiro

" do Vallinho

Aldea da Podrosa

" de Figueiredo

" do Girado

" do Carvalho

" do Outeir

" de Paisso

" de Villar de Gur

6. = Freguezia de São Pedro Fins é do concelho da Maya, e tem os logares seguintes:

Aldea de Grandre

" dos Arcos

Aldea da Quintella.

7. = Freguezia de São Barnede de Boronado é do concelho da Maya, e tem os logares seguintes:

Aldea de Alpendosi

Aldea de Lourada.

Aldea do Paisso
 " de Casal Seciro
 " do Bairro
 " do Villar
 " da Villa

Aldea de Fontes
 " de Bruto
 " de Villar de Pilla
 " de Agua levada

1. = Fregueria de São Martinho de Cubellas é do concelho da abbaya; e tem os logares seguintes:

Aldea de Poindo
 " de Lemunde
 " de Coura

Aldea de Verdello
 " do Outeiro

2. = Fregueria de São Romão de Boronado é do concelho da abbaya, e tem os logares seguintes:

Aldea da Portella
 Fregueria Fontaleite

Aldea de Chamoa
 " de Fontella.

3. = Fregueria de São Martinho de Bougado é do concelho da abbaya, e tem os logares seguintes:

Aldea de Covilheira
 " de Paradella
 " de Fierrez

Aldea do Real
 " do Padrao
 " do Mosteiro.

4. = Fregueria de Santiago de Bougado é do concelho da abbaya, e tem os logares seguintes:

Aldea de Abagoa
 " de Bairos
 " Maganha
 " de Siday

Aldea de Lanternil
 " de Sedois
 " da Trofa

5. = Fregueria de São Christovão do Mouro é do concelho da abbaya, e tem os logares seguintes:

Aldea de Felhares
 " de Jugidaos
 " de Espatos

Aldea da Luintam
 " da Carrica

6. = Fregueria de Santa Maria de Alvarellos é do concelho da abbaya, e tem os logares seguintes:

Aldea da Groua
 " do Valle
 " do Crasto
 " de Saa

Aldea de Sidoy
 " de Cazais
 " de Alvarelhos
 " do Ribeiro

7. = Fregueria de São João de Guidoxi é do concelho da abbaya, e tem os logares seguintes:

Aldea do Outeiro
 " de Vermum
 " da Igreja

Aldea do Ferro
 Aldea chamada Aldea

8. = Fregueria de São Martinho de Fornello é do concelho da abbaya, e tem os logares seguintes:

- | | |
|-------------------------|--------------------------|
| <i>Aldia do Casal</i> | <i>Aldia da Portella</i> |
| " <i>de Villa Verde</i> | " <i>do Azevedo</i> |
| " <i>de Fornello</i> | " <i>da Baya</i> |
| " <i>da Lama</i> | |
1. = Freguezia de São Pedro de Canidello é do concelho da Baya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| <i>Aldia de Caracões</i> | <i>Aldia de Fariñhe</i> |
| " <i>do Passo</i> | " <i>da Abouta</i> |
| " <i>do Cirado</i> | |
2. = Freguezia de Vayrao é do concelho da Baya; e tem os logares seguintes:
- | | |
|------------------------|-------------------------|
| <i>Aldia do Crasto</i> | <i>Aldia do Outeiro</i> |
| " <i>do Passo</i> | " <i>do Real</i> |
| " <i>de Carracedo</i> | " <i>da Covillham</i> |
3. = Freguezia de Santa Marinha de Retorta é do concelho da Baya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|-----------------------------|--------------------------------|
| <i>Aldia do Casal</i> | <i>Aldia do Louto de baixo</i> |
| " <i>do Monte de Mourao</i> | " <i>das Casas Novas</i> |
| " <i>do Louto de cima.</i> | |
4. = Freguezia do Salvador de Arvore é do concelho da Baya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|-----------------------|-------------------------|
| <i>Aldia do Lente</i> | <i>Aldia da Quintam</i> |
| " <i>do Loureiro</i> | " <i>do Passo.</i> |
5. = Freguezia de São Pedro de Fajores é do concelho da Baya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|----------------------------|------------------------|
| <i>Aldia de Sanxinhaes</i> | <i>Aldia do Tourao</i> |
| " <i>de Casal de Auy</i> | " <i>do Villao</i> |
| " <i>de Abrite</i> | " <i>do Casal</i> |
| " <i>do Real</i> | " <i>do Pendo</i> |
| " <i>de Cacavellos</i> | " <i>da Abouta</i> |
6. = Freguezia do Santo Estevão de Gão é do concelho da Baya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|------------------------|-----------------------------|
| <i>Aldia da Igreja</i> | <i>Aldia de Gão de cima</i> |
| " <i>de Freixar</i> | " <i>de Gão de Feudo</i> |
| " <i>da Godina</i> | " <i>de S.º Estevão</i> |
| " <i>de Gão Meão</i> | " <i>de Martinhães.</i> |
7. = Freguezia do Salvador de Modervas é do concelho da Baya; e tem os logares seguintes:
- | | |
|---------------------------|----------------------------|
| <i>Aldia de Ribilhões</i> | <i>Aldia das Modervas</i> |
| " <i>de Passos</i> | <i>Aldia chamada Aldia</i> |
| " <i>de Mamoa</i> | <i>Aldia —</i> |
8. = Freguezia de São João de Meindello é do concelho da Baya; e tem os logares seguintes:

- | | |
|-----------------|------------------|
| Aldia de Passos | Aldia de Burgal |
| " de Pinheiro | " do Covello |
| " do Outeiro | " de Espindello. |
| " de Paredes | |
1. = Fregueria de Sabruje é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|------------------|------------------|
| Aldia de Cabette | Aldia do Moreira |
| " do Azevedo | " do Outeiro |
2. = Fregueria de Laura é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|------------------|--------------------|
| Aldia de Antella | Aldia de Avilhosos |
| " de Anqueiras | " de Pampilhido |
| " do Passo | " de Laura |
| " de Carnellas | |
3. = Fregueria de São Moamede de Perafesta é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|--------------------|------------------|
| Aldia de Freixeiro | Aldia da Guarda |
| " de Pampilhido | " de Perafesta |
| " do Cabod'Almundo | " de Sa de cima. |
4. = Fregueria de Santa Cruz do Bispo é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|-----------------|------------------|
| Aldia de Aguiar | Aldia da Morozza |
| " de Santa Cruz | " de Goncalves. |
5. = Fregueria de Villa Nova da Telha é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|---------------------------|-------------------|
| Aldia de Villar do Senhor | Aldia de Lagellas |
| " de Villa Nova | " de Queres |
| " de Cambados | |
6. = Fregueria de Moreira é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|-----------------|-----------------|
| Aldia do Couso | Aldia da Guarda |
| " de Refonteira | " de Carvallido |
| " de Matos | " do Cubo |
| " de Beal | " de Gontão. |
7. = Fregueria de São Cosmo de Gemunde é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|-----------------|---------------|
| Aldia do Bairro | Aldia de Sa |
| " de Anta | " de Gemunde. |
| " de Pagouqua | " de Outeiro. |
8. = Fregueria de São Gonçalo do Mosteiro é do concelho da bayya, e tem os logares seguintes:
- | | |
|----------------------|----------------|
| Aldia de Villa Verde | Aldia de Arois |
| " do Carello | " do Mosteiro |

1. = Freguezia de São Martinho de Gilhabreve é do concelho de Moaya; tem os logares seguintes:
 Aldea de Vilaboa | Aldea de Parada.
 " do Freixo
2. = Freguezia de São Romão de Vermoim é do concelho da Moaya; e tem os logares seguintes:
 Aldea do Real | Aldea do Porto
 " dos Currais | " de Villa Verde.
3. = Freguezia de São Pedro de Avioso é do concelho da Moaya, e tem os logares seguintes:
 Aldea de Quiral | Aldea de Quintana
 " de Villarinho | " do Paissô.
 " de Paredes
4. = Freguezia de Santa Maria do Avioso é do concelho da Moaya, e tem os logares seguintes:
 Aldea da Cidadelha | Aldea de Calquim
 " de Ferreiro | " do Castello.
 " do Avioso
5. = Freguezia de Santa Maria de Villar é do concelho da Moaya; e tem os logares seguintes:
 Aldea do Pereira | Aldea do Villar.
 " do Soutello
6. = Freguezia de Santa Marinha do Villar do Pinheiro é do concelho da Moaya, e tem os logares seguintes:
 Aldea de Carvalhido | Aldea da Travessa
 " da Povoá | " de Real
 " da Venda | " do Pio
 " da Senra | " da Igreja.
7. = Freguezia de São Martinho da Barca é do concelho da Moaya; e tem os logares seguintes:
 Aldea do Moandim | Aldea do Crasto
 " da Barca
8. = Freguezia de Santa Maria da Silva Escura é do concelho da Moaya; e tem os logares seguintes:
 Aldea de São | Aldea da Divora
 " de Faim | " da Igreja
 " de Freaes | " de Freufe
9. = Freguezia de Santa Maria de Nogueira é do concelho da Moaya; e tem os logares seguintes:
 Aldea do Villar | Aldea do Carvalho
 " do Casal | " da Pena.
10. = Freguezia de Santiago de Milheiros é do concelho da Moaya; e tem os logares seguintes:

Aldoa de Fim de Villa || Aldoa de cima de Aldoa.

1. = Baquim do Monte. Este lugar é da Freguezia de Rio Finto, concelho de Gondomar; porém é da jurisdicção deste concelho da aldea.

2. = Freguezia de São Vicente de Alfena é do concelho da Moaya; e tem os logares seguintes:

Aldoa de Cabeda		Aldoa da Rua de Alfena
" da Igreja		" de Meslega
" de Punhete		" de Ferraria.
" de Baquim.		

3. = Honra de Avrelenda é do districto e jurisdicção do concelho da Moaya, e são Donatarias as Religiosas de Santa Clara de Villa do Conde; tem juiz confirmado pelo corregedor da Comarca, que conhece do civil somente; e tem os logares seguintes:

Aldoa de Lapiellas		Aldoa do Outeiro.
" de Avrelenda		" de Lapa parte

4. = Freguezia de Macieira é da honra de Avrelenda, e tem os logares seguintes:

Aldoa da Macieira		Aldoa do Villarinho
" do Ballo		" de Severiz

5. = Freguezia de São Mamede de Villa Cham consta de um só lugar, e é da honra de Avrelenda.

6. = Freguezia de Santa Christina é da honra de Avrelenda, e tem os logares seguintes:

Aldoa de Cornes de cima		Aldoa de Cornes de baixo
-------------------------	--	--------------------------

7. = Couto de São Verissimo de Paranhos é do concelho da Moaya; e é donatario do dito couto o Bispo do Porto; põe juiz, que conhece do civil somente; e tem os logares seguintes:

Aldoa do Pogado		Aldoa de Gamas
" de Aguido		" do Valle
" do Couto		" do Tronco
" da Igreja		" do Carvalhido.

8. = A Villa de Rattes está situada na comarca da Provedoria de Barcellos; porém é desta provedoria do Porto. É da serenissima Casa de Bragança; tem Juiz e Camara, com toda a jurisdicção; e tem os logares seguintes; e a sua freguezia desta Villa se invoca São Pedro de Rattes.

Aldoa do Outeiro		Aldoa da Granja.
" de Guardas		" da Serra.

Aldéa da Vergonha | Aldéa do Pinheiro
 " da Fontainha

1. = A Villa de bonde é da Sereníssima casa de Bragança; tem juiz de fora, e entra nella por corteição o Curador de Barcellos e tem os logares seguintes:

Aldéa de cima de Villa | O logar de Fouguinha
 " de Regufe | Aldéa da Pena
 " de Caralho Monte | " da Matta.

2. = Villa da Povoá de Varrim. Esta villa não tem no termo logares alguns; porém tem alguns casacos junto de si.

3. = O logar de Arzurar consta de uma povoação grande, e arruata; e tem a freguezia e logares seguintes:

4. = Freguezia de Santa Maria a Nova de Arzurar é do logar de Arzurar, e tem os logares seguintes:

Aldéa de Pindello | Aldéa da Granja.

5. = Julgado de Bouças tem os logares seguintes:

Aldéa de Bouças	Aldéa de Francos
" de Lindim	" de Prelada
" de Cavabellos	" de Ramalde de baixo
" de Lavradores	" de Lordello
" da Sereza de cima	" do Curo
" do Beal	" de Serra Lúa
" de Linhares	" da Granja
" de Guifois	" de Ramalde do meio
" de Novogilde	" do Piço
" de Passos	" de Reguezedes

6. = O logar de Lésa, que é do distrito do Julgado de Bouças; tem, as freguezias e logares seguintes:

7. = Freguezia de São Mamede da Ermida é do logar de Lésa, e tem as aldeas seguintes:

Aldéa de Carril Branco | Aldéa da Abalga
 " do Tronco | " de Moralde
 " do Tilheiro. | " de São Mamede.

8. = Freguezia de Barreiros é do logar de Lésa, e tem as aldeas seguintes:

Aldéa de Taffins | Aldéa do Coutiro
 " de Viso | " de Brandimbras
 " de Barreiros | " de Jarisa
 " de Percamande

1. = Freguesia de Santiago de Costonas e do lugar de Leça, e tem as aldeas seguintes:

Aldea de Costonas	Aldea de Espirade de cima
" de Santiago	" de Gondovinho
" de Espirade do Fundo	" de Gutoes.

2. = Freguesia de Sobrino de Leça e do lugar de Leça, e tem as Aldeas seguintes:

Aldea de Recarey de cima	Aldea do Giestal
" de Recarey de baixo	" do Abrujo
" de Leça	" de Gondivax
" do Santiro	" de Gornil
" de Fafiais	" de Ponte de Moricea.

3. = Freguesia de S. Faustino de Guifais e do lugar de Leça, e tem os lugares seguintes:

Aldea de Guifais de baixo	Aldea da Igreja
" do Arco	" de Monise
" de Ansinhaes	to.

4. = Freguesia do Salvador de Gondim consta de uma so' aldea, chamada Gondim.

5. = Freguesia de S. Miguel da Palmeira; pela parte que desta freguesia toca ao lugar de Leça, tem as aldeas seguintes:

Aldea de Goncalves	Aldea de Villa Franca
" de Morosa	" do Rodão
" de Campesinhos	" de São Clemente.

6. = Freguesia de S. Martinho de Aldoar pela parte que desta freguesia pertence ao lugar de Leça, tem as aldeas seguintes:

Aldea de Villarinha	Aldea de Aldoar.
" de Passos	

7. = Freguesia de S. Mamede de Vallongo e do lugar de Leça, e tem as aldeas seguintes:

Aldea de Vallongo	Aldea de Lurão.
O lugar de Vallongo	

8. = O lugar de Matosinhos e do districto e jurisdicção do Julgado de Bouças: intitula-se a sua freguesia: Salvador de Bouças.

9. = Honra de Barbosa: e Donatario della Dom Manuel de Azevedo, tem Curvidor, Vereadores, e algumas aldeas, que lhe são sujeitas.

Provedoria de Guimarães

1. = A villa de Guimarães é cabeça da Comarca da jurisdicção real; tem provedor, corregedor, juiz de fora, providos pelo Desembargo do Paço; e tem no termo as freguezias e logares seguintes:

2. = Freguezia de Santieiros é do termo de Guimarães; e tem os logares seguintes:

Aldea de Borda

" da Quintana

" de Dairais

" do Passo

" das Galinheiras

Aldea do Souto

" do Carilho

" do canal de Lamas

" da Igreja

3. = Freguezia de S. Miguel de Peredo é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea de Tombeiro

" de Peredo

" do Outeiro

" de Cabo de Villa

" de cima de Villa

Caral de Siriz

" de Campos

" do Ribeiro

" de Boucinhas

" da Bouça

" de S. Romão

" do Souto

Casal do Riço

" da Laje

Aldea das Quintanas

O Eido dos Coucos

" dos Palheiros

Souto de Cabo de Villa

O Eido das Bouças

Aldea de Oleiros

" de Oleiros de Alem.

O Eido dos Salgueirinhos

" da Cruz.

4. = Freguezia de São Paço de Virella é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea do Penço

" de Abourinhos

" de Lãa

" de Lobarriba

" de Carral

" do Outeiro

Caral de Vialva

" de Bouvirella

" do Barreiro

Aldea do Assento da Igreja

Caral da Herdade

" da Boucinha

" do Borrado

" Felhado

" de Sedofeita

" do Avesso

" do Rebello

" dos Moimhos

" do Bairro

5. = Freguezia de Fareja é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O logar de São Joanne

" de Silvares

" de Funde Villa

Caral da Torre

Caral da Laje

" do Cabo

" de Palhaes

" de Tive

Casal da Igreja
 " da Carreira
 " da Quintain
 (Outro) " da Quintain
 " de Ribiras

Casal do Pousa
 " do Hospital
 " da Cruz
 " do Passo
 " da Gandra.

1. = Freguezia de Travassos é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O lugar de São Fins
 " das Liras
 " de Barrinhais
 " de Poqueiro
 " da Vargem
 " da Laje
 " da Amerinha
 " do Vellar
 " da Castinheira
 " do Couteiro

Casal da Senra
 " do Friço
 " da Costeira
 " da Virella
 " da Pena
 " de Redondo
 " do Villar
 " do Covello
 " de Lestido
 " de Taa
 " de Compostella
 " do Souto.

2. = Freguezia de São Payo de Figueiredo é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O lugar de Entre as Latas
 " do Couteiro
 Casal de Fim de Villa
 " da Santa
 " do Corujo
 " do Carvalho
 " Delgado
 " da Moaya

Casal de Aolem
 " de Lynellos
 " da Laje
 " de Padornello
 " da Bouça
 " da Ramã
 " do Assento

3. = Freguezia de S. Vicente de Oleiros é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O lugar das Figueiras
 " do Passo
 " de S. Romão
 Casal do Passo
 " de Oleiros
 " de Guilhufe
 " do Bairro

Casal do Telhado
 " do Loureiro
 " da Villa
 " do Villar
 " das Bouças
 " do Guerrido

4. = Freguezia de Villa Nova de Sande é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O lugar da Paqueira
 " da Duxera
 " dos Fragas

Aldia chamada Aldia
 " dos Lameiros
 " do Assento da Igreja

Provedoria de Guimarães.

Aldia da Bouça
 " dos Barracos
 Casal da Fonte
 " do Louto
 " de Real

Aldia de Real de baixo
 Casal de Soutorem
 " do Louto dos Frades
 " de Padraido

1. = Fregueria de Quimadella é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O logar de Argande
 " de Santa Cruz
 " das Chedas
 " de Caraes
 " de Moiride

O logar de Villa Franca
 " de Espasso
 " de Ribiras
 " de Gilande
 O casal de Cabanas

Aldia do Assento da Igreja

2. = Fregueria de São Vicente de Passos é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O logar de Listoso
 " do Bairro
 " da Gaya
 " do Crasto
 " da Costa
 " de Portella
 " da Abilheira
 " das Lagoas
 " do Passo

O logar do Areal
 " da Cabeça
 " das Gyras
 " de Fundo Villa
 " do Abrial
 " da Vilheira
 Casal do Assento
 " de cima de Villa
 " do Ermo

3. = Fregueria de São Spourenço de Sande é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O logar de Currellos
 " de Travanca
 " de Cancellas

O logar de Carreira
 " da Estrada
 " de São Lourenço.

4. = Fregueria de Balarar é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O logar dos Valles
 " do Passo
 " da Granja
 " de Batoca
 " do Girado
 " da Quintam
 " das Vinhas
 " do Loutello
 " da Carreira

Casal da Lidima
 " da Boucinha
 " Velho
 " da Pousada
 Aldia do Assento da Igreja
 " da Lagarteira
 " do Loutello de baixo
 " do Outorinho

5. = Fregueria de São Payo de Ronilhe é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

O logar de Caxavellos

O logar da Villa.

O lugar d'Este
 " das Verinhas
 " de Puythe
 " de Pissolar

O lugar do Assento da Igreja
 " da Porta Damente
 " da Bouca Longa
 " da Fonte

1.º = Freguesia de São Miguel da Cunha é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar das Giras
 " da Longra
 " da Arvessada
 " do Passo
 " do Casal
 " das Quintans
 " do Portello
 " do Assento da Igreja

O lugar de Figueiredo
 " da Costa
 " de Gondomar
 " da Lamma
 " de Lavegada
 " do Campo
 " da Requeira

2.º = Freguesia de S. Martinho de Leitões é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de S. Martinho
 " do Louro
 " de Lamosa
 " do Piheiro
 Casal da Anxoella

Casal do Rio
 " do Barreiro
 " do Pergengo
 " do Coscongo

3.º = Freguesia de Villa Nova dos Infantes é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de São Paço
 " de Ferras
 " do Cuteiro
 " do Louro
 " de Curugeiras
 " da Porta
 " do Passadouro
 " do Piheiro
 " do Cutirinho
 " da Pupa
 Casal da Fonte
 " da Reforta
 " da Retorta
 O lugar do Passo
 Casal de Burqueiros de cima

Casal chamado Casal
 " da barreira
 " do Redollo
 " das Paicinhãs
 " de Burqueiros de baixo
 " do Forte
 " das Igrejas
 " do Barreiro de baixo
 " do Barreiro de cima
 O lugar da Retortinha
 " da Silvasaria de cima
 " da Silvasaria de baixo
 " de Soutinhos
 " do Passo

4.º = Freguesia de São Romão de Arões é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Fontellas
 " da Torre
 " da Pestana

O lugar da Piheira
 " de Penhede
 " da Portella

O lugar de Perendal	Caxal da Fonte
" da Para	" da Sunqueira
" da Estrada	" do Requipo
" do Peredo	" do Pontinho
" da Sendeira	" do Monte
" chamado Lugar	" da Vinha
Casal de Suborre	" de Traspasso
" do Felhado	" da Costa
" de Frequim	" dos Ferreiros
" da Boucinha	" de Lage
" dos Carvallinhos	" do Assento
" do Porto	(outro) " do Assento
" da Tomada	" de Trufaes.
" do Carvalho	

1. = Freguesia de São Miguel de Gonça é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villarinho	O lugar de Sordim
" de Real	" da Portella
" do Passo	Casal do Grello
" da Abagoa	" de Figueiras
" da Silva	O lugar do Assento da Igreja
" da Costa	" de Funde Villa

2. = Freguesia de São Martinho de Gande é do termo de Guimarães e tem os lugares seguintes:

O lugar da Rocha de cima	O lugar da Ribeira
" da Rocha de baixo	" das Levadas
" de cima de Villa	" do Campo
" do Couto	" do Pregão
" das Covidas	" das Quintans
" do Assento	" do Santo
" da Carreira	Casal dos Moinhos
" das Fontes	" do Passo
" das Lameiras	" de Ver
" das Lajas	" do Bacello
" de Quatro Termãos	O lugar de Tarjo de cima
" de Tarjo de baixo	" da Ribeira de cima.

3. = Freguesia de São Clemente de Gande é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Vertinho	O lugar de S. Miguel
" da Mão	" da Barroca
" de Marnel	" da Bouca
" do Passo	" do Freisal
" da Cabreyra	" de Montskello

O lugar de Ruivos
 " de Bieite
 " dos Moimhos
 " de Resmaracs
 " do Tapado
 " da Azemha
 " do Panco
 " do Louto
 " de Três os Rios

O lugar das Quintans
 " do Pinheiro
 Casal do Carvalho
 " de Ventozella
 " do Bacello
 " da Torre
 " de Maguada
 " do Assento
 " de Seivido.

1. = Freguesia de São Miguel de Vilarinho é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Ciro
 " da Portella
 " da Portella de baixo
 " da Lamessa
 " do Louto
 " do Passo
 " da Lomba
 " do Campo
 " da Cira Vedra
 " da Cova
 " do Ribeiro
 " de Burgo
 " de Burriros
 " da Vacca

O lugar da Laje
 " da Quintana
 " de Agueiro
 " do Agro
 " da Fontainha
 " da Portella do Louto
 " da Bouça
 " do Louto
 Casal da Casa Nova
 " da Boucinha
 " da Leira
 " de S. Silvestre
 O lugar da Ponte de Negrellos
 Aldea de Alem

2. = Freguesia de Guhaes é do termo de Guimarães, tem os lugares seguintes:

O lugar da Laya
 " de Varziella
 " de Pigito
 " do Villar
 " de Cima de Villa
 " do Loureiro
 " de Lamessa de Alem
 " de Lamessa de Agueiro
 " do Outeiro
 " do Outeirinho
 " do Ribeiro
 " do Hospital
 " da Portella de cima
 " do Bairro de cima
 " do Bairro de baixo
 " do Moimho do Bairro

O lugar das Eiras
 " da Portellinha
 " do Cabaneiro do Naval
 " de Villa Boa
 " da Referta
 Casal do Louto
 " do Eirillo
 " do Tabaco
 " do Lameiro
 " do Montinho
 " da Cruz
 " da Sabiarreira
 " da Fonte
 " do Adro
 " do Assento
 " de Ludivira.

<p>Casal da Portilla</p> <p>" da Ponte de Bouças</p> <p>" de Funde Villa</p> <p>1. = Freguezia de São Clemente de Silvares é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:</p> <p>O lugar de Pousada</p> <p>" da Figueira</p> <p>" das Costinhas</p> <p>" de Molello</p> <p>" da Lama de Aguem</p> <p>" de Baicinha</p> <p>" do Crasto</p> <p>" da Lama de S. I.º</p>	<p>Casal dos Moinhos da Varciella</p> <p>" da Quinta da Torre</p> <p>" da Quintana</p> <p>O lugar da Costa</p> <p>" do Assento da Igreja</p> <p>" de Vallibo</p> <p>" dos Pinheiros</p> <p>" da Alvarinha</p> <p>" do Passo</p> <p>" da Veiga</p>
<p>2. = Freguezia de São Martinho de Silvares é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:</p> <p>O lugar de Ortóido</p> <p>" de Pedra Furada</p> <p>" das Covas</p> <p>" do Campo</p> <p>" de Freguinho</p> <p>" de Fresmil</p> <p>" das Nogueiras</p>	<p>O lugar de Sobradello</p> <p>" do Outeiro</p> <p>" do Barreiro</p> <p>" de S. Martinho</p> <p>" do Assento da Igreja</p> <p>Casal da Varzea</p> <p>" do Rio</p>
<p>3. = Freguezia de São Romão de Bendufe é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:</p> <p>O lugar de Sabegosa</p> <p>" da Estrada</p> <p>" das Quintanas</p> <p>" do Passo</p> <p>" do Villarinho</p> <p>" das Casas Novas</p> <p>" das Grandas</p> <p>" de Sernadas</p> <p>Casal da Torre</p> <p>" do Abrocovo</p> <p>" do Outeiro</p> <p>" do Abiguel</p>	<p>Casal das Quintanas</p> <p>Casal assim chamado</p> <p>" de Sabarigo</p> <p>" da Lageira</p> <p>" de Santa Martha</p> <p>" da Lama</p> <p>" de Villa Nova</p> <p>" dos Passos</p> <p>" do Loureiro</p> <p>O lugar dos Canaes</p> <p>Casal de Vila Nova</p> <p>" do Assento da Igreja</p>
<p>4. = Freguezia de São João de Brito é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:</p> <p>O lugar da Ponte</p> <p>" do Brito</p> <p>" da Pena</p> <p>" do Outeiro</p> <p>" dos Patos</p>	<p>O lugar de Parolhas</p> <p>" da Ribeira</p> <p>" das Chouzas</p> <p>" de Villa Nova</p> <p>" do Carrascho</p>

Casal da Pedra Furada
 O lugar de Cabanelas
 " das Quintans
 Casal de Sogro
 " do Teibeiro
 " de Riba d'Abves
 " do Passo

Casal de Carreira
 " da Curruina
 " do Lourreiro
 " do Tojo
 " do Ribeirinho
 " de Trás-a-barreira
 " do Assento da Igreja.

1. = Freguesia de São João de Angram é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Roupeira
 " de Corvassiras
 " da Diverca
 Aldea de Angram
 Casal do Pomarinho
 " da Pereira
 " do Carrvalho

Casal do Prado
 " da Cal
 " do Cabo
 " da Frey
 " do Passo
 " do Assento da Igreja

2. = Freguesia de Santa Maria de Angram é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Subcarreira
 " de Povos
 " de São Romão
 " de Leyde

O lugar de Agrello
 " de Lanhãs
 " de Mpenaco
 " do Penedo

3. = Freguesia de São Torcato é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Pouto
 " de Actão
 " das Quintans
 " do Guilde
 " de cima de Feltheo
 " de Rua Franca
 " de Corredoura
 " da Ribeira
 " do Burgo
 " da Segade
 " de Segade de cima
 " da Agra
 " de Real
 " de Sobredo
 " de Mogege
 " do Couturo

Casal do Monte
 " da Carreira
 " do Sanateiro
 " do Gardote
 " do Regueiro
 " da Pousada
 " do Campo
 " do Sisto
 " da Patoca
 " das Pans
 " de Burgueiros
 " do Passo
 " da Formiga
 " de Codesida
 " de Curundella
 " do Mota
 " do Bondego
 " de Fogido
 " do Montinho

Casal do Rio
 " do Montinho
 " do Campo

Casal da Bouça
 " do Cabeço
 " de Padevera
 " da Devera
 1. = Freguesia de Infias é do termo de Guimaraes, e tem os lugares seguintes:

Lugar do Pombal
 " do Souto
 " de Belledo
 " do Passo
 " das Chãos
 " das Quintans
 " do Outeiro
 " de Poutinhos
 " do Penido
 " das Lavadeiras
 " da Carneira

Casal da Tim
 " da Pena
 " das Bouças
 " da Preguiça

2. = Freguesia de Donim é do termo de Guimaraes, e tem os lugares seguintes:

Lugar de Lamas
 " da Carreira
 " do Passo
 " da Pedreira
 " do Agrace
 " das Quintans
 " do Requeiso

3. = Freguesia de São Cosmo da Lobeira é do termo de Guimaraes, e tem os lugares seguintes:

Lugar do Souto
 " de S. Martinho
 " da Lobeira
 " de cima de Villa
 " de Sombrexido
 " das Covas
 " das Chacas

4. = Freguesia de Santo Estevam de Briteiros é do termo de Guimaraes, e tem os lugares seguintes:

Lugar de Linhares
 " da Ribeira

Casal de Monte Negro
 " de Cortinhas
 " dos Moynhos do Tinto
 " das Bouças de Osbeiras

Casal de Pudemonte
 " do Buteirinho
 " de Guelhuze
 " do Barreiro
 " da Barrella
 " de Tojo
 " de Redonde
 " do Monte de cima
 " de Figueiras
 " de Figueiras de cima
 " do Lago
 " do Pullo Cabaveiro
 " da Torre do Cabaveiro

Lugar do Assento da Igreja

Casal do Freixieiro
 " da Ferrada
 " da Buella
 " da Igreja
 " do Forno
 " do Outeiro
 " de cima de Villa

Lugar das Fontes

Casal da Carreira
 " de Luithe
 " de Corredoura
 " da Corredoura de alium
 " do Assento de Villa

Lugar do Souto
 " da Igreja

O lugar do Forno
 " de Ribas
 " de Villa Cham
 1. = Fregueria do Mosteiro da Costa é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de S. Mamede
 Casal de S.ª Catharina
 " do Montinho
 " do Barrido
 " de Mouchuca
 " de Pansos
 " de Camajão
 " dos Lagares
 " de Golpilhaes
 " do Rio

O lugar do Real
 Casal da Abelouça
 " de Danco.
 Casal da Cantoutra
 " de Matos de baixo
 " de Matos de cima
 " de Campos
 " de Carvalhal
 " do Pinheiro
 " de Lirim de cima
 " de Lirim de baixo
 " do Villar
 " da Bouca dos Clerigos
 " da Azentada de baixo.

Tres Casas da Costa.
 2. = Fregueria de Santo Estevão de Urqueres é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar das Aldeias
 " de Villa Cham
 " da Lagem
 Casal do Salgado
 " das Covas de baixo
 " das Trofas
 " da Carrreira
 " de Entre as Vinhas
 " da Parede
 " do Tombal
 " da Preza
 " da Cal
 " do Painsiro
 " da Moira
 " do Passo de cima
 " da Igreja

Casal das Aldeias de cima
 " da Fonte Santa
 " de Villa Verde
 " da Casa Velha
 " do Couratinho
 " do Sardoal
 " do Espinhoto
 " do Sabacho
 " de Covas de cima
 " da Herdade da Bras
 " da Herdade
 " da Rolla de baixo
 " da Rolla de cima
 " do Passo de baixo
 " da Estrada

3. = Fregueria do Pinheiro é do termo de Guimarães, tem os lugares seguintes:

O lugar dos Aduas
 " da Estrada Larga
 Casal de Refina
 " de Villa Cham
 " da Areia de cima
 " da Areia de baixo
 " da Tarea

Casal da Carrreira
 " do Foutello
 " do Assento
 " do Espairo de baixo
 " do Espairo de cima
 " das Madrinhas
 " de Linhares

Provedoria de Guimarães.

Casal da Lameira

" da Quinta de Pinheiro

" da Herdade de Moimbo

" da Herdade do Gazzo

1. = Freguesia de São Mamede de Altão é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Ganja

" de Penucos de baixo

" de Penucos de cima

2. = Freguesia de Villa Fria é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar das Quintanas

" das Boucinhas

" do Monte

" do Casal

" do Telhado

" da Portella

" da Bouca

" da Rua

" da Ponte

" de Talhos

3. = Freguesia do Salvador de Briteiros é do termo de Guimarães e tem os lugares seguintes:

O lugar de Ventozellos

" da Moatta

" do Carvalho

" da Igreja

" da Casa Nova

" do Requeijo

" do Valle

" da Torre

4. = Freguesia de Baldellas é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Faiça de baixo

" da Faiça de cima

" do Canto

" da Lameira

" de Pizhel

" da Igreja

" da Arrebata

" do Moetro

" da Quintana

" do Louto

Casal da Herdade da Boa Vista

" da Boa Vista

" da Herdade do Ribeirinho.

Casal do Assento de S. Mamede

" do Altão

O lugar de Pogadoura

Casal de Bairrimbo

O lugar de Saa

Casal do Hospital

" do Assento

" de Siris

" do Pedraço

" do Outeiro

" do Louto.

O lugar da Chechada

" da Devera

Casal da Canada

" de Santo André

" da Bouca

" da Ponte

" do Passo.

O lugar do Carregal

Casal do Barco

" de Alem

" do Fudesco

" dos Boucos

" dos Campos

" da Benyrosa

" de Carrapitos

" da Lameira

" da Casa Nova

Casal da Reboreda

1. = Freguesia de São Lourenço de Selho e do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Bouros
 " das Taipas
 " do Ermo
 " das Alens
 " do Lourido
 " da Larangeira
 " de Parregões
 " de Boucinha de baixo

O lugar das Ribieras
 " das Boucinhas
 " da Ponte
 " de Ribeiros
 " de Casa Nova
 " do Vinhal
 " de Barreiros

2. = Freguesia de Santa Leocadia de Briteiros e do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de S. Pedro
 " de Buça de cima
 " do Sigal
 " de Buça de baixo
 " do Passo
 " das Covas
 " dos Passos
 " da Igreja
 " do Taraima

O lugar da Felhada
 " do Bonalho
 " de Travassos
 " de Portellos
 " de Lãa
 " de Mabatarnil
 " do Outão
 " da Lomba
 " da Rua

3. = Freguesia de Guminhaes e do termo de Guimarães e tem os lugares seguintes:

Aldea de Guminhaes
 O lugar do Picoto de alemo
 " do Picoto de baixo
 " do Picoto de cima
 Casal da Moqueira
 " do Passo
 " da Igreja

Casal de Carey
 " da Portella
 " da Quinta
 " de Almeida
 " do Arrabal
 " da Fontella

4. = Freguesia de Santa Eulalia de Barrocas e do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lãa
 " do Belho de baixo
 " do Belho de cima
 " da Serra
 " do Telhado
 " de Surribasse

O lugar de Villa Pouca
 " das Pias
 " do Barreiro
 " da Pousada
 " da Quintella
 " de Pequeno

5. = Freguesia de Santa Maria de Atoains e do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Bairro
 " de cima de Coutras
 " do Verdal

Aldea do Carregal
 " da Figueira

Aldeia do Outeiro
 O lugar do Outeir
 Aldeia de Lombrizido
 " da Variella
 " do Vallinho
 " do Gondarem
 " do Campello
 " do Rego
 " do Gabinho
 " do Paio
 " de Fundello de baixo
 " da Egrija
 " da Idá
 " da Taipá
 " do Penido

Aldeia da Baixa
 " do Cabo
 " do Mestre
 " do Figueiredo
 " da Noiva
 " do Caminho
 " do Souto de Chamo
 " da Varzea
 " do Negrinho
 " do Fundello de cima
 " de Rebentão
 " do Telhado
 " da Vigã
 " de Sendim.

1. = Freguesia de São Paço de Taboadello é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldeia da Lavandeira.

" do Outeiro
 " de Atim
 " da Calera
 " da Lama
 " do Pito

Aldeia do Pombal

" do Ladrado
 " das Quintas
 " dos Chamos
 " de Batoucos
 " do Assento

2. = Freguesia de São Faustino é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Casal da Pereira

" da Saffra
 " da Viga
 " de Bouças
 " de Sametide
 " de Val Barreiro
 " do Ponto
 " do Subpasso

Casal da Vengada

" de Entre as Vinhas
 " da Toze
 " de Finellas
 " de Soleyro
 " do Reguengo de cima
 " do Reguengo de baixo
 " da Quinta de Sentiaes.

3. = Freguesia de São Pedro de Arurey é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Seril

" da Viga
 " da Bernaria
 " de Entre as Vinhas
 " de Arurey de baixo
 " de Arurey de cima

Casal de Suçã

" de Bemthevae

Casal do Rato

" do Cano de baixo
 " do Pombal
 " do Espinho
 " de Sedulfe
 " de Vargas
 " de Vardello
 " da Madre de Deus

Casal da Quinta da Piedada | Casal da Quintana
 „ da Espinhosa decima | „ do Assento da Igreja.
 1. = Freguesia de São Miguel do Monte e do termo de
 termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de S. Miguel | O lugar de Guilhas
 de Estimo

2. = Freguesia de São Romão de Meijão Frio e do termo
 de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Passo	Casal do Pi de São
„ de Covellos	„ de Gumbra
„ de Face	„ do Valle
„ da Fouca	„ de Serrabris
Casal de Trás Portella	„ da Quinta da Torre
„ do Lirão	„ da Margarida
„ da Ribeira	„ da Margarida decima
„ das Enxadas	„ de Aldam
„ da Quintana	„ da Pousada
„ do Outeiro	„ de São Romão
„ de Covelinhas	„ do Assento de S. Romão.
„ do Passiro	

3. = Freguesia de Santa Christina de Longos e do termo
 de Guimarães e tem os lugares seguintes:

O lugar do Sobrado	Casal do Talho
„ da Hordem	„ assim chamado
„ de Mourico	„ do Logarinho
„ da Regenga	„ da Costa
„ das Pedras	„ da Carrura
„ do Carvalhal	„ do Gallego
„ do Foy	„ de Torres
„ de Grijó	„ do Loureiro
„ da Queira	„ das Pedrais
„ de Seranin	„ das Pedrais de baixo
„ da Ganotarella	„ da Murteira
„ de Esmeris	„ da Videira
„ do Outeiro	„ do Covinho
Casal da Barranca	„ da Virgadella

A Quinta
 A Quinta de S. Martinho
 A Casa Nova.

4. = Freguesia do Salvador de Tagilde e do ter-
 mo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldoa do Podoso	Aldoa da Picouta
„ das Quintans	„ de Abstrafe

Provedoria de Guimarães

Aldeia do Monte
 " da Carreira
 " de Santiago
 " da Azenhã do Cabreiro
 " do Souto
 " das Pedras
 " do Souto da Cruz
 " da Póvoa
 " de Villa Conqueira
 " da Beira do Rio
 " do Cabreiro
 " do Lovelho
 " do Espinho

Aldeia da Bragança
 " do Boco
 " de São Romão
 " de Peninhas
 " do Lino
 " de Lobouças
 " de Figueiredo
 " do Atrillo
 " de Miranda
 " da Devera
 " de Pimarrada
 " da Lama

1. = Fregueria de Gondar é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldeia das Canas
 " da Embatadura
 " das Lagens
 " das Aletens
 " do Cabo
 " da Ponte
 " do Olival
 " do Alveiro
 " da Pouça
 " de Prandiau
 " do Outeiro de cima
 " do Outeiro de baixo
 " do Casal
 " dos Alveiros

Aldeia do Alveiro da Pousada
 " da Pousada
 " da Estrada
 " do Fojal
 " da Boa Vista
 " das Lamas
 " da Carreira
 " do Monte
 " da Lage
 " do Campo de baixo
 " do Campo de cima
 " de Cedofeita
 " da Devera
 " do Assento da Igreja

2. = Fregueria de Santa Comba de Regilde é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Lugar da Ribeira
 " das Quintas
 (outro) " da Ribeira
 " do Souto
 " do Outeiro do Passo
 " do Boco
 " do Outeiro
 " de Penas
 " de Vallinhas
 " de Vermonde
 " de Regilde
 " de Teve

Lugar da Pousada
 " dos Casaes
 " da Pereira
 " do Montinho
 Aldeia da Vinha
 " da Ramada
 " do Souto de baixo
 " dos Pedregaes
 " da Alveira
 " do Cirado
 " da Terra Seca
 " do Ribeiro.

- | | |
|--|---|
| <p><i>Aldea da Torre Nova</i>
 <i>" de Santa Comba</i>
 1. = Freguezia de S.^{to} Estevão de Barrocas é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:
 <i>Aldea da Cruz</i>
 <i>" do Carralho</i>
 <i>" de Ventozellas</i>
 <i>" do Outuro</i>
 <i>" de S.^{to} André</i>
 <i>" de Ledesma</i>
 <i>" do Pouto</i>
 <i>" de Adem</i>
 2. = Freguezia de São João das Baldas é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:
 <i>Aldea da Azenha</i>
 <i>" do Villar</i>
 <i>" de São Romão</i>
 <i>" do Outuro</i>
 <i>" de São Paulo</i>
 <i>" do Bairro</i>
 3. = Freguezia de São Jorge de Virella é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:
 <i>Aldea de Lorenço</i>
 <i>" de São Jorge</i>
 <i>" da Serra</i>
 <i>" de Ausioans</i>
 <i>" da Selha</i>
 4. = Freguezia de Santiago de Candoso é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:
 <i>Aldea de Creivomil</i>
 <i>" das Mondas</i>
 <i>" das Veigas</i>
 <i>" do Logar</i>
 <i>O logar do Villar</i>
 <i>" da Venda</i>
 <i>" de Pedraes</i>
 <i>" do Castello Masaulo</i>
 <i>" da Visinha do Pe.</i>
 5. = Freguezia de Corvite é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:
 <i>Aldea do Passo</i>
 <i>O logar de Frigoes</i>
 <i>" da Ribeira</i></p> | <p><i>Aldea da Casa Nova.</i>
 <i>Aldea da Venda</i>
 <i>O logar da Larna</i>
 <i>" do Perguntouro</i>
 <i>" da Baforreira</i>
 <i>" da Fontainha</i>
 <i>" de Barrocas</i>
 <i>" do Casal</i>
 <i>" de Gimade Villa.</i>
 <i>Aldea das Pardelinhas</i>
 <i>" dos Casoes</i>
 <i>" da Barreira</i>
 <i>" do Albourisco</i>
 <i>" da Vinha</i>
 <i>A Quinta do Passo</i>
 <i>Aldea de Subella</i>
 <i>" de Herdadinha</i>
 <i>" de Nojeiras</i>
 <i>" das Paredes.</i>
 <i>O logar de Pasinhos</i>
 <i>" do Prestimo</i>
 <i>" do Assento</i>
 <i>" do Pinho</i>
 <i>" de Cabeças</i>
 <i>" de Mascotellos</i>
 <i>" da Bouca</i>
 <i>" do Monte</i>
 <i>O logar da Tullha</i>
 <i>" de Corvite</i>
 <i>" de Fario de cima</i></p> |
|--|---|

O lugar da Bouça | O lugar de Fario de baixo
 " das Cartas | " do Fundo
 1. = Fregueria de Praxins é do termo de Gui-
 marães, e tem os lugares seguintes:

Aldea do Passo	Aldea da Torre
" do Cabas	" da Lavandeira
" da Cancellta	" do Pequeno
" do Pasagal	" dos Adros
" da Puella	" da Pousada
" do Pombal	" do Zumbão
" de Penellas	" do Telhado
" das Portas	" da Peara
" do Lares	" da Fonte
" do Penedo	" do Outeirinho
" de Almunha	" da Varricella
" da Lage	" da Laga
" da Ribeira	A Quinta de baixo
" de Santirra	" de cima.
" da Borda	

2. = Fregueria de Gondomar é do termo de Guima-
 rães, e tem os lugares seguintes:

Aldea de Goira	O lugar da Lage
" de Figueiro	" da Silva
" do Pouto	" do Ribeiro
O lugar de Reguião	" da Lage
" da Aldea	" do Carvalho de baixo
" do Sabugueiro	" do Cabo de baixo
" do Tillo	" do Cabo de cima
" do Sabugueiro de baixo	" do Cabo de Alen
" do Carvalho	" do Barroco

3. = Fregueria de São João de Castellão é do termo de
 Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Castellão	O lugar da Espinha
" do Passo	" da Varricella
" de Torio	

4. = Fregueria da Agrelha é do termo de Guima-
 rães, e consta de um só lugar.

5. = Fregueria de Sobradello é do termo de Guima-
 rães, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Varricella de Ferreiros	O lugar do Vilarrinho
" da Varricella	" do Valle
" do Souto Velho	" da Carreira
" do Outeiro	" da Vage

1. = Fregueria de São Pedro de Pensello é do termo de Guimarães e tem os lugares seguintes:

Aldoa das Lapas
 " de Lapos de Stelem
 " de Cabrisas
 " do Carvalhal
 " das Covas
 " do Couteiro
 " de Compenil

O lugar de Guoaltax
 " de Pensello
 " de Pensello de baixo
 " do Tethado
 " de Penagache
 " de Moimhos de Guoaltax
 " da Arribeira

2. = Fregueria do Mosteiro do Souto é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldoa do Naval
 " da Vinha
 " da Courinha
 " do Perguço
 " de Frios
 " da Lage
 " da Granja
 " das Agras
 " de Felgueiras
 " da Venda
 " do Pereiro

Aldoa da Raviana
 " de Talhos
 " do Bairro
 " da Axerha
 " da Larna
 " da Deveratta
 " do Sobrado
 " da Quintam

O lugar do Covo
 " do Bairro
 " de São Pedro

O lugar do Barral
 " da Costa
 " do Soutello
 " da Carreira
 " do Penido
 " da Ponte

3. = Fregueria de S. Christovão de Avesão é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldoa de Riba da Gira
 " de Curraes
 " da Bouça
 " do Carvalhal
 " da Barroca
 " da Fornalha
 " do Tarrio
 " da Casa Nova

Aldoa de S. Christovão
 " da Portella
 " de cima de Villa
 " de Turribas
 " do Casal

O lugar do Couteiro
 " do Monte

4. = Fregueria de Neopereira é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldoa de Avronço
 " do Couteiro
 " do Covello
 " do Morteiro
 " da Valinha
 " da Magdalena

Aldoa de Sã
 " do Barreiro
 " do Casal Novo
 " do Assunto
 " da Arrochella
 " da Porta

Provedoria de Guimarães.

Aldeia de Boucas e Beira.

O lugar de Martim.

" de Lamedas

" do Bairro

" de Alvarimbo

" do Pinheiro

1. = Freguesia de São Julião de Sarafão é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldeia do Barreiro

" de Penada

" de Gundiães

" do Fournal

" de Rio Alpa

" de Villarelho

2. = Freguesia de Freitas é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldeia da Estrada

" do Villar

" do Passo

" d'Aguiarimboas

O lugar de Pereira

" de Travasso

3. = Freguesia de Felgueiras é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldeia da Uveira

" de Felgueiras

O lugar da Portella decima

4. = Freguesia de Arosa é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Fradellos

5. = Freguesia de Santa Eulalia de Teramentãos é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldeia do Trapecido

" do Esquerdo

" da Atouguia

" da Conceição

" do Pinheiro

" de Ferrendas

" de Carneiros

" de Penasol

" do Selho

" da Ponte

" da Guca

A Quinta de S. João

" do Passo

O lugar de Casavellos

" de Bolacosa

" das Quintanas

O lugar de cima de Villa

" do Assento

" de Soutello

" de Quintella

" de Villa Nova

" de Serdello

O lugar do Pinheiro

" da Sobreira

" da Batoca

" da Tapada

" do Outeiro Alto

" do Assento da Igreja

O lugar do Villar

" do Castanheiro

" da Portella de baixo.

O lugar de Arosa.

Aldeia de Mataducos

" do Crasto

" da Damuca

" dos Moinhos

" da Bouça

O lugar da Pacoveira

" das Quintanas

" de Trapecido de baixo

Aldeia da Figa

" do Passo e Minotes

" de Alpreiras.

Aldea de Pereira
 " do Bairro
 " de Touris
 " de Primancos
 " de Ferreiros
 " da Sertain
 " de Serite
 " de São Gens
 " de Pinheiro
 " da Boa Vista

Aldea das Chans
 " do Pulo
 " do Lourinho Velho
 " do Lourinho Novo
 Ologar da Covilhã
 " de Caneiros
 " das Lagens
 " de Lemos de cima
 " de Lemos de baixo.

1. = Freguesia de São Lourenço de balves é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea de Lima de Siris
 " do Badoucos
 " de Fomonde
 " do Futuro
 " da Pia
 " do Balteiro
 " da Derra

Aldea da Casa Nova
 " da Cancellã
 " de Pisaldre
 " da Venda da Serra
 " da Igreja

O logar de Dauge
 " de Moinhos de Badoucos.

2. = Freguesia de Santa Maria dos Gêmeos é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea da Cruz
 " de Badoucos
 " do Logarinho
 " do Bairro
 " do Monte do Bairro
 " de Villa Verde
 " do Sirigo
 " do Ribeiro
 " do Couto de Versas

O logar do Passo
 Casal de Estevo
 " de Gathufe
 " do Novello
 " do Serquido
 " de Valverde
 " de Chãos

O logar de Payo Villão
 " de Pedondos
 Casal de Pegueiras
 " de Sede.

O logar da Quintã
 " do Valle
 " de Moiranda

3. = Freguesia de Santa Maria de Silvares é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea de Covreira
 " de Mourca
 " do Assento
 " de Ribadave
 " da Granja
 " da Lagem
 " de Dardão
 " de Sandedo

Aldea da Baralho
 " de Fontello
 " da Granja
 Ologar de Silvares
 Aldea da Costa
 " do Carvalho
 " do Passo
 " da Carolla

Provedoria de Guimarães.

Aldea de Penacova
 O lugar de Vinde
 " de Pequijão
 " de Senaes.

A Quinta de Mourilhe
 " de Mourilhe do meio
 O lugar de Mourilhe

1. = Freguezia de São Thomé de Aviação é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldea do Mortorio
 " do Cabo de Villa
 " de Eira Velha
 " da Herdade
 " de Entre as Vinhas de baixo
 " de Entre as Vinhas de cima
 " da Riboreta
 " do Casal
 " de Portarello
 " de Valbarreiro
 " da Lage
 " dos Sencados

Aldea de Cortinhas
 " de Penedo Velho
 " do Penedo
 " do Felhado
 " da Veritosa
 " da Vagueira
 " da Lameira
 " do Buteiro
 " do Carralho
 " da Pena Redonda
 " de Cima de Villa.

2. = Freguezia de São Martinho de Penacova é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldea da Bouca do Forno
 " das Quartas
 " de Mancellos
 " de Alem
 " da Preza
 " de Trians
 " do Regengo
 " de Almafalla
 " das Prezinhas
 " de Passos
 " da Lagem
 " de Penacova de cima
 " de Cima de Villa
 " da Tapada

Aldea do Ribeiro Velho
 " do Ribeiro Novo
 " de São Mamede
 " do Sizo
 " do Pombal
 " da Pena
 " da Igreja
 " de Froja
 " do Ladrado
 " do Sequeiro de cima
 " do Sequeiro de baixo
 " das Botas
 " do Ribirinho

3. = Freguezia de Polvorina é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

Aldea de Carralho Parque
 " das Arvidadas
 " do Codeçal
 " da Mourta
 O lugar chamado Lugar
 Aldea do Pontello
 (Outra) " da Mourta

Aldea de Redemuntros
 " do Ribeiro da Ponte
 " do Ribeiro de baixo
 " do Ribeiro
 " do Pouto de Alem
 " do Pouto de Aguem
 " dos Carralhos

Aldea de Mithoguilho.
 " de Felgueiras
 " de Mouzetta
 " de Arvesa
 " do Monte
 " de Trigaes
 " da Verdade
 " da Igreja
 " do Castello
 " da Barrega.

Aldea da Vinha
 " de Villa Mearm
 " do Passo
 " do Pedrado
 " do Ribeiro de Trasa Portella
 " do Pedritas
 " da Expertia
 " de São João
 " de Empreos.

1. = Freguesia de São Miguel de Creixomil é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea do Selho
 " dos Moucos
 " da Ponte
 " de Rebicos
 " do Espiradouro
 " do Passo
 " do Salgado
 " de S. Miguel de baixo
 " de S. Miguel de cima
 " da Porcarissa

Aldea da Ribeira de baixo
 " da Ribeira de cima
 " de Pombaes
 " da Godeceira
 " do Costeado
 " do Salgueiral
 " dos Lacos
 " dos Gardos
 " da Honra
 " das Gias

2. = Freguesia de Santa Eufemia é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea de cima de Villa
 " do Outeiro de cima
 " do Ermeiro
 " de A. Lagui
 " das Vallinhas
 " da Sobida
 " do Pedrado
 " da Fonte
 " do Pedondello
 " da Veiga
 " do Outeiro de baixo

Aldea da Boda
 " do Legado
 " do Abota
 " do Pegengo
 " de Pedraido
 " de Pedraido de alem
 " de Alvatas
 (outra) de Alvallas
 " do Formal
 " do Carvathal
 " da Reborida

3. = Freguesia de Garfê é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:

Aldea de Ferre
 " do Outeiro de Garfê
 " dos Traidos
 " da Pena
 " de São Pedro
 " da Comenda

Aldea do Real
 " da Fonte do Mitho
 " de Subouteiro
 " do Pinheiro
 " da Bouca
 " de Salgueiros.

Aldeia da Ribeira de cima	Aldeia da Carrreira
" do Coutinho	" da Igreja
" dos Matos	" do Pouto do Cruzeiro
" do Ribeiro	" de Poubes de cima.
1. = Freguezia de São Martinho de Candoso é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:	
Aldeia do Reboto	Aldeia do Carvalhal
" do Outeiro	" dos Moirinhos
" da Botaca	" de Vargas
" de Gamillo	" da Ribeira
" da Teixeira	Casal Queimado
" de Candoso	Aldeia de Sargantral
" de Lourido	" de Sanhas
2. = Freguezia de S. Christovão de Selho é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:	
Aldeia do Outeiro	Aldeia de Varjias Boas
" do Pouto	" do Outeiro Levado
" do Ribeiro	" de Cardidos
" do Lameira	" de S. Christovão
" das Terras	" da Pena
" de Novogilde	" do Remesal
3. = Freguezia de S. Moiguel do Paraiso é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:	
Aldeia de Fumde Villa de baixo	Aldeia do Outeiro
" de Fumde Villa de cima	" do Ribeiro
" do Carvalho	" do Passo
" da Varsicella	" do Casal
" do Couto	" da Igreja
" de Agrellos	" da Fortelinhã
4. = Freguezia de Santo Adrião de Vrizella é do termo de Guimarães, e tem os logares seguintes:	
Aldeia dos Abagoas	Aldeia dos Carvalhinhos
" de Silvares	" do Fenedo
" de Passo Branco	" do Crasto
" do Passo	" das Eiras
" de Solfeisim	" de Crasto Novo
" de Lamella	" do Casal
" chamada Aldeia	" do Carralinho
" da Quintum	" de Entre as Vinhas
" de Palhaes	" de Figem
" do Crasto Velho	" do Futurinho
" de Gondivaes	" das Uveiras
" do Britello	" do Bouco

Aldoa de Trás-o-Palheiro | Aldoa de Lameletas.

1. = Freguesia de Matamá é do termo de Guimarães e tem os lugares seguintes:

O lugar de Matamá
do Outeiro
de Villamit
de Mourira.

Carab Ermo e Póbio
Aldoa da Serra de Boucos
Casal do Fogo
Aldoa do Assento da Igreja.

2. = Freguesia do Espinho é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lourello
do Outeiro
das Lutas
da Costa
da Doura
da Cachada
do Pereiro de cima
da Fontainha de baixo

O lugar do Pereiro de baixo
do Passo
Casal de Anim
da Cruz
de Passalpa
da Fontainha
do Póbio
do Assento da Igreja

3. = Freguesia de São Martinho do Bonde é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Preguiçulla
do Assento
Casal do Monte
do Baco de Boi
de Fregas
da Torre
de Filipe
do Outeiro
de Prestillo
do Fornoiro

Casal de Covellos
da Carrreira
da Quintana
da Costa
do Outeiro
de Abanal
Aldoa de Villa Charr
Casal de Trasmonte
do Bairro

4. = Freguesia de Santa Christina de Aroes é do termo de Guimarães, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Aguello
da Gaya
da Ribeira
da Ribeira de baixo
da Lama
de Villa Pouca

O lugar de Pinho
do Barvallo
da Viça
de Abonde
de Serra de Gallo
da Capareira

5. = Freguesia de São Claudio é do termo de Guimarães e tem os lugares seguintes:

O lugar de S. Martinho
da Torre e Bontas

O lugar do Burgo

6. = Freguesia de S. Bartholomeu de Villa Cova é do termo de Guimarães, e consta de um só lugar, chama-

do Villa Coua.

1. = O Concelho de Jales é da jurisdição Real, tem Juiz ordinario, e no termo os lugares seguintes.

Aldea de Alfaretta

" da Mourira

" da Reboreda

" de Cidadelle

" da Uva

" da Barrella

" da Quirata

" da Raiz do Monte

" da Sordicra

" do Campo

" da Serra

" de Cortimbas

Aldea de Villares

" de Assella

" de Fonte Fria

" de Tres Moiras

" dos Valles

" da Granja

" da Ribeirinha

" de Serinas

" de Villarellas

" de Fithagosa

" das Covas

" do Rebel

2. = Villa Pouca, de Aguiar é da jurisdição Real, tem Juiz ordinario por confirmação do Corregedor desta Comarca, e tem no termo os lugares seguintes:

Aldea de Villa de Bondi

" de Vallouva

" de Poutosinho do Monte

" de Barbadaes de cima

" de Barbadaes de baixo

" de Ciris

" do Laboso

" de Villella

" de Frouedo

" de Capesidos

" de Villarinho

" de Dagay

" de Carraredo

" de Pragaço

" de Monteiros

" de Parada de Monteiros

" de Poutello do Abato

" de Pensalvos

" de Cubanas

" de Affonsim

" do Braganço

" de Tavaoiras

" do Carraredo do Abato

" de Santa Marta

Aldea de Viado

" de Guivões

" do Penduradouro

" da Povação

" da Lira

" de Paredes

" de Bormes

" de Villa Moura

" da Lagobarr

" de Ribas do Cham

" de São Payo

" da Graheira

" de Puro

" de Falperra

" de Nuredo

" de Cidadelle

" de Alagoa

" de Valugas

" de Pinhella de cima

" de Guilhado

" de Penoucal

" de Monte Negrello

" da Fraxira

" de Fontes

Aldeia de Poutello do Valle
 „ de Parada do Borgo
 „ de Pontido
 „ do Castello
 „ d' Atolobes
 „ do Louto

Aldeia do Puteiro
 „ de Moxio
 „ do Soutelinho do Moxio
 „ de Villa Cham
 „ de Tourententio

1. = O Concelho da Ribeira de Pena é da jurisdicção real, tem juiz ordinario e os logares seguintes no seu termo:

Aldeia de Boagados
 „ de Moasem
 „ da Portella deula
 „ de Santo Alvaro
 „ de Frosence
 „ de Cima de Villa
 „ de Bacellar
 „ da Torfa
 „ de Dairaes
 „ da Rosa
 „ do Serdello
 „ de Villarimbo
 „ de Escoroy
 „ da Rebouca
 „ de Santa Olaya
 „ do Concelho
 „ da Pousa
 „ do Portello
 „ de Azua Levada
 „ de Sivas
 „ do Abumbedo
 „ da Quintana
 „ da Ribeira
 „ da Lage
 „ do Passo
 „ da Olaria
 „ do Boverello
 „ da Igreja
 „ de Buxeiro
 „ de Picantual

Aldeia de Aveaes
 „ da Sobira
 „ da Pereira
 „ do Curido
 „ do Puteiro
 „ do Reguero da Cerua
 „ do Reguero de baixo
 „ do Ruival
 „ de Fontes
 „ da Ribeira
 „ da Seara
 „ dos Pereiros
 „ de Temporaim
 „ do Sobrado
 „ do Cano
 „ de Trande
 „ da Pousa
 „ de Cima de Villa
 „ de Fimiro
 „ de Fercas
 „ do Sobrado Velho
 „ de Santa Marinha
 „ da Cira
 „ da Chouprica
 „ do Balleiro
 „ da Fonte do Corveiro
 „ da Cruz
 „ da Granja Nova
 „ de Esberandillo
 „ do Passo.

2. = O Concelho da Ribeira de Soaes é da jurisdicção real; tem juiz ordinario, vereadores, procurador e mairinho, feitos por confirmação do corregedor da Comarca; tem mais tres habelliaes, e um escrivão

das Serras, emcartados por S. Mag. de, e no seu termo tem as freguezias e os lugares seguintes:

1. = Freguezia de Salamonde é do concelho da Ribeira de Soaes, e consta de um só lugar chamado Salamonde.

2. = Freguezia de N. Senhora do Rosario é do concelho da Ribeira de Soaes, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lhoqueira		O lugar de Lourido
" de Selha		" de Fornos

3. = Freguezia de São João da Loba é do concelho de Soaes, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Gavimbeiras		O lugar de Crasto
" de Travassos		" de Farpas
" de Penedello		" da Quintana
" de Faldrim		" da Ermita

4. = Freguezia de Villar de Beja é do concelho de Soaes, e consta de um só lugar chamado Villar de Beja.

5. = Freguezia da Ventosa, é do termo do concelho de Soaes e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lourello		O lugar da Quintana e Romas
" de Paredes		" de Deiros.

6. = Freguezia de Curisada é do termo do concelho de Soaes, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Cibrão		O lugar de S. Miguel
" do Suteiro e Fagui		" de Serdeirinha
" de Tracedo		" de Rosbados

7. = Freguezia de S. Martinho de Sanjas é do termo do concelho de Soaes, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Galvellos		O lugar de Soengas.
" de Barrios		

8. = Freguezia de Santo André de Friande é do termo do concelho de Soaes e tem os lugares seguintes:

O lugar de Fradellos		O lugar do Porto
" de Travassos		" de Boticas
" de Friande		" de Roserol.

9. = Freguezia de Santo André de Frades é do termo do concelho de Soaes, e tem os lugares seguintes:

O lugar de S. André de Frades		O lugar de Mace.
-------------------------------	--	------------------

10. = Concelho de Gestão é da jurisdicção Real, tem juiz ordinario por confirmação do corregedor desta comarca, e tem no seu termo as freguezias e lugares seguintes:

1. = Freguesia de Santa Maria e Magdalena é do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:

A Rua do Cabo

" da Magdalena

O lugar de Postellinha

O lugar da Fritaria

Uma Moradia com Paredes

Outra Moradia nas Caldas.

2. = Freguesia de Santo Ixidorio de Lande é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Assento da Igreja

" de Villa Nova

" de Funde Villa

" de Lavada

" de Cima de Villa

" de Pousadella

O lugar do Outeiro

" do Barral

" da Torre

" de São Paulo

" de Cima de Villa de Olho

" do Passo

3. = Freguesia de Santo Estevão de Villa Cham é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Pedra

" do Passo

" de São Diogo

" do Ribeiro

" do Barreiro

" da Verdade

" do Outeiro

" de Motta

O lugar do Real

" da Lamma

" da Praia Nova

" de Ribas

" das Lago

" dos Moiros

" do Burgo

" do Souto

" de Calafate

" da Ribeira.

4. = Freguesia de São Simão é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Aldoa Velha

" de Aldoa Nova

" da Infesta

O lugar de Paredes

" de Bellrose

" de Friande

5. = Freguesia de Santa Maria de Jaxende é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pousadella

" de Pardieiros

" dos Fornos

O lugar de Loureiros

" de Cima de Villa

" do Cabo

6. = Freguesia de Santo André de Badornello é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Badornello

" da Cira

" da Devesa

O lugar da Torre

" de Mourasilheiro.

7. = Freguesia de São Barnede de Bustello é do termo do concelho de Gestação e tem os lugares seguintes:

O lugar de Travanca

" O lugar de Bustello de cima.

Provedoria de Guimarães.

- | | |
|------------------------|---------------------|
| O lugar de Gavim | O lugar de Paçeiros |
| " de Bustello de baixo | " do Eido. |
1. = Freguesia de São Christovão de Bandemil é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|----------------------|--------------------|
| O lugar de Revellhas | O lugar da Grandia |
| " de João | " de Morgido |
| " de Bandemil. | |
2. = Freguesia de São Paço de Enciais é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|------------------|-----------------|
| O lugar do Casal | O lugar do Eido |
| " do Pico | " da Tova. |
3. = Freguesia de São Martinho de Barreiro é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|--------------------|-----------------------|
| O lugar do Assento | O lugar de Abvergaria |
| " da Varrea | " de cima de Villa |
| " de Figueiredo | " do Outeiro. |
| " das Vendas | |
4. = Freguesia de São João da Varrea é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|-------------------|---------------------|
| O lugar do Passo | O lugar de Paredes. |
| " de São Vicente. | |
5. = Freguesia de Santa Maria de Gondar é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|--------------------------|-------------------------|
| O lugar de Cires de Pel. | O lugar do Vão |
| los de Abreu | " de Larim de cima |
| O lugar de Cires de Pel. | " de Larim de baixo |
| los de Aguiar. | " das Areias |
| O lugar de Villella | " da Quintana |
| " do Rio | " da Laida |
| " de Villa Seca | " do Lugarinho |
| " de Curugirias | " da Aldea |
| " do Reão de cima | " do Assento da Igreja. |
| " do Reão de baixo | A moradia de Vallobo |
| " da Vinda | " da Lage. |
6. = Freguesia de São Martinho de Barvalho de Rey é do termo de Gestação, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|-----------------------|----------------------|
| O lugar de Paredinhas | O lugar de Peredonda |
| " da Guarda | " do Castello. |
| " de Barvalho de Rey | |
7. = Freguesia do Salvador de Gufrey é do termo do concelho de Gestação, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|--------------------|---------------------|
| O lugar de Elboure | O lugar de Gateaes. |
|--------------------|---------------------|

O lugar de Villa Nova
 " do Assento
 " de Santiago
 " de Serica de Seyta
 " de Trarey

O lugar do Pero
 " de Tridas
 Moradia do Rio
 " do Casal do Monte
 " do Tourago.

1. = Concelho de Tuhias é da jurisdicção real sem juiz ordinario por confirmação do corregedor desta comarca, e tem no seu termo as freguezias e lugares seguintes:

2. = Freguezia de São Salvador de Tuhias é do termo do concelho de Tuhias, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Picota
 " de Villa Nova
 " de Sacouva
 " da Povoação
 " do Pouto

O lugar do Postinho
 " do Buteiro
 " das Chajra
 " do Villar
 " de Gibrans.

3. = Freguezia de Freixo é do termo do concelho de Tuhias, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Moques
 " do Freixo
 " de Fontes
 " de Covas de baixo

O lugar de Covas de cima
 " de Esmoris de baixo
 " de Esmoris de cima.

4. = Freguezia de Pena de Galinhas é do termo do concelho de Tuhias, tem os lugares seguintes:

O lugar do Alcouço
 " da Barroca
 " do Buteiro

O lugar do Tojal
 " dos Meirinhos
 " dos Prados.

5. = Freguezia de Fornos é do concelho de Tuhias e tem os lugares seguintes:

O lugar dos Fornos

" O lugar de Sub. Freixa.

6. = Concelho de ^{Vieira} é da jurisdicção real; tem juiz ordinario feito por eleição do povo de tres em tres annos, e confirmado pelo corregedor da comarca; tem no seu termo as freguezias e lugares seguintes:

7. = Freguezia de São Julião de Taboacas é do termo do concelho de Vieira, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pousadouro
 " de Pipoviteiro
 " do Real
 " de São Simão

O lugar do Buteiro do Cubo
 " de Villa
 " de Postimão
 " do Loureiro.

8. = Freguezia de São Payo é do termo do concelho de Vieira, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Terra feita

O lugar da Tocha.

- | | |
|---------------------|-------------------|
| O lugar de São Paço | O lugar de Servas |
| " do Passo | " de Bouços |
| " do Villar. | " do Piado. |
1. = Freguesia de Santo Estevão é do termo do concelho de Vieira, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|--------------------------|---------------------|
| O lugar de Santo Estevão | O lugar das Quartas |
| " de Nogueiras | " de Girna de Villa |
| " do Cirocemo | " do Souto |
| " do Moinho | " do Pero |
| " do Folco | " do Outeiro |
| " dos Padres | " do Real |
| " de Sidreira | " das Quintans |
| " de Farey | " do Ferido. |
2. = Freguesia do Pinheiro é do termo do concelho de Vieira, tem os lugares seguintes:
- | | |
|----------------------|---------------------|
| O lugar de Tabodello | O lugar de Villella |
| " de Parada Velha | " de Cortegassa |
3. = Freguesia de Villar Cham é do termo do concelho de Vieira, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|---------------------|-----------------------|
| O lugar de Balteiro | O lugar da Abelheira. |
| " de Villar Cham | |
4. = Freguesia do Mosteiro é do termo do concelho de Vieira, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|-----------------------|----------------------|
| O lugar de Villa Seca | O lugar de Rio Longo |
| " do Mosteiro | " da Povoá |
| " da Gandra | " de Moaceira |
| " de Tostorio | " de Anisso |
| " de Abagos | " do Abrevado |
| " de Figueiró | " de Sanguinhido |
| " de Tabodella | " de Coranselle |
5. = Concelho de Cabeceiras de Basto foi do albarque de Castel Rodrigo, e depois o teve por administração o conde de Vimioso, e hoje é da povoá; tem juiz ordinario por confirmação do corregedor da comarca, e no seu termo as freguesias e lugares seguintes:
6. = Freguesia de São João de Cabes é do termo de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|-------------------|----------------------|
| O lugar de Cabes | O lugar de Mouimenta |
| " de Villa Franca | " da Ponte |
| " da Reboçissa | " de Rabissas. |
7. = Freguesia de São Lourenço do Villar é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|--------------------|--------------------|
| O lugar de Cunhas. | O lugar do Villar. |
|--------------------|--------------------|

O lugar de Ureia

1. = Freguesia de São Martinho de Gaudíças é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Gaudíças

" do Penedo

" do Forno

" de Lamea

2. = Freguesia do Rio Douro é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Rio Douro

" de Ciro

" de Trisugueiras

" do Travasso

" de Magusteira

" de Lugelha

" de Fariñha

3. = Freguesia de Santa Marinha de Pedrasso é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pedrasso

" de Vides

" de Babodella

4. = Freguesia de São Martinho do Arco é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Arco

" de Bavithe

" da Portella

5. = Freguesia de Santo André de Villachume é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villachume

" do Rosado

" de Curugueira

6. = Freguesia de Santiago de Faya é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Covillham

" de Aqueiros

" de Trensas

" de Nogueira

" de Candedo

O lugar da Leira

" de Ladoiro d'Ébrique

" de Carvalho

" de Vissos.

O lugar do Moscasto

" do Furgueiro

" de Villella

" de Moispadella

" de Asnella

" de Siradas

" de Ambrães.

O lugar de Parada

" de Ruijido

" da Ponte.

O lugar de Morgada

" de São Martinho

" da Quintana.

O lugar de Rubeiro

" de Simões

" de Peiras

O lugar do Frito

" de Porcarisse

" das Fersas

" do Ribeiro.

1. = Fregueria de Santa Senhorinha é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pedufe
 " de Soudellos
 " do Passo
 " de Lobella
 " do Sestello
 " de Cacavellos

O lugar de Melha
 " de Caimhoas
 " de Villar de Lobos
 " de Villa Garcia
 " da Devera
 " da Lameira

2. = Fregueria da Paimella é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Terreiras
 " de Balaustas

O lugar de Paimella

3. = Fregueria de São Nicolao é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Canal
 " do Sebeiro do Monte
 " da Carrelha
 " do Pendim
 " de Gondareem
 " das Bouças

O lugar da Fragoa
 " das Moellas
 " de Bustaliburne
 " da Urca
 " das Custaras

4. = Fregueria de São João de Bouços é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Casares
 " de Bucos
 " de Villaboa
 " de Cararedo

O lugar de Pomerlo
 " de Calvos
 " da Fonte

5. = Fregueria de Aboim é do termo do concelho de Cabeceiras de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Abagoa
 " de Aboim
 " de Figueiro
 " de Bustello

O lugar das Parreiras
 " de Carraredo
 " da Casa Nova

6. = Couto de Abbadim. É donatario delle Goncalo Lopes de Carvalho e Camões da villa de Guimarães: tem juiz ordinario, e vereadores, que todos apresenta o donatario, e tem humra só fregueria, e lugares seguintes:

Aldoa da Torre

|| Aldoa Velha.

O lugar de cima da Aldea | Aldea de Postodello
Aldea de Travasso. | " das Turrinheiras.

1. = Couto de São Miguel de Refoyos: são donatarios d'elle os Religiosos de S. Bento, apresentam no dito couto um juiz e um almoxaraz cada anno sem eleição, mas por nomeação do abbade. Tem as freguerias e lugares seguintes:

2. = Fregueria de Refoyos de Basto é do couto de S. Albiquet de Refoyos, tem os lugares seguintes:

O lugar de Charim	O lugar de Alvasões
" de Fontam	" de Camalhoiva
" da Ponte de Fe.	" do Couto
" de Santa Comba	" de Barbeito
" de Cabrellos	" de Raposeira
" de Ramhadas	" de Piellas
" de Felgueiras	" de Barceiros
" de Val de Flores	" da Ribeira
" da Faiça	" de Rio de Freitas
" de Taredes	" da Oliveira
" de Lucana	" da Senra
" de Agua Redonda	" de Novaes.

3. = Fregueria de Aviteir é do termo do couto de São Albiquet de Refoyos, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Passo ..	O lugar de Abrocama
" de Portella	" de S. Martinho
" de Aviteir	" da Portella do Couto
" do Picoteiro	" de Soutosa
" da Quintana	" de Regedeiros.
" de Lamas	

4. = Fregueria do Outeiro do Couto é do termo do couto de São Albiquet de Refoyos, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Mogira	O lugar de Pinhel
" de Penido	" de Foyos
" de Tigueira	" dos Espinheiros
" de Ervedeiro	" de Riual
" de Encourados	" de Varia Lora.
" da Facha	

5. = Couto de Moreira de Rey é da Coroa e tem juiz ordinario, que tambem serve dos offiços, por eleição de peloure, que se faz de tres em tres annos, e é privilegiado dos Taboales Vermelhos de nos, e é privilegiado dos Taboales Vermelhos de nos,

Nossa Senhora da Oliveira de Guimarães e tem uma freguezia com os lugares seguintes: invoca-se a freguezia com o mesmo nome de Mourira de Rey.

O lugar de Mourinhão

" do Fozal

" da Bemposta

" de Villeda

" de Fontello

" de Cortimbas

1. = A Villa de Chaves é da Serenissima casa de Bragança; tem juiz de fora, e entra nella por correição o Ouvidor de Bragança; e os officios, que nella ha, se dão pela junta da dita casa; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Amelle

" de Ardãos

" de Alvites

" da Aboboleira

" de Argostim

" de Arquilla

" de Algrande

" de Alfange

" de Avelada

" de Argeris

" de Agrasains

" de Agrella

" de Argemil

" de Avarenta

" de Alvarufe

" de Adães

" da Mouinha Nova

" da Mouinha Velha

" das Casas Novas

" de Carreiro Albar

rinho

" de Cabão

" de Castelaos

" de Cande

" de Sella

" de Caravelha

" de Capellados

" de Peleros

O lugar da Fulha

" de Eirodoniga

" de Fontella

" de Barbosa

" de Villa Pouca

O lugar de Chacham

" de Chamroinhe

" de Carredo

" de Carregal

" de Campo d'Escoa

" de Canaveses

" do Cabo

" de Cancelllo

" das Cubas

" de Sabanas

" de Cadouco

" da Carneira

" do Crasto

" de Carros

" de Dorna

" de Deimãos

" de Esturãos

" de Ervoaes

" de Emeres

" de Escaris

" de Fajões

" de Fornos

" de Fornellos

" de Frigende

" de Furtoso

" de Fernandinho

" de Franca

" da Grandinha

O lugar de Gondar
 " de Frey
 " da Junqueira
 " de Lou e Bairro de cima
 " de Val d'Espa
 " do Bairro de Lou
 " de Landarros
 " de Linnaes
 " de Ladeiro
 " de Lamas
 " de Lanhosa
 " de Lagos
 " de Lilella
 " de Lagarellhos
 " de Loivos
 " de Monteiro de cima
 " de Monteiro de baixo
 " de Monsalvargo
 " de Mourinas
 " de Matosinhos
 " de Moura
 " de Moidades
 " de Mestas
 " de Nantes
 " de Nogueira
 " do Bonal
 " do Mosido
 " do Butiro Seco
 " do Butiro Joao
 " de Oura
 " de Pereira
 " de Pereira de Polias
 " de Perambos
 " de Posecos
 " do Pireiro
 " de Povo de Lila
 " de Padrella
 " de Parada de Sao
 " Zuzendo.
 " de Paradella da
 " Veiga
 " de Pereira de Leivos
 " de Agraalhas

O lugar de Pastoria
 " de Payo Torto
 " de Paradella de Santiago
 " de Quimella
 " de Rebordondo
 " de Redondello
 " de Redeal
 " de Rio Torto
 " de Rio Bom
 " de Rendufe Tris-Car.
 " raredo
 " de Ribas
 " de Rendufeirho
 " do Louro Velho
 " da Para Velha
 " de Sao Jurgio
 " de Soutello
 " de Sao Pedro de St.
 " gosten.
 " de Santo Estevao
 " de Saralhis
 " do Seivo
 " de Samejois
 " de Santiago do Monte
 " de Sobrado da Junqueira
 " de Sao Juliao
 " de Sao Lourenco
 " de Sandomil
 " de Sao Domingos
 " de Sao Pedrinho
 " de Saa
 " de Sanjoins
 " de Sadonselle
 " de Sao Librao
 " de Santa Marinha
 " de Parapicos
 " de Santiago de Alharis
 " de Sao Pedro da Veiga
 " de S. Maria de Moeres.
 " de S. Joao da Corveira
 " de Sobradinho
 " de Seivado
 " de Santa Ovaia.

O lugar de *S. Provedia*
 " de *S. Jusendo*
 " de *Sesmil*
 " de *Tresmondos*
 " de *Soutalinho*
 " de *Tareu*
 " de *Tubros*
 " de *S. de Alcoricas*
 " de *Valdanta*
 " de *Villa Moeam*
 " de *Villarinho do estremo*
 " de *Villella Seca*
 " de *Villaretto*
 " de *Villa Verde do Estremo*
 " de *Ventoxellos*
 " de *Valvirellos*
 " de *Val de Campo*
 " de *Farges e Quintalinho*
 " de *Villarinho do monte*
 " de *Val d'Espinho*
 " de *Villa Freude*
 " de *Villella de Tamega*

O lugar de *Villella do Monte*
 " de *Villa Chantes*
 " de *Villa Nova da Veiga*
 " de *Villarinho das Parauheiras*
 " de *Vedago*
 " de *Villa Ves de Douva*
 " de *Villa Pel*
 " de *Villas Boas*
 " de *Valverde*
 " de *Villarinho de Freixo*
 " de *Villar Douro*
 " de *Villarandello*
 " de *Valpassos*
 " de *Val de Casas*
 " de *Vasol*
 " de *Villa Nova do Monte*
 " de *Val de Gallo*
 " de *Villarandabra*
 " de *da Veiga de Lila*
 " de *Valles*
 " de *Lebra*.

1. = Concelho de *Ruiuaes* é da *Illustissima Casa de Borgança*; estra nelle em *Correição* o *suvidor de Borgança*; tem juiz ordinario, que tambem serve dos *ordãos*, e no termo os lugares seguintes:

2. = *Freguesia* de *S. Martinho de Ruiuaes* é do termo do *concelho de Ruiuaes*, e tem os lugares seguintes:

O lugar de *Ruiuaes*
 " de *Espinho*
 " de *Lebral*

O lugar de *Frades*
 " de *das Houzas*

3. = *Freguesia* de *S. Vicente de Campos* é do termo do *concelho de Ruiuaes*, e tem os lugares seguintes:

O lugar de *Campos*
 " de *Lama Longa*
 " de *Linharesllos*

O lugar de *Cariasso*
 " de *Pinsres*
 " de *Fajiam*

4. = *Couto de Tibaes*: é *donatario* delle o *mosteiro de S. Bento* do mesmo *couto*, e o *don abbade* serve de *suvidor*, e *confirma* o *juiz ordinario* que se faz por *eleição do povo*; tem as *freguezias* e *lugares seguintes*:

5. = *Freguesia* de *S. Adriaõ de Padim* é do termo do *couto de Tibaes*, e tem os lugares seguintes:

Logar de Cancellia da Veiga
 " do Bairro
 " de Maguindo
 " da Candra
 " da Rua de S. Senhora
 " de Moares

Logar de Padim
 " do Vinhal
 " dos Carralhos
 " do Ribeiro
 " de Sousa

1. = Freguesia de Santa Maria de Panoyas e do termo do couto de Tibães, e tem os logares seguintes:

Logar do Ribeiro de cima
 " do Ribeiro de baixo
 " da Rainha
 " da Grandarella
 " de São Vicencio
 " do Cido

Logar de Pontezimbras
 " do Sobrado
 " de Pinellas
 " de Boucinha
 " do Padrão

2. = Freguesia de Santa Maria de Moim e do termo do couto de Tibães, e tem os logares seguintes:

Logar de Sobradello
 " de Pomellas
 " de Agrafonte
 " do Carralho do Lobo
 " do Rezende

Logar da Alagoa
 " de Polhado
 " das Barracas
 " da Quintana do Anjo.

3. = Freguesia de São Paço de Parada e do termo do couto de Tibães, e tem os logares seguintes:

Logar da Casa Nova
 " da Parada
 " de Armão
 " da Pena
 " do Carreiro

Logar de Foste Coa
 " do Assento
 " da Boca Boa
 " de Pedroso

4. = Freguesia de São Paço da Ponte e do termo do couto de Tibães, e tem os logares seguintes:

Logar da Estrada
 " de Gaiado
 " de Quintana
 " de Boaix

Logar do Assento
 " de São Pedro
 " de Semelhe.

5. = Concelho de São João de Rey: e donatario delle Vasco de Alvaredo Coutinho, que apresenta Juvidor, juiz e escrivães, que confirmam S. Mag.^{de}; tem as freguesias e logares seguintes:

6. = Freguesia de São Pedro de Ajude e do termo do concelho de São João de Rey; e tem os logares seguintes:

Logar de S. Pedro de Ajude

7. = Freguesia de São João de Rey e do termo do couto

Provedoria de Guimarães.

celho assim chamado, e tem os lugares seguintes:

- O lugar de S. Pedro de Rey | O lugar de Bequiroso
 1. = Freguesia de Santa Maria de Verim é do termo do concelho de São João de Rey e tem os lugares seguintes. Consta de um lugar somente assim chamado.
 2. = Freguesia de São Martinho de Moncello é do termo do concelho de São João de Rey e tem os lugares seguintes:

- O lugar de Santa Maria | O lugar da Mouradella
 3. = Concelho de Monte Longo é da coroa; tem dois juizes ordinarios, e no seu termo as freguesias e lugares seguintes:
 4. = Freguesia de Santa Eulalia antiga é do termo do concelho de Montelongo, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Toje
 " de Bouças
 " do Crasto
 " de Calvellos
 " de Sã

O lugar do Assento
 " Junto a São Gonil
 " de Fufoa
 " da Freira

5. = Freguesia de São Bartholomeu de São Gens é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Valle
 " de Pica
 " de Casellos
 " do Real
 " do Campo
 " de Arubide
 " do Bairro
 " de Trasportella

O lugar do Rio
 " de São Lourenço
 " dos Casaes
 " de Ruivras
 " de Paredes e Duxera.
 " das Povoação
 " de Burgueiros.

6. = Freguesia de Santa Maria de Antime é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Ribeira
 " das Portas
 " de Trivanis
 " de Padoy
 " da Cruz
 " do Ribeiro

O lugar de Percinhos
 " do Assento
 " do Outeiro
 " de Posim
 " da Spegada.

7. = Freguesia de São Martinho de Medello é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Ordem
 " de Redulho
 " de Luro.
 " do Assento

O lugar da Curugeira
 " de Baboca
 " dos Pinheiros.

1. = Freguesia de São Thomé de Estarões é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Costa
 " de Cabeceiros
 " de Cabornegas
 " de São Simão
 " do Bairro.
 " de Quintella
 " de Fimdelho

O lugar de Cancelló
 " de Outeiro Alto
 " do Outeiro
 " do Ermo
 " de Pasteiros
 " da Torre
 " das Lamas
 " das Quintans.

2. = Freguesia de Santa Maria de Ribeiros é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Viga de baixo
 " da Verdade
 " da Portella
 " do Passo
 " do Crasto
 " da Torre
 " do Ribeiro
 " de Redondello

O lugar do Verão
 " de Borransé
 " de Recovellos
 " do Assento
 " de Passos
 " de Real
 " do Casal

3. = Freguesia de São Martinho de Quinchães é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Arranha
 " de Dossim
 " da Lavandeira
 " de Siros
 " da Torre
 " da Custura
 " de Pica

O lugar do Outeiro
 " da Cortegassa
 " do Caradello
 " da Portella
 " de São Lourenço
 " de Montim.

4. = Freguesia de Santa Comba é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Passo
 " de Cima de Villa
 " do Assento
 " da Quintana

O lugar da Torre
 " de Via Cova
 " de Forcellos

5. = Freguesia de Santo Estevão de Vivinhos é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

quintes:

O lugar de Pernadello
 " do Assento
 " de Chontado
 " do Carvalho
 " do Outeiro
 " das Aldegas

O lugar de Campos
 " de Fim de Villa
 " de São Mamede
 " do Lugar
 " de Gondem
 " de Cachada

1. = Freguezia de Santa Eulalia de Revelhe é do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Preguço
 " de Lourido
 " de São Joanne
 " de Cortegassas
 " de Sobradello
 " do Outeiro Chão
 " do Crasto

O lugar do Cacho
 " de Rivette
 " do Assento
 " do Sabugal
 " de Lamella
 " do Souto

2. = Freguezia de São Martinho de Armil e do termo do concelho de Monte Longo, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Reborta
 " da Lamella
 " da Quintana
 " do Assento
 " de Abragum
 " do Cabo
 " de Pedraido

O lugar do Outeiro
 " da Luma
 " da Perra
 " do Sobrado
 " de Ribadães
 " de Ribella
 " do Lago

3. = Concelho de Santa Cruz de Ribafamega; é donatario delle o conde de Sabugal; tem ovidor trienal, juiz ordinario, e juiz dos orfãos apresentados todos pelo dito donatario, e tem no seu termo e districto as freguezias e lugares seguintes:

4. = Freguezia do Salvador do Real é do termo do concelho de Ribafamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa Meann
 " do Real

O lugar do Real d'Agueon.

5. = Freguezia de São Pedro de Cayde de Roey é do termo do concelho de Ribafamega e tem os lugares seguintes:

O lugar de Cayde
 " de Ortuzello
 " de Almeida

O lugar de Villa Verde
 " de Barriros

6. = Freguezia de São Pedro de Atayde é do termo do concelho de Ribafamega; e tem os lugares seguintes:

- | | |
|---------------------|-------------------|
| O lugar do Pinheiro | O lugar do Mattos |
| " da Devesa | " de Almormoural. |
| " de Villa Boa | |
1. = Freguesia de São Paço da Oliveira é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|-------------------------|------------------------------|
| O lugar da Banda d'Além | O lugar do Ribeiro de Cirna. |
| " do Ribeiro | |
2. = Freguesia de São Mamede é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|---------------------|---------------------|
| O lugar de Cordello | O lugar de Linhares |
| " de Bafomes | " do Casal |
| " de Fouto Maiores | " da Fonte. |
| " do Carvalhal | |
3. = Freguesia de São Martinho de Recerinhos é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|---------------------|---------------------|
| O lugar do Sargasul | O lugar de Pedra |
| " das Eiras | " da Venda do Campo |
| " do Loutello | " das Quintanas |
| " do Passo | " de Lirios |
| " da Carreira | " do Outeiro. |
4. = Freguesia do Salvador de Castellãos é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|------------------------|-----------------------|
| O lugar de Funde Villa | O lugar do Fulforinho |
| " da Quinta | " da Igreja |
| " do Outeiro | " da Clogueira |
| " do Ribeiro | " de Pais |
| " da Devesa | " do Telhado |
5. = Freguesia de Santa Eulalia de Constanse é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|----------------------|------------------------|
| O lugar de Constanse | O lugar da Venda Nova. |
| " do Loutello | |
6. = Freguesia de Santo Tridoro é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|-------------------|-------------------|
| O lugar de Baebos | O lugar do Bairro |
| " de Funde Villa | " do Pinheiro |
7. = Freguesia de Passos é do termo do concelho de Ribas Tamega, e consta de um só lugar chamado Passos.
8. = Freguesia de São Romão de Carvalhosa é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:
- | | |
|--------------------|------------------|
| O lugar de Rigoufe | O lugar do Banho |
| " da Carvalhosa | " do Eido |

O lugar de Bouças

O lugar da Mespreira.

da Pia

1. = Freguesia de Santa Eulalia de Vanho é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Igreja

O lugar da Larangeira

do Outeiro

do Cirió

2. = Freguesia de Santa Christina de Toussosa é do termo do concelho de Ribas Tamega e consta de um só lugar chamado Toussosa.

3. = Freguesia de São João de Louredo é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Aguem

O lugar de Abenr.

4. = Freguesia de Santa Maria de Freguim é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Covellos

O lugar de Freguim

de Guimarey

de Serraos

da Lage

do Casal

da Fousada

da Pedra

do Outeiro de Sellas

de Cacavellos

5. = Freguesia de São Verissimo é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Assento

O lugar da Granja

da Torre

6. = Freguesia do Triço é do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Lagarteira

O lugar dos Moejos

do Lourido

dos Casaes

da Boca

de Moejão frio

7. = Freguesia de Santiago de Figueiró é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Paude

O lugar da Fousada

do Monte

de Carido

do Espadanido

do Bairro

de Diagocha

da Lama

da Corredoura

de Arouca

8. = Freguesia de Santa Christina de Figueiró é do termo do concelho de Ribas Tamega, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Lage

O lugar de cima de Villa

de São Romão

das Ciras

O lugar de Fontello

" do Passo

" da Carrara

" de Cancellu

O lugar da Ermiada.

" da Villa Nova

" do Outeiro

1. = Freguesia de São João de Azyão é do termo do concelho de Ribas Figueira, e consta de um só lugar chamado Azyão.

2. = Freguesia de Vilhar é do termo do concelho de Ribas Figueira, e consta de um só lugar chamado Sobrelas.

3. = Couto de Travanca. Deste couto, que está no districto de Ribas Figueira, é donatario o mosteiro dos Religiosos Bentos do dito couto, e o domo Abba de serve de ouvidor, e apresenta juiz ordinario: tem os lugares seguintes:

O lugar de Matouze

" de Villa Garcia

" do Passo

" de Liboães

" de Quintans

" de Moreira

" do Barral

" de Moreira de Alem.

" do Forno

" de Leiros.

O lugar do Outeiro

" de Moreira

" da Pousada

" de Carapessos

" de Espiraes

" das Ribas

" do Prado

" de Barreiras

" de Garanzas.

4. = Couto de Mancellos. Deste couto, que está no districto do concelho de Ribas Figueira, é donatario o prior do mosteiro de São Gonçalo de Amarante dos Religiosos de São Domingos; serve de ouvidor no dito couto, e apresenta nelle juiz ordinario. E tem os lugares seguintes:

O lugar de Mancellos de cima.

" de Mancellos de baixo.

O lugar de Manhuze.

5. = Houza de Villacais: é donatario della Poque Monteiro Paym, que apresenta procurador e juiz ordinario, que combece do civil somente, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villacais

" do Outeiro

" do Villarinho

O lugar de Coura

" de Aldea Nova

6. = Villa de Monte Alegre. Esta villa é da Serenissima casa de Bragança; tem juiz de fora posto pelo Tribunal da dita casa, e entra nella por

corrução o Curador de Braga: form no seu termo as honras e logares seguintes:

Logar de Mosteiro

- " de Deonís
- " de Sabrosedo
- " de Mourilhe
- " de Frades
- " de Laxelhe
- " de Travassos do Rio
- " de Covelas
- " de Paredes do Rio
- " de Piteos
- " de Parada
- " do Outeiro
- " de Sericaxello
- " de Sella
- " de Laprelha
- " de Brevedo
- " de Berbetlo
- " de Chello
- " de Cabril
- " de São Lourenço
- " de Cambreses
- " de Cuntim
- " de São Pedro
- " de Villassa
- " de Frixis do Rio
- " de Loivos
- " de Paradella
- " de Penteira
- " da Costa
- " de Freitas
- " de Penedos
- " de Covello de Geres
- " de S.^{ta} Marinha
- " do Ferral
- " do Viveiro do Ferral
- " de Villa Nova
- " de Esidros
- " de Augueiro
- " de Parrello
- " de Curraes
- " de Reijoso.

O logar de Ladruques

- " de Pendas
- " de São Fins
- " de Arneche
- " de Pão Stoffouso
- " de Villa da Ponte
- " de Frixes
- " de Bustello
- " de Lamas
- " de Feradellas
- " de Arandim
- " de Via de baixo
- " de Via de cima
- " de Santiago de Viade
- " de Perafeita
- " de Villarimbo de Negros
- " de Negros
- " de Lammaham
- " de Lavradas
- " de Villarimbo da M.^{ta}
- " de Carvalhães
- " de Morgade
- " de Rebordello
- " de Pinedones
- " de Travassos do Charru
- " da Castanheira
- " de São Vicente
- " de Mpedeiros
- " de Pêreres
- " de Codosozo do Charru
- " de Garulhos
- " de Triundas
- " do Cortiço
- " do Lebral
- " de Lypedá
- " de Peraguinhos
- " de Pedrairo
- " de Mpeipide
- " de Antigo dos Arcos
- " de Arcos
- " de Villarimbo de Arcos.

O lugar de Covas
 " de Nogueira
 " de Bobadella
 " de Sapellos
 " de Sapicães
 " da Granja
 " de Valdegas
 " do Pinho
 " do Sobradello
 " da Eiró
 " de Sangonhedo
 " de Boticas
 " de Torneiros
 " de Quintans
 " de Siirões
 " de Beça
 " de Barvalhetos
 " do Villar do Torro
 " de Barvalho
 " de Cadezo de Canedo
 " de Lesrigo
 " de Santiago de Burros
 " do Mosteiro
 " de Fias de Tamega
 " do Veral
 " de Seiros Viella
 " de Hermithe
 " de Canedo
 " de Pina Longa
 " de Aljô

O lugar de Covas
 " de Campos
 " de Viveiro de Covas
 " de Bostofrios
 " de Agrellos
 " de Allialho
 " das Alturas
 " de Villarinho Seco
 " de Giestosa
 " do Felhado
 " do Coimbro
 " da Serra
 " do Serdedo
 " do Covello do Monte
 " da Pereira
 " de Britello
 " de Pomar da Rayna
 " de Anneal
 " de Fondeira
 " da Reboreda
 " do Salto
 " de Taboadella
 " da Povoa Bugalhão
 " da Serra
 " de Paredes de Salto
 " de Bodegoso do Breco
 " do Casal de Guiniera

1. = Honra de Varroso é da Villa de Monte Alegre, tem juiz ordinario, que conhece do civil somente, e do crime conhece o Juiz de fora de Monte Alegre.

2. = Honra de Villar de Perdizes é da Villa de Monte Alegre; tem Juiz ordinario, que conhece do civil somente; e do crime o Juiz de Fora da dita Villa.

3. = Honra do Santo André é da Villa de Monte Alegre, tem Juiz ordinario que conhece do civil somente; e do crime conhece o Juiz da dita Villa.

4. = Honra de Polveira é da Villa de Monteceto.

legre; tem juiz ordinario, que conhece do civil somente, e o crime toca ao juiz de Fora da dita Villa.

1. = Honra de Grathas é da villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario, que conhece somente do civil; e o crime toca ao juiz de Fora da dita villa.

2. = Honra de Meixedo é da villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario que conhece do civil somente; e o crime pertence ao juiz de fora da dita villa.

3. = Honra de Padornellas é da Villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario, que conhece do civil, e do crime o juiz de fora da dita villa.

4. = Honra de Sendim é da villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario, que conhece do civil somente; e do crime conhece o juiz de fora da dita villa.

5. = Honra de Padroso é da villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario que conhece do civil; e do crime o juiz de fora da dita villa.

6. = Honra de Fourenn é da villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario que conhece do civil; e do crime o juiz de fora da dita villa.

7. = Honra de Santiago de Povoaes é da villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario que conhece do civil; e do crime o juiz de fora da dita villa.

8. = Honra de Neas é da Villa de Monte Alegre; tem juiz ordinario, que conhece do civil somente; e do crime o juiz de fora da dita villa.

9. = Concelho de Louzada é da Serenissima Casa de Bragança; tem juiz ordinario e vereadores e entra nella por correição o Ouvidor dos Barcellos; e tem as freguezias e logares seguintes:

10. = Freguezia de São Lourenço das Pias é do concelho de Louzada; e tem os logares seguintes:

Aldea de Babimam
da Varzea
do Pereiro
do Rodolho
da Torre
de Villa Nova

Aldea do Cabo
da Outava
da Subdevera
da Figueira
das Pias
das Louzas.

11. = Freguezia de Villada é do concelho de Louzada;

e tem os logares seguintes:

Aldea de Villa Muste	Aldea de Gous
" de Pontezinhas	" de Vellada
" de Barreillas	" da Igreja
" da Lama	" da Parva
" de Caraco Mosos	" da Parroca
" de Mourinho	" chamada Aldea.

1. = Fregueria de Garmadello é do concelho de Louzada; e tem os logares seguintes:

Aldea da Ribeira	Aldea de cima de Villa
" de Cima	" de Begadas
" da Ramada	" de Barreiros
" da Barria de cima	" de Figueiredo
" de Tresvalho	" do Casal
" da Igreja	" do Monte
" de São Pedro	Aldea

2. = Fregueria de São Miguel é do concelho de Louzada; e tem os logares seguintes:

Aldea do Cuteiro	Aldea de Falção
" do Assento da Igreja	" da Costa
" da Portella	" do Pouto.
" de Freitas	

3. = Fregueria de Santa Margarida é do concelho de Louzada; e tem os logares seguintes:

Aldea do Porto	Aldea da Correia
" da Igreja	da Rabada
" da Louzada	da Lavandeira de cima
" da Devesa	de Cima
" da Costa	de Calvelhos
" das Taipas	de Villares
" da Lavandeira	de São João.

4. = Fregueria de Alvarenga é do concelho de Louzada; e tem os logares seguintes:

Aldea da Rabada	Aldea de Abreu
" da Bouca	" de Cabo Villa
" do Bairro	" do Campo

5. = Fregueria de São Miguel de Silva é do concelho de Louzada; e tem os logares seguintes:

Aldea das Moés	Aldea do Passo
" de Lagares	" de Escoira
" do Cutiro	" das Couas
" da Igreja	" de Villa Mouram
" de Caprendem	" do Ribeiro

Aldea do Piloto

" do Barreiro

" do Torrão

1. = Freguesia de Christellos é do concelho de Lourada e tem os lugares seguintes

Aldea de Vargiellos

" da Igreja

" do Crasto

" da Ribeira

" de Fim de Villa

" do Souto.

Aldea do Pinheiro

" do Barvalho

" do Pereira

Aldea de Mondrêthe

" de Vedilhe

" da Costa de Cima

" do Barreiro

" do Sobrado

" dos Barvalhos

2. = Freguesia de São Payo é do concelho de Lourada, e tem os lugares seguintes:

Aldea do Bairro

Aldea do Sarradello.

3. = Freguesia de Novegilde é do concelho de Lourada; tem os lugares seguintes. Não consta mais que de Novegilde só Aldea, chamada Novegilde.

4. = Freguesia de São João de Vespereira é do concelho de Lourada; e tem os lugares seguintes:

Aldea de Mounhos

Aldea do Bairral

" de Marataes

" da Devena

" do Carere

" da Bica

" da Corredoura

" de Villa Verde.

5. = Freguesia de São Vicente de Goim é do concelho de Lourada, e tem os lugares seguintes:

Aldea do Barroco

Aldea da Igreja

" de Ledoura

" de Real

" de Saá

" de Breastros

" de Siras

" de Villa Cham

" de Goim

" da Costa

" de Campos

" de Cacavellos

6. = Freguesia de Moimedo é do concelho de Lourada, e tem os lugares seguintes:

Aldea de Paredes

Aldea de Monte-mor

" de Villa Pouca

" de Romaris

7. = Freguesia de Santa Marinha de Lódares é do concelho de Lourada, e tem os lugares seguintes:

Aldea de Lódares

Aldea do Ribeiro

" da Pousa

" do Souto

" de Lódares

" de Lúbia

" das Moitas

" das Quintans

" de Pousada

" do Couteiro

" do Villar

" de Bairros

Aldeia de Poupas
 " de Segueiros
 1. = Freguesia de São Salvador de Novellas é do concelho da Lourada; e tem os logares seguintes:

Aldeia do Campo
 " do Trigueiro
 " do Outeiro de Velhas
 " do Monte
 " do Mollete
 " do Novelle

Aldeia da Lama
 " de Escavellos
 Aldeia de Torranha.
 " de Novellas
 " de Carraredo
 " da Carreira
 " do Outeiro do Mon.
 " do Pico.

2. = Concelho de Caraes é do concelho da Lourada, e tem os logares seguintes:

Aldeia de Esperide
 " de Caraes

Aldeia de São Martinho
 " do Pividal.

3. = Concelho de Astei: é donatario delle o marquez de Marialva, que confirma as eleições de juizes ordinarios, e põe ouvidor de tres em tres annos: tem este concelho de Astei os logares seguintes:

O logar de Novelle
 " do Passo
 " de Corsanias

O logar de Souto Superior
 " de Parada

4. = Villa de Mondim: é donatario della o marquez de Marialva, que apresenta as justicas e confirma as eleições; e tem ouvidor, que é o do concelho de Astei: no seu termo tem as freguezias e logares seguintes:

O logar de Pedra Vedra
 " de Campos
 " de Carraredo

O logar de Montão
 " de Villar de Viando
 " de Paradaanca.

5. = Freguesia de Villar de Ferreiros é do termo da Villa de Mondim; e tem os logares seguintes:

O logar de Villarinho
 " das Covas

O logar de Villa Cham.

6. = Concelho de Beira: é donatario delle o marquez de Marialva; tem vereadores e juiz ordinario, que confirma o dito donatario, e tem tambem ouvidor, que é o do concelho de Astei, e no seu termo tem as freguezias e logares seguintes:

7. = Freguesia de São Gonçalo de Beira é do concelho de Beira, e tem os logares seguintes:

O logar de Agunchos
 " de Fermoulhas
 " de Beira

O logar de Abrite
 " de Cabris
 " de Escoureda

O lugar de Quintella.

" de Adoria.

1. = Freguesia de São João de Guimarães é do termo do concelho de Cerva, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Guimarães

" de Abrevedá

O lugar de Rio Meas

" de Arnella

O lugar de Espaciara.

2. = Freguesia de Santa Cruz de Alvadia é do termo do concelho de Cerva, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Alvadia

" de Lamas

O lugar de Favaes.

3. = Villa de Ermello: é donatario desta villa o Marquez de Marialva; apresenta as justicas, e confirma os juizes ordinario e dos Orfãos, e tem o curador, que é o do concelho de Abtei; no seu termo tem as freguesias e lugares seguintes:

O lugar de Tejão

" de Compranho

" de Pardelhas

" de Passo

O lugar de Ferronça

" de Bergequeto.

" de Loreira

" do Barreiro.

4. = Freguesia do Salvador do Bilho é do termo da villa de Ermello, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Bilho

" de Travalços

" do Bobal

" de Villa Chama

O lugar de Santa

" de Fiolado

" de Cabanelhe.

5. = Freguesia de Santiago de Lamasdello é do termo da villa de Ermello, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lamasdello

O lugar de Arnellas.

6. = Concelho de Uanhão: é donatario d'elle o conde de Uanhão, que apresenta Vereadores, curador, e juiz ordinario, e escriptoães; tem no seu termo as freguesias e lugares seguintes:

7. = Freguesia do Salvador de Uanhão, tem os lugares seguintes:

O lugar da Sé

" de Mouinhos

" da Igreja

" da Quintan

O lugar do Couturo

" da Abotta

" de Sufie

" do Passo.

8. = Freguesia de Santiago de Rande é do termo do concelho de Uanhão, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Quinta

" de Baldemar

" de Moroucos

O lugar do Couturo

" de Rande de baixo

" de Favarde.

1. = Freguesia de São João de Bernardes é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|----------------------|--|--------------------------|
| O lugar de Quintella | | O lugar de cima de Villa |
| " do Souto | | " do Telhado |
| " da Noqueira | | " de Louanda |

2. = Freguesia de Santa Maria de Varricella é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|------------------|--|----------------|
| O lugar da Torre | | O lugar da Trã |
| " das Figueiras | | " da Lage |
| " do Campo | | |

3. = Freguesia de Santa Maria de Pedreira é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|-------------------|--|--------------------------|
| O lugar de Sengas | | O lugar do Pouto de Cima |
| " do Souto | | " da Igreja |
| " de Farnio | | " da Barra |
| " da Porta | | " do Crasto |
| " do Campo | | " do Outeiro. |

4. = Freguesia de São Mamede de Villa Verde é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|---------------------|--|------------------|
| O lugar da Quintana | | O lugar do Casal |
| " do Outeiro | | " da Pena. |
| " da Igreja | | |

5. = Freguesia de São João de Aom é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|----------------------|--|-------------------------|
| O lugar de Breathais | | O lugar das Begonheiras |
| " do Passo | | de Aom |

6. = Freguesia de São Pedro Furo do Torno é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|----------------|--|----------------------|
| O lugar do Rio | | O lugar de Loureiro. |
| " de Louzã | | " de Pigartos |
| " de Aldra | | " do Banheiro |
| " de Massas | | " de Juste. |

7. = Freguesia de Santa Maria do Villar é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|---------------------|--|-------------------|
| O lugar de Portella | | O lugar da Fronte |
| " da Torre | | " da Abouta. |

8. = Freguesia de São Mamede de Arrente é do termo do concelho de Urrahão, e tem os lugares seguintes:

- | | | |
|---------------------|--|--------------------|
| O lugar do Pontello | | O lugar de Arrente |
| " da Herdade | | " de Pena. |

9. = Freguesia de Moacira é do termo do concelho

de Urrubão, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa Pouca
 " da Carruira
 " de Moimhos
 " de Páthas
 " de Casa Nova

O lugar do Campo
 " do Louro
 " da Abaciceira
 " de Felhaos

1. = Fregueria de Santa Christina de Roqueira é do termo do concelho de Urrubão, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Outeiro
 " de Funde Villa
 " do Louro
 " de Abarranga

O lugar da Pedra
 " da Fonte
 " da Cressada.

2. = Fregueria de São Miguel de Spousada é do termo do concelho de Urrubão, e tem os lugares seguintes:

O lugar dos Moimhos
 " de Subarriba

O lugar da Nogueira
 " da Pijje.

3. = Fregueria de São Christovão de Lordello é do termo do concelho de Urrubão, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Eido
 " da Portella
 " do Raposo
 " de Funde Villa
 " da Laje
 " das Cortes
 " de Passos

O lugar do Pato
 " do Barreiro
 " do Outeiro
 " do Pano
 " de Covide
 " do Felhado.

4. = Concelho de Gouvea. Deste concelho de Gouvea é donatario Fernão de Sousa, que apresenta nelle todos os officios, e confirma os juizes ordinarios; põe ovidor, que serve de tres em tres annos; tem as freguezias e lugares seguintes:

O lugar de Vinheiras
 " de Oliveira

O lugar de Quintella.

5. = Fregueria de Santo André da Varzea é do termo do concelho de Gouvea, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Agrachara
 " de Murcha Maior
 " do Pinheiro
 " do Louro Longra
 " de Brumbedo
 " de Brugo
 " do Outeirinho

O lugar das Quinteiras
 " de Guindom
 " de Piual
 " do Marmoural
 " da Ribeira
 " da Torre
 " de São Lourenço

O lugar do Beço
 " do Mourjal
 " de Fonte Arcada

O lugar de Cuvaccira
 " de Breira.

1. = Freguezia de São Martinho da Olivada é do termo do concelho de Gouveia, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa Maior | O lugar da Igreja.

2. = Freguezia de São Salvador do Monte é do termo do concelho de Gouveia, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Louredo de cima | O lugar da Pinã

" de Louredo de baixo	" de Alvoso
" de Morcellos	" da Lapa
" de Covellas	" do Ribeiro
" do Valle	" do Casal
" de Mo's de Ateni	" de Felgozo
" de Mo's de Aqueim	" de Gundeiro
" de Campesinhos	" de Formão

3. = Freguezia de Santa Maria de Sepellos é do termo do concelho de Gouveia, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Riu do Covello | O lugar da Devesa

" de Figueiredo	" de Formão.
" de Fontellas	

4. = Freguezia de São Pedro de Lomba é do termo do concelho de Gouveia, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Fontain | O lugar de Amollar

" de Lapa	" do Pegengo
" do Louto	" do Couteiro
" de Trufrei	

5. = Freguezia de São Simão é do termo do concelho de Gouveia, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa Nova de Caramões | O lugar do Barral

" da Lourosa	" da Era
" de Carvalho	" de Ribeiro
" da Barroca	" do Assento
" de Villa Boa	" da Rugatheira
" de Chaos	

6. = Freguezia de São João de Folhada é do termo do concelho de Gouveia, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Cere | O lugar do Vinhal

" de Cera	" do Amieiro
" do Couteiro	" da Igreja
" de Campos	" da Couçada
" de Travasso	" de Cima de Villa
" do Barral	" de Aboboreira.

O lugar de Mepethe pequena
 " de Villa Nova de Fei-
 reiros.

O lugar de Aldegama
 " de e. Moiois.

1. = Freguezia de São Salvador de Taboado é do termo do concelho de Loureia, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Outeiro
 " de Santa Maria
 " de Cabo Villa
 " de Santiago
 " de Quethe
 " de Sanomede.

O lugar de Chovues
 " de 2.º Cambios
 " de 1.º Villa Nova
 " da Kenda
 " da Pousada
 " da Caloura

2. = Concelho de Lamboso: é donatario delle o conde do Sabugal, e Alcaide Mayor; apresenta ovidor, juiz ordinario, e juiz dos orfaos; tem no seu termo as freguezias e lugares seguintes:

3. = Freguezia de Doutello é do termo do concelho de Lamboso, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Outeiro
 " de Passos

O lugar do Bibeiro
 " da Igreja.

4. = Freguezia de Rendufinho é do termo do concelho de Lamboso, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Sobradello
 " dos Amarellas
 " da Rileca

O lugar do Pego
 " das Quintans
 " das Vissadas

5. = Freguezia das Oliveiras é do termo do concelho de Lamboso, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Outeiro
 " do Pio
 " das Quintans

O lugar do Real
 " do Passo
 " do Barreo

6. = Freguezia de Aguas Santas é do termo do concelho de Lamboso, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Rebocada
 " do Louriro
 " de Passos
 " do Cabo
 " dos Casals
 " de Egrosa

O lugar de Pomares
 " da Torreda
 " da Lorangeira
 " da Silva
 " do Passo
 " de Becovello

7. = Freguezia de Villalta, é do termo do concelho de Lamboso, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Pico Novo
 " da Duxera
 " do Tomar maior
 " do Telhado

O lugar da Ribeira
 " da Ponte
 " do Redondo
 " de Chãos

- | | |
|---|---|
| O lugar de Lama | O lugar da Portella |
| " do Outeiro | do Passo Velho. |
| " de São Thomé. | |
| 1. = Freguesia de Ferreiros | é do termo do conce-
lho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes: |
| O lugar da Venda | O lugar de Ferreiros |
| " de Valimbas | " de Abagos |
| " da Quintana | " de Beal |
| " da Lama | " de Cancellu |
| " de Tenedo | |
| 2. = Freguesia de Covellas | é do termo do concelho
de Lanhoso, e tem os lugares seguintes: |
| O lugar de Gouveas | O lugar das Quintanas |
| " da Igreja | " de Covellas |
| " de Bracinas | " de Carvalho. |
| " de Villa | |
| 3. = Freguesia de Louredo | é do termo do concelho
de Lanhoso, e tem os lugares seguintes: |
| O lugar do Passo Vedro | O lugar do Louco |
| " do Sobrado | " do Bacello |
| " da Igreja | " do Casal |
| " da Granja | " |
| 4. = Freguesia de Moura | é do termo do concelho de
Lanhoso, e tem os lugares seguintes: |
| O lugar da Igreja | O lugar de Parroco |
| " do Outeiro | " de Perefindes. |
| " da Costa | " do Arrabalde |
| " de Calderos | " da Adega. |
| 5. = Freguesia de Travassos | é do termo do conce-
lho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes: |
| O lugar de Bustellos | O lugar da Pedra |
| " do Outeiro | " da Cira do Chão |
| " da Quintana | " da Aldea de cima |
| " da Carreira | " do Villar |
| " da Alfena | " da Espiradella |
| 6. = Freguesia de São Emilião | é do termo do con-
celho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes: |
| O lugar de Villa Seca | O lugar da Igreja |
| " de Petinta | " de Quintaes |
| " do Pombal | " de Pedrunfe |
| 7. = Freguesia de São Martinho do Campo | é do ter-
mo do concelho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes: |
| O lugar de São Firso | O lugar do Outeiro |
| " da Moita | " do Casal Novo. |

O lugar da Vinha

" da Igreja

" da Fontorella

" do Villar

" do Agro

1. = Freguesia dos Reguengos é do termo do Concelho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Piques

" da Oliveira

" do Pomar

2. = Freguesia de Lanhoso é do termo do concelho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Povoá

" de São Pedro

" de Aldemil

" da Botica

" de Feira Velha

" das Quintas

" de Duffas

" da Igreja

" de Cima de Villa

O lugar de Casuzedo

" das Velas Covas

" de São Pedro

" de Redouco

" da Quintana

O lugar da Portella

" da Povoá

O lugar de Real

" do Bairro

" da Lama

" de Sequeiros

" da Pedreira

" do Louto

" da Cal

" do Pregal

" de Alborira

3. = Freguesia de Gallegos é do termo do concelho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Outeiro

" do Biburo

" de Lordes

" da Costa

O lugar da Quintana

" do Leilão

" de Villa Pouca

" da Ponte.

4. = Freguesia de São Bartholomeu de Esperança é do termo do concelho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Esperteira

" da Igreja

" do Villar

" das Lourosas

" das Vendas

O lugar do Ribeiro

" da Grona

" do Redouco

" do Outeiro

" do Forno

5. = Freguesia de São Paio de Brumhaes é do termo do concelho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Ponte

" da Igreja

" de Sequeiros

" de Leiradella

O lugar da Torre

" de Covas

" de Calvos

6. = Freguesia de Tarde é do termo do concelho de Lanhoso, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Quintella

O lugar da Igreja

Logar de Barro

" do Porto

" de S.^{to} Amaro

" de Laa

Logar da Lage

" de Cima de Villa

" de Bulceiro.

1. - Freguesia de Santo Estevam de Guerras é do termo do concelho de Lanhoso, e tem os logares seguintes:

Logar de Pousos

" da Costa

" do Pego

" de Trastolla

" do Burgo

" da Infesta

" dos Matos

Logar de Allen

" da Bouca

" de Longambo

" das Quintans

" de Boredo

" de Valloura

2. = Freguesia de Santa Tecla é do termo do concelho de Lanhoso, e tem os logares seguintes:

Logar do Tojo

" de Fregoa

Logar da Igreja

" de Guercimar.

3. = Couto de Segiosa. Deste couto que está no districto do concelho de Lanhoso, é donatario Manuel et de Vacocondos, que apresenta nelle juiz ordinario: não tem logares no termo.

4. = Couto de Serzedello. Este couto, que está no districto e concelho de Lanhoso, e consta de um só logar, é da jurisdicção real, e tem juiz ordinario, que se faz de tres em tres annos.

5. = Couto de Fonte Arcada. Deste couto, que está no districto do concelho de Lanhoso, era donatario dom João da Yama, como arcediogo do mosteiro de Fonte Arcada; apresentava juiz ordinario, que conhecia do civil e crime: tem os logares seguintes:

Logar de São Gens

" de Paredes Secas

" de Pambias

" de Santa Luzia

" do Assento do Mto.

peiro?

Logar de Arrifama

" de Paredes

" de Limaes

" de Balbo e Costa

6. = Concelho de Felgueiras é da jurisdicção real; proem um donatario, que é senhor dos direitos reais, e providor proprietario, e apresenta um meirinho; e se o nosso senhor não se mais justicas, que são juiz ordinario, vereadores e procurador, que todos se fazem por eleição do povo, e confirmação de corregedor desta comarca: Tem as fre-

guerias e logares seguintes:

1. = Freguesia do Pinheiro é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os logares seguintes:

O logar de cima de Villa	O logar da Costa
" do Assento	" do Valle
" do Louto	" de Quintan
" do Ribeiro	" do Hospital.

2. = Freguesia de Refontoura é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os logares seguintes:

O logar de S. Tib. Affonso	O logar do Pinoto
" da Torre	" do Salvador
" do Vinheiro	" de Quintão
" de Vinhataria	" de Lombiteira
" da Devesa	" de Carneca
" de Cedraes	" dos Olivieiros.

3. = Freguesia de Juzeiros é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os logares seguintes:

O logar das Lage	O logar das Postas
" de Quebrada	" da Herdade
" do Louto	" de Ponte de Villa
" de Quintão	" da Curviera
" do Picoto	" do Apeirinho
" da Carreira	" de Pera longa
" da Vinha	" de Languellos
" do Outeiro	" da Quintella
" de Viacova	" de Carregar
" do Passo	" de Gondim.
" de Brupido	" da Escathadoura
" da Nogueira.	" da Escabanga

4. = Freguesia de Varziella é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os logares seguintes:

O logar do Ribeirinho	O logar do Outeiro
" do Pinheiro	" das Quintans
" da Carreira	" das Nogueira
" das Eiras	" de Caravelhes
" de Quintão	" dos Raus
" de Revellho	" do Alinhouto
" das Varziella	" de Festais
" do Alinhouco	

5. = Freguesia de S. Jorge da Varzea é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os logares seguintes:

O logar da Varzea	O logar do Alente
" de Atrins	" de Gradera
" da Granja	" de Vargolinda

Provedoria de Guimarães.

113

O lugar de Vargolinha de cima.

O lugar da Vargolinha.

1. = Freguesia de Pavinhade é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Povinhos

O lugar da Igreja

" do Leivo

" do Outeiro

" do Alente

" do Souto

" do Gato

" de Calvelhos

" de Cima

2. = Freguesia de Margaride é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Pê do Monte

O lugar do Souto de cima

" da Ribeira

" de Quintam de Margaride.

" da Legonheira

" do Porto

" do Ribeiro

" do Forno

" de São Martinho

" da Devera

" da Quintam

" do Souto

" da Bouca

" da Corredoura de baixo

" da Lomba

3. = Freguesia de Santa Maria de Aprões é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Penello

O lugar de Villa Chama

" da Villa

" de Melhães

" do Cabo

" de Vobens

" de cima de Villa

" do Pinheiro

" da Fonte

" do Mosteiro

" dos Mouinhos

" da Devera

" do Outeiro

" do Alente

" do Outeiro de baixo

4. = Freguesia de S. Thomé de Friande é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Santo André

O lugar de Trás-Outeiro

" da Ortigueira

" do Assento

" da Lage

" da Coutada

" do Tijro

" de Friande

5. = Freguesia de Torrados é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar dos Torrados

O lugar da Fonte

" de Lamas

" da Cira

" da Gataira

" da Varricella

" de Exmil

" do Paredo

" da Bouca

" da Barroca

" da Lapateira

" de Cirais

O lugar do Souto

" do Monte

" dos Paraisos

" de Sachada

" de Lastres

" da Toca

O lugar dos Velhos

" do Souto Longal

" da Fogueira

" do Cabo

" de Verrelto

1. = Freguesia de Santa Maria de Angraes é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Monte

" do Couteiro

" de Lucareja

" da Corredoura

" do Arrabalzinho

O lugar do Casal

" de Perado

" de Anrais

" de Quebrado

" de Malpica.

2. = Freguesia de São Vicente de Sousa é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Ladriños

" do Souto

" da Larna

" de Palhaes de cima

" de Bovillo

" de Cacavellos

" de São Torcato

" do Torrado

O lugar do Passo

" da Costa

" do Portello

" de Serdello

" do Ribeiro

" do Ribeirinho

" do Aguello

" de São Donato

3. = Freguesia de São Verissimo de Lagares é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Loucello

" de Garende

" do Couteiro

" de Ribá

" de Quebrada

" de Queigonil

" de Sem

" de Astem

" do Souto

O lugar da Larna

" de Oleiros

" de Torres

" da Rocha

" do Pinheiro

" de Fundevilla

" de Baradesso

" das Cortes

4. = Freguesia de Padroso é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Padornello

" da Barreira

" do Souto

" do Bacello

" do Aventado

O lugar do Chantado

" de Fundevilla

" da Vinha

" do Pomarinho

" do Moimbo.

1. = Freguesia de Santo Adrião é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

Lugar da Varzea

" de Barros

" de Agouheira

" do Certão

" da Barroca

Lugar do Hospital

" da Fonte

" de Viegaria

" do Couto

" da Cruz

2. = Freguesia de Villa Nova, é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

Lugar de Lixa

" de Campello

" do Monte

" de Caraes

" de Funches

" das Quintas

" do Valle

" do Campo

" da Pressa

" da Torre

" de Barreiros

" de Carreira

" de Peiris

Lugar Estremadouro

" da Sira Vedra

" da Estrada

" do Arruido

" de Teipera

" do Cabo

" do Santo

" do Picoto

" de Passos

" do Campo da Serra

" da Costa

" de Trás-Cova.

3. = Freguesia de Sendim é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

Lugar de Corvite

" de Cedeiras

" de Enxada

" do Mato

" do Villar

" de Francisco

" de Quintas

" de cima de Villa

" de Parede

" de Castanheira

" de Inguia

" do Crasto

" de Tomares

" da Sobreira

" da Lomba

Lugar do Piço

" de Ruilhe

" do Oleiro

" de Pias

" do Peral

" do Casal

" de Cortanis

" de Portellos

" de Queira

" da Estrada

" da Quebrada

" do Carvalho

" do Monte

" da Serdeirinha

" da Charneca

4. = Freguesia de Salvador de Moura é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

Lugar do Peirivo

" de Quintas

" dos Molinhos

Lugar de Pinhares

" do Monte

" das Siras

Lugar de Farnalhão
 " de Penolho
 " do Arrabalde
 " do Espunte
 " da Igreja
 " de Fimdevilla
 " da Guarda

Lugar da Costa
 " do Outeiro
 " de Bramorinhos
 " da Quebrada
 " de Bellecais
 " de Felgueiras.

2. = Freguesia de São Martinho de Cremos é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

Lugar da Bouça
 " do Monte
 " de Cima de Villa
 " de Lamas do Conde
 " de Lamasinhos
 " de Conde Sol
 " de Farris
 " da Porta
 " da Pereira

Lugar da Barrica
 " da Lama
 " da Estrada
 " da Tainja
 " de Quebrada
 " de Beretido
 " da Albona
 " do Rio
 " de Deltos do Conde

3. = Freguesia de Santa Maria de Arouais é do termo do concelho de Felgueiras, e tem os lugares seguintes:

Lugar do Barrio
 " do Outeiro
 " do Agro
 " de Solvereira
 " do Figo
 " da Divera
 " do Bom Jesus
 " do Real

Lugar do Casal Novo
 " da Granja
 " do Tethado
 " de São Martinho
 " do Ferris
 " do Ferris de baixo
 " do Tombal.

4. = Couto de Pombeiro. Deste couto, que está no districto do concelho de Felgueiras, é donatario o dom abbade do mosteiro de São Bento, sito no dito couto; serve nelle de curador, e apresenta juiz ordinario e mais justicas: tem no seu termo os lugares seguintes:

Lugar de Fugorios
 " de Lagueira
 " de Villarinho
 " de Pombeiro
 " de Boa Vista
 " de Trofa
 " das Portas
 " da Arruchella

Lugar da Quebrada
 " do Casal
 " da Fargia
 " do Outeiro
 " do Carregal
 " do Pontido
 " do Gardoal
 " da Granja.

O lugar do Couto
 " do Couto do Bargo
 " da Reboreinha

O lugar da Carrira
 " da Reboreanga.

1. = Couto de Rooufe; é senhor d'elle e Conde de Castelmitnor; apresenta todas as justicias, e entra nelle por correição o corregedor desta comarca: no termo tem as freguezias e lugares seguintes:

2. = Freguezia de Santiago de Rooufe é do couto de Rooufe, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Hermita
 " do Barreiro
 " do Couto
 " do Couto
 " da Lago
 " de Quintella
 " de Romãos
 " de Liras
 " de Penha e Ribas d'Aré.
 " das Quintans
 " de Cabo de Villa
 " da Berquinha
 " das Cartas
 " do Olival
 " da Barcia
 " do Buteiro

O lugar do Assento
 " de Meirão Frio
 " da Tuca
 " de Gerunde
 " da Bouca
 " de Pequide
 " de Covello
 " da Cruz
 " de Alemn
 " de Grenil
 " de Mourisco
 " de Condado
 " da Carralha
 " do Sobrado
 " de hozende.

3. = Freguezia de São Mamede de Vermil é do couto de Rooufe, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lamas
 " da Portella
 " do Pombal
 " da Curvilham
 " de Barreiros

O lugar das Quintans
 " do Couto
 " de cima de Villa
 " da Abadia.

4. = Concelho de Rossas é da coroa, e tem juiz ordinario, que tambem serve dos orfãos, feito por eleição do pelouro de tres em tres annos; e tem no termo as freguezias e lugares seguintes:

5. = Freguezia do Salvador de Rossas é do termo do concelho de Rossas; e tem os lugares seguintes:

O lugar do Borgo
 " de Chós,
 " de Barbeita
 " de Orxello
 " de Paredes

O lugar do Oseiro
 " de Pombal
 " de Santa Martha
 " de Santa Marinha
 " da Larna

O lugar do Ramel

" do Carreiro

" do Bairro

" de São Pedro

" do Polituro.

O lugar da Poeta

" de Lameiro

" de Covello

" de Barreiros

" da Agua

1. = Freguesia de Santa Maria dos Anjos é do termo do concelho de Bossas, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Garude

" de Sernadas

" de Funde Villa

" das Portellas

" de Cedeças

" do Pomar

O lugar do Cabo

" de Regoso

" do Casal do elbouro

" de Campios

" do Outeiro.

2. = A cidade de Braga tem ovidor e juiz de fora, postos pelo arcebispo primaz, donatario della; tem Relação, que conhece dos aggravos e causas civis, assim da cidade, como dos coutos della. Dentro na cidade ha cinco freguesias, que são as seguintes:

Freguesia da Sé.

Freg. de S. Victor

Freg. de Santiago da

cidade

Freg. de S. João do Louro.

Freg. de S. Pedro de Mayomimos.

E no termo tem as freguesias, coutos e lugares seguintes:

3. = Freguesia de S. Paio de Pousada é do termo de Braga, e consta de um só lugar assim chamado.

4. = Freguesia de Brespos é do termo de Braga, e consta de um só lugar assim chamado.

5. = Freguesia de Navarra é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.

6. = Freguesia de Santa Lucrecia é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.

7. = Freguesia de Santa Maria de Adaufe é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.

8. = Freguesia de Santa Maria de Palmeira é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.

9. = Freguesia de S. Mamede Deste é do termo de Braga e tem o lugar assim chamado.

10. = Freguesia de S. Pedro Deste é do termo de Braga, e tem um lugar assim chamado.

11. = Freguesia de Santa Oraya é do termo de Braga, e consta de um só lugar assim chamado.

1. = Freguesia de Gualtar é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
2. = Freguesia de Dadim e Nogueira é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
3. = Freguesia de Frayam é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
4. = Freguesia de Gamações é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
5. = Freguesia de Nogueira é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
6. = Freguesia de São Pedro de Escudeiros é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
7. = Freguesia de S. Vicente do Penço é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
8. = Freguesia de Santo Estevão de Penço é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
9. = Freguesia de Lamas é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
10. = Freguesia de Trandeiros é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
11. = Freguesia de Vila Nova é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
12. = Freguesia de Esperons é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
13. = Freguesia de Arcos é do termo de Braga e consta de um lugar assim chamado.
14. = Freguesia de Lomar é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
15. = Freguesia de Ferreiros é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
16. = Freguesia de São Pedro de Merlim é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
17. = Freguesia de Bemelhe é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
18. = Freguesia de Fressos é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
19. = Freguesia de São Hieronymo é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
20. = Freguesia de São Martinho de Dume é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
21. = Freguesia de Santo André de Gondizalves é do termo de Braga, e consta de um lugar assim chamado.
22. = Couto de Moura é do termo de Braga, e tem juiz ordinario, e uma freguesia, que se denomina São Mar-

tinho, e um lugar annexo, que é o seguinte:

O lugar da Lage.

1. = Couto da Tetosa é do termo de Braga, tem juiz ordinario, e consta de um só lugar assim chamado.

2. = Couto de Babacos é do termo de Braga, tem juiz ordinario, consta de um só lugar assim chamado.

3. = Couto do Serviceo é do termo de Braga, tem juiz ordinario e os lugares seguintes:

O lugar do Salvador.

O lugar de S. Vicente das Águas.

4. = Couto de Capareiras é do termo de Braga, tem juiz ordinario, e consta de um só lugar assim chamado.

5. = Couto da Pulha é do termo de Braga e tem o lugar seguinte:

O lugar de Passar.

6. = Couto de Adentim é do termo de Braga, tem juiz ordinario, e consta de um lugar assim chamado.

7. = Couto de Pedralva é do termo de Braga, tem juiz ordinario, e tem freguezia, que se invoca Sobrepotas.

8. = Freguezia de Dornellas é do termo de Braga, e tem juiz ordinario.

9. = Couto de Ervededo é do termo de Braga, e tem juiz ordinario, e duas freguezias.

10. = Couto de São Barnede de Reiba Tua é do termo de Braga, tem juiz ordinario, e consta de um só lugar assim chamado.

11. = Couto de Govaes é do termo de Braga, tem juiz ordinario e tres freguezias.

12. = Couto de Proverende é do termo de Braga, tem juiz ordinario, e consta de um só lugar assim chamado.

13. = Couto de Cambres: é donatario d'elle o cabido da Sé de Braga, que apresenta juiz ordinario.

14. = Concelho de Villa Boa da Roda é da jurisdicção real, e tem juiz ordinario e a freguezia e lugares seguintes:

15. = Freguezia de Santiago de Guithofrey é do termo do Concelho de Villa Boa da Roda, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Colvellos

" de Louredo

" do Couto

O lugar de Erenal

" do Assento da Igreja

" de Guithofrey

1. = Concelho da honra de Sepaes é da jurisdicção real, e tem juiz ordinario eleito pelo povo, e confirmado pelo corregedor desta comarca; tem no seu termo a freguesia e logares seguintes:

O logar do Concelho
 „ dos Espinhos
 „ de Ramis
 „ de Bebede
 „ do Passo
 „ da Fonte
 „ da Reporta
 „ da Reportinha
 „ de Aminha
 „ de Outuro
 „ dos Travassos.

O logar de Cogueiras
 „ do Coutello
 „ de Santiago
 „ de Loufello
 „ da Portella
 „ da Lage
 „ do Assento
 „ de Aguias
 „ de São Pedro
 „ dos Bacellos
 „ de Silvares
 „ de Pera Longa.

2. = Honra de Ovelha é da jurisdicção real e tem juiz ordinario, que conhece do civil e crime feito por eleição do Povo, e confirmação do corregedor desta comarca; tem os logares seguintes:

O logar de Cabo de Wit.
 „ da Estrada
 „ da Terra de baixo
 „ de Tarrol
 „ da Igreja
 „ da Torva
 „ de Curugiras

O logar de Gaa
 „ do Outuro
 „ do Carregal
 „ do Covello do Monte
 „ de Cancedello
 „ de Fundevilla.

3. = A villa de Canavaxes é da jurisdicção real, tem juiz ordinario por eleição do Povo, e confirmação do administrador do hospital, que instituiu a sr.^a rainha dona affaldia, mulher do sr. Rei dom Affonso Henriques; tem no seu termo os logares seguintes:

O logar de Canavaxinhos
 „ de Agrochão
 „ da Venda Nova
 „ do Rio de Odres

O logar de Peram
 „ da Turreira
 „ de Moutellos
 „ da Cruz

4. = Concelho de Sorolico de Basto; é donataria d'elle a condessa de Vimioso; tem dois juizes ordinarios, e um dos orfãos, postos por s. mag.^a e tem os logares e freguesias seguintes:

5. = Freguesia de S. João de Arnoja é do concelho de Sorolico de Basto, e tem os logares seguintes:

O logar de Villa Verde

O logar de Cucavellos

O lugar de Louzeiros
 " de Casal Diego
 " de Santo Antonio
 " de Pereira
 " de Casal de Altiro
 " de Arnoja
 " da Cruz
 " da Torre
 " de Santo Albano
 " de Livido

O lugar do Amabaldo
 " do Talho
 " de Lameiras
 " de Louredo
 " de Lousais
 " da Casa Nova
 " de Argueda
 " de Carvalho Verde
 " de Padim
 " do Pombal.

1. = Freguesia de Bexedo é do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Bexedo
 " do Outeiro
 " do Prado
 " da Igreja
 " de Fiteiros
 " do Passo

O lugar de Sobrada
 " de Serqueiros
 " de Coindona
 " do Outeiro
 " do Ourival.

2. = Freguesia de São Miguel é do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Villar
 " de Curujeira
 " do Adufe
 " da Lage

O lugar da Lama
 " do Loureiro
 " da Quintella

3. = Freguesia de Domithe é do termo de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Passo
 " de Vinhosa
 " do Pato
 " do Lobreiro

O lugar de Fontinhas
 " do Albono
 " de Lepared.

4. = Freguesia de Mourões, é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Praça
 " de Quintella
 " da Choca

O lugar do Fojal
 " de Fonte Cuberta
 " de Ferril.

5. = Freguesia de Viade é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Ferreiros
 " do Outeiro
 " do Escivo
 " do Lendeinho
 " de Aguiar
 " de Viade
 " de Sobredo
 " da Granja

O lugar da Fox
 " da Partella
 " da Fonte
 " de Abbais
 " de Alfofay
 " de Mourais
 " de Lordello

1. = Freguesia de Santa Maria de Banedo e do termo do concelho de Lousico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pando
 " da Abdeia
 " de Val do Culeu
 " do Espinheiro
 " de Carette
 " de Noite

O lugar do Avelheiro
 " de Funde Villa
 " de Villarinho
 " de Queirois
 " de São Abamede

2. = Freguesia de São Romão e do termo do concelho de Lousico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villanova
 " de São Romão
 " de Funde villa

O lugar de Prado
 " de Figueiredo

3. = Freguesia de Gagos e do termo do concelho de Lousico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Cruz
 " da Raboute

O lugar de Torbouhal.

4. = Freguesia de Val de Bouro e do termo do concelho de Lousico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Raposeira
 " do Casal
 " da Quintana
 " da Cruz
 " de Lurribas
 " da Ribeira

O lugar de Arem
 " do Ribeiro
 " de Pequeno
 " de Mopereira
 " do Passo.

5. = Freguesia do Salvador de Ribas e do termo do concelho de Lousico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar das Serdeiras
 " do Loucello
 " de Larnellas
 " de Larnellas de baixo
 " de Parreiros
 " de Sordello
 " da Torçada

O lugar da Torre
 " de Redonda
 " de Figueiredo
 " do Poute
 " da Quintana
 " do Passo

6. = Freguesia de São Clemente e do termo do concelho de Lousico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lardonella
 " do Crasto
 " da Larna
 " de Feraru
 " da Quintella

O lugar de Vilimão
 " do Barrinho
 " de Lã
 " do Villar
 " de Pereira

O lugar de Penabva || O lugar da Vacaria
 1. = Freguesia de Passos é do termo do concelho de
 Serolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Couz
 " da Ribvinha
 " do Prado

O lugar da Quintana
 " de cima de Villa
 " de Azevem

2. = Freguesia de São Miguel de Barenmidho é do ter-
 mo do concelho de Serolico de Basto, e tem os lo-
 gares seguintes:

O lugar de Chamisal
 " do Basto
 " da Aldeia
 " de Chourelha

O lugar da Quintana
 " de Alfaretta
 " de Pinhares

3. = Freguesia do Salvador de Infesta é do termo do
 concelho de Serolico de Basto, e tem os lugares se-
 guintes:

O lugar de Loubitto
 " da Ribeira
 " de Aremeda
 " do Real
 " de Fiquindo

O lugar de Burgete
 " de Costincha
 " de Rebordãos
 " de Larnettes
 " do Pinho.

4. Freguesia de Santa Tecla é do termo do con-
 celho de Serolico de Basto, e tem os lugares se-
 guintes:

O lugar de Fite
 " de Tautaim
 " da Aursigada
 " da Lavandeira

O lugar de Moqueira
 " da Quintana
 " de Travassos
 " da Vsa.

5. = Freguesia de S. Miguel de Barvalho é do termo
 do concelho de Serolico de Basto, e tem os lo-
 gares seguintes:

O lugar de Covas
 " da Carreira
 " da Pousada
 " de Casas
 " do Barvalho
 " do Outiro

O lugar de Larnas
 " do Campo
 " de Livares
 " de Rosim
 " de Bairros
 " do Arrabalde.

6. = Freguesia de Moreira é do termo do concelho
 de Serolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Igreja
 " da Torre
 " do Barvalhal
 " do Outiro

O lugar da Pereira
 " de Leira Maior
 " do Ruiro
 " do Subrido.

1. = Freguesia de Chapa é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Chapa de cima	O lugar da Fouca
" da Chapa de baixo	" de Villa Fouca
" de Escamiz	

2. = Freguesia de Gatam é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Paschoais	O lugar de S. Martinho
" da Quintana	" do Crasto
" da Ribeira	" do Couteiro
" do Cabo	" da Pinha
" de Paredes	

3. = Freguesia de Villa Garcia é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Preza	O lugar de Massacoste
" da Rosada	" do Pego Negro
" do Barral	" da Verdade.

4. = Freguesia de Folois é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Covellos	O lugar da Quebrada
" de Porta	" do Assento
" de Barros	" da Era
" de Villa Alpeam	" da Paroqueira
" de S. Romão	" da Vide
" de Barronede	" da Granja
" do Couteiro	" do Lodeiro
" da Quintana	" do Rio Mas
" do Reguengo de Aquem	" de Ruy Pinto
" de Cordeiro	" de Fritos
" de Saboes	" do Reguengo
" de Lomba	" da Cortinheira
" de Alhosqueiros	" de Cavellas
" de Pousada	" de Paredes
" da Portella	" do Pego
" da Covilhã	" da Fonte
" de Forcado	" do Orgal
" de Toldinis	" do Vilhar
" da Borrica	" de Navellos
" de Sobre-Foloes	

5. = Freguesia de Freixo de Baixo é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Sabanelas	O lugar de Benega
" de Alvellos	" do Assento.
" da Covedoura	

1. = Freguesia de Freixo de cima é do termo do concelho de Porolico de Basto e tem os logares seguintes:

O logar da Tera
 " da Quintam
 " da Arranhadura
 " de Canguins
 " da Taina
 " da Praga

O logar de Campelinho
 " de Guimarães
 " de Aqueja
 " de Cadafax
 " de Refina.

2. = Freguesia de Borba de Godim é do termo do concelho de Porolico de Basto, e tem os logares seguintes:

O logar de Vilarinho
 " da Pova
 " de Tras Borba
 " de Vilar de cima
 " de Vilar de baixo
 " da Ribeira
 " de Balarar
 " da Cortinheira

O logar de Lixa
 " da Quintam
 " do Couteirinho
 " de Ruruchão
 " do Passo
 " do Couteiro
 " de Urveiras
 " de Louquimbado

3. = Freguesia de Santa Leocadia de Macieira é do termo do concelho de Porolico de Basto, e tem os logares seguintes:

O logar de Felgas
 " de Marond
 " de Villetta
 " da Igreja
 " das Ortas
 " de Crustim de cima
 " de Crustim de baixo

O logar do Real
 " do Rio
 " de Fontete
 " de Povinha
 " do Couteiro
 " da Ponta
 " de Amaranтинha

4. = Freguesia do Salvador de Ferveza é do termo do concelho de Porolico de Basto, e tem os logares seguintes:

O logar de Paradelta
 " de Santa Marinha
 " de Sanil
 " das Pontes
 " de Paredes
 " de Reatucta
 " de Lanirão
 " do Borgo
 " do Lima
 " de Alegam
 " de Fundoais

O logar da Pova
 " de ^{de Mouso} Vidro
 " das Bourca
 " de Frey
 " de Lameillas
 " do Vinhal
 " da Igreja
 " do Nuloso
 " da Lanna
 " da Pulada
 " de Curriqueiras
 " de Funde Villa

O lugar dos Calos

O lugar do Pinão

1. = Freguesia de Santa Eufemia de Aguilde é do termo do Concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Quireus

O lugar da Carvalheira

" de S. Pedro de Alegro

" da Ribeira

" da Lagem

" do Casal

" de Vera Mourisco

" do Monte

" de Fim de Villa

" de Monte Negro

" da Carreira

" da Quintana

" de Sira Vedra

" de Pezira

" da Costa

" da Estrada

2. = Freguesia de Borba da Montanha é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Madrois

O lugar de Borba

" de Alfay de baixo

" de Porsão

" de Alfay de cima

" de Morguido

" de Barga

" de Ribeira

" de Quintella

" de Esquia

3. = Freguesia de Darnozella é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Villa

O lugar de Ribas

" da Estrada

4. = Freguesia de Ardegaõ é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Canto

O lugar da Gaguja

" do Penso

5. = Freguesia de Santo Estevão de Regadas é do concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Loureiro

O lugar de Fim de Villa

" de Travassellas

" de Padões

" da Quintella

" da Veta

" de Lazulas

6. = Freguesia de São Martinho de Seydois é do termo do Concelho de Lorolico de Basto, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Bonças

O lugar do Villar

" de Guilhardoufe

" de Villar de Vaccas

" de Lima de Gouto

" do Poato

" de Sedois

7. = Freguesia de São Bartholomeu de Breço é do termo do concelho de Lorolico de Basto, e tem os

logares seguintes:

O lugar de Penassos	O lugar de Alijo
" de Bellada	" de Lobao
" de Quintella	" de Arboura
" de Villa Boa	" de Lameira
" do Pego	" do Padrão

1. = Freguezia de Senadorea é do termo do concelho de Porotico de Basto, e consta de um lugar somente.

2. = Freguezia de Rebendello é do termo do concelho de Porotico de Basto, e consta de um lugar somente.

3. = Freguezia de Aboirn: Esta freguezia supposto que está no districto do concelho de Porotico de Basto é conto sobre si da collegiada de nossa senhora da Oliveira, e consta de um lugar somente.

4. = Freguezia de Condessoxo: Esta freguezia supposto que está no districto do concelho de Porotico de Basto, é conto sobre si da collegiada de nossa senhora da Oliveira, e consta de um lugar somente.

5. = A villa de Amaranthe é da jurisdicção real; tem juiz de fora posto por S. mag.^{de}, e consta de uma rua somente; não tem termo, nem mais que uma freguezia na villa, que se invoca S. Gonçalo.

6. = Couto de Parada do Douro é da jurisdicção real, e tem juiz ordinario, posto por S. mag.^{de}, e no seu termo o lugar seguinte:

O lugar de Panderes.

7. = Couto de Vinheiro, é da jurisdicção real, e tem juiz ordinario por S. mag.^{de}, e no seu termo as freguezias e logares seguintes:

8. = Freguezia de Santa Maria de Villedo é do couto do Vinheiro, e tem os logares seguintes:

O lugar do Couto	O lugar da Torre de Villedo
" do Monte	" da Esreja

9. = Freguezia de Santa Anna é do termo do couto do Vinheiro, e tem os logares seguintes:

O lugar de Piscos	O lugar do Mosteiro de baixo
" de Perqueta	" da Vitharimcha
" do Mosteiro	" do Pinheiro
" de Santa Cruz	" da Bemposta

10. = Freguezia de Seiros é do termo do couto do Vinheiro, e tem os logares seguintes:

O lugar de Seiros	O lugar de Lucareira
" do Couto	" da Pedra

O lugar da Fonte		O lugar de Covellos
" da Devesa		" de Cobreu
" de Nossa Senhora		" de Covas
" da Misericordia		" do Souto

1. = Freguesia de Figueiredo é do termo do couto de Vimeiro, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Torre		O lugar da Igreja
" do Boura		

1. = A villa de Thomar é cabeça da comarca, tem provedor, corregedor, juiz de fora, e é da ordem de Christo; tem no seu termo as freguezias e lugares seguintes:

2. = Freguezia de S. Pedro é do termo da villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Cholois	Casal dos Vermelhos
O Casal do Macieiro	O lugar de Abberiqueira
" dos Durois	Casal da Torre
" da Chora fome	O lugar de Bairrada
O lugar da Ervedeira de baixo	" de Fortes
" da Ervedeira de cima	" de Portclinha
O Casal do Freire	" de Valdama
O lugar da Boca da Mata	" do Pinheiro
" do Constrasto	" do Pinheiro da Cortaya
" do Ferreiro	" de Pedro Galvo
" de Fontainhas	" de Bençosta
" de Avarangel	" de Maria Naya
" da Estrada	" de Valflorido
Casal do Vinagre	" da Granja
O lugar de Val do Bairro	Casal das Fersuras

3. = Freguezia da Serra é do termo da Villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Barca da Esteveira	O lugar do Lombo
" da Esteveira	" da Barreira grande
" do Outeiro do Forno	" do Povo
" da Fonte da Vide	" da Macieira
" de Val do Vime	" da Abbadia
" de Lavagada	" de Castello novo
" de Carvalhal da Serra	" de Paes d'Avis
" de Caramoucho	" de Paes cabeça
" da Amorrira	" de Malhadais
" de Alqueintãozinho	" de Val do Ropo
" de Villa Nova	" da Casa Nova
" da Lachoaria	Casal da Silveira
" da Pedreira	" das Figueiras
" de Figueira	O lugar de Bugarel
" do Espinhoeiro	
de Chão das Maías	

4. = Freguezia da Junceira é do termo da Villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Barril	O lugar do Outeiro
" dos Vales	" do Pay abouiro
" da Junceira	" de Monte Branco

O lugar do Poco Redondo
 1. = Freguesia das Plathas é do termo da Villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

- O lugar da Amendoad
- " do Lipo
- " do Carquejal
- " das Fendas do Riço
- " de Entre-as Vinhas
- " de Plathas
- " de Abucidaõ
- " de Val da Carneira
- " das Lameiras
- " de Santa Sofia
- " de Cabeça da Monta
- " do Queiro
- " do Vinheiro
- " de Pulinhos

Casal dos Peijos

2. = Freguesia da ^{de S. João} Egueija Nova é do termo da Villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

- O lugar do Couso de baixo
- " do Couso de cima
- " do Sobral
- " de Mourcelinho
- " de Taneiros
- " de Penedinhos
- " da Ribeira da Bouca
- " de Lameiros
- " da Ribeira da Bar.
- quinha do Porto
- " de Montalho
- " da Fonte do Carvalho

3. = Freguesia de Albiubeira é do termo da Villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

- O lugar da Portella de Alpiebra
- " de Ventoso
- " de Casal Velho
- " de Mouratos
- " de Albiubeira
- " do Treiso

4. = Freguesia dos Caraes é do termo da Villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

- O lugar de Algaõ
- " da Pesqueira

O lugar da Fonte de S. João.

é do termo da Villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

- Casal de Araguan
- O lugar da Pina
- " de Taboão
- " de Cabeça do Carvalho
- " de Susmaria
- " do Cardal
- " de Villa Longa
- " do Carvalho das Plathas
- " de Val da Otauba
- Casal da Pigua
- O lugar da Lameira pequena
- " da Abobreira primira
- " da Abobreira do alpeio
- " da Abobreira cimera

- O lugar de Val de Lameira
- " da Ribeira de Marqueira
- " da Orfinha do pé da ortã de cima
- " dos Matos
- " do Poco Vaqueiro
- " de Pegados
- " da Orfinha
- " de Pajellos
- " da Castelaria
- " de Alpeiebra

O lugar da Calcadinha

- " das Ferras
- " do Foco
- " da Ribeira de Ceras
- " de Alqueidaõ de Ceras
- " de Chão danciras

Casal de Santa Catharina

O lugar da Yunda Nova

O lugar de Ollas
 " do Pintado
 " de Feteira
 " da Torre
 " da Adjusta
 " de Gaiados
 " da Assumada
 " de Casaes
 " da Soanda
 " de Cabrinos
 " de Casheira
 " de Cairrão

1. = Freguesia da Magdalena é do termo da villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Machial
 " da Capella
 " do Marmelero
 " do Corujo
 " de Casaes
 " de Barvalhal grande
 " de Canical
 " de São Miguel
 " de Barvalhal pequeno
 " da Charneca
 " de Val de Cabrito

2. = Freguesia de São Silvestre é do termo da villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Ponte
 " de S. Silvestre
 " dos Francos
 " de Passamaça
 " da Fonte da Longra
 " da Longra de cima

3. = Freguesia de São Miguel é do termo da villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pombalinho
 " de Pegois
 " de Felpinheira
 " de Carregueiros
 Casal da Azeituna
 " dos Carreiros

4. = Freguesia da Lavacheira é do termo da villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Fuvadeuro

Casal do Cordeiro

O lugar da Povoá
 " de Casaes novos
 " de Fetal de baixo
 " de Fetal de cima
 Casal do Gordo
 Val das Cotmeas
 O lugar de Eusofreira
 " de Val do Poco
 " de Casas Velhas
 " de Barvalhal da Serra
 " da Laborosa.

O lugar de São Pedro
 " de Cabeça Gorda
 Casal do Negro
 " da Azeituna
 O lugar de Porto de Alentejo
 " de Borgilil
 " de Gayos
 " do Passo
 Casaes de Pedro e Vences
 Casal da Azeituna
 " dos Gallegos

O lugar de Val do Calvo
 " de Paroitos
 " de Bagellos
 " de Carregueira
 Casaes de S. Lourenço

O lugar de Val do Barvalho
 " de Val da Figueira
 " de Porras
 " da Pedreira
 " do Cadaval

O lugar de São de Almas

O lugar de Casas de Baixo
 " de Serra de Baixo
 " de Serra do Alto
 " de Serra de Cima
 " de Monchique
 " de Val do Chanco
 " da Comenda
 " de Val do Lobo
 " do Pinhel
 " de Cacinheira de cima

O lugar de Cacinheiros
 " de Cacinheiros de baixo
 " de Val de Rodas
 " de Valmeão
 " do Castello
 " de Saurdel Conde
 " do Lambujal
 " de Lúimos
 " do Bairro

Casal de Alpendacha

1. = Freguesia de Furnigues e do termo da villa de Thomar, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Vimeira
 " de Machial
 Casal da Fonte
 " da Palmaria
 " de Guitiões
 " de Porto Velho

Casal do Pigares
 O lugar de Val da Lameira
 " da Quebrada
 " de Botelha
 " da Fonte de Bogas
 " de Furnigues

2. = A villa de Ferreira e do termo da ordem de Christo, e tem no seu termo os lugares seguintes:

O lugar do Porto de Thomar
 " de Val dos Sachos
 Casal da Rainha
 O lugar da Ribeira
 " de Casaes
 " de Val de Figueira
 " de Pardiellas
 " de Carralhões
 " de Salgueiral
 " de Combeiras
 " de Chão da Terra

O lugar do Cardal
 " da Bairrada
 " da Castanheira
 " do Machial
 " de Vallados
 " de Cabeçadeira
 " de Perceutha
 " de Mexchiira
 " de Cabeça de Carralho
 " da Cerjeira
 " do Cubo

3. = A villa das Pias e do termo de Christo, e tem no seu termo as freguesias e lugares seguintes:

O lugar de Alqueidas
 " da Nabucena
 " de Felheiro de baixo
 " de Felheiro de cima
 " do Toco
 " de São Marcos

O lugar do Ameal
 " dos Infestinhos
 Casal do Moimho
 " de Carralheira
 " do Parascal

4. = Freguesia das Areias e do termo da villa das Pias, e tem os lugares seguintes:

O lugar das Castedas
 " das Montanhas
 Aldea dos Gagos

O lugar do Freixial
 Casal da Fonte da Figueira
 " do Paço

Casal de Almoinha
 O lugar de abenechas
 Casal do Val de Redondo
 " de São Jordão
 O lugar do Pinheiro
 Casal dos Cummeiras
 O lugar do Rego da Murta
 " da Farroweira
 " de Casaes
 " de S. Christovão
 " da Feneida
 " do Sidral
 " dos Enemrosos
 " da Portella

O lugar de Barbato
 " de Montto
 " de Abilheiros
 " de Avô Costa
 " do Pereiro
 " de Villa Verde
 " da Porta
 Casal da Subereira
 " do Alorão
 " da Serra
 " do Ventoso
 " do Beyote
 " do Casal
 " do Picaro.

1. = Freguesia dos Chãos é do termo da villa das Pias, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Chãos
 " de Almogadel
 " do Cadouco
 " da Quebrada
 Casal do Alente
 O lugar de Cumes
 " das Casas Velhas
 Casal do Patete
 " do Olival

Casal do Carrascal
 O lugar da Ribeira da Larangeira
 " de João Prestes
 Casal de Monfragal
 " dos Chapatulos
 O lugar de Cabeça
 Casal de São Eria
 O lugar de Ovtheiros.

2. = A villa de Dornes é da coroa, tem no seu termo as freguesias e lugares seguintes:

O lugar do Casal da Abata
 " da Ribeira de S. Guilherme
 Casal do Albardão
 O lugar da Farroweira
 " do Casal
 " do Carril

Aldea das Quintas
 Casal de Val de Larrã
 " do Rio Fundeiro
 " do Rio Limreiro
 " da Barrada.

3. = Freguesia de Junto Alixo é do termo da Villa de Dornes, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Beço
 " de Ribellas
 " da Rebalvia
 " do Casal do Rote
 " de Val de Carreira
 " de São Jordão
 Casal da Cruz
 " do Tethado
 O lugar do Pocal

O lugar da Portella de Brás
 " do Senalvo
 Casal dos Nabos
 O lugar da Ribeira do Brás
 " do Ventoso
 " da Carraminheira
 " da Madrueira
 " de São Affonso
 Aldea do Outeiro do Almarco

O lugar de Alqueidas de S. Amaro
 " da Curugueira
 " de Espartinhas

1. = Freguesia de São Vicente de Sarjo Mendes e do termo da Villa de Torres, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Fayo Abundes
 " das Courelhas
 " de Val de Lameiras
 Aldeia dos Valles
 O lugar da Quinta de Eira
 " da Ereira

2. = A villa de Aguas Bellas e da Coroa, e tem no seu termo os lugares seguintes:

O lugar de Subereiras
 " de Val de Lucas
 " de Casalinho
 " de Vendas de cima
 " da Terra
 " de Vendas de baixo
 " de Lanciros
 " de Travanca
 " de Casal Novo
 " da Arentia
 " de Carralhal
 " de Feroso
 " de Bugitaria
 " da Cinhada

3. = A villa de Alwayare e do Duque de Cadaval; entra nella por correição o seu ouvidor de Tentugal, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Criceira
 " da Reminha
 " da Pombaria
 " de Trás-o-Monte
 " de Almeida
 " do Couto
 " do Arambujal
 " da Boca da Alata
 " da Mata
 " do P. da Terra
 " de Ganchos
 " de Bernardos
 " da Porta

O lugar da Casal da Poia
 Aldeia do Couto
 O lugar das Picuinhas

O lugar de Albasnas
 Casal da Gallegia
 O lugar do Buteiro
 " de Alqueidas
 " do Couto de Ereira
 Casal da Granja

O lugar de Valcamarinha
 " do Couto de Roman
 " de Pinhas Avores
 Casal da Varella
 O lugar da Besteira de cima
 " dos Valles
 " da Besteira do ebbio
 " da Besteira de baixo
 " da Abata
 " de Varel
 " da Casa Nova
 " de Louceiros
 " de Varelinha
 " de Casas Novas

O lugar das Vendas
 " da Mourgueira
 " da Portella
 " da Eira da Pedra
 " das Arentas
 " das Laranjeiras
 " das Pedras
 " da Cortiça
 " da Landreira
 " da Carralha
 " do Cabaco
 " da Granja
 " do Carralhal

O lugar de Fonte Verde
 do Couto
 do Bramalhal
 do Mosqueiro
 da Serra
 da Amizizeira
 do Castello
 de Fellemia
 da Rocha
 do Casal do Rei
 do Mosteiro
 do Lumejal
 dos Meatos
 Casal do Ventoso

O lugar da Aventura
 de Chira
 do Poimbu
 de Casalvidos
 do Besteiro
 de Gobrachoam
 da Bombora
 da Bemposta
 da Ponte
 do Canal
 de Dedona
 de Paradelas

1. = A villa do Rubacal é do Duque de Cadaval; entra nella por corricao o seu ouvidor de Tentugal; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Lambujal
 de Fonte Lubenta
 da Serra de São Amos.
 das Quatro Leguas
 da Romatheira
 das Desgracias

Casal de São Jorge
 de Andres

O lugar de Mucifas

Casal da Cabeça da Corte
 do Tabagueiro
 do Pó dos Coes
 de Albetrião
 da Montanha Negra
 da Charnica
 do Carrathal

O lugar da Guarda

Casal da Cabeça

O lugar de Agueitão

Casal do Louco

Casal das Lunicieiras
 da Ria Furada

O lugar do Mogadouro de cima

do Mogadouro de baixo
 da Lapa
 da Torre

do Frastigeiro

do Barracal

Casal dos Tamesinhos

O lugar de Val de Trados

de Lava Rabos

de Besteiros

de Ferritosa

de Alcalamougue

Casal de D. Serra

da Confraria

de Castello Ventoso

de Val Florido

de Cruz Pires.

2. = A villa de Avega é do duque de Cadaval; entra nella o seu ouvidor de Tentugal por corricao e tem no termo os lugares seguintes:

Aldia da Castanheira

de Casaes

da Sarda

da Alansa

Aldia de Casatinhos

do Brimhal

do Brejo

de Barasas

Aldia de Val do Prado
 " da Serra
 " de Foz d'algo
 " de Cabucos
 " do Casalinho de S. Anna

Aldia da Sibira de Paris
 " da Codiceira
 " do Jan Alvo
 " de Pigudas
 " da Carreira

1. = A villa de Chão do Couce é da casa do Infante; entra nella por correição por ordem particular do ouvidor de Currem; e tem no termo os lugares seguintes:

Casal do Furadouro
 O lugar de Villa Pouca
 " do Cabecinho

O lugar das Pedras
 " da Loura
 " do Pinheiro

2. = A villa de Souzaflora, que é uma das cinco que chamam de Chão do Couce, é da casa do Infante; entra nella em correição, por ordem particular, do ouvidor de Currem; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Soveral
 " do Pinheiro de baixo
 " do Pinheiro de cima
 " da Cabeça de Boi
 " do Pinheiro
 " da monta Redonda
 " da Lisboa
 " da Portella de baixo
 " da Portella de cima
 " da Venda do Negro
 " do Albarrol de cima
 " do Albarrol de baixo
 " da Formatinha de S. Ant.º

O Casal do Fria
 Casal dos Abaduros
 " do Barreiro
 " de Martin Vaqueiro
 " do Facho
 " do Pessegueiro
 " da Bairrada
 " da Vide
 " de Saxeidas
 " de Covados
 " do Queiro
 O lugar da Amipieira.

3. = A villa de Moçans de S. Maria, uma das cinco que chamam de Chão do Couce, é da casa do Infante; entra nella por correição, com ordem particular, do ouvidor de Currem; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Currem
 " das Pedras
 " de Agostinho Alvaris
 " do Camiro
 " da Rib.ª de Aguiar Ponte
 " de Sanhão
 " de Cabeças
 " da Ligeira
 " de Val de Taboas

O lugar de Casal Novo
 " de Val de Payo
 " de Lagos
 " da Charneca
 " do Algueidal
 Casal dos Serratheiros
 O lugar da Venda do Barqueiro
 " das Ferrarias
 " de Vendas de Maria

O lugar de Nespelra
 " de Palheiros
 " do Carvalhal
 " de Padrinheira
 " de Ribeira Velha
 " das Redouças
 " de Simão Dias

O lugar de Alvestros
 " da Fuzgada
 " do Cabaco
 " dos Amarellos
 " de Muggem
 " de Mergas

1. = A villa do Avellar, que é uma das cinco que chamam de Chão do Couce, é da casa do Infantado, entra nella por correição, com ordem particular, o ouvidor de Ouren, sem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Pascoja
 " da Fugeira
 " da Tenda da Segueira
 " da Rapoula
 " do Casalinho
 " do Cunho e Fato
 " do Salgueiro da Ribeira
 " do Salgueiro da Somba
 " da Ponte de S. Simão

O lugar do Lomba da Casa
 " do Brucheiro
 " do Lercal
 " da Ferraria de S. João
 " dos Moinhos de cima
 " dos Moinhos de baixo
 " da Colheira
 " de Chinyrelha.

2. = A villa da Aguda, que é uma das cinco, que chamam de Chão do Couce, é do Infantado; entra nella por correição com ordem particular o ouvidor de Ouren; sem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Amufala de baixo
 " de Amufala de cima
 O Casal dos Coutellos
 " de Domingos Simão

O lugar do Bival de Receice
 Casal de São Simão
 " da Pena
 " da Figueira d'Aguda

O lugar do Porto da Tajonda

O lugar da Ribeira de D. J. e.

3. = A villa de Figueiró, que era do conde de Figueiró sem jurisdicção alguma, é da coroa, entra nella por correição o corregedor desta comarca, sem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Gastanheira
 " da Cavedeira
 " de Agria
 " de Bairão
 Casal dos Ferreiros
 Aldeia da Cruz
 Casal de Baixo
 " de Ventos
 Aldeia de Anna Davis
 " da Molheira

Aldeia da Agua danta
 " do Chavelho
 " dos Chãos Linceiros
 " dos Chãos Fundeiros
 " de Cabeças de baixo
 " de Val do Rio Fundeiro
 " de Val do Rio Linceiro
 " do Salgueiro
 Casal de Anclieunhas
 Aldeia do Douro

Aldéia das Arenhas
 " da Laranjeira
 " da Carrapimheira
 " do Corisco
 " da Fumdeira da Bairrada
 Casal dos Ferreiros de Bairrao
 Lugar dos Vicentes
 O Casal da Fonte
 Casal dos Gaiteiros

Aldéia Simeira de Bairrao
 " da Varzea Redonda
 " da Quinta do Buchas
 Casal do Colmial
 Lugar dos Moinhos das Lavand.^o
 " dos Moinhos do Raposo
 Casal da Pedrada de Cham
 " d'Algo.

1. = A villa do Pedroguão Grande é da Coroa, e tem no termo as freguezias e lugares seguintes:

Lugar de Val de Góis
 " de Val do Barco
 " da Figueira
 " de Pãos Simeiros
 " de Pãos Fumdeiros
 " da Cuzanda
 " da Louriceira
 " de Moga
 " da Crvideira
 " da Derrada Simeira
 " da Derrada Fumdeira
 " da Picha
 " das Regadas Simieras
 " das Regadas Fumdeiras
 " de Escalhos Simeiros
 " da M^o pequena
 " da M^o grande

Lugar dos Escalhos Fumdeiros
 " da Figueira
 " de Escalhos da Ametade
 " do Valle longo
 " do Mosteiro
 " dos Tronvicaes Simeiros
 " dos Tronvicaes Fumdeiros
 " do Pinho
 " de Momingacho
 " do Sebreiro
 " de Agria
 " de Lemão
 " da Foneira
 " de Mouruquil
 " da Carmira
 " do Casal
 " do Casalinho.

2. = Freguezia de São Domingos da Bastanheira é do termo da villa de Pedroguão grande; tem os lugares seguintes:

O lugar do Central Pequeno
 " do Central Grande
 " do Camello
 " da Pera
 " de Botelha
 " de Palheira
 " do Bollo
 " do Casalinho
 " da Sapateira
 " do Villar
 " da Bastanheira
 " do Annial
 " do Trogal

Lugar da Gostosa Simeira
 " da Gostosa Fumdeira
 " de Brispina
 " da Cortiga
 " do Fontão
 " do Troviscal
 " da Leuta
 " do Vermelho
 " da Balca
 " da Agua
 " de Sarnedas de São Pedro
 " de Sarnedas de Vasco João

O lugar do Carregal Simeiro | O lugar do Carregal Fimdeiro
1. = ^{Vintena} de Nodel é do termo da Villa de Pedro-
gão Grande, tem os lugares seguintes:

O lugar da Lameira Simeira	Aldeia de Salaborda Velha
" da Lameira Fimdeira	" de Salaborda Nova
" das Freiras	" de Val de Nogueira
Aldeia do Pinheiro do Bolim	" de Lopo Annes
" do Panatho	" de Alboeiros
" do Cume	" de Povoaes
" do Gravito	" das Yrges
" do Rabizordo	" de Villa Faraya
" de Campellos	" de Pi de Lomba

2. = Freguesia de Nossa Senhora da Graça é do termo
da villa de Pedrogão Grande, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Atalaia Fimdeira	O lugar de Attardo
" da Atalaia das Villas	" da Carvalheira d'Além
O Casal de Fernão Affonso	" da Carvalheira d'Aquem
Casal dos Ferreiros	" de Foleim
O lugar de Bouca	" do Pinheiro do Bordallo
" da Laja	" de Figueira
" da Cosalaya	" do Nudeirinho
" da Alparinhua	" de Aldega
" do Casal	" de Matos
" de Covaes	" do Ultão
" do Pinheiro da Piedade	

3. = A villa da Atalaya, de que é senhor o conde
de Atalaya, tem ouvidor posto pelo mesmo conde; po-
rem entra nella o corregedor desta comarca; tem no
termo os lugares seguintes:

O lugar da Barquinha	Os casaes de Pedrozoso
" da Montã	Os casaes do Lajua
" de Vaguiinhos	Aguinta de Thomé de Lemos.

4. = A villa de Assineira é do conde de Atalaya
e entra nella o corregedor desta comarca; tem no ter-
mo os lugares seguintes:

Aguinta da Guerreira, com seus casaes	Casaes da Foz do Rio
Aguinta de S. M. Antonio	" da Roda
" de Matreira	" do Pi do Atalho
" de Val de Cavallos	Casal do Cou
Casaes da Linhaccira	" da Ladeira
de Perdigueira.	" da Gadella

5. = A villa de Fancos é do conde de Atalaya, en-
tra nella o corregedor desta comarca; não tem lugares alguns.

1. = A villa de Sary de Belle é da ordem de Christo, entra nella o corregedor desta comarca, e tem no termo os logares seguintes:

Ologar da Praia

" das Casas

2. = A villa de Penella é da casa de Aveiro, tem juiz de fora; entra nella por correições, o ouvidor de elponte mor, tem no termo os logares seguintes:

Ologar do Espinhal

" da Berequeira

" de Carvallhaes

" de Viarany

" de Freixiosa

" de Cumiçeira

" da Lagarteira

" da Serra do Mourão

" de Vieiros

" da Lapa do Corvo

" das Ferrarias

Ologar das Laranjeiras.

Ologar das Taticas

" da Chainca

" das Vendas dos Moimhos

" das Vendas das Figueiras

" da Carneve

" de São Paulo

" das Casas da Povoá

" da Coelheira

" do Peão

" do Couce

" de Cabeça Redonda

3. = A Villa nova de Puços é da ordem de Christo, entra nella o corregedor da comarca, e tem no termo os logares seguintes:

Ologar da Loureira

" das Pelvas

" da Comenda

" de Picoucos

" de Casabinhos

" da Tanqueira

" de Val de Pinote

Casal da Piedade

Ologar da Aveleira

" de Puços

" de Caparrata

" de Carvallhal

" de Alqueidas

" de Feteiras

4. = A villa de Ourém é da serenissima casa de Bragança, tem ouvidor com correições, e no termo os logares seguintes:

Ologar da Charneca

" de Albatos

" do Sobral

" do Bairro

" do Outuro

" de Foucinhos

" da Alagoa

" de Val do Porto

" do Xambujal

" dos Gabrielis

" de Val da Serra

" do Lombo de Ovelha

Ologar de Canhardo

" das Alportas

" de Caneiros

" da Serra

" de Fatima

" de Monte Redonda

" da Lomba da Agua

" de Boteiros

" de Affiostrel

" das Moreiraas

" de Ramilá

" da Giesteira

O lugar de Montello
 " de Val de Cavallo
 " do Farto
 " da Abouguia das Labras
 " do Aburtal
 " do Vermeiro
 " da Lourreira
 " de Pedro Abreu
 " da Montada Vile
 " do Alqueidão
 " do Pombro
 " de Gonde Maria
 " da Calçada
 " de Mocomodia
 " da Tartaria
 " de Carreira
 " do Olival
 " de Aldeia Nova
 " da Urgeira
 " da Moata
 " da Vencilharia
 " da Pedreira
 " de Obidos
 " de Cascavellos
 " de Gasteiros
 " da Pontaria
 " dos Vilões
 " dos Crespos
 " de Tamarões
 " de Loures
 " da Barreira
 " da Loureira

1. = A villa de Abiul é da casa de Aveiro, em
 tra nella em correição o ouvidor de Montemor
 o Velho; assim no termo os lugares seguintes:

O lugar do Lirão
 " de Fozaria
 " de Ventoso
 " do Barrero
 " de Ramalheira
 " do Balleiro
 " de Casas Novas
 " de Valdeira
 " da Amizira

O lugar de Cocominho
 " de Androses
 " de Fissos
 " da Cachieira
 " de Rio de Couros
 " da Soalheira
 " da Saudocira
 " de Fripiandas
 " do Juízo
 " dos Abades
 " de Cabeça de Cabra
 " da Junqueira
 " do Arneiro
 " do Turrio
 " de Camarões
 " de Beseiros
 " da Venteira
 " de Feica
 " de Pombalimbo
 " de Tasoaria
 " de Guadros
 " de Entre as Vinhas
 " de Perrivas
 " de Pinivados
 " de Albarutel
 " de Fajira
 " das Fontainhas
 " de Val de Travesso
 Aldeia da Cruz
 " dos Alinos
 " de Courinhia
 Ametade de João de Maças.

é da casa de Aveiro, em
 tra nella em correição o ouvidor de Montemor
 o Velho; assim no termo os lugares seguintes:
 O lugar de Val de Figueira
 " da Fonte da Gotta
 " da Gieitura
 " de Espinharias
 " do Roballe
 " de Gasteiros
 " da Sobilheira
 " das Fontainhas
 " do Outeiro

O lugar do Palheiro Velho
 Casal dos Azeiteiros
 Coxões dos Embudados
 O lugar da Raxoia
 " da Casa Nova
 " de Bonifícios
 " de Moaçais
 " da Portella
 " de Fiteiros
 " de Covões de Bento

O lugar de Chieiras
 " da Lapa
 " de Rambrijas
 " de Val de Perneiro
 " da Ribeira de Ancião
 " da Carreira Velha
 " de Val das Velhas
 " de Val do Espinho
 Casal dos Burratos
 " dos Arcoiros.

1. = A Villa da Pampilhosa é da coroa, e tem no termo os lugares seguintes:

Aldéia de Cima
 " do Meio
 " Fundeira
 " de Val das Pereiras
 " de Machio de Baixo
 " de Machio de Cima
 " da Lomba do Barco
 " de Val de Torras
 " de Lobatos
 " de Lobatimões
 " de São Lamas
 " de Sobral Magro
 " do Sobral Valado
 " do Cabril
 " do Armadouro
 " do Sobralinho Malho
 " da Sanguisuga
 " de Paraisais
 " de Pescaneco de Cima

Aldéia de Pescaneco de Baixo
 " de Pescaneco Furdreiro
 " do Sobral de Baixo
 " do Peveroso
 " da Povoas
 " dos Cabellos
 " do Moimbo
 " do Fuirinho
 " de Moradias
 " de Val do Carvalho
 " do Barasal
 " das Malthadas
 " do Carvalho
 " do Piqueiro de Cima
 " do Piqueiro de Baixo
 " do Coelhal
 " da Carvoeira
 " de Covões
 " do Sobral de Cima.

2. = A Villa de Viseu é da coroa, e tem no termo os lugares seguintes:

Casal da Portella
 " de Louços
 O lugar do Tronco
 " da Ladeira
 " de Salameira
 " das Vargens
 " de Val da Urra
 " do Algar
 " de Vallongo
 " do Praval
 " das Sermarias

O lugar do Pêso
 " do Fundo da Lameira
 " de Burceiros
 " do Casal Cinciro
 " da Boa Farinha
 " do Casal Formoso
 " da Belva Dasma
 " da Fonte das Eyras
 " da Mestrica
 " da Tor de Bustelim
 " da Cabeça do Passo

O lugar de Villares
 " de Cortelhas
 " de Garradas
 " da Ribeira
 " da Silveira
 " da Relva do Boi
 " do Frito
 " de Lagoas
 " de Chão
 " de Monte Longo Novo
 " de Villar do Ruivo
 " do Machial
 " de Brunheiros
 " da Uongeira
 " da Azeada
 " de Fernand' Aires
 " da Fox de Tona
 " de Alcanay
 " da Arambueira
 " do Val Velido
 " de Ajurado
 " do Lavadouro
 " do Villar
 " das Trutas
 " de Vatiados
 " da Abalhada
 " da Ranqueira

O lugar de Fox de Cordes
 " de Breguinhos
 " da Maceira
 " da Avezeira
 " de Cercadães
 " do Brejo Fimdeiro
 " do Brejo Limreiro
 " de Lavinhais
 " de Moituro
 " de Val de Grou
 " do Penedo
 " de Sidreiro
 " da Louza
 " da Agua Formosa
 " de Val das Casas
 " de Marmoural
 " da Charica
 " do Pezreiro Limreiro
 " de Chão de Lopes
 " de Val de Vacas
 " da Fonte da Amendoa
 " do Cabeco
 " de Ribeiros
 " de Villar Chão
 " do Codegoso
 " de Amufalla

1. = A Villa da Certan é do priorado do Crato; sem juiz de foyra, e entra nella por correição o ouvidor do Crato; sem no termo as freguezias e lugares seguintes:

2. = Freguezia de Santa Anna é do termo da Villa da Certan; sem os lugares seguintes:

O lugar de Trintha
 " de Castello Velho
 " do Chão da Forca
 " de Alcotim
 " da Junceira Cimeira
 " da Junceira Fimdeira
 " de Albergaria
 " da Cardiga Cimeira
 " da Cardiga Fimdeira
 " da Granja
 " do Casal dos Cafos

Casal do Custanheiro Grande
 O lugar do Custanheiro Pequeno
 " da Rebachia
 " do Casal do Calvo
 " da Rebachia dos Faustinos
 " de Chão da Telha
 " de Santa Anna
 " de Bernardia
 " do Moituro de Farnolha
 " do Valle da Corticada
 " de Vaguinhas Cimeiras

O lugar de Yaguimphas Furdadeiras.

1. = Freguesia de Nossa Senhora e do termo da Certan, tem os lugares seguintes:

O lugar do Cardim

" de Ladeiras

" do Casal da Orta

" de Abegoario

Casal do Monis

" do Pinhal

O lugar do Outeiro das Colheres

" do Algueira

" do Carrascal

Casal de Salamao

O lugar de Bezerreiros

" de Boaes

" de Valada

" de Soares

" de Ramalhosa

" da Portella

" de Farpado

O lugar da Perejeira

" do Monteiro de Baixo

" do Monteiro de Cima

" do Casal do Fidalgo

" da Pedrezeira

" das Tombas

" do Machial

Mada da Ribeira

" Figueira

O lugar do Casal da Estrada

" do Casalinho

" da Marinhia

" da Foz da Godiceira

" do Valle de Porco

" do Pisco

" do Machial da Estrada

" do Vilhovo

2. = Freguesia de São Lucas e São Miguel e do termo da Villa da Certan, tem os lugares seguintes:

O lugar do Boyeiro

" do Olival

" da Portella

" do Outeiro da Agua

" da Giesteira

O lugar de São João

" dos Calvos

" da Gurdinheira

" da Abilheira

3. = Freguesia de Santo Estevão e São João da Matta e do termo da Villa da Certan, tem os lugares seguintes:

O lugar do Pinheiro

" do Fojal

Casal do Orulheiro

O lugar da Arrifana

Casal da Matta

O lugar do Ribeiro

" de Fátios

" da Lameira

" de Fátios Furdadeiras

Casal do Cutello

O lugar do Carpinteiro

Casal da Ordem

O lugar da Granja

" da Amieira

" do Cabeçudo

Casal de Santo Estevão

O lugar do Baylao

" de Fumigais

4. = Freguesia de Sarnache do Bom Jardim e do termo da Villa da Certan, tem os lugares seguintes:

O lugar da Sarnache do Pampilhal

" do Casalinho

" do Outeiro do Pampilhal

" do Pampilhal

O lugar de Algueiras

" da Ribeira Verdeira

" de Alvilheiros

" da Fovsa

Ologar de Villa Gateira	Ologar de Villa Gaia
" de Couceiros	Casals do Lucas
" de Loureiceira	Ologar da Torre de Pedro Moura
" de Alcobia	" da Mendicira
" de Escudeiros	" da Maccira
" de Ventoso Cimeiro	" do Mercador
" de Ventoso Fundeiro	" do Paraizo
" do Moimho da Mibaira	" do Brejo Fundeiro
Aldeia de Val dos Arcos	" do Brejo de Cima
" Velha de Alem	Aldeia Velha
" do Pinheiro	" do Lambado
" do Brejo da Cortia	" do Amojé
Ologar da Quinta	" de Sarrãoche do Pomjardim
" de Cascabaco	" da Paparia
" do Roda dos Largos	Ologar de Casal Novo
Casal da Magdalena	" da Capetaria
Ologar da Roda da Estrada	" de Calvaria
" da Foz da Certan	" da Sangaria
1. = Fregueria de Santo Antonio do Marmeleiro é do termo da Villa da Certan, tem os logares seguintes:	
Ologar da Azimheira	Ologar de Valle do Godinho
" do Marmeleiro	" da Loureira da Ordem
" de Naves	" da Longra
" de Cortes	" de Val do Homem
" da Cachorreria	" dos Valles
" do Casal Queimado	" do Lumbal
Casal do Certaninho	" de Serradas.
2. = Fregueria do Nesperal é do termo da Villa da Certan, tem os logares seguintes:	
Ologar do Nesperal	Ologar de Monta Cimeira
" de Ventoso	" da Monta Fundeira
" de Malharias	" da Galleguia
" do Roballo	" da Felgueira
3. = Fregueria do Troviscal é do termo da Villa da Certan, e tem os logares seguintes:	
Ologar do Troviscal	Ologar da Maccira
" do Troviscalho Fundeiro	" de Val do Asno
" do Troviscalho Cimeiro	" do Carrvalho de Baixo
" de Maria Dora	" do Carrvalho de cima
" de Curraes	" do Faval
" do Casal da Aranha	" dos Vilões
" de Covaes	" do Tojo
" da Martinha	" da Ceyteira
" de Val de Carrvalho	" de Cosido

Logar do Casal
 " do Alfontinho
 " do Figueiredo

1. = Freguesia do Castello e do termo da Villa da Certan, tem os logares seguintes:

Logar do Castello
 " do Castellinho
 Casal de Affonso Dias
 Logar do Casal
 " do Belto
 " da Lameira
 " da Pova
 " de Sillada
 " da Estrada
 " do Val do Alago

2. = Freguesia de Santiago e São Domingos e do termo da Villa da Certan, tem os logares seguintes:

Logar do Anisso
 " de Cirno das Ribeiras
 " de Varedellos
 " da Serra de S. Domingos
 " da Picotinho
 " da Serra de Pedro Nunes
 " do Caspioso
 " da Herdade
 " da Pasaria

3. = Freguesia da Varzea dos Cavalleiros e do termo da Villa da Certan, e tem os logares seguintes:

Logar do Pisão
 " do Moimho do Cabo
 " da Pova
 " de Varzea
 " do Soural
 " de Entre-a-Terra
 " do Serval
 " do Mosteiro dos Negros
 " da Perna do Galgo
 " do Moimho da Ribeira
 " de Dona Maria de João Jorge

Casal dos Habitarios
 Logar do Borico
 " do Perceiro
 " de Lemarias

Logar da Ribeira
 " das Belvas

e do termo da Villa da Certan, tem os logares seguintes:

Logar do Alporrisco
 " de Arrojia
 " da Fajreira
 " de Moleiros
 " do Seiso
 " do Mosteiro das Freças
 " de Casaes
 " do Roda e Mã
 Casal da Escusa

e do termo da Villa da Certan, tem os logares seguintes:

Logar de Estalpica
 " de Berestal
 " da Codiceira
 " do Codiceirinho
 Aldeia de João da Terra
 " do Fernegado
 " de Carnapete
 " da Tapada
 " do Soldreiro

e do termo da Villa da Certan, e tem os logares seguintes:

Logar das Ribeiras
 " do Outeirinho
 " de Mpaljoga
 " de Val da Junça
 " das Isua
 " do Casalinho da Isua
 " das Fontainhas
 " de Pinote
 " da Castanheira
 " da Cabreira
 " da Ermida
 " da Castanheira Cimeira
 " de Dona Maria de Belchior Dias
 " do Peirão

1. = Freguesia de **Palhaes** é do termo da Villa da Certan; tem os lugares seguintes:

Lugar de **Praxio**
 " do **Cardal Grande**
 " do **Cardal Pequeno**
 " do **Casal de Palhaes**
 " de **Tira**
 " de **Atalaya**

Lugar de **Casatinho**
 " da **Orgueira**
 " do **Salgueiro**
 " da **Cineira**
 " do **Polho**

2. = A Villa do **Pedrogão** é do priorado do Crato, entra nella o Curador do Crato, e tem no termo os lugares seguintes:

Casal de Rastos
 " do **Fundo da Lomba**
 " do **Boqueiro**
 " da **Arrocheta**
 " dos **Fronteiros**
 " de **Outro Monte**

Lugar de **Casatinho**
Casal do Limbo da Lomba
 " da **Pedroqueira**

Lugar de **Bravo**
Casal das Fontainhas
 " do **Outeiro**
 " da **Valda Gallega de Aquem**
 " da **Valda Gallega de Alem**
 " da **Varge Fundeira**
 " da **Varge Cimeira**

Lugar de **Casal Novo**
 " do **Casal da Ribeira**
Casal de Visem Fundeiro
 " de **Visem Cimeiro**
 " da **Amieira**
 " dos **Panacellos**
Aldeia das Albulheres
 " **Fundeira**
 " da **Ametade**
Casal do Bispo
Aldeia Cimeira
 " do **Lesmo**
Casal de Val do Rey
Aldeia do Ruyho

3. = A Villa do **Belver** é do priorado do Crato, entra nella o Curador do Crato; e tem no termo os lugares seguintes:

Casal de Abrisquer
 " da **Arca**
 " da **Alagoa**
 " do **Monte Fundeiro**
 " da **Azenheira**
 " do **Marco Branco**
 " do **Outeiro**
 " do **Affareras Cimeiro**
 " de **Monte Alegre**
 " da **Fonte Gravada**
 " de **Val de Pedro Dias**
 " do **Salgueiro**
 " do **Villar da Mo**

Lugar de **Val de Coutho**
 " do **Furtado**
 " de **Domingos da Vinha**
 " de **Riacha Fundeira**
 " de **Riacha Cimeira**
 " da **Torre Cimeira**
 " da **Torre Fundeira**
 " de **Val de São Jorge**
 " do **Parracal**
 " de **Val da Feteira**
 " de **Castello Ferrado**
 " de **Val do Grou**

4. = A Villa de **Envendos** é do priorado do Crato; em.

entra nella o Curador do Crato; e tem no termo os lugares seguintes:

- O lugar de Apathao
- " de Machial
- " da Lembrança
- " da Ladeira
- " da Venda Nova
- " de Val da Aboua
- " do Villar da Lajoa
- " de Val do Coelho
- " de Val de Grou
- " de Ramos
- " da Aressada
- " de Val de Junco
- " da Sanguinheira
- " das Casas Velhas

- O lugar do Carrascal
- " de Val da Garra
- " de Libririunhas
- " do Fucipo
- " de Mafá Cimeira
- " da Cuniada
- " do Monte de Amos Dias
- " de Santo Alipo
- " de Cabeça Ferrenta
- " de Montargil
- " da Coutada
- " de Boelheiros
- " da Amieira

1. = A Villa de Carvoeiro é do priorado do Crato; entra nella o curador do Crato, e tem no termo os lugares seguintes:

- O lugar de Val da Casa
- " de Val de Santiago
- " da Cabrada
- " de Monte Calvo
- " da Requeira
- " da Gallega
- " do Freiro
- " da Feteira
- " da Seiseira
- " da Lomba dos Carreiros
- " da Paracana Fundeira

- O lugar da Paracana Cimeira
- " da Capella
- " da Sanguinheira
- " da Machieira
- " da Lagun
- " de Valanchio
- " de Frei João
- " dos Degolados
- " de Corregas
- " de Val de Cavalho

2. = A villa de Proença a Nova é do priorado do Crato; entra nella o curador do Crato, e tem no termo os lugares seguintes:

- Casal do Montinho
- O lugar dos Casaes d'Agueira
- " dos Casaes d'Alves
- " de Val do Porcão
- " da For do Peiro
- " do Casal d'orden
- " da Mouta do Grello
- " da Mouta de Moa-
thias Alves
- " da Mouta do Cabrito
- " da Mouta de Pero Do-

- ningues
- O lugar da Mouta de Al-
quel Alves
- " do Espinho do Conselho
- " do Espinho do Pann
- " da Mourteira
- " do Monte do Alcio
- " do Monte Cimeiro
- " de Val d'Agua
- " das Pernadas
- " de Linimago

O lugar da Barrada
 " da Abagoa
 " de Val da Barrera
 " do Canissal do Meio
 " do Canissal Cimeiro
 " de Gabiões Cimeiro
 " de Gabiões Fundeiro
 " da Retva da Louca d'Além
 " da Retva da Louca d'Aquem
 " do Labrunhal Fundeiro
 " do Labrunhal Cimeiro
 " da Virgem Cimeira
 " da Virgem Fundeira
 " do Lombo Velho

O lugar dos Morinhos deha-
 jal Vaz
 " da Malijoga
 " da Cabeça de elleinte
 Aldeia Reiva
 O lugar do Curvalhal
 " do Balarzer
 " da Toga
 " do Carregacho
 " do Mathadal
 " das Coruegas
 " das Geras
 " de Monte Felhado
 " da Sarradiinha
 " da Curugreira
 " do Barragal
 " da Moura
 " do Casalinho
 " de Val do Urso

1. = Freguesia de São Pedro

Proença a Nova sem os

Aldeia do Padrão

Casal de Val de Caubestro

O lugar das Picoteiras

" dos Ayrados

" de Val do Arreganhado

" de Val de Medeiros

" da Redonda

" da Vinha Enxada

é do termo da villa de

locares seguintes:

O lugar da Mourteirinha

" da Lameira da Ordem

" dos Besteiros

" das Neves

" de Val das Matas

" das Borracheiras

" do Pereiro

2. = Freguesia de Santiago

Proença a Nova; sem os

Aldeia do Peral

Casal da Junqueira

" do Freixieirinho

O lugar de Val da Abna

" de Val do Clerigo

é do termo da villa de

locares seguintes:

O lugar da Abagoa

" de Pedra do Altar

" de Val de Videiras

" de Esteves.

3. = Villa Nova de Gardigos. É esta villa do Priorado

do Crato; entra nella o Curador do Crato, e sem no ter-

mo os lugares seguintes:

O Casal das Lemudas

Casal dos Vallés

" do Carrascal

" de Chaviras

" de Porcas

Casal dos Bellos

" de Casas da Ribeira

" do Algar

" do Pe do Aninhado

" do Aninhado

Casal do Mito

Ologar do Carvalheiro

" dos Tinhaneiros

" de Para Canes

" da Lameirancha

" de Tomadas

" do Freixoiro

" do Freixosirinho

Ologar de Arganil

" de Monte Rico Honrem

" de Meças Frio

" de Val de Infante

" da Roda

" do Casalinho

" do Carvalhal.

1. = A villa de Oeiros e do Priorado do Crato, em
 esta villa o Ouvidor do Crato, tem no seu termo os lo-
 gares seguintes:

Ologar de Val do Louto

" do Mosteiro

" de Carvalhinho

" do Riqueirinho

" de Val de Mo's

" do Cavallo de Aquem

" do Cavallo de Alem

" de Val da Ferreira

" de Barrocas

" de Bico da Pedra

" do Ribeiro das Cortas

" da Panascaria

" de Orellham

" de Arimbeira

" de Val das Quelhas

" de Val das Orellhinhas

" de Rabacas

" de São Paulo

" do Caralinho

" de Darr

" de Mogueiras

" do Carvalhal

" de Dirigo

" do Conical

" da Roda

" do Paragal

" da Isma

" de Val da Cuba

" de Pedrinhal

" de Val da Louisa

" da Folgia

" de Ferrão Torco

" de Cerdeiras de Cima

Ologar de Cerdeiras de Baixo

" de Montinhos

" de Borralhal

" do Mochos

" do Ribeiro de Baixo

" de Estorninhos de Baixo

" da Terra

" do Paão

" de Bom Jardim

" das Varreas

" de Val de Piço

" de Mogadouro

" do Ribeiro de Cima

" da Carvalheira

" de Albardeiros

" da Foz da Lantreira

" dos Moimhos

" da Fojeira

" de Peso Redondos

" de Alverca

" da Portella

" do Estreito

" de São Torcado

" do Louto

" da Bolisca

" de Torneiros

" de Espinheiros

" de Mugiras de Cima

" de Val do Orvalho

" de Pataisco

" da Ameijreira

" do Riqueiro

" da Portella de Cima

O lugar de Valde Centeio.
 1. = A villa de Alvaro é do Alcauer de Alva-
 rialva; não entra nella o Corregedor desta
 Comarca, porque tem ouvidor que conhece
 das apprehensões; sem no termo os lugares seguintes.

Lugar do Casal

- „ do Valle
- „ da Gasparilha
- „ do Picaó
- „ de Figueiras
- „ da Abitucira
- „ da Uerraca
- „ do Sindiinho do Andante
- „ de Sindiinho do Barvalhal
- „ dos Quartos d'Agueiro
- „ dos Quartos d'Alen
- „ da Povoá
- „ da Richinheira
- „ da Curujeira
- „ da Lougra
- „ do Bico
- Casal da Ordem
- „ da Portella
- „ de Valtos do Vasco
- „ de Serradas de Alen
- O lugar do Sobral de Baixo
- Casaliinho do Sobral
- O lugar do Sobral de Cima
- Casal de Serradas d'Agueiro

Lugar de Leria

- „ de Évira
- „ de Pandos
- „ do Sabugal
- „ da Cova d'Agueiro
- „ da Cova d'Alen
- Casal da Povoá do Delgado
- O lugar de Valarejo
- „ de Albadreira
- „ da Vinha Velha
- „ de Villar Cimeiro
- „ do Villar dos Condes
- „ do Villar do Meio
- Armetade do lugar de Padesões
- O lugar do Villar da Moreira
- „ das Vargeas
- „ do Trinhão
- Casaliinho de Trinhão
- Casal de Maria Gomes
- O lugar de Pusilgar
- „ das Povoás
- „ das Rodas de Baixo
- „ das Rodas de Cima

2. = A villa da Sobreira Formosa é do conde de
 Sarrudas; sem ouvidor ordinario, e entra nella o
 corregedor desta comarca; sem no termo os luga-
 res seguintes:

- Casal do Sobral de Fernando
- „ da Fox da Sarrudinha
- „ da Silha Velha
- „ dos Moachios
- „ das Gesteiras Cimeiras
- „ do Couco
- „ de Val do Cavalleiro
- „ da Povoá
- „ do Lesmo
- „ do Ripaço
- „ da Arinhaga

- Casal do Pereiro
- „ da Figueira
- „ do Porcarico
- „ da Abadia
- „ da Povoinha
- O lugar da Castanheira
- „ de Val da Ursa
- „ de Cungeiros
- „ de Tornas
- „ de Esfrega Joelhos
- Casal do Xavesso

Casal da Asperia
 O logar da Moá
 " de Alvito
 " do Sobraminho
 " das Serjeiras
 " dos Vales
 " da Venda
 " de Chão Redondo
 " da Ribeira
 " da Ferraria
 " da Rabacina
 " do Chão do Galego
 " de Frouscas

O logar de Carregais
 Aldeia Cimeira
 " de Monte de Trigo
 " de Monte Barbaro
 " da Oliveira
 " da Casa Nova
 " de Pena Falcão
 " do Moimho de Brás Gon-
 çalves
 " do Moimho de Domingos
 de Andrade
 Aldeia das Pedras Brancas
 " do Moimho da Villa do
 Padrão
 Casal do Moimho de Domini-
 gos Rodrigues.

1. = A villa de Alvares é da coroa, tem no termo
 os logares seguintes:

Casal dos Padres
 " dos Folgares
 " das Moreiras
 " do Goutelinho
 " da Fox
 " da Coelheira
 " da Têhada
 " da Fonte Limpia
 " dos Alvaros

Casal de Lourentorta
 " dos Amieiros
 " Novo
 " da Roda
 " do Amioso
 " dos Sobrais
 " das Morga
 " das Cortes

Casais das Chous de Alvaro

2. = A villa de Abrantes é da coroa, tem juiz de
 fora, e no termo os logares pela forma seguinte:

Logares do termo, que estão da parte de
 Alentejo, são os seguintes

O logar de Aldeia Gallega
 Aldeia do Crucifixo
 " do Tramaçal
 " de Chão de Lucas
 " de Penosinhos
 " de Val Longo
 " do Capreiro
 " de Val de Paredes
 " de Valancho
 " de Valnobre
 " do Brumbeiro
 " do Pessegueiro
 " de Xenocheira

Aldeia dos Vales
 " dos Collos
 " da Favaguira
 " do Valle das Mo's
 " de Val d'Agua
 O logar de Val de Galinha
 Aldeia do Valle da Carneira
 " da Vidigueira
 " da Barrada
 " da Coelheira
 " do Segualho
 " de Monte Gallego
 " de Ventoso

Aldéa da Ribeira de Fernando
 " da Ribeira do Carregal
 " de S. Lúria do Rigo
 Casal da Virgem das Fontes
 " de Dom Antonio

Casalinho da Ribeira de Coalthos
 Aldéa de Val de Inegreinho
 " de Tracheiros
 " dos Cavalleiros

Lugares do termo da Villa de Abrantes
 que estão da parte de aquém do Tejo;
 e são os seguintes:

Aldéa de Monte Alvo
 " de Rio de Moinhos
 " da Amoreira
 Casas do Campo da Amoreira
 O lugar de Martinchel
 Aldéa da Abata
 " do Souto
 Casas da Ribeira de Brambete
 " da Ribeira de Bioucas
 Aldéa de Lenticieiras
 Casas da Ribeira de Alfomareda
 Aldéa dos Cavallhos
 " de Bugarras Simieiro
 " de Bugarras Fimieiro
 Cimieira do Espírito Santo
 " do Parchão

Casal da Cabeça do Conde
 " das Necessidades
 " da Ribeira de Ardes
 " da Venda
 " das Varandas
 " do Mendavo
 " da Aboboreira
 Aldéa da Terra
 Casal de Chão de Codes
 " do Serro do Outeiro
 " da Carsequieira
 " do Penascoso
 " de Quixeperra
 " de Monte Loucão
 " da Barba Pouca
 " de Bugarras Simieiros
 " de Bugarras Fimieiros

1. = A Villa do Gardoal foi de dom Albigual de Almeida, e hoje é da coroa; e tem no termo as vintenas e lugares seguintes:

O lugar de Motaleira
 Casal de Val de Taboas
 " de Abenciaguero
 O lugar de Afferraredo
 " de Mogão
 Casal do Chão
 " do Tojal
 " do Mogão
 " da Amieira

Aldéa da Cabeça Nova
 Casal do Colmeal
 " do Alpacihal
 " da Coanheira
 " da Matagosa
 " da Aguardas Casas
 " do Piche
 Vendas de S. Domingos
 Casal de Fontes
 " de Val do Acor

2. = Vintena de Alcaravella é do termo da Villa do Gardoal, tem os lugares seguintes:

Casal de Val Formoso
 " da Louriceira
 " do Carvideiro
 " da Fogeira

Casal Velho
 " do Cimo dos Ribeiros
 " do Monte Simieiro
 " dos Carrasques

Logares dos Arcuetes dos Her^{ros}
" do Monte dos Centascos
Casal da Presa

Casal dos Novos
" do Armeal
" de Santa Clara.

1. = Vintena dos Valhascos e do termo da villa do Sardoal, e tem os logares seguintes:

Aldeia do Penedo
do Muyo

Aldeia de Lima

2. = Vintena de Arcaravella de baixo e do termo da villa do Sardoal, e tem os logares seguintes:

Casal das Sereas
" de Entre as Terras
" de Val de Pedra

Casal do Colmeal
" das Cabeças das Mois.

3. = Vintena dos Andreus e do termo da Villa do Sardoal, e consta de duas aldeias, que ambas se chamam dos Andreus.

4. = A villa do Macaço e da Coroa, e tem no termo os logares seguintes:

Casal do Rosmaninho
de Val da Bella
das Cabeças
das Casas da Ribeira
do Caratam
de Entre as Aguas
dos Santos

Casal da Chave
" do Arrotoja
" do Caspello.
" das Casas da quem da Ribeira
" da Louja
" do Periro

5. = A villa da Tomendoa e da coroa, e tem no termo os logares seguintes:

Casal da Palheirinho
" do Revelho
O Casal da Joanna
" do P da Serra
Casal de Pero Gonçalves
" dos Juntos
" da Villa Velha

Casal da Grazeja
" de Martins
" do Roballo
" do Cabo
" da Garganta
" do Casalinho
Aldeia de Cyras.

6. = A villa de Punhete e da Coroa, tem no termo os logares seguintes:

Aldeia do Barro
Casal da Quinta

Casal da Gorda

7. = A villa da Ponte do Sor e da Coroa, e tem no termo os logares seguintes:

Casal do Barrada
O logar de Val de Bispo
do Moio
" de Val de Bispo
Cimciro

O logar de Val do Açor
" de Asoiros
" de Monte Novo
" de Quiradas
" das Fontainhas

O lugar do Pinheiro
 " de Val de Pays
 " da Figueirinha
 " do Val do Millho
 " do Simideiro
 " da Ferraria
 " da Aldeia
 " do Valle
 " da Sanguinheira
 " de Val do Arco
 " do Moimho do sem
 " do Ipo
 " do Lumbuso
 " do Lumbujinho
 " do Cortico
 " de Val de Carneira
 " de Moorte Velho
 " do Texere

O lugar de Val de Porquinhos
 " de Giras. Deste lugar
 e' senhora a Viscon-
 dessa de Assica.
 " de Val de Porco
 " da Srijzeira
 " de Val das Porcas
 " de Val das Casas
 " do Candeado
 " da Foz de Marvilla
 " da Agua de Todo o Anno
 " de Marvilla
 " das Faijinhãs
 " das Cortas Velhas
 " da Torre das Vargens.
 Deste lugar e' se-
 nhor o Conde da
 Torre.

1. = A villa de Maçans de Caminho e' da co-
 roa, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar dos Casaes
 da Venda do Barqueiro

O Casal do Mosqueiro
 O lugar das Relvas.

Provedoria de Moncorvo.

157

1. = A villa da Torre de Moncorvo é da Coroa e cabeça da comarca; tem provedor, corregedor e juiz de fora; e é alcaide mór della Manuel de São Paio de Mello; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Lariinho
 " de Felgue
 " do Souto
 " de Felgueiras
 " de Macões
 " da Asuncião
 " de Peredo

O lugar de Mouras
 " de Cabeça Boa
 " de Cabeça de Moura
 " de Corta
 " de Esteves
 " da Póvoa

Tem mais no termo as quintas seguintes:

A Quinta de Mendel
 " de Amasay

A quinta de Cabana

2. = A villa de Frixe de Espada é cinta e da coroa; tem juiz de fora, e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Agares
 " de Poyares

O lugar de Formos
 " de Marouto

3. = A villa de Ancieães é da coroa, e se chama um concelho de Ancieães, tem vereadores, procurador e dois juizes ordinarios, que tambem servem dos Orfãos; e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Lellores
 " da Beira Grande
 " do Feixo
 " de Fonte Longa
 " do Mogo
 " de Pedes
 " de Sarroninha
 " de Belver
 " de Maragan

O lugar de Carraxada
 " de Lucellos
 " do Arnedo
 " do Penhal
 " do Pombal
 " de Parambos
 " de Castinheiro
 " de Riba Longa

Tem mais no termo as quintas seguintes:

A Quinta de Alganhares
 " da Lavandera
 " da Colheja
 " de Beateiros
 " de Pena Fria
 " de Fontaira
 " de Areias
 " de Souto

A Quinta de Felgueira
 " da Brumhada
 " de Paradella
 " de Tralharis
 " do Fitolhal
 " do Arnal
 " de Miguel
 " de Campellos

4. = Julgado de Linhares tem um vereador, e um

procurador do concelho e dois juizes ordinarios; e este julgador da coroa, e no crime sujeito a villa de Ancieas, em cujo termo está; e e senhor dos direitos reais deste julgador Martin Affonso de Mello e Sousa, morador que se diz ser na cidade de Beja; tem no termo uma aldeia, que se chama pela maneira seguinte:

Aldeia da Carrapatosa.

1. = A villa de Villarinho e da coroa; tem dois juizes ordinarios, vereadores e juiz dos orfaos, e no termo os logares seguintes. De Villarinho da Bastanqueira.

O logar da Pousa

" de Castedo

" de Mourao

O logar do Lupo de Marbesses

" de Carralho d'Agas

" de Val do Tolo.

Tem mais no termo as quintas seguintes:

Quinta do Pinhal

" de São Paymo

Quinta do Garvão

" da Alagoa.

2. = A villa de Monforte de Rio Livre e da coroa; tem dois juizes ordinarios, vereadores e procurador e juiz dos orfaos: e alcaide mór desta villa o conde de Abrugua que apresenta um alcaide; e tem no termo os logares e quintas seguintes.

O logar de Aguiaras

" da Bouca

" de Fornos

" de Santaralha

" de Barreiros

" de Sonim

" de Fives

" de Boucoas

" de Troutamil

" de Villartom

" de Labucao

" de Ferreiros

" do Mosteiro

" de Santa Cruz

" de São Fins

" de Parada e Ribeira

" de Reis

" de São Vicente

" de Arvelleda

" de Anjornil

" de Pardilhucha

O logar de Travanca

" de Dadin

" de Mayros

" de Paradelha

" de Cural de Vaccas

" das Casas

" de Aguas Frias

" de Sobreira

" de Arvelledas

" de Villa Nova

" de Bucidres

" de Villar de Sen

" de Bobadella

" do Tronco

" de Mosellos

" de Timelha

" de Sobuarellos

" de Lama de Durico

" de Monte de Ancias

" de Cima de Villa

" da Asoreira

Tem mais no termo as quintas seguintes:

Aguinta de Gorgou
 " de Picões
 " de Polide
 " de Orpais
 " de São Cornelio

Aguinta de Chogveirinhas
 " de Pedome
 " de Alveiras
 " de Agordella
 " do Cabro

1. = A villa de Corticos é da coroa, tem dois juizes ordinarios, vereadores e procurador. Cada um dos moradores desta villa paga a el-rei nozes e o senhor em cada um anno quatro alqueires de centeio e trinta e seis em dinheiro; tem no termo os logares seguintes:

O lugar de Rouen. Os moradores deste lugar pagam ao dito

senhor o mesmo que os da Villa.

O lugar de Serrade.

2. = A villa de Val d'Asnos é da coroa, tem um juiz ordinario, um procurador, um escriptão, e dois almotaceis, que todos se chamam por Sua Magestade. Nesta villa se paga um foro de cinco alqueires de trigo, de seis galinhas, e noventa e seis reis em dinheiro ao Comendador de Elbatta, para o que furtam cada anno os moradores da dita villa, a qual não tem no termo lugar algum.

3. = A villa de Pinho Velho é da coroa, tem juiz ordinario, um vereador, e um procurador, que todos se chamam por Sua Magestade; não tem no termo lugar, ou quinta alguma.

4. = A villa de Serulfe é da coroa, tem juiz ordinario, um vereador, e um procurador e almotaceis, que todos se chamam por Sua Magestade; não tem logares nem quintas no termo.

5. = A villa de Nuxellos é da Previsissima Casa de Bragança, tem dois juizes ordinarios, dois vereadores, e um procurador, e entra nella o ouvidor de Bragança; tem no termo os logares seguintes:

O lugar das Arcas

grochas

de Villarinho do A.

O lugar de Villavinhado Monte.

6. = A villa de Lamas de Velham é do Infantado de Villa Real, tem dois juizes ordinarios, tres vereadores, um procurador do Conselho, e juiz dos orfãos posto por Sua Magestade; mas todos se chamam pelo dito Infantado; entra nella por correição o ouvidor de Villa Real, e tem no termo os logares seguintes:

O lugar de Gulfeiras
 " de Eivados
 " de Eynes
 " de Lucais
 " de Fonte de Arcos
 " de São Pedro
 " de Marmellos
 " de Valverde
 " de São Silvestre
 " do Cobre
 " do Carapano

O lugar de Anidagos
 " do Rego de Vide
 " do Carvalhal
 " do Boral
 " de Pereira
 " de Villa Boa
 " do Franco
 " de Passos
 " de Bom Regallo
 " da Ribeirinha

1. = A villa de Abiceiro é do Infantado de villa Real, tem dois juizes ordinarios, tres vereadores, um procurador, escriptão da camara, tres tabaliaes, duas almotacis, o juizo dos orfaos, os quaes officiaes são feitos pelo ouvidor de Villa Real, que nesta villa faz correição, e approva dos no Tribunal da Serenissima Casa de Bragança, excepto os escriptões, que são providos por Sua Magestade: tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Navatto
 " da Sobreira

O lugar de Milhães.
 A quinta da Longra.

2. = A villa de Freixiel é do Infantado de villa Real, tem dois juizes ordinarios, tres vereadores, um procurador, que servem por eleição do Ouvidor de Villa Real, e approvação do Tribunal da Serenissima Casa de Bragança; tem mais juizo dos Orfaos, e no termo os lugares seguintes:

O lugar do Alago

A quinta dos Codesais

" dos Pereiros

" de Folgares

3. = A villa de Mirandella, de que é donatario o Marquez de Tavora tem ouvidor, dois juizes ordinarios, officiaes da camara, e mais justicias postos pelo dito donatario, e tem no termo os lugares e quintas seguintes:

O lugar de Chellas

O lugar de Val de Martinho

" de Vallongo da Meadada.

" de Abambres

" de Miradousos

" de Val de Juncal

" de Cabanelas

" de Contins

" de Val de Salgueiro

" de Val Bom de Mascaranhas

" de Val de Felhas

" de Garivanes

" das Quintas

" de Mascaranhas

O lugar de Paradella
 " de Pousadas
 " de Avarantos
 " da Lamma do Caval.
 " do
 " de Abites
 " de Val da Lagoa
 " do Pinco
 " de Estela
 " de Val de Pardinihos
 " do Vinheiro

O lugar de Val de Louco
 " de Val de Lobo
 " do Villar
 " de São Salvador
 " de Carvalhães
 " de Villa Nova
 " de Pedrins
 " de Pedrinhos
 " de Caravelhas
 " de Freipeda
 " de Villa Verde

Quintas do termo:

Aguinta de Val do Freixo
 " de Val do Lardão
 " da Barca
 " de Val Bom
 " da Açureira
 " da Carrapatinha
 " de Mograo
 " de Moural Mouquino

Aguinta do Chorroce
 " de Val de Perceiro
 " de Carissas
 " de Alpeões
 " de Villa Verdinha
 " da Trindade
 " de Freipedinha
 " de Val de Madeira

1. = A villa da Alfandega da D^e, de que é donatario o Marquez de Tavora, tem ouvidor, que é o de Mirandella e dois juizes ordinarios, dois vereadores, e um procurador, feitos por eleição, e confirmação do dito ouvidor; tem mais dois almotaçães cada tres mezes, e quatro habellives, um esquireador distribuidor e contador e um escrivão da Camara por sua magestade, e tem juizo dos orfãos, e no termo os lugares seguintes:

O lugar da Lambade
 " dos Gallos
 " do Pombal
 " de Villar de Baixo
 " de Villarethos
 " de Santa Justa
 " da Junqueira
 " de Sendim da Ribeira
 " do Castello

O lugar da Garbada
 " de Cardembra
 " de Gouvea
 " de Ferradosa
 " de Sendim da Serra
 " de Buxeria
 " de Val Verde
 " de Pereixes.

Quintas do termo:

Aguinta de Villa Nova
 " de Covellos
 " de Villar de Cima
 " de Colmeias
 " de Nardão

Aguinta de Rio de Vides
 " de Nuxellos
 " de Cabreira
 " de Picões.

Provedoria de Moncorvo.

1. = A villa de Crasto Vicente, de que é donatario o marquez de Fávora, tem ouvidor, que é o de elle rancella, e todas as mais justicas providas na mesma forma que as da villa da Alfandega da Fé, e tem no termo os logares e quintas seguintes:

O logar do Lombo

" do Parado

" de Saldouha

" de Libalenu

" de Parada

Aldeia da Casa da Barca

" da Alagoinha

" de Villar Seco

O logar da Lucima

" de Agrebom

" de Val de Perciro

" de Villar Chão

Aldeia de Filgueiras

" de Porraes

" do Vargas

2. = A villa de Mourca, de que é donatario o Estribeiro Mor Luiz Guedes de Espiranda e Lima, tem ouvidor posto pelo dito donatario, tem mais dois juizes ordinarios dois vereadores, um procurador, e um escrivão da Camara, e juiz dos orfãos com seu escrivão, que todos confirmam o ouvidor e lhes passa carta de serventia, e todos se chamam pelo dito donatario desta villa, o qual tem mais um escrivão das achadas e sixas, contador, e engueredor, e distribuidor por carta da sua Magestade, e por elle se chamam: entra nesta villa o corregedor desta comarca, e nella ha mais dois almotaçeis feitos pela Camara, e tem no termo os logares seguintes:

O logar de Santa Eugenia

" de Pegarinhos

" de Val de Abil

" de Cistorigo

" de Casal de Bois

" de Val de Cumbo

" de Porraes

" da Estrada

" do Popolo

" do Godoval

" de Frathoso

" de Cravos de Bouço

" de Cravos de Lima

O logar de Vallouze

" de Laranicos

" do Salgueiro

" de Paredes

" de Palheiros

" das Vargas

" de Moufebres

" de Sobreira

" de Candedo

" de Espartim

" de Moura

" de Sobrido

3. = A villa da Torre de Dona Chama de que é donatario o Estribeiro Mor Luiz Guedes de Espiranda e Lima, tem dois juizes ordinarios, dois vereadores

e um procurador do concelho, feitos por eleição, e confirmados pelo ouvidor do dito donatário, que é o mesmo que assiste na villa de Allurca; nesta entra tambem o corregedor da comarca, e tem mais dois almotaceis cada tres meses, um escrivão da Camara, juiz dos orfãos, e escrivão das cisas, feitos por Sua Magestade; e no termo tem os lugares seguintes:

O lugar de Melles
 " de Regodairo
 " de Mourias
 " de Val de Prados
 " de Loides
 " de Val Gouvinhas

O lugar de Fornos
 " da Lama Longa
 " de Villares
 " de São Pedro Velho
 " de Fradizella

Quintas do termo desta villa:

Quinta dos Leiros
 " de Landarissas
 " do Mosteiro
 " do Lirpo
 " de Villa Nova
 " de Val Abaio

Quinta de Argane
 " da Ponte da Pedra
 " de Villar d'Ouro
 " da Ribirivha
 " de Ferradosa

1. = A villa de Agua de Peves, de que é donatário o estribeiro mór Luiz Guedes de Albaranda e Lima, tem um juiz ordinario, um vereador, um procurador do concelho, escrivão da Camara, juiz dos Orfãos, que anda anexo ao juiz ordinario, e todos se chamam pelo dito donatário; e tem ouvidor que é o de Allurca, o qual entra nesta villa de tres em tres annos a fazer eleição; tambem entra nella o corregedor da Comarca; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Fonte Merce
 " de Braganhos

O lugar de Brumhaes

2. = A villa de Villa Flor, de que é donatário Manuel de São Paio e Melles, tem ouvidor, dois juizes ordinarios, tres taballeiros, e um alcaide, aos quaes com apresentação do donatário, se lhe passa carta pelo desembargo do Paço, e se chamam todos pelo dito donatário, o qual tem toda a jurisdicção civil e criminal, reservando Sua Magestade correicção e alçada; tem mais tres vereadores, escrivão da Camara e seis, juiz e escrivão dos orfãos, que se chamam por Sua Magestade; e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Lasmões

O lugar de Candoso

O lugar da Vide

" do Nabo

" de Rajos

" de Val Frechoso

O lugar de Bem lhavac

" de Santa Comba

" de Asares

Quintas no termo:

A quinta do Arco

" da Trindade

" do Alacordo

A quinta de Val Bom

" de Santo Estevão

1. = A villa de Moós, de que é donatario Manuel de Sampaio e Abello, tem dois juizes ordinarios, que tambem servem dos orfaõs aprezentados pelo donatario, e o seu ouvidor lhes passa cartas de serventia; tem um escrivão sómente, que serve todos os officios e o dos orfaõs, tem mais dois vereadores e um procurador do concelho, e dois almotaceis, que se chamam todos por sua Magestade, entra nesta villa por corteição o corregedor da Comarca, e no termo tem o lugar seguinte:

O lugar de Carvisaes

2. = A villa de Villas Boas, de que é donatario Manuel de São Paio e Abello, tem dois juizes ordinarios, dois vereadores, um procurador do concelho, dois almotaceis cada tres mezes, e tudo se faz por eleição de tres em tres annos, e confirmação do Ouvidor do donatario; tem mais um escrivão da Camara, e mais officios com proveimento do corregedor desta comarca, e se chamam por sua Magestade: no termo tem os lugares seguintes:

O lugar de Vieiro

" de Abirelles

O lugar de Villarinho

das Azenhas

Tem mais a Quinta seguinte no termo:

A quinta da Ribeira

3. = A villa de Chacim, de que é donatario Manuel de São Paio e Abello, tem dois juizes ordinarios e dois tabelliaes, que servem por distribuição o officio de escrivão dos Orfaõs, postos pelo donatario; tem mais dois vereadores, um escrivão da Camara, um procurador do concelho, que se chamam por sua Magestade, e dois almotaceis cada tres mezes; entra nesta villa o corregedor da Comarca, e tem no termo um lugar e uma quinta, que são as seguintes:

O lugar de Olmos

|| Quinta de Algas.

1. = A honra de São Paio é villa; é donatario del-
ta Manuel de São Paio e Mello, tem um juiz
ordinario, que serve tambem dos orfaos, e dois
vereadores, estes com o escrivão da camara se
chamam por sua altagestade, e o juiz pelo do-
natario, o qual põe ovidor, que conhece por
appellacão e agravo das causas do juiz ordina-
rio desta villa, em que tambem entra o corregi-
dor da comarca, e tem no termo o lugar se-
guinte:

O lugar de Ladois

||

2. = A villa de Frechas, de que é donatario Ma-
nuel de São Paio e Mello, tem dois juizes ordina-
rios vereadores, procurador do concelho, escrivão
da camara, que se chamam pelo donatario; tem
mais um escrivão das sitas por sua altages-
tade, e juiz dos orfaos, e no termo o lugar se-
guinte:

O lugar de Val de Lancha ||

Provedoria de Esqueira.

1. = A villa de Esqueira é da coroa, e cabeça da comarca, tem provedor e corregedor, e tem mais um juiz ordinario do crime, tres vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição e confirmação do corregedor da comarca.

Tem mais um juiz ordinario do civil, que se faz com os mais officiaes por eleição, e o confirma a Abbadessa do mosteiro de Lornão, que tem a real e foro nesta villa.

Tem mais tres habelliaes, e um delles é escrivão da camara, e almoxareria, todos providos por el-rei nosso senhor.

Tem mais um juiz dos orfãos pelo dito senhor, e o seu escrivão por nomeação da dita Abbadessa.

Tem mais um juiz das siras com seu escrivão, contador e distribuidor por Sua Magestade, e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Villarinho

" de Larrasola

" da Laria

" de Taboira

" do Lourico

" da Senhora do Passo

" da Lumieira

" da Trua

O lugar de Mbataducos

" das Abontas

" de Villa Nova de Cutilões.

" de Aguas Boas

" de Naris

" de Malthajam

" das Cruzes

" da Ponte das Vessadas

2. = A villa de Aveiro, que é do ducado de Aveiro, tem juiz de fora, e tem mais tres vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição, um que preside o ouvidor de Monte Mor o Velho, e se confirmava pelos duques, e agora por Sua Magestade; entra nesta villa por correição o dito ouvidor.

Tem mais seis habelliaes, um contador distribuidor, engueiredor, um escrivão da camara e almoxareria, alcaide, porteiros, juiz dos direitos reais, e escrivão delles; juiz e escrivão dos orfãos, um guarda do lastro das embarcações, e um carcereiro, que todos eram providos pelos duques, e agora o são pelo dito senhor.

As aprehensões e aggravos do juiz de fora desta villa vão ao dito ouvidor, estando dentro de dez legoas, e fora dellas vão a Realção do Porto; no termo tem os lugares seguintes. Com jurisdicção civil e crime.

O lugar de Albergama Velha

O lugar de Val Maior da Igreja.

O lugar de Mourguim
 " da Tainha
 " de Lamas
 " de Pedras Salgadas
 " de Bataxayma
 " de Abrarim
 " de Figueira
 " de Boialvo
 " de Serinhos
 " de Hoyham
 " de Pevães
 " de Loure
 " de Aquesta. Partes de

termo da Villa de Avei-
 quins.
 O lugar de S. João de Loure
 " de Ougua
 " de Pedrasas
 " de Cortovães
 " de S. Romão
 " da Póvoa Pequena
 " de Santo Amaro
 " de Arnellas
 " das Quintans
 " da Quinta do Gato
 A Póvoa de Fontão.

o lugar pertence ao
 Tem mais esta villa de Aveiro jurisdicção civi-
 me nos Coutos seguintes:

O couto de Barros de Aguda | O couto de Ois do Buiro

1. = A villa de Segadães é do ducado de Aveiro, en-
 tra nella em correicão o ouvidor de Monte Mor o
 Velho; sem dois juizes ordinarios de civil e crime, e
 orfãos, tres vereadores, e um procurador do concelho, e
 se fazem por eleição, que confirmavam os duques e
 hoje confirma Sua Magestade.

Tem mais dois habelliaes, escrivão da camara e orfãos,
 outro da almotaceria, um contador, e distribuidor, en-
 gueredor, e um juiz dos direitos reais e escrivão del-
 les, que tudo era data dos duques, e hoje o é da co-
 roa; sem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Cabanões

O lugar de Almiar

" de Cronhe

" de Eiril

" de Travasso

" da Porta

2. = A villa de Boecardães é do ducado de Aveiro,
 entra nella em correicão o ouvidor de Monte Mor
 o Velho; sem dois juizes ordinarios de civil e cri-
 me, orfãos e ciras, tres vereadores, e um procura-
 dor, e se fazem por eleição, que confirmavam os
 duques, e agora confirma Sua Magestade.

Tem mais tres habelliaes, e um escrivão da camara,
 que juntamente o é dos orfãos, e um escrivão da Al-
 motaceria, e todos estes officiaes são os da villa de
 Segadães, que nesta exercitam os mesmos officios,
 e são providos pela mesma forma, e tem no ter-
 mo os lugares seguintes:

O lugar do Furdão

| O lugar da Borralha.

O lugar de Paradella
 " da Layma
 " de Arcas
 " do Truviscal

O lugar da Feteira
 " de Villa Nova
 " do Crasto

Tem mais no termo as povoações seguintes:

A povoação de Candão

" de Folgorosa

A povoação da Carvalhada

" do Roudão

1. = A villa de Brumhido é do ducado de Aveiro, entra nella um corregedor e ouvidor de Monte Alôr o Velho. Tem um juiz ordinario do civil, e crime e orfãos, e um vereador, que tambem serve de almotacé, e um procurador que todos se fazem pela mesma forma, que os da villa de Legadães, e os mais officiaes, que ha naquella villa exercitam nestas os mesmos officios. Tem no termo as povoações seguintes:

A povoação da Carvalhada

" do Passo

" do Espirito Santo

A povoação do Ribeiro

" de Chouça

2. = O Casal d'Alvaro é do ducado de Aveiro, tem um juiz ordinario do civil, crime, e orfãos, que se faz o voto, e confirma o ouvidor do ducado, que faz correição neste casal; tem mais um escrivão do publico judicial e notas, orfãos, camara e almotaceria, que faziam os duques, e agora o faz a corôa; tem no termo as povoações seguintes:

O lugar do Ribeiro de cima de Villa

" de Bolfour

A povoação do Chaprado

" da Cheira

3. = A villa de Ilhavo de que é donatario dom Christovão de Almada, tem dois juizes ordinarios do civil, crime e sizas, tres vereadores e um procurador, que todos se fazem por eleição, que confirma o donatario, o qual apresenta duas tabelleias do publico judicial e notas, que confirma Sua Magestade pelo desembargo do Paço, e tambem põe ouvidor, que não é letrado, e serve de juiz dos direitos reais. Tem mais esta villa um juiz dos orfãos, um escrivão delles, um contador enqueredor e distribuidor, e um escrivão das sizas, todos estes por Sua Magestade; como tambem o escrivão da camara, e corregedor da camara entra por correição nestas villa, e põe nella alcaide e carcereiro. Tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Alqueidão

O lugar de Verdemilho

O lugar de Sá

Tem mais no termo as povoa seguintes:

Povoação da Chouca Velha

" de Val de Alvaro de cima

" de Val de Alvaro de baixo

" de Alagoa

Povoação das Quintas

" das Ribas

" do Viveiro

" das Azenhas dos Frades

1. = A villa de Avelãs de cima, de que é donatario Christovão de Almada, tem um juiz ordinario do civil e crime e civas, dois vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição e os confirma o dito donatario por carta sua e por elle se chamam; tambem se chama pelo donatario uma tabellião, que elle apresenta, e confirma sua ellegestade.

Tem mais esta villa um juiz dos orfãos, e escriptão delles, que o é tambem da camara e sizaes, por = por sua ellegestade.

O ouvidor desta villa é o da de Alvaro, em que entra em correição o corregedor da comarca; tem no termo os lugares e povoa seguintes:

O lugar de Arcos

" de Tres Arcos

" de Famalicão

" do Pereiro

" de São Pedro

" dos Curraes

A povoação de Alfelas

" da Caniceira

" de Ferreirinhos

A povoação de Carvalhas

" do Outeiro

" do Pinheiro de Agueiro

" do Pinheiro de Alen

" de Porto de Vide

" de Lomba

" da Pedra

" da Cardeira

" do Couto de Paredes

2. = A villa de Ferreiros, de que é donatario Christovão de Almada, tem um juiz ordinario do civil e crime, dois vereadores, um procurador, e um escriptão da camara e almotaçeria, que todos se fazem por eleição, e os confirma o donatario, por quem se chamam.

Tem mais dois tabelliões, que nomina o donatario, e confirma sua ellegestade, e se chamam pelo donatario, o qual tambem nomina alcaide para esta villa, que é o que serve na de Avelãs de cima. Tambem servem em ambas o juiz e escriptão dos orfãos; entra nellas em correição o corregedor da comarca; e no termo tem esta os lugares e povoa seguintes:

O lugar de Val de Arar

O lugar de Carvalhas.

O lugar da Quintella de Aguiar
 " da Quintella de Alem
 " de Val da Vin
 " de Val do Boi
 " de Fonte Albanda
 " de Sayde

Povoação de Val de Cillo
 " da Junqueira
 " do Panascab
 " do Amieiro
 " do Saydiuro
 " do Escoural

1. = A villa de Arada. O mosteiro da Serra da cidade do Porto é donatario das rações e foros desta villa, e a jurisdicção é de Sua Magestade.

Tem um juiz ordinario do civil e crime, e dos orfãos, um vereador, um procurador, e um escrivão da Camara e almotaceria, que todos se fazem por eleição, que confirma o corregedor da comarca. Tem mais dois habellixes, que tambem dos orfãos por distribuição, e no termo a povoação seguinte:

A povoação do Picão.

2. = A villa da Ermida é couto do bispo de Coimbra; tem um juiz ordinario do civil e crime, e orfãos, dois vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição e confirmação do dito bispo, e por elle se chamam.

Tem mais um habellix, e um escrivão da camara, almotaceria, e orfãos por sua Magestade; entra nesta villa um correição o servidor de Arganil, e não tem no termo lugar algum.

3. = O Couto do Barro de Aguada é do bispo de Coimbra, e tem nelle a jurisdicção civil somente, e o crime pertence á villa de Aveiro. Tem um juiz ordinario do civil e orfãos; dois vereadores e um procurador, que se fazem por eleição, e confirma o servidor de Arganil, que entra neste couto por eleição; tem um habellix, e um escrivão da camara, almotaceria e orfãos por sua Magestade; no termo tem os lugares seguintes:

O lugar de Aguada de Baixo

O lugar da Bendiosa

" do Carqueixo

4. = A villa de Vagos de que é donatario o conde de Aveiras, e nella tem as rações e foros; tem um juiz ordinario do civil, crime e ciras, tres vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição, e os confirma o conde, e por elle se chamam. Tambem apresenta o dito donatario dois habellixes, um escrivão da camara e almotaceria, um contador, distribuidor e enguecedor; tem mais esta villa um

juiz dos orfãos e escrivão delles, e das citas por sua Magestade, e entra nella em correição o corregedor da comarca; e no termo ha os logares seguintes:

O logar do Covão do Lobo
 Aldeia dos Lameiros
 " do Corpo de Leixo
 " do Lombo Travesso

Aldeia da Fegia
 " da Choca
 " de Calvo.

1. = A villa de Souza de que é donatario o marquez de Arronches, e nellex tem os foros, re-
 ções e dinhuos, como comendador, tem um juiz or-
 dinario do civil, crime e orfãos e citas, tres vereaa-
 dores e um procurador e um escrivão da camara,
 e almotaçeria annual, que se fazem por elei-
 ção, e com informação do corregedor da comar-
 ca, que entra nesta villa em correição; tem mais
 um alcaide por nomeação da camara, e dois
 tabelhões, e um escrivão dos orfãos e outro das
 citas por Sua Magestade: no termo tem os
 logares seguintes:

O logar da Boa Vista
 " da Lavandeira
 " do Beco
 " do Cabedello

O logar do Salgueiro
 " de Moana Rosa
 " de Malhagão
 A povoação da Farija

2. = A villa de Oliveira do Bairro, de que é do-
 natario o marquez de Arronches, tem um juiz
 ordinario do civil, crime e orfãos, dois vereadores
 e um procurador e escrivão da camara e almota-
 çeria, que todos se fazem por eleição e confirma-
 ção do Donatario, e por elle se chamam; tem mais
 dois tabelhões, e um delles serve de escrivão dos
 orfãos, que nomina o dito donatario e confirma
 Sua Magestade: entra nesta villa por correição
 o corregedor da comarca; e no termo tem os loga-
 res seguintes:

O logar do Bairro do Alago
 " de Villa Verde
 " de Monte Longo de
 " Alen
 " de Monte Longo de

de Aguem
 Olog. da Lavandeira
 " do Cercal de Baixo
 " do Regoelho
 A povoação da Bouça

3. = A villa de Vouga, de que é donatario o
 Marquês de Arronches, tem dois juizes ordina-
 rios do civil, crime, e citas, tres vereadores e
 um procurador, escrivão da camara e almotaçeria

ria, e se fazem todos por eleição, que confirma o donatario, e por elle se chamam; tem mais quatro tabelliaes, que nomina o dito donatario, e conferira Sua Magestade, e se chamam pelo dito Marquez, e um alcaide, que nomina a camara, a qual nomina tambem juiz e escrivão dos orfaos, e confirma Sua Magestade, e o escrivão das citas e posto pelo dito Senhor: entra nesta villa por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os logares seguintes:

O lugar da Arrancada

" da Marinhata da Vanga

" de Val Maior de San-
to Antonio

" do Carvalhal de Mar-
inhata.

" do Carvalhal da Por-
tella

O lugar de Lanhexas

" da Moera

" de Aguiçira

" da Veiga

" de Ferreiros

" de Soutello

" de Sabugal Couturo

Tem mais no termo as povoaas seguintes:

Povoa de Cadavira

" da Abouta

" de Moutrodo

" do Sulqueiro

" da Pedronda

" do Beco

" do Fernando

" das Canadas

Povoa do Camprellinho

" dos Acores

" de Viade

" do Troviscal

" do Tural e Levegadas

" dos Chouchos

" do Mocho

1. = A villa de Goroës e Bustos, de que é donatario e comendador de Ansenil, que é da ordem de São João de Hierusalim, tem um juiz ordinario do civil, crime e orfaos, e um vereador, que tambem serve de Almotacel, um procurador, e um escrivão da camara e almotaceria, que todos se fazem por eleição, e confirmação do Duvidor do donatario, que assiste em Ansenil, que não é letrado, e a elle vão as apellações.

O alcaide que ha nesta villa é da eleição da camara, e um tabelliao, e um escrivão dos orfaos, são data de Sua Magestade; e tem no termo os logares seguintes:

O lugar de Bustos

" do Taboaco

" do Rio Tinto

O lugar das Moeras

As quintas da Estrada
de Vagos.

2. = A villa de Villarinho do Bairro é da sereniçio

ma casa de Bragança, tem um juiz ordinario do civil, crime e orphaes, dois vereadores, um procurador, um escrivão da camara e almotaceria, que todos se fazem por eleição, em que preside o ouvidor de Barcellos, e se chamam e confirmam por sua Magestade; tem mais um habelliao, que juntamente serve dos orphaes, provido pela dita casa; e as appellações vão ao dito ouvidor: no termo tem os logares seguintes:

O lugar de Torres	O lugar da Mellada
" da Pontana	" das Pedreiras
" da Azinha	

Tem mais as povoadas seguintes:

Povoa das Vendas de Samel	Povoa do Perdigo
" do Caboco	" do Chapar de cima
" de N. Sra dos Baynhos	" do Chapar de Baixo
" de Valdas Ortas	" do Passo

1. = A villa de Ois da Ribeira é da Serenissima casa de Bragança, tem um juiz ordinario do civil, crime e orphaes, dois vereadores e um procurador, que fazem por eleição de favas, em que preside o ouvidor de Barcellos, e se confirmam por sua Magestade; tem mais um habelliao e outro escrivão dos orphaes e da camara, e almotaceria, providos pela dita casa; e ao dito ouvidor, que entra nesta villa por correição, vão as appellações, e agravos; e tem no termo os logares e povoadas seguintes:

O lugar de Formentellos	A povoa da Piedade
" do Espinhal	" do Crasto

2. = A villa de Expo é da Serenissima casa de Bragança, tem dois juizes ordinarios do civil, crime e orphaes e sixas, tres vereadores e um procurador, que se fazem por eleição, em que preside o ouvidor de Barcellos, e se confirmam por sua Magestade; tem mais um habelliao, e outro escrivão dos orphaes, camara e almotaceria, que ambos são providos pela dita casa: o mesmo ouvidor da villa de Barcellos entra nesta por appellação, e a elle vão as appellações e agravos. O alcaide desta villa é da dita mesma casa e tem no termo os logares e povoadas seguintes:

O lugar de Riquinho	O lugar da Povoa
" de Momoadeiro	" de Vallade

Provedoria de Esqueira

1. = A villa de Avelans de Carninho, de que é donatario o conde de Cantanhede Marquez de Alva, tem um juiz ordinario do civil, crimes, orfaos, e sivas, dois vereadores, um procurador, e um alcaide, que fazem por eleicao do preloiro, e os confirma o dito donatario, e tambem poe ovidor letrado, que assiste em Cantanhede, e apresenta um tabelião, que tambem serve de escrivão da camara e almoxararias, e orfaos, e outro tabelião mais, e um distribuidor, contador e engarredor. Sua Magestade poe um escrivão das sivas nesta villa, e nella entra em correicao o dito ovidor, não tem termo.

2. = A villa de Aguada de cima, de que é donataria a Universidade de Coimbra, tem um juiz ordinario do civil, crime, orfaos e sivas, dois vereadores e um procurador, que se fazem por eleicao de Santa, e os confirma o reitor da dita Universidade, sem mais um tabelião do publico, judicial e notas, orfaos, camara e almoxararia, que apresenta a Universidade, e por ella se chama; e o dito juiz tem mais um escrivão das sivas por sua Magestade, e sem ovidor letrado, que faz a correicao, posto pela dita Universidade, no termo tem os logares e provas seguintes:

O logar da Forçada
" de Mustello
" do Cadaval

O logar de São Martinho
" do Valle Grande

Tem mais as provas seguintes:

Povoa do Trigo de Baixo
" do Forno
" de Agua d'Alto

Povoa do Pisão
" dos Pousadicos

3. = A villa de Amadia, de que é donataria a Universidade de Coimbra tem o juiz ordinario do civil, crime e orfaos, um vereador, e um procurador, que se fazem pela mesma forma que os da villa da Aguada, e o escrivão d'aquella villa serve tambem nesta, que tem no termo o logar seguinte:

O logar de Alfelloas

4. = O Couto do Pereiro, de que é donataria a Universidade de Coimbra, tem um juiz ordinario do civil, crime e orfaos e um procurador que se elegem pela mesma forma, que os da villa de Aguada, e o escrivão daquella villa serve tambem neste

conto, que não tem termo

1. A villa de Azequins de que é donatario Luis de Saldanha da Gama, tem um juiz ordinario no civil, crime e orfaos, dois vereadores, um procurador, que se fazem por eleição, e os confirma o donatario, e por elle se chamram; tem mais dois tabelliões do publico, judicial e notas, e um delles serve tambem dos orfaos, camara e almoxaria, ambos pelo dito donatario; entra nesta villa por correição o corregedor da comarca, e no termo tem os logares seguintes:

O logar da Festeira	ha de Aviro.
" da Agueda. Par-	O logar da Massouada
te deste logar é	" de Pio Govo.
do termo da vil-	

2. = A villa de Soutello do Prestimo, de cujas re-
 ções e foros é donatario Abiquel Soares de Vas-
 concellos Brito de Almeida; tem um juiz ordina-
 rio do civil, crime e orfaos, sixas, dois vereadores
 e um procurador, que se fazem por eleição do
 Pelouro, e os confirma o corregedor da comarca,
 que entra por correição nesta villa, a qual tem
 mais um tabellião do publico, judicial e notas,
 que tambem serve de escrivão das sixas, por sua
 Magestade. O escrivão dos orfaos e almoxaria
 se faz por nomeação da camara, e pessoas da
 governança com obrigação de servir da cama-
 ra de graça, e na mesma forma se elegem al-
 caide: tem no termo os logares e povoações seguin-
 tes:

O logar de Alpedeira	O logar da Lourivalha
" do Villarinho	" de Alpedeira

Seguem-se as povoações:

Uzeira
 Larracosa
 Sobeiros Ventoso
 Livros
 Casal Pernada
 Cambra
 Serra de baixo
 Val de Lobo
 Folgarinho
 Serra de Riba
 Venda Nova

Pio de Alpedeira
 Carvalhal
 Salteiro
 Cabeça de Cão
 Val de Gova
 Cortes
 Ariceiros
 Sereira
 Fragoa
 Barrova.

1. = A villa de Agueira, de cujos foros e reçoês é donatario dom Manuel de Athaide, tem um juiz ordinario do civil, crime e orfaõs, e um vereador que tambem serve de Almotacel, e um procurador, que se fazem por eleição do pelouro, e confirma o corregedor da Comarca, que entra nella por correição; Tem mais dois tabelliaõs, e um escrivão da camara, almotaceria e orfaõs, por sua Magestade; no termo o lugar seguinte:

O lugar da Mourisca. | O lugar é do termo da
Ametade deste lo. | villa da Trofa.

2. = A villa da Trofa tem um juiz ordinario do civil, crime, orfaõs, cixas, um vereador, um procurador, e um escrivão da camara, almotaceria, e orfaõs, que se fazem por eleição, que confirma o corregedor da comarca; tem mais dois tabelliaõs, e um escrivão das sizas, ambos por Sua Magestade; e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Cortevães | Mourisca, que está no
Ametade do lugar da | termo da villa de Agueira.

3. = A villa de Serem, de cujos foros e reçoês é donatario Albiguel Soares de Vasconcellos Brito de Almeida, tem um juiz ordinario do civil, crime e orfaõs, e um vereador, e um procurador, que se fazem por eleição e confirma o corregedor da comarca; tem um tabelliaõ por Sua Magestade. O officio de escrivão da camara, almotaceria e orfaõs era eleição do povo, por quem agora o serve é por provisão de Sua Magestade; mas não está encommendado nelle; tem no termo as provas seguintes:

Peruadã | Jafafé de Baiço

Jafafé de Cirna | Vendas de Serem

4. = A villa de Serossos, cujos foros e reçoês são do Palio de Leca, tem um juiz ordinario do civil, crime e orfaõs e cixas, dois vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição do Pelouro, e confirma o corregedor da comarca, tem mais dois tabelliaõs do publico, judicial e notas, e um delles serve tambem da camara, almotaceria e orfaõs, ambos por Sua Magestade; não tem lugar algum no termo.

5. = A villa de Tongeja, de que é donatario o conde de villa Verde, tem um juiz ordinario

do civil, crime e orfãos e sizas, dois vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição do Pelouro, e confirma o donatario, e por elle se chamam. Tem mais ouvidor que não é letrado, e põe o dito donatario, e a elle vão as appellações; tambem apresenta o dito conde um juiz dos ditos peaos, e escrivão delles; tem mais dois escrivães do publico, judicial e notas, e um escrivão dos orfãos, e outro da almotaceria todos pelo donatario. O escrivão das sizas é por Sua Magestade; entra nesta villa por correição o corregedor da comarca; e não tem logar algum no termo.

1. = A villa do Vinheiro, de que é donatario o conde de villa Verde, tem um juiz ordinario do civil, crime e sizas, e orfãos, um vereador, que tambem serve de almotacel, e um procurador que se fazem por eleição e confirma o donatario, e por elle se chamam. O ouvidor de Angeja o é tambem desta villa, e a elle vão as appellações; tem mais dois tabellães do publico, judicial e notas; um delles serve tambem dos orfãos, e outro da camara e almotaceria, ambos pelo dito donatario. O corregedor da comarca entra por correição nesta villa, que não tem logar algum no termo.

2. = A villa da Bemposta de que é donatario o conde de villa Verde tem dois juizes ordinarios do civil, crime e sizas, dois vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição de Pauta, e confirma o Conde, e por elle se chamam; tem mais dois tabellães do publico, judicial e notas, alcaide, contador, destribuidor, e engueredor, pelo dito conde. Tem mais juiz dos orfãos, escrivão da camara, e escrivão das sizas por sua Magestade, e escrivão dos orfãos pelo donatario. O ouvidor de Angeja o é tambem desta villa, na qual entra por correição o corregedor da comarca, e tem no termo as freguezias e logares seguintes:

3. = Freguezia de Figueiredo, que hoje chamam da Bemposta, é do termo da villa da Bemposta e tem os logares seguintes:

O logar de Figueiredo de baixo || O logar de Figueiredo de cima

O lugar do Pinheiro

" dos Covais

" do Curval

" da Ermiada

A povoação do Barreiro

1. = Freguesia de Beibeira de Fragoas é do termo da villa da Bemposta, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Talla delha

" de Villariinho de Moura

" do Valle

" de Fragoas

" de Santiago

A povoação de Tagilde

" de Fonte Cham

" dos Prados

" da Ponte Nova

O lugar do Ribeiro

" de Broto Louga

" de Gavião Carrathal

" de Carral delha

Tem mais as povoações seguintes:

Abilheira

Val do Sapro.

2. = Freguesia da Branca é do termo da villa da Bemposta, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Crestello

" do Loucello

" de Albergaria Nova

" de Abrigo

" da Sancelha

" do Louto

O lugar da Barroca

" de Ciras

" de Cazaldina

" da Escusa

" da Estrada

" do Coche

Tem mais as povoações seguintes:

Carrathal

Faradello

Lanuel

Espinhreira

Erdade

Chaque

Outeiro

Fundo de Villa

Egreja de Cima

Amamao

Laginhas

3. = Freguesia do Ul é do termo da villa da Bemposta, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Uel

do Crasto

da Oricosa. Este lo-

gar, supposto que é

desta freguesia é da ju-

risdição da villa da Feira.

4. = Freguesia de Palmas é do termo da villa da Bemposta, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Alviães

" de Palmas

" de Ferrões

" de Vespereira de

cima

O lugar de Vespereira de

baixo

" de Villariinho de cima, que

é da jurisdição da vil-

la da Feira.

Tem mais as povoações seguintes:

Boteta

Lobreiro

Pinçal

Fontaynas

Amieiros
Basal

Alto
Razozeira

1. = Freguesia de Travanca é do termo da villa da Bemposta, e tem os logares seguintes:

O logar da Travanca
" do Outeiro
" da Luxana

O logar da Quintas
" de Damons

Tem as povoaas seguintes:

Travanca
Oroz

Besteiros de baixo
Cunjeira

Besteiros de cima

Gasiunde

2. = Freguesia do Loureiro é do termo da villa da Bemposta, e tem os logares seguintes:

O logar do Loureiro
" de Coutomil
" de Fonce

O logar de Avenal
" de Valverde
" de Aguires

Tem mais as povoaas seguintes:

Pans
Lobral

Graciosa
Outeiro

3. = Freguesia de S. Martinho de Sabreu é do termo da villa da Bemposta, e tem os logares seguintes:

O logar de Sabreu
" de Santa Christina
" do Corço
" do Leiral
" do Feiro
" do Picoto; é da villa de Estar.

^{reja.}
O logar de Cadaval
" de São Matheus
" de São Martinho
" do Mato
" das Ladeiras
" do Loutello

Tem mais as povoaas seguintes:

Barroca
Valles

Ladeira

Campinos

Val de Banca

Boa Vista

Baldujo

Adou. E da Villa de Estarreja.

4. = Freguesia de Canelas é do termo da villa da Bemposta, tem o logar e povoaa seguinte:

O logar de Canelas

A povoaa do Espirital

5. = Freguesia de Termelam é do termo da villa da Bemposta, e tem os logares e povoaas seguintes:

O logar de Termelam
" de Rio Rico
" de Termelaminha

Povoaa de Ventosa
" da Igreja

6. = Freguesia da Mustosa: esta freguesia se di-

vide em duas partes: uma é do termo da villa de Estarreja, e outra deste termo da villa da Bemposta, e por esta parte tem os logares seguintes:

O lugar do Ribeiro
 " das Agra
 " da Rua do Ribeiro
 " de Parcellhas

O lugar do Cuteiro
 " da Carneira
 A povoação da Saldida

1. = A villa de Antoaia, e freguesia chamada Estarreja, tem dois juizes ordinarios do civil, crime e sizas, tres vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição do Pelouro, e confirma o corregedor da comarca. De presente fez Sua Magestade mercê ao conde de Santiago, e se lhe deu posse, porum por se oppor contra ella a Abbadessa de Arouca, que tem os foros e reções desta villa, e se mandou pelo desembargo do paço, onde pendia o litigio, que fossem servidos as justicias, que estavam confirmadas pelo corregedor, e não admittissem outras, sem nova ordem. Tem mais esta villa dois habelliaes do publico judicial e notas, e um delles é tambem da camara e almoxareria, e o outro das sizas, ambas por Sua Magestade. Pelo mesmo senhor ha juiz dos orçãos, e escriptas delles. Para alcaide da dita Abbadessa tres reis, cada um de tres pessoas, das quaes elige a camara uma, que lhe parece mais capaz, e serve tres annos. o carcereiro é por Sua Magestade; e no termo ha as freguezias e logares seguintes:

O lugar de Santiago | O lugar de Peduido.

2. = Freguezia de Veiros é do termo da villa de Estarreja, e consta só de um lugar chamado Veiros.

3. = Freguezia de Murtosa: parte desta freguezia é do termo da villa da Bemposta; e a outra parte é do termo desta villa de Estarreja, por onde consta de um só lugar, que chamam Murrosã e Monte.

4. = Freguezia do Pinheiro é do termo da villa de Estarreja, e tem os logares seguintes:

O lugar do Pinheiro | O lugar de Sedouros

5. = Freguezia da Vanca é do termo da villa de Estarreja, e tem os logares seguintes:

O lugar da Vanca | A povoação de Foyo.

1. = Freguezia de Bardilho é do termo da villa de Estarreja, e consta de um só lugar chamado do Bardilho.

2. = Do concelho de Fervedo é cabeça a villa de Cabeceas, cujas rendas, foros e portagens são de João Pinto Coelho. Há neste concelho um juiz ordinario do civil, crimes, e orfãos e cixas, um escriptão das cixas e almotaceria, e um meirinho, que tambem serve de carcereiro, e todos se fazem por eleição de Pautas, e confirma o corregedor da comarca, que entra por correição neste concelho. Há tambem um escriptão do publico, judicial e notas, e tambem serve dos orfãos e das cixas por Sua Magestade; e tem no termo os lugares seguintes:

Cabeceas, que é villa cabeça do Concelho.

Aldeia do Pequengo
 " do Barvalhal Redondo
 " de Arithe
 " da Oliveira
 " de Ledofoita
 " de Paradelha
 " do Mosteiro

Aldeia de Laxaro
 " de Roda Covruã
 " de Parama
 " de Val de Code
 " de Ureida
 " de Ver
 " de Belew
 " de Villa Cham

Tem mais as povoações seguintes:

Valdebrás o Rio
 Quinta da Aldeia
 Casal e Campo
 Resumil
 Sella
 Olival
 Brunhal
 Esporann
 Larrido
 Val. Duente

Valveas
 São Espiguel
 Forno
 Casal das Luixes
 Quinta
 Torre
 Pereira
 Borralthoso
 Velide.

3. = O couto de Esteve é villa, tem um juiz ordinario do civil e crimes, dois vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição de Pautas, e os confirma o corregedor da comarca, que entra por correição, tem mais dois habellixes do publico, judicial e notas, e um delles é tambem da comarca, e almotaceria; ambos por Sua Magestade, e por elle se chamam: o juiz dos orfãos, e escriptão delles são os que servem na villa de Severi. tem este couto

Provedoria de Esqueira.

to no termo os lugares seguintes:

O lugar do Couto de Baião
de Amieas
de Sirijo

O lugar de São Fins
de Captivos

Tem tambem as povoaas seguintes:

Villarinho
Louto Chão
Linhieiros
Carrathal
Coval
Esqueira
Monta
Loutello
Bauços
Leigunda
Barca
Vinha do Negro
Paredes
Lobral

Amial
Crestallo
Mosqueiro
Fundo da Villa
Tunilha
Caral
Carris
Gandara
Toural
Bibella
Lomba
Noval
Preza

1. = Freguesia de Sendim e do termo da villa de Sever, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Fontellas
" do Passo

O lugar de Sendim
" de Carrenedo

Tem mais as povoaas seguintes:

Redouca
Vargiella
Santo Adrião
Paredes
Carrenedo

Lagoa
Aica
Silveira
Villarinho

2. = No couto de Crestuma tem a jurisdicção civil e portagem o bispo do Porto, e o conde da Feira tem a jurisdicção crime; tem este couto um juiz ordinario, que se faz a mais votos, e confirma o dito bispo, o qual conhece do civil, e orfãos somente e serve de abnotacel. O escrivão do civil e o dos orfãos da villa da Feira são os que servem neste couto por distribuições; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Arnellas
" de Leiza Lobo
" de São Martinho

O lugar de São Albiquel
" do Passo

3. = No couto de Sandim tem a jurisdicção crime a villa da Feira, e a jurisdicção civil e do camarro do São Bento do Porto, e não ha escrivão neste couto

porque nelle escrevem os da villa da Feira. Ha um juiz ordinario do civil e orfaos, que tambem serve de Almotacel, e de contador e engueredor, que se faz a mais votos, e o confirma a abba dessa do dito convento, a qual tem neste conto letrado, a que vao as appellações do civil, e no termo tem os logares seguintes:

Logar de Sta. Marinha

de Sá

de Villa Moura

Tem mais as povoações seguintes:

Coisgeva

Crasto

Grasamar

Villa Nova

Mourishe

Sandim

Candieira

Logar da Bouça

" de Gende

" de Gestação de baixo

Marcoso

Lago

Costa

Vegide

Gestação de cima

Cabo.

1. = No conto de Lucijaes pertence o crime á villa da Feira, e o civil ao mosteiro de Lucijaes da ordem de São Bento: não ha escripturas neste conto, porque a elle vem escrever os da dita villa da Feira: tem um juiz ordinario do civil e orfaos, que tambem serve de almotacel, e se faz a mais votos, presidindo o dom abade, e elle o confirma, e é ouvidor, a elle vao as appellações, e tem no termo os logares seguintes:

Logar de Casaldeste

" de Fermenhe

" de Villa Nova

" de Insoa

" de Rio d'Osos

" de Rebordaos

" da Espanta

" do Fenedo

" da Picota

Tem mais as povoações seguintes:

Cobrada

Feiral

Val Grande

Logar da Costa de cima

" da Costa de baixo

" de Faria de cima

" de Faria de baixo

" da Pica

" da Margarica

" de Carregoso

" do Fogo

Marco

Aribada

Texo.

2. = A villa de Pereira Junção, de que é donatario o conde da Feira, tem um juiz ordinario do civil, crime e orfaos, dois vereadores, e um procu-

rador e juizinho que se fazem por eleição, em que preside o Ouvidor da Feira, e os confirma o donatario. Tem mais um tabelião do publico, judicial e notas, que tambem serve dos orfãos, camara e almotaçeria pelo dito donatario, e por elle se chamam; e no termo tem os logares seguintes:

O logar de Guilhovay	O logar de Bustello
" do Real	" de Caserne
" de Villarinho	" da Torre
" de Corga	" de Carvalheiras

1.º = O conto de Cortegassa consta de um só logar, que chamam da Estrada, e do mesmo conde da Feira, e ha nelle um juiz ordinario do civil e orfãos somente; porque o crime é da villa de Pereira Juncaá; e quando se faz a eleição das justicas della, vão os moradores do dito conto á dita villa votar em juiz para o mesmo conto, e se confirma pelo donatario. O escrivão do judicial e orfãos é o da dita villa de Pereira Juncaá.

2.º = A villa de Orar, de que é donatario o conde da Feira, tem um juiz ordinario do civil, crime, orfãos e ciras, dois vereadores e um procurador, que se fazem por eleição, em que preside o Ouvidor da villa da Feira e os confirma o donatario, e por elle se chamam. Tem mais um tabelião do publico, judicial e notas, camara e almotaçeria pelo dito donatario, e um escrivão das ciras por Sua Magestade: para alcaide dá o conde tres pessoas a nol, e dellas escolhem os officiaes da camara uma, que serve por tres annos.

O logar do Sobral	O logar de Asoes
" de Cabanos	" de Bouella
" de Sante	" da Ribeira de Orar
" de Sandoado	" da Alagoa
" da Granja	

3.º = A villa da Castanheira de que é donatario o conde da Feira, tem um juiz ordinario do civil, crime e orfãos, e ciras, dois vereadores, que tambem servem de almotaçeis, e um procurador, que todos se fazem por eleição, em que preside o Ouvidor da villa da Feira, e os confirma o donatario. Tem mais um escrivão do publico, judi-

cial e notas, orçãos, camara, e almoxarcaria, e sizas pelo dito donatario. O alcaide elegem os officiaes da camara por si somente. Tem no termo os logares seguintes:

O logar de Folgoselle
 " de Alcafás
 " de Massadas
 " da Lomba

O logar de Guistotta
 " de Guistotintra
 " da Sobreira

Tem mais as povoaas seguintes:

Folgorosa
 Boa e Aldeia
 Val da Figueira
 Uorqueira
 Avelal de Cima
 Avelal de Baixo
 Folqueira
 Covo
 Tathada

Sobreira
 Laxaro
 Carelho
 Bursufo
 Filhos
 Villa Mperdo
 Louza
 e Aljão.

1. = A villa de Cambra, de que é donatario o conde da Feira, tem dois juizes ordinarios do civil, crime e sizas, tres vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição, em que preside o ouvidor da villa da Feira, e os confirma o donatario, e por elle se chamam. Tem mais dous tabelliaes do publico judicial e notas, um escrivão da camara, um juiz dos orçãos, e um escrivão delles, que o é juntamente da almoxarcaria, e um alcaide, todos pelo dito donatario, e por elle se chamam. O escrivão das sizas é por sua Magestade; e no termo tem as freguezias e logares seguintes:

2. = Freguezia de Aroës é do termo da villa de Cambra, e tem os logares seguintes:

O logar de Campo d'Arca
 " de Evedoso
 " de Paraduca
 " de Cabrunn
 " de Parada
 " de Lourizella

A povoa do Covo
 " de Lareiras
 " de Carvalhal Chão
 " da Abouta Velha
 " da Salqueira
 " do Chão do Carvalho
 " do Guabra
 " de Pouto Mpan
 " do Parreiro

A povoa de Serual d'Agueim
 Casal de Velido
 A povoa de Serual d'Além
 da Lomba

3. = Freguezia de Castellaos é do termo da villa

Provedoria de Esqueira

de Cambra, e tem os logares seguintes:

O lugar de Castellaos

" da Coelhosa

" de Moacinthata

" de Burgães

" de Carias

" de Cartim

" de Cabril

" de Areas

A povoação da Granja

" de Gimcheira

" do Covo

" dos Carregos

" da Costa

" do Outeiro

A povoação de Paredes

" do Amial

" do Bouço

" de Gestoso

" de Moscoso

" de Folgosa

" do Mosteiro

" de Casas

" da Igreja

" da Loubea

" do Cirado

" do Pajar

" do Areal

" de Val de Lobo

1. = Freguesia de Braveira de Cambra é do termo da villa de Cambra, e tem os logares seguintes:

O lugar de Padraos

" da Quintana de baixo

" da Quintana de cima

" de Madeira Velha

" de Passos

" de Ajaris

" de Lourosa de baixo

" de Lourosa de cima

" de Moalhundes

" de Paredes

O lugar de Santa Cruz

A povoação das Regadas

" da Carvalha

" de Guinda

" de Tagim

" de São Bartholomeu

" de Villariinho

" de Pintalhos

" de Santo Azeite

" de Cabanelhas

A povoação de Porto Novo
do Outeiro

2. = Freguesia de Villa Chan é do termo da villa de Cambra, e tem os logares seguintes:

O lugar de Villa Chan

" de Refogios

" de Aloradal

" de Cordello de baixo

O lugar de Cordello de cima

" da Pova

" da Gandara

" de Tiannouate

3. = Freguesia do Godal é do termo da villa de Cambra, e tem os logares seguintes:

O lugar de Armental

A povoação do Godal.

4. = Freguesia de Villa Nova é do termo da villa de Cambra, e consta somente de um lugar assim chamado.

5. = Freguesia de Rooje é do termo da villa de Cambra, e tem os logares seguintes:

O lugar de Landixes

O lugar de Fuste

O lugar de Foucaço
 " de Passo do Abbato
 " de Casal de Arão
 A povoação de São Martinho
 " do Passo
 " da Videira

A povoação de Amoreira
 " de Villa Nova
 " do Pauteillo
 " de Pedro
 " do Travilhadoiro
 " de Cravalleda.

1. = Freguesia de Sepellos

é do termo da villa de Cambra, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Sepellos
 " de Gato
 " do Vellar
 " de Martãos
 A povoação de Tabaco
 " de Alada

A povoação de Vedal
 " do Aguiinho
 " do Casvo
 " da Igreja
 " do Casal
 " do Pinheiro

2. = Freguesia da Junqueira

é do termo da villa de Cambra, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa Coiva da Serra
 " da Junqueira de baixo
 " da Junqueira de cima
 " dos Apros
 A povoação da Fonte das Casas
 " dos Carras
 " da Ponte do Anicuro
 " de Caldella

A povoação de Bequeira
 " da Solca
 " dos Chãos de Albes
 " de Cabanas
 " de Follence
 " do Carvalhal
 " do Chão

3. = Da villa da Feira

é donatario o conde della,

na qual ha dois juizes ordinarios do civil, crime e ciras, tres vereadores, e um procurador, que se fazem por eleição de Pauta, em que preside o Ouvidor da mesma villa, e se confirmam pelo dito conde, que tambem apresenta os officiaes seguintes: um Ouvidor letrado com correição, assim nesta como nas mais villas do condado, em que não entra o corregedor da comarca, um escrivão da ouvidoria, meirinho della, juiz dos orfãos, escrivão delles, porteiro dos orfãos, escrivão da camara, escrivão da almoxaria, contador e distribuidor, um enqueredor, quatro habelliaes do publico judicial e notas, juiz dos direitos reais, e escrivão delles. Tem mais esta villa um escrivão das ciras, e um partidor, e avaliador dos orfãos, ambos por sua Magestade; e no termo tem 60 freguesias, cada uma dellas com varios lugares, cujos nomes não vieram nas listas; e se põem somente os das ditas freguesias, que são os que se seguem:

Freguesia de Campos

- " de São Fins
- " de Escapraes
- " da Feira
- " de Fornos
- " de São João de Vira
- " de Leurosa
- " de Almosolos
- " de Lamas
- " do Passo de Barandão
- " de Rio Albeão
- " de Olheiros
- " de Nogueira de Regedoura
- " de Anta
- " de Selvalde
- " de Paramos
- " de Esmeris
- " de Cortegaca
- " de Alacida
- " de Arada
- " do Espargo
- " de Travanca
- " de São Miguel do Loubo
- " do Altoeiro
- " de São Vicente de Peireira
- " de São Martinho de Gaudara
- " de Valega e de Garay
- " de Albadail
- " de Santiago de Ribadul
- " da Oliveira dos Nemeis.

Freguesia de Espacinhata

- da Leira
- " de Osella
- " de São Roque
- " do Pendello.
- " de Nogueira de Guavo
- " de Moreira de Larnes
- " do Fexar
- " de Milheiros de Pares
- " da Carrigosa
- " de Faisões
- " de Mansores
- " de Escaris
- " de Romaris
- " de Piquiros
- " de São João da Moardeira
- " da Arrifana de Santa Moaria
- " de Mambouce
- " de São Jorge
- " de Duas Igrejas
- " de Frains
- " de São Guido
- " de São Martinho de Aragonilhe
- " de Villa Moaia
- " de Lobão
- " de Guirande
- " de São Vicente de Louredo
- " do Valle
- " de Gias
- " de Canedo
- " de Sever

Provedoria de Coimbra.

191

1. = A cidade de Coimbra é da coroa, e cabeça da comarca, tem provedor, corregedor e juiz de fora, e no termo os lugares seguintes:

Aldia de Val de Boi

- " do Freixo
- " de Larnadella
- " de Gouzelhas
- " de Afaxede
- " de Casas Novas do Al-
vorge
- " de Abatoz
- " de Tãcalamin
- " da Abousta Santa
- " do Alvorge
- " de Legação
- " de Fonte Coberta
- " de Alfajar
- " de Traveira
- " de Beicudo
- " de Brucos
- " de Alcouce
- " de Brandafel
- " de Rei de Galinhas
- " da Ventosa de Cou-
zeira
- " de Almetage
- " de Bera
- " do Sobral
- " de Leira
- " da Comaria
- " de Castello Viegas
- " da Abrunheira
- " da Palheira
- " da Cruz dos Mar-
roucos
- " de Asafarge
- " de Antanhol
- " da Legonheira
- " do Picoto
- " de São Quente
- " de Casconha
- " de Cira Pedreira
- " do Loureiro
- " de Condigna Velha

Aldia de Condigna Nova.

- " do Sobreiro
- " do Avenal
- " de São Filipo
- " do Sebal Grande
- " do Sebal Pequeno
- " da Anobra
- " da Axilla
- " do Amial
- " de Villa Pouca do Cam-
po
- " de Taveiro
- " da Ribeira de Frades
- " de Taba
- " de Pi de Cão
- " de Montesão
- " de São Martinho do Bispo
- " de São Silvestre
- " da Castanheira
- " da Louparria do Campo
- " de Quimbres
- " de São Martinho de
Avoze
- " de Pendelgas
- " da Lamarosa
- " de Ardaubre
- " de Villa Nova de Au-
sil
- " da Cordinham
- " de Aburte
- " de Leira
- " do Bolho
- " da Ventosa do Bairro
- " de Antes
- " de Sejins grande
- " de Sejins pequeno
- " da Pampilhosa
- " da Armateira
- " da Louparria do Monte
- " de Prafermeas
- " de Louzellas

Aldeia de Villella

" de Freixoimil

" da Lagoa do Monte

" de Alcorraques

" de Antaresde

" da Pedrulha

" de Lorrão

Aldeia de Figueiro

" de Lorrão

" de Casas de Eiras

" de Algaças

" da Oliveira

" Villa Chau de Payares

" de Triumes

1. = A villa de Monte Moro Velho, da que é donataria a casa de Aveiro, tem juiz de fora, ouvidor com alcaida de corregedor, almoxarife, juiz dos direitos reais, e juiz dos orfãos, e no termo os lugares seguintes:

Aldeia de a Alqueidão

" de Negrote

" de Amieira dos Gatos

" de Casal Verde

" de Payão

" do Bezerreiro do Payão

" do Copeiro

" da Felhada

" do Sobrão

" da Abouguia

" do Casal de Santa

ta e Espanha

" da Ribeira de Vila

nova

" do Almoxarife

" da Amieira da Josa

" da Giesteira

" de Pálhas

" de Carcavellos

" do Carvalhal

Aldeia de Pombos

" de Villa Chão

" de Craviellos

" da Granja

" de Alfarellos

" de Figueiro do Campo

" do Gato

" de Villa Franca

" da Casapimbeira

" do Arado

" da Panatoureira

" do Alcastro

" do Casal do Corvo

" do Amieiro

" de Lincea

" do Seixo

" de Abiturieras

" de Means

" de Belida das Azoias

2. = O conto de São Verão, de que é donataria o bispo de Coimbra, tem um juiz ordinario, e um vereador e procurador, feitos pelo suvidor do Bispo. O crime é da villa de Alfontemor; no dito conto entra por correição o corregedor desta camara: não tem lugares no termo.

3. = O conto de Feroselhe, de que é donataria a marquiza de Castros Fortes assistente em Castella, tem juiz ordinario com dois vereadores, e um procurador, que de presente são feitos pelo corregedor desta camara, e nelle entra por correição. O crime é da villa de Monte Moro Velho, e não

sem logares no termo.

1. = O Couto de Araxede, de que é donataria a Universidade de Coimbra, tem juiz ordinario apresentado pela Universidade, e nelle faz correição; e no crime é da jurisdicção da villa de Monte-mor o velho. Chama-se este Couto de Araxede de Santa Cruz e não tem logares no termo.

2. = O Couto de Araxede do Bispo, de que é donatario o Bispo de Coimbra, tem juiz ordinario com um procurador e vereador, feitos pelo ouvidor do dito bispo; e no crime é da jurisdicção da villa de Monte-mor o Velho; e neste couto entra por correição o corregedor desta comarca: não tem logares no termo.

3. = O Couto de Cadima, de que é donataria a Universidade de Coimbra, tem juiz ordinario, e nelle entra em correição o ouvidor da dita Universidade. O crime é da villa de Monte-mor o Velho; e no termo não tem logares.

4. = O Couto das Athadas, de que é donataria a Universidade de Coimbra, e nelle entra o seu Ouvidor, tem juiz ordinario, e o crime é de Monte-mor o Velho; não tem logares no termo.

5. = O Couto de Moreira de que é donataria a Universidade de Coimbra, tem juiz ordinario, que com as mais justicas apresenta a dita Universidade; entra em correição neste couto, pelo que toca ao civil, o ouvidor da Universidade; e pelo que pertence ao crime entra o ouvidor e juiz de fora da villa de Monte-mor o velho: no termo tem os logares seguintes:

Aldia de São Tiago

" do Carvalhal

Aldia de Lages

" de Anta

6. = Do couto de Quinagos é donataria a Universidade de Coimbra, e tem jurisdicção, e faz as justicas delle o seu ouvidor; provere o crime é da villa de Monte-mor o Velho

7. = Do Couto de Tavarede é donatario o Cabido de Coimbra, e confirma o juiz ordinario; entra nelle por correição o corregedor desta comarca; e tambem no crime entra a devassara o juiz de fora da villa de Monte-mor o Velho, tem no termo o logar seguinte:

Aldia da Figueira.

1. = Do couto de Villa Verde é donatario o bispo de Coimbra, e o seu ouvidor faz as officinas de justiça; e o corregedor da comarca entra nelle por correição; e no crime entra o juiz de fora da villa de Monte Mor o Velho.

2. = Do couto de Lavãos é donatario o bispo de Coimbra; o ouvidor do dito bispo faz officinas das justicas; e entra nelle por correição o corregedor da comarca; e no crime entra o juiz de fora da villa de Monte Mor o Velho. Tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Bexerreiro
" de Pegalheiras

O lugar de Carvalhães
da Albarinha de Nossa Senhora das Ondas

3. = Do couto do Louçal é donataria a Universidade de Coimbra, e confirma as justicas; tem jurisdição só no civil, e o crime é da jurisdição da villa de Monte Mor o Velho; não entra neste couto o corregedor da comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

Aldeia de St. Antonio

" de Antões
" de Alcouta de Boy
" da Cacharia
" da Albarinha
" do Cabeço
" do Carisso
" de Vileirinhos
" da Libeirinha
" do Outeiro
" de Penteados
" da Torneira

Aldeia de Vileirinhos

" da Tocha
" de Biqueiras
" da Ribeira de Carmide
" do Porto
" de Patos
" de Bouças
" da Ilha
" de Agua Ferosa
" do Leixo
" de Outeiro Almartinho
" da Mata Mourisca

4. = Do couto de Serra Ventoso é donatario o bispo de Coimbra, e o seu ouvidor faz a eleição das justicas; e a jurisdição do civil é do juiz de fora da villa de Monte Mor o Velho; entra neste couto por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

Aldeia do Formigal

" da Vinha da Rainha
" da Abrouneira

Aldeia dos Vales

" de Revellas
" de Peras Alvas

5. = Do couto de Umar é donataria a Universidade de Coimbra, e confirma as justicas, e tem a jurisdição civil; e o crime é da jurisdição do juiz de fora da villa

de Monte Mor o Velho; não entra o corregedor neste couto, que tem no termo o lugar seguintes:

Aldéia da Carregosa. ||

1. = Do couto de Verride é donataria a Universidade de Coimbra, o seu ouvidor tem nelle a jurisdicção civil; e o crime somente nos darrinhos, e nos mais crimes sem jurisdicção o juiz de fora de El-Rei e o Velho, e o ouvidor da dita villa: o corregedor não entra neste couto, que tem no termo os lugares seguintes:

Aldéia do Marujal || Aldéia de Sireira

2. = Do Couto do Reguengo de Samuel é donataria a casa de Aveiro, e as justicias deste Reguengo as apresentas e almoxarifado da villa de Monte Mor o Velho, como ouvidor dos Reguengos; neste não entra o corregedor, e no termo tem os lugares seguintes:

Aldéia do Sercal || Aldéia da Arenha

" da Figueira de Azoa ||

3. = Do Couto do Hambrujal é donataria a Universidade de Coimbra, e o seu ouvidor entra nelle em correicão, e o crime é pertencente ao juiz de fora da villa de Monte Mor o Velho, e ao ouvidor da mesma villa: o corregedor não entra neste couto, e no termo não tem lugares alguns.

4. = Do Couto de Val de Todos é donatario o cabido de Coimbra, que apresenta as justicias, as quaes conhecem do civil, e o crime pertence ao juiz de fora da cidade de Coimbra, e o corregedor conhece dos agravos, e passa os provimentos aos escriptaes; e não tem lugares no termo.

5. = Da villa de Pereira é donataria a casa de Aveiro, e confirma as justicias. O crime pertence ao juiz de fora de Coimbra, e o corregedor entra por correicão nesta villa, que não tem lugares no termo.

6. = Da villa de Bomarcos é donatario o duque de Cadaval, senhor della, na qual tem jurisdicção civil e crime o ouvidor da sua villa de Tencão; não entra nesta o corregedor da comarca; nem tem lugares no termo.

7. = No couto da villa de Redondos tem jurisdicção civil e crime a Universidade de Coimbra, e nelle faz correicão o seu ouvidor; não entra nesta villa de Redondos o corregedor da comarca; tem

no termo o logar seguinte:

Aldéia da Serra da Boa Viagem.

1. = Villa Nova de Aonsos: é donatario o duque de Cadaval, senhor della, sem a jurisdicção civil e crime, e o seu ouvidor faz as correições; não entra o corregedor nesta villa, que no termo não tem logares alguns.

2. = Da villa de Cantanhede é donatario o marquez de Albariábra, conde e senhor della; apresenta as justicas, e tem ouvidor, que tem no desembarço do Paço, com privilegios do corregedor, e o desta comarca não entra nesta villa: sem no termo os logares seguintes:

Aldéia da Povoa de Lousa

" de Ourenham

" da Povoa da Lomba

" de Leme

" da Rib. de Varniella

Aldéia de Monte Arcado

" de Covões

" da Camarneira

" de Belsas

" da Povoa do Bispo

3. = A villa de Moira é da Rainha nossa senhora, que apresenta as justicas, e nella entra o corregedor da comarca, como ouvidor da dita senhora, e não como corregedor: sem no termo os logares seguintes:

Aldéia da Esmida

" da Curugeira

" de Potomar

" da Preza

Aldéia de Carramen

" do Ramalheiro

" do Arneiro Pequeno

" do Lixo

4. = Do couto de Mogofores é donatario o bispo de Coimbra, e o seu ouvidor confirma as justicas; entra neste couto por correicão o corregedor da comarca; e o crime pertence ao juiz defora da villa de Aveiro: sem no termo os logares seguintes:

Aldéia de Affellos

" da Povoa de Val

de Estevão

Aldéia de São Mathens.

5. = Do couto de Casal Comba é donatario o bispo de Coimbra, que confirma as justicas; entra neste couto por correicão o corregedor da comarca; e no termo sem os logares seguintes:

Aldéia da Pedrulla

" de Lendiosa

Aldéia de Alballa

" de Silvão

6. = Do couto de Villa Nova de Monsarros é donatario o cabido de Coimbra, e confirma as justicas

e o crime, pertence ao juiz de fora da dita cidade de Coimbra, e o corregedor della entra neste conto por correição; no termo tem os logares seguintes:

Aldia de Monsanto | Aldia de Gada.

1. = Do conto de Agóim é donatario o sabido de Coimbra, e apresenta as justicas; e entra nelle por correição o corregedor da comarca; tem no termo os logares seguintes:

Aldia de Tarnengos | Aldia da Porta

" de Alpalhao | " da Moata

2. = Outil tem um juiz ordinario, um vereador e um procurador, os quaes confirma o corregedor da comarca que entra por correição.

3. = Do conto da Vacarissa é donatario o Bispo de Coimbra, o seu ouvidor faz as eleições, e confirma as justicas, e o crime pertence ao juiz de fora da dita cidade de Coimbra, e o corregedor da comarca entra neste conto por correição; e tem no termo os logares seguintes:

Aldia de Pego de Seixas

" de Santa Christina

" do Luso de Alem

" das Vargeas

" da Lameiza de Lan-

ta Bufemia

Aldia do Parro de Luso

" da Alpalhada

" de Logra Sol

" de Larnadello.

4. = Da villa de Tentugal é donatario e senhor o duque do Cadaval, que apresenta juiz de fora; tem Ouvidor, que tem no desembargo do Paço, que faz as correições e eleições dos officiaes da comarca; o corregedor não entra nesta villa, a qual tem no termo o logar seguinte:

Aldia da Andorinha

5. = Da villa da Povoá de Santa Christina é donatario o duque de Cadaval, o seu ouvidor faz as justicas por eleição, que o duque confirma; não entra nesta villa o corregedor da comarca, porque o dito ouvidor faz as correições, e no termo não tem logares alguns.

6. = Das villa de Amear é donatario o Marquez de Cascaes, e nella tem ouvidor e corregedor da comarca; confirma os juizes ordinarios, e entra nesta villa por correição; tem no termo os logares seguintes:

Aldia de Portinhos

" da Pena

Aldia de Enxofeus

" de Parcouço

Aldia de Rios Frios de Sa-
valleiros
" de São Fagundo
" da Villa de Mattos
" da Costa
" de Rios Frios de O-

leiros:

Aldia da Sidreira
" da Geiria
" da Granja
" de Lapa Rabos
" da Soga.

1. = A villa de Giras é da coroa, tem um juiz or-
dinario, que somente conhece do civil; e do crime co-
nhece o juiz de fora de Coimbra; o corregedor da co-
marca confirma os officiaes da camara, e entra em
correição nesta villa.

2. = A villa de Sarnache, de que é donatario o
conde de Albuquerque, tem um juiz ordinario, que con-
firma o dito donatario; e os mais officiaes da camara
confirma o corregedor da comarca, que entra por
correição nesta villa.

3. = O Couto de Monte Redondo, de que é donataria
a casa de Aviz, tem um juiz ordinario, que con-
firma o corregedor da comarca, e entra neste couto
por correição, e o crime pertence ao juiz de fora de
Coimbra.

4. = A villa de Anceião, de que é donatario o
Conde da Ericeira, tem Ouvidor posto pelo dito
donatario, que tambem apresenta os mais justi-
ças: entra nesta villa por correição o corregedor
da comarca.

5. = A villa de Carvalho é da coroa, tem um
juiz ordinario, vereadores e procurador, que confir-
ma o corregedor da comarca, que entra nesta
villa por correição; e no termo tem os logares se-
guintes:

Aldia de Carvalho Velho
" de São Paulo
" de Carvalhaes

Aldia de Val de la Justa
" do Lourinhã
" da Penderada

6. = A villa de Bombalinho é da coroa, tem um
juiz ordinario, um vereador e um procurador, os
quaes confirma o corregedor da comarca, que entra
por correição nesta villa.

7. = O couto de Bemide, de que é donatario o mos-
teiro das religiosas de São Bento do dito couto, tem
um juiz ordinario do civil, confirmado pelo Ouvi-
dor do dito mosteiro; e os vereadores e procura-
dor são confirmados pelo corregedor da comarca,
que entra por correição neste couto; e o crime pert-

tença ao juiz de fora de Coimbra: tem no termo os logares seguintes:

Aldeia da Granja	sal Fundeiro
" da Ribeira de V. S.	Aldeia de Gayate
sa Lenthora	" de Canas
" da Ribeira de Ca.	

1. = A villa de Moiranda do Corvo: é donatario della o Marquez de Arronches, que confirma as justicas; e o corregedor da comarca entra nella por correições; tem no termo os logares seguintes:

Aldeia do Rubao	Aldeia das Taboas
" do Auteiro	" de Pereira
" de Alviinhos	" de Gondinhella
" de Carapinal	" de Lopedal
" de Buiços	" de Louravas
" do Corvo	" de Villa Nova
" de Alveans	" de Villa Flor
" de Cadayche	" do Gestal
" do Espinho	" de Favaes
" da Troya	" de Petrao
" de Goldrarnas	" de Fraldes
" de Lamas	" de Urralhe
" de Ferrenças	" do Lombo
" de Pousafolles	" de Perdas de Urralhe
	" de Serdeiras.

2. = Da villa de Podentes é donatario o Marquez de Arronches, que confirma as justicas; entra nella por correições o corregedor da comarca.

3. = A villa da Louran, de qua é donataria a casa de Aveiro, tem novamente juiz de fora; e o ouvidor de Montemor o Velho entra nella por correições; tem no termo os logares seguintes:

Aldeia da Pova	Aldeia de Villaninho
" da Ribeira	" de Perelha
" da Alpouta	" de Casaes
" de Paparrata	" do Freixo
" do Espinheiro	" do Frical
" de Cova de Lobo	" do Casal de Ferrugio
" de Val de Alpacira	" da Marmeleira
" de Val de Nogueira	" de Lovellos
" de Rios	" de Ponte e Barca
" de Catarredos	" de For d'Arrouce
" de Pousafolles	" de Redevide
" de Alingachos	" da Pedreira

Aldeia de Vidual | Aldeia de Val da Silva
 1. = A villa de Goes é da coroa; tem um juiz ordinario, tres vereadores e um procurador. O corregedor da comarca confirma os officiaes de justiça; e entra nesta villa por correição: no termo tem os logares seguintes:

Aldeia de Folgosa

" de Cabreira

" de Castafas

" do Carralhal

" do Loubo

Aldeia do Colmeal

" do Buradiro

" da Vargem Grande

" da Vargem de Santa Isabel

2. = A villa de Salaviza, de que são donatarios o conde de Figueiro, e apresentava o alcaide, tem um juiz ordinario, dois vereadores, e um procurador, os quaes confirma o corregedor da comarca, que entra por correição nesta villa, e tem no termo os logares seguintes:

Aldeia de Trasarías

Aldeia de Siqueiros

3. = A villa de Serpins, de que é donatario o mosteiro de Santa Maria de Lousã, tem dois juizes ordinarios, um do civil, e outro do crime, dois vereadores, e um procurador, que todos confirma o corregedor da comarca, que entra nesta villa por correição; tem no termo os logares seguintes:

Aldeia da Ribeira de Arito

Aldeia do Goutello

" de Vallada

4. = Da villa de Arganil é donatario o bispo de Coimbra, tem jurisdicção civil e crime, e tem ouvidor, que faz as elições dos officiaes de justiça e os confirma. O corregedor da comarca não entra nesta villa, que tem os logares seguintes:

Aldeia de Laredo

Aldeia de Algue

" de Lecarias

" de Albarcelaniza

" de Folgues

" da Povoá

" de Monte Redondo

" de Balbina

" de Lenos

" de Nogueira

" de Torreellas

" do Casal

" de Salgueiro

" de Rochel

" do Pocado

" do Pereiro

5. = A villa de Pombro, de que é donatario o conde della, tem ouvidor com toda a jurisdicção civil e crime, posto pelo donatario, um juiz ordi-

nario, tres vereadores e um procurador. O dito Ouvidor faz as eleições, que confirma o donatario, e faz as comições: não entra nesta villa o Corregedor da Comarca; e tem no termo os logares seguintes:

- Aldeia da Póvoa
- " do Picadouro
- " do Villarinho
- " do Salgueiral
- " de Chãos de Agueiro
- " do Valle
- " de Paradelha
- " do Casal do Trade
- " da Areia
- " de Covas

- Aldeia Nova
- " de Moura Morta
- " da Taverna Seca
- " da Venda Cuneira
- " da Póvoa de S. Martinho
- " de Val de Mourinho
- " de Saiz
- " de Val de Espinho
- " da Abrunheira
- " de Pombeyras.

1. = A villa de Pena Nova, de que é donatario o duque de Cadaval; tem ouvidor que faz as eleições, que confirma o Duque; e nesta villa não entra o corregedor da comarca; tem no termo os logares seguintes:

- Aldeia do Chão de Baiço
- " de Val Conçallo
- " de Concelim
- " do Carvalhal de Manso
- " de Villa Nova
- " de Riba de Baiço.
- " de Riba de Cima
- " de Ferradova
- " de Languinho
- " de Felgar
- " de Travasso
- " da Roqueira
- " da Carvoeira
- " de Capaes
- " da Ervedeira
- " da Aboboreira
- " Nova
- " da Ferreira
- " de Villa Chão
- " da Lombada
- " de Alente Grande
- " de Teade
- " de Couchel

- Aldeia da Branca
- " do Pinheiro
- " do Carvalhal de Lez
- " do Couco
- " da Oliveira do Cumbado
- " de Venda Nova de Poyares
- " do Pereiro de Baiço
- " do Pereiro de Cima
- " do Pereiro de Alem
- " do Crasto
- " do Goutello
- " do Villar
- " de Miro
- " do Carregal
- " de Val do Tronco
- " de Paradelha
- " das Cortiça
- " de Serfren
- " de Farinha Podre
- " da Quintella
- " de Silvarinho.

Aldeia de Val da Vinha

" de Leborins

" da Ribeira

" do Beco

" de Paredes

Aldeia de Cumbedo

" de Almassa

" de Lugares

" de Travanca d'aquem

" de Travanca d'alem

1. = Da villa de Botão é donatario o Mosteiro de Santa Maria de Lervão. o corregedor da Comarca confirmará as justicas, e nelle entrará por correição; sem um juiz ordinario do civil, dois vereadores, e um procurador; e o crime pertence ao juiz de fora de Coimbra.

1. = A cidade de Vizeu é cabeça de comarca, tem provedor, corregedor e juiz de fora, e juiz dos orfãos, vereadores e procurador todos por sua Magestade no termo tem as freguezias e logares seguintes:

O lugar de Santarinho
 " de Orgens
 " de Gumerães
 " de Quintella
 " de Santo Estevão
 " de Travassos de baixo
 " de Travassos de cima
 " da Balsa
 " de Axerha
 " da Aguireira
 " de Rio de Loba
 " de Pequenos
 " das Lagoas
 " de Cabanos
 " de Abanoes

O lugar de Alagoa
 " do Pascoal
 " de Santiago
 " de Escutca
 " da Barbeta
 " de Travassos de S. Martinho
 " de Foudelinhã
 " do Casal
 " de S. Martinho de Orgens
 " da Povoá de Sobrinhos
 " de Villa Cham de Sá
 " de Crestello
 " de Villa Nova
 " de Villa Micael
 " de Abravetes.

2. = Freguezia de Crabanães é do termo de Vizeu, e tem os logares seguintes:

O lugar das Fontes de Crabanães
 " do Casal da Igreja
 " de Chouquedo
 " de Passos
 " do Junçal

O lugar de Litvares
 " de Litvarinhos
 " de Ermida
 " da Carregueira
 " de Alvellos

3. = Freguezia de Mondoiv é do termo de Vizeu, e tem os logares seguintes:

O lugar de Mondoiv
 " de Banfulco
 " de Albarialva

O lugar de Vesperieira de baixo
 " de Vesperieira de cima
 " de Catavejo

4. = Freguezia de São Pedro de Franque é do termo de Vizeu, e tem os logares seguintes:

O lugar de Travasso
 " do Fogo
 " de Carcarvellos
 " do Outeiro
 " de Franque
 " da Esporão
 " de Tornisó
 " de Villa de Torreiros
 " de Basim
 " de São Martinho
 " das Adegas

O lugar de Carayinho
 " do Carvalhal
 " de Figueiredo
 " do Covello
 " do Porto Cham
 " de Lamasas
 " de Taboadello
 " do Outeiro
 " de Mouimenta
 " de Guimarães
 " de Casal Lodeiro

O lugar de Cotos

" de Balingues

" de Moreira

1. = Freguezia de Cepões é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Cepões

" da Igreja

" de Noqueira de baixo

" de Noqueira de cima

" de Villa Cham

" da Avellinha

" de Avencos

2. = Freguezia de Barreiros é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Boufe

" da Alcata

" de Travasso

3. = Freguezia do Calde é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Paradiçsa

" do Almarge

" do Cabrum

Povoação de Lourenço Paes

4. = Freguezia de Lordosa é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Guilhofoes

" de Lagiosa

" do Passo

" de Aligas

" de Quintans

" de Casal Goso

" do Villar

5. = Freguezia da Magdalena é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Campo

" de Bassar

" de Moura da Magdalena

O lugar de São Christovão

" de Povoação.

O lugar de Povoação do Couto

" de Asnellas

" de Berdelhe

" de Canidello

" chamada Aldeia

" da Povoação da Aldeia na do Pinheiro.

O lugar de Cousimbeiro

" do Casal

" de Villa Nova

O lugar da Varzea

" do Calde

" do Villar

O lugar de Villarimbo

" de Langumbedo

" de Formentellos

" de Folgosa

" da Venda da Serra

" de Pousa Maria

O lugar de Albourne do Carvalho

" de Mossellos

" de Villa Nova.

6. = Freguezia da Villa do Souto é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa do Souto

" do Outeiro

" de Carrissa

" de Carcavellos

O lugar da Fonte Arcada

" de Povos

" do Casal

" de Ferrombe

O lugar de Salgueiral
 " de Dade
 " de Segueiros
 1. = Freguesia de S. Seprião é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Goducho
 Povoação de Alem

O lugar de Passos
 " de Ferro Simbo
 " da Portella
 Povoação de Mourrosa

O lugar de Casal-mão
 " de Figueira de cima
 " de Canellas
 " de Fayl.

2. = Freguesia da Torre deita é do termo de Vizeu e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa Cham do Monte
 " da Vargia
 " do Sargueiral
 " da Igreja
 " da Torre

O lugar de Albergarellas
 " do Casal
 " de Villas Covas
 " de Escouras
 " de Routar
 " do Bejo

3. = Freguesia de Bodeosa é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Travanca
 de Silgueiros
 do Valle
 de Bodeosa a Velha
 de Bodeosa a Nova

O lugar de Passiras
 " de Oliveira de baixo
 " de Oliveira de cima
 " de Quirella
 " da Povoação

4. = Freguesia de Ribafeita é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Costosa
 " de Leganhos
 " de Ribafeita

O lugar do Casal
 " de Gubides
 " de Covellas

5. = Freguesia de São Miguel do Outeiro é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de S. Miguel do Outeiro
 Povoação da Catharina
 O lugar de Feal

O lugar de Real
 " do Outeiro
 " de Faraminhão

6. = Freguesia de Cotta é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Covello
 " da Meacira
 " do Zombo
 " de Villa dom Santo
 " de Sanguinhedo

O lugar de Tapa Bejo
 " de Vouquinha
 " de Nogueira
 " de Louzirigua
 " de Louxadella

7. = Freguesia de Silgueiros é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Sindello

O lugar de Penouca

O lugar de Passos

" do Carregal

" de Silvares

" de Casal Meão

" das Lageas

" da Póvoa Dam

" do Purrinho

1. = Freguezia de Papisios é do termo de Vizeu, tem os lugares seguintes:

O lugar de Papisios

Póvoa d'Arnora

O lugar do Pinheiro

2. = Freguezia da Lourosa é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Oliveira

Póvoa do Moscoso

O lugar de Vilella

" de Coimbraes

" de Fezras

3. = Freguezia de Fraguxella é do termo de Vizeu e tem os lugares seguintes:

O lugar do Casal derradeiro

" de Espadinal

" de Trime

4. = Freguezia de Santos Evos é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Pinheiro

" do Carregoso

" de Santos Evos

5. = Freguezia da Lageosa é do termo de Vizeu, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Lageosa

" de Fiomil

" de Pardieiros

6. = O concelho de Roanhados tem juiz ordinario, que serve dos orfaos, vereadores e procurador, e da comenda de Arcemil da ordem de Malta, e tambem tem ouvidor da mesma comenda, e por elle se chamam as justicas: entra neste concelho por correicao o corregedor da comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

Póvoa do Carrathal

O lugar de Lourosa

O lugar do Loureiro

" de Casal Luram

" de Fatorca

" do Mosteiro

" de Adaufe

" de Pedra Cavalleira

O lugar de Fezeiros

" do Sobral

O lugar de Sabancos

" de Lourosa de baixo

" de São João

" de Rebordinho

O lugar de Villa derradeira

" de Casal de Meios

" de Fraguxella de baixo

O lugar da Larnada

" de Covosa Noqueira

" de Dornellas

O lugar do Vinhal

" do Curugeiro

" do Furadouro

O lugar de Villar de

Ordem

O lugar de Paradinha O lugar de Passos.
 1. = O concelho de Sabugosa consta somente da vil-
 la, a qual está dividida em duas partes, cha-
 mam a uma Sabugosa de cima, e a outra Sabu-
 gosa de baixo: tem juiz ordinario, que tambem ser-
 ve dos orfaos, um vereador, e um procurador,
 que servem por carta do corregedor da comar-
 ca, e se chamam por sua Magestade.

1. = O concelho do Barreiro tem juiz ordinario, que
 serve tambem dos orfaos, um vereador, e um pro-
 curador, apresentados por dom Emanuel de Sou-
 za, donatario do dito concelho, como administra-
 dor da casa de Assentar; entra nelle por cor-
 reicão o corregedor desta comarca, e tem no
 termo os lugares seguintes:

O lugar de Parada de Gonta

" de Silvares

Povoação de Novas

O lugar de Chans

" de Foz de Lousa

Povoação das Quintas

" da Madrinhosa

" de Pões

O lugar de S. Salvador

" de Villa de Moimhos

" de Mesgatos

Povoação da Lobaqueira

O lugar de São Cosmado

" da Portella

" de Villa Nova

2. = O concelho dos Coutos de Santa Eulalia, tem
 juiz ordinario, que tambem serve dos orfaos, um
 vereador e um procurador, por carta do corre-
 gedor, que entra nelle por correicão, que se cha-
 mam por sua Magestade; tem os lugares se-
 guintes:

O lugar do Couto de Baixo

" do Couto de Cima

" de Tarua

" do Mosteirinho

O lugar de Cedofeita

" de Maljoga

" de Carvalhaes

3. = O concelho de Povolide tem juiz ordinario, que
 tambem serve dos orfaos, vereadores e procura-
 dor, todos por carta do corregedor da comarca,
 e se chamam por sua Magestade; e no ter-
 mo tem os lugares seguintes:

O lugar de Vespereira

" de Villa Corca

" de Cabril

O lugar de Villares

" de Cadines

" de Vesperido

4. = O concelho de Penalva tem ouvidor, dois ju-
 zes ordinarios, um dos orfaos, tres vereadores,
 e um procurador, todos apresentados pela do-

mataria Dona Joana Rosa de albenes, e por ella se chamam. O corregedor entra neste concelho por Correição; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Moura	O lugar de Codornellas
" de Esporões	" do Pereiro
A quinta de Linces	" do Real
" de São Gimil	" da Ribeira
" dos Gajes	" de Abiçães
O lugar de Fundo de Villa	" do Lanegal
" de Esmolfe	" de Gernil
A quinta dos Amiaes	" de Tracozello
" dos Cantos	" das Quintas dos Valles
" da Campina	" de Piyes: Este é
" dos Matos	de Matta
O lugar de Lixures. Este se é de Matta.	" da Quinta das Legeas
A quinta do Poco	" das Incoberta
O lugar da Ponte	" da Corça
" de Mbatellas	" da Aldeia
" de Moradias	" de Casal Dis
" de Antas	" de Pindo
" de Mioxella	" de Roris
" de Villa Nova	" do Tethado
" da Aldeia	" da Oliviera
" de Ponto de Vide	" de Villa Gracia
" da Quinta do Villar	" de Santa Eutalia
" de Pousadas	" de Luxandinho
" de Mareco	" do Arrivedo
" de Landians	" de Luxinde
" do Casal das Donas	" de Castendo
" de Tibões	" do Castello.

1. = O Concelho do Rio de Moinhos tem um juiz ordinario, que serve dos orfãos, dois vereadores, e um procurador, que servem por carta do corregedor, e se chamam por sua Magestade; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Casal de Mayos Cabeça	O lugar da Igreja
" do Casal de Cima	" da Ferrisaria
" do Casal do Fundo	" da Levada

2. = O concelho da Silvam tem juiz ordinario, que serve dos Orfãos, um vereador, e um procurador, que servem por carta do corregedor da comarca,

e se chamam por Sua Magestade. A cabeça deste concelho é a villa da Silvan; e tem no termo os logares seguintes:

O lugar da Torre | O lugar da Quinta do Taboadella.
 1. = O concelho do Gufar tem juiz ordinario, dois vereadores, e um procurador, que se chamam por Dona Joana Rosa, donataria deste concelho; tem mais juiz dos orfãos por provisão do desembargo do Paço; entre nelle por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os logares seguintes:

O lugar de Duro Calvo Ca. bica		O lugar do Carralhal e Romãos
" de Ferrimlo		" de Vista Longa
" da Silvan de baixo		" do Louro
		" de Rans

2. = O concelho de Satam tem dois juizes ordinarios, que tambem servem dos orfãos, dois vereadores, e um procurador, que servem por carta do corregedor, e se chamam por Sua Magestade; tem no termo os logares seguintes:

O lugar do Tojal		O lugar da Portella
" de Mionna		" de Couquam
" de Avellar		" de Villa de Alem
" das Fontainhas		" da Quinta do Ribeiro
" da Quinta de Afonim		" da Quinta das Lageas
" de Larrarella		Quinta dos Moinhos do Loureiro
" da Cruz		O lugar da Abrumbosa
" da Quinta de Fonte Arcada		" de Travasso e Travassinho
" de Lameirim		" de Larragueiros
" de Villa Nova Passo e Granja.		" da Quinta de Torneiros
" de Podrosa		" da Quinta da Currujeira
" de Ligarra e Podrosinha		" da Quinta de Sequeiros
" de Avelosa		" de Travassella
" de Ebuchos		" de Villa Boa
" de Gontingem		" de Villa Buinha
		" da Quinta de Villa Nova

3. = O concelho de Ferreira de Aves de que é donatario o duque do Cadaval, tem ouvidor, um juiz ordinario, outro dos orfãos, tres vereadores, e um procurador, todos pelo dito donatario, e por elle se chamam. O corregedor não entra neste concelho, o

qual tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Villa Boa

" da Veiga
 " de Lamas
 " de Duas Igrejas
 " de Villa da Ribeira
 " da Ribeira
 " do Carvalhal
 " da Mouta
 " de Caspreires
 " do Louro
 " do Lovello
 " da Curugeira

O lugar da Porqueira

" de Villa Chã
 " de Pereira
 " do Outeiro de Cima
 " das Quintas de Vouga
 " de Folles
 " da Quinta do Paulo
 " do Outeiro de baixo
 " de Aldeia Nova
 " de Aguas Boas
 " da Quinta das Abar-
 ras

1. = O concelho de Moães tem juiz ordinario, que tambem serve dos orçãos, vereadores e procurador, que servem por carta do corregedor, e se chamam por Sua Magestade. A cabeça deste concelho é a villa de Moães, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Villa Franca

Povoação do Gueydas
 O lugar dos Casaes
 Povoação de Guirijo
 " de Courinha
 O lugar de Poutello
 " de Villa Boa
 " das Areas
 " de Sella
 " de Nucleiro
 " de Coura
 " de Lamas

O lugar de Mouta de Sella

" de Molede
 " de Balteiro
 " de Villa Meia
 Povoação de Nugeyra
 O lugar de Casaes do Monte
 Povoação de Agua Salte
 O lugar do Lovello de Paiva
 " dos Codesaes
 " da Mpathada
 Povoação do Carrado
 " da Granja

2. = O concelho de Alva tem um juiz ordinario, que tambem serve dos orçãos, vereadores e procurador, servem por carta do corregedor, e se chamam por Sua Magestade. A cabeça deste concelho é a villa de Alva, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Pejim

Povoação de Villariinhos
 " do Ribeiro
 O lugar do Outeiro de Pejim
 Povoação das Chans de Paiva
 " da Rebva

Povoação do Mosteiro

O lugar de Abamouros
 " de Casal e Moimbo
 Povoação de Ribolhos
 " da Mpatha Negra

3. = O concelho de Roris tem um juiz ordinario

rio, dois vereadores, e um procurador. É donatario de-
 le dom Francisco de Castro, almirante mór deste
 reino, e por elle se chamam as justicas: a cabe-
 ca deste concelho é a villa de Peris, em que en-
 tra o corregedor da comarca por correição, e tem
 no termo os logares seguintes:

O logar de Polgos.

1. = O concelho de Gafanhão tem juiz ordina-
 rio, que tambem serve dos orfãos, dois vereado-
 res e um procurador, todos por carta do corre-
 gedor, e se chamam por sua Magestade; é
 cabeça deste concelho a villa de Gafanhão; e tem
 no termo os logares seguintes:

O logar da Lomba do Fervão

- " da Lomba do Ovo
- " do Avo
- " de Lurbixios
- " do Refiridouro
- " de Arem do Rio

O logar de Santo Estevão

- " de Casal Bone
- Povoação do Passo
- " de S. Martinho de Montas
- O logar do Casal
- Povoação do Chão do Forno

2. = Do concelho do Sul é donatario dom Fran-
 cisco de Castro, almirante mór do reino, e por el-
 le se chamam as justicas; tem juiz ordinario,
 que tambem serve dos orfãos, entra nelle por
 correição o corregedor da comarca: a cabeça des-
 te concelho é a villa de Sul, e tem no termo
 os logares seguintes:

O logar da Oliveira

- " do Veloso
- Povoação do Val da Ucha
- " do Fozaco
- " do Barreiro
- " do Massagoso
- " do Budial

O logar de Leirados

- " da Aldeia
- " da Abaciceira

Povoação de Folhadella

O logar de Espozmil

- " do Louro
- " de Soa
- " da Lagiosa
- " da Romprelha
- " dos Pinos
- " do Pisco
- " da Moreira
- " do Outeiro
- " do Amaral
- " do Evilthal

3. = O concelho do Banho, de que é donatario
 Ayres de Almeida e Sousa, tem ouvidor pelo
 dito donatario, que faz a eleição dos juizes, ve-
 readores e procurador: a cabeça deste concelho
 é a villa do Banho, entra nelle por correição
 o corregedor da comarca; e tem no termo os
 logares seguintes:

O lugar do Pegengo
 " de Sua Estrada
 Povoação de Val d' Giras
 O lugar do Carvalhal
 " da Moura
 " de Santhões
 " de Anciães
 " da Quinta do Outeiro
 " da Quinta das Chaus
 " de Chaves
 " da Quinta de Negrosa

O lugar da Quinta da Capella
 Povoação de Conega
 O lugar da Venda da Conega
 Povoação da Quintella de Riba
 " de Villa Louca
 O lugar de Paços
 Povoação de Veiros
 " da Quintella de Barço
 " de Burgeta
 O lugar da Legea
 " de Drires

1. = O concelho da Trapa tem um juiz ordinario do crime, que serve por eleição do povo, e é confirmado pelo corregedor da comarca: os religiosos do convento de São Christovão da ordem de São Bernardo apresentam um ouvidor, um juiz do civil, que tambem serve dos orfãos, dois vereadores e um procurador: a cabeça deste concelho é a villa da Trapa, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Tasso
 " de Villa Nova
 " do Dianteiro
 " do Janardo
 " do Villarinho
 " do Postarenga
 " de Paredes
 " de Garalhira

O lugar de Chouces
 " de Vastadares
 " da Granja
 " da Pedreira
 " do Covello
 Povoação do Pringuinho
 " do Villarinho

2. = O concelho de Alafões tem juiz de fora por Sua Magestade, tres vereadores e um procurador, e um juiz dos orfãos, tambem pelo dito senhor: a cabeça deste concelho consta de duas villas, uma a villa de Vouzella, e outra a villa de São Pedro do Sul: pela parte da villa de Vouzella tem este concelho as freguezias e lugares seguintes:

O lugar de Vouzella

Povoação da Igreja.

3. = Freguezia do Passos é do termo do concelho de Alafões pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Passos
 de Vilharigas

O lugar de Ameixas

4. = Freguezia de São Vicente é do termo do concelho de Alafões pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de São Vicente

O lugar de Cajadaes

O lugar da Parnadinha
 " da Parnada
 " de Ferrinhos

O lugar de Vendonagens
 " da Corredoura

1. = Freguesia do Souto é do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Souto
 do Cumbedo

O lugar de Vistarinho

2. = Freguesia de Cambra é do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Confitecos
 " de Torrelhe
 " da Curujeira
 " de Santa Comba
 " de Mugeiras
 " de Cambra

O lugar de Sevides
 " de Paredes
 " de Pes de Pontes
 " de Carviros de Lima
 " de Carviros de Baixo

3. = Freguesia de Roizoso é do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Roizoso
 " da Sobreira

O lugar da Marxa

4. = Freguesia de Distris é do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Canelho
 Povoação de Silvaes
 O lugar de Distris

O lugar do Carregal
 de Bemfestas
 Povoação do Pisca

5. = Freguesia de Alcofra é do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar das Povoas
 " de Nogueira
 " do Puteiro
 " de São Tiago
 " do Espinho

O lugar do Meirão
 " de Villadar
 " de Novas
 " de Tarves
 " da Pena

6. = Freguesia de Campea é do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Igreja
 " de Campea
 " de Cambarinho
 " de Rebordinho
 Povoação da Louca

O lugar de Cide
 " dos Valles
 " de Cylares
 " de Alvitelle
 " do Guasto

O lugar da Cercosa
Povoação de Seiva

O lugar de Fines

1. = Freguesia de Folgosa é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Tatuamos
" de Brechidio
" de Bandavizes
" de Galvos
" de Asneiros

O lugar do Casal
" do Ribeiro
" da Lagoa
Povoação do Sauto

2. = Freguesia do Pinheiro é do termo do concelho de Alagoas pela parte da Villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Pinheiro
" de Quitria
" da Negreica
" da Prova
" de Amellas
" de Periras

O lugar de Paredes de Agrosso
" do Real
" do Chão Duro
" do Couço
" de Porto Ferris
" de Ponte Fora

3. = Freguesia de Arcurello é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Quintella
Povoação do Ladeiro
O lugar da Povoação
" de Villa Charru
" de Porsetho

O lugar de Fornello das
" Alaias
" de Virella
" de Cadavais
" de Arcurello

4. = Freguesia de Ribeiroadio é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Espreja
" do Talho
" do Ladeiro
" do Pinheiro
" das Quintans
" do Couteiro
" de Sauto Alaior
" de Lameira Longo

O lugar dos Passos
" de Pyrada
" do Espindello
" de Criviande
" de Galegas
" de Fundo de Villa
" da Quintan

5. = Freguesia de Segalms é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de Vouzella, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Segalms
" do Casal

O lugar da Igreja
" de Segueiro

6. = Freguesia de Duzzião é do termo do concelho de

Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os logares seguintes:

O lugar da Igreja
 " de Vascouha
 " de Queirao
 " de Loumao

O lugar do Carvalhal
 " do Carregal
 " de Quintella

1. = Freguesia do Espirito Santo de Arguas e do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem ^{no termo} os logares seguintes:

O lugar de Parauho
 " do Covello

O lugar do Areal
 " da Arca

2. = Freguesia de São João da Serra e do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os logares seguintes:

O lugar de Vespiera
 " de Cancellia

O lugar do Covelinho
 " de São João

3. = Freguesia de Ventosa e do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os logares seguintes:

O lugar da Curruqueira
 " de Ventosa

Povoação de Joana Martins
 O lugar de Ancara

Povoação da Igreja
 O lugar da Quintella
 " do Picoto

" de Covello
 Casal d' Ourenda

Povoação de Figueras
 Povoação de Lamo

O lugar de Sacoralhe

O lugar do Covelinho

" de Villa Nova
 " de Casal Bom
 " de Sibite

4. = Freguesia do Carvalhal de Velmilhas e do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os logares seguintes:

O lugar do Carvalhal

O lugar de Velmilhas

5. = Freguesia de Varziellas e do termo do concelho de Alagoes pela parte da villa de Vouzella, e tem os logares seguintes:

O lugar de Varziellas

O lugar de Monte Teso

6. = Freguesia de São Pedro do Sul e do termo do concelho de Alagoes, pela parte da villa de Vouzella, e tem os logares seguintes:

O lugar de Povos
 " de Travanca

O lugar do Cotains

" do Sardoal
 " de Louredo

" da Gathifois
 " de Ranhadinhos

" do Casal do Abate

" de Cotey
 " da Ribeira

Povoação da Ponte | Thuro

" de Forno Tez | O lugar de Negrellos.

1. = Freguesia de Sarrazes é do termo do concelho de Alagoas, pela parte da villa de São Pedro do Sul e tem os lugares seguintes:

O lugar de Sarrazes

Povoação da Igreja

O lugar de Ferreiros.

O lugar de Freixo

" de Lovellos

O lugar de Pense.

2. = Freguesia de Santa Cruz. é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Lourosa

" de Cimo de Villa

" de Landeiras

O lugar da Sabrosa

" das Brucetas

" das Ciras

3. = Freguesia de Carvalhaes é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de São Pedro do Sul e tem os lugares seguintes:

O lugar de Passos

" de Abades

" de Carvalhaes

" de Rosadas

" de Farael

" do Reguengo

" de Mourel

" da Torre

O lugar do Couço

" de Ribas

Povoação de Giraminado

O lugar de Prondedores

" da Portella

" de Ipa

" de Casal da Venda

" das Barbas.

4. = Freguesia de Figueiredo das Donas é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de São Pedro do Sul tem os lugares seguintes:

O lugar de Figueiredo

" de Frennil

O lugar de Real

" de Chousanto

5. = Freguesia de Baões é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Segadães

O lugar de Baões.

6. = Freguesia do Bandal é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Bandal

" da Povoação

Povoação da Coalheira.

7. = Freguesia do Covelho de Baiva é do termo do concelho de Alagoas pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Covelho

O lugar de Pegoufe.

O lugar da Pena | O lugar de Fraguzella
 1. = Freguesia de Manhouce é do termo do conce-
 lho de Alagoes pela parte da villa de São Pedro
 do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Manhouce	O lugar de Villarinho
" do Lagial	" do Salgueiro
" do Aluro	" de Abondança
" da Sarnadinha	" do Gastosinho
" de Pegueiro	" do Gastososo
" de Matfeitoso	" das Cabrelas

2. = Freguesia do Pinho é do termo do conce-
 lho de Alagoes pela parte da villa de São
 Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar do Sobral	O lugar de Pejorasm
" do Pinho	" dos Molles
" de Passos	Povo dos Moinhos

3. = Freguesia de Villamaior é do termo do con-
 celho de Alagoes pela parte da villa de São
 Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Villamaior	O lugar de Joazeiro.
" da Mespreira	

4. = Freguesia de São Fins é do termo do con-
 celho de Alagoes pela parte da villa de São
 Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Pacados	O lugar de São Felix.
" da Mespreira	

5. = Freguesia de São Miguel do Matto é do
 concelho de Alagoes pela parte da villa de
 São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Lufinha	O lugar de Caria
" da Lourosa	" de Villar
" de Mocamedes	" de Villa Pouca.

6. = Freguesia de Pindello é do termo do con-
 celho de Alagoes pela parte da villa de São
 Pedro do Sul, e consta de um lugar chama-
 do Pindello.

7. = Freguesia de Figueiredo de Abva é do ter-
 mo do concelho de Alagoes pela parte da
 villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares
 seguintes:

O lugar de Figueiredo	Povo da Ladreda.
-----------------------	------------------

8. = Freguesia de Grijó é do termo do conce-
 lho de Alagoes pela parte da villa de São Pe-
 dro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Grijó. | O lugar de Covelinhas.
 1. = Freguesia de São Martinho das Boutas é do termo do concelho de Alfaiões pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Meisiosa		O lugar de São Fontes
" de Nodar		" de Deilão
" de Segueiros		" de Covas do Rio

2. = Freguesia do Lombo de Veado é do concelho de Alfaiões pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar dos Calisões		O lugar do Veado
----------------------	--	------------------

3. = Freguesia da Guarda é do termo do concelho de Alfaiões pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar da Lameira		O lugar da Varzea
" da Couija		" de Dvires

4. = Freguesia de Bordonhos é do termo do concelho de Alfaiões pela parte da villa de São Pedro do Sul, e tem os lugares seguintes:

O lugar de Bordonhos		O lugar de Figueirosa
" do Villar		

5. = O Concelho de Oliveira de Frades que consta da villa somente, tem um juiz ordinario, que tambem serve dos orfaõs, dois vereadores, e um procurador, que servem por carta do corregedor da comarca: é terra de Universidade de Coimbra, porém a jurisdicção de S. Mag. de

6. = O Concelho de São João do Monte tem juiz ordinario, que tambem serve dos orfaõs, dois vereadores e um procurador: servem por carta do corregedor da comarca, e se chamam por S. Mag. de A cabeça deste concelho é a villa de S. João do Monte, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Val do Lobo		Povoação do Castello
" da Balaxima		da Derradeiras
Povoação da Abbatia		O lugar de Frei Abuninho
O lugar de Monsarás		" da Corte
Povoação de Abmafa		" do Mosteiro
O lugar do Castello		" do Boy
" de Dadeiros		" da Fragoa
" do Gouto		" de Mathapão de baixo

O lugar de Albaladeira decima
do Feioso

Povoação do Veteiroso

O lugar de Valdasma

1. = O Concelho do Guardim tem juiz or-
dinario, que serve dos orfãos, dois vereadores, e
um procurador, que servem por carta do Cor-
regedor da Comarca, e se chamam por S.
Mag.ª A cabeça deste concelho é a villa de
Farrado, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Rabello

" de Paredes

" de Carvalhinho

" do Pedrogo

" do Caralho

Povoação da Loureira

2. = O concelho de Mortagua de que é do-
nataria o duque de Cadaval, tem ouvidor, dois
juizes ordinarios, um juiz dos orfãos, vereadores,
e procurador, que todos se chamam pelo dito
donataria. A cabeça deste concelho é a vil-
la de Mortagua, e tem no termo os loga-
res seguintes:

O lugar da Cercosa

" do Galhardo

" do Alcordal

" de Val de Lumbaca

" do Sorval

" da Villa de Moimtos

" de Villa Abreu

" de Villa Goxendo

" de Villa Nova

" de Val de Paredes

" de Similheiro

" de Felgueira

" de Mortagal

" de Toyeira

" de Calvos

" de Val dormija

" de Povoinha

" da Povoá

" da Gandra

" da Palla

" da Macieira

O lugar de Almyfalla

" de Dormes

" do Braçal

" da Abada

Povoação do Vidão

O lugar das Gandra

" das Laxicias

" dos Juvos

" da Mourcigã

O lugar de Villa Boa

" do Carrastal

" de Villa Fouca

" de Parades

" de Carvalhal

" de Labiros

" de Paredes Cirigo

" de Lumbac de Palla

" da Ortigosa

" de Patheiros

" de Monte de Lobos

" de Trevoime Siquoso

" da Tuba

" da Venda

" de Serdeirinha

" de Val da Ovelha

" de Alcido

" do Barril

" do Gontinho

" do Freixo

" de Amasinha

O lugar do Crasto
 " do Coval
 " de Val de Acores
 " da Abarrasteira
 " da Lourinhã de baixo
 " de Ferredosa
 " do Pinheiro
 " da Carapimha
 " de Caparosa
 " da Cortegaca
 " de Benfeita
 " da Lourinhã de cima
 " de Pereira
 " do Carapimhal
 " do Espinho
 " do Louto

O lugar do Abival
 " de Val da Vide
 " do Val do Alouro
 " de Villa Albeam
 " de Sta Christina
 " da Ribeira
 " de Arsteira
 " de Val de Carneiro
 " de Villa Boa
 " de Pomares
 " da Castinheira
 " da Sabrosa
 " de Anoiroquillo
 " do Painsal
 " da Treita
 " do Folgoso

1. = O Concelho do Couto do Mosteiro tem dois juizes ordinarios, vereadores e procurador, que servem por eleição do bispo de Coimbra, e por elle se chamam. A cabeça deste concelho é a villa do Couto do Mosteiro, em que entra o corregedor por correição; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Colmiosa
 " do Pesseguido
 " de Villa de Barba
 Casal de Albaria
 O lugar de Pedraives
 Casal da Vidona
 O lugar da Jastosa
 " do Pregoiinho

O lugar do Couteiro
 " do Vinheiro
 " de Rozão
 " de São Joanninho
 " de Villa Pouca
 " de Aldeia de Real
 Aldeia da Abilheira

2. = O Concelho de Treixedo tem juiz ordinario que tambem serve dos orfãos, vereadores e procurador, servem por carta do corregedor da Comarca, e se chamam por S. Mag.ª A cabeça deste concelho é a villa de Treixedo, e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Villa Nova

3. = O Concelho de Mouras tem juiz ordinario, que tambem serve dos orfãos, vereadores, e procurador, e servem por carta do corregedor da Comarca, e se chamam por S. Mag.ª A cabeça deste concelho é a villa

do Carvalhal, que tem no termo os lugares seguintes:

O lugar das Mouras
 " do Louco
 " do Lourical

O lugar de Saldoas
 Povoação de Adicoa
 O lugar do Outeiro.

1.º = O Concelho de Besteiros tem juiz dos orçãos por J. Mag. de e tem mais dois juizes ordinarios, vereadores e procurador, que se vem por carta do corregedor da comarca, e se chamam pelo dito senhor. A cabeça deste concelho é a villa de Molelhos, que tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Foudella
 " do Carvalhal
 " da Erondia
 " do Lobo
 " da Vassada de Cavallos
 " da Fouda
 " de Villa Nova

Povoação de Rodrigo

O lugar de Alvres
 " de Ardavias
 " do Outeiro de cima
 " do Outeiro de cima
 " do Outeiro de baixo
 " de Alvarim
 " da Aldeia
 " de Molelhos
 " de Botulho
 " de S.ª Maria de cima
 " de S.ª Maria de baixo
 " de Casinho
 " do Casal de Rey
 " de Val Verde
 " de Mandufe
 " do Mosteiro

Aldeia de Ribeiro

" de Fregoes
 " do Carregueiro de Villar
 " de Freipeda
 " chamada Aldeia
 " da Povoação
 " do Casal de cima
 " do Casal de baixo

Aldeia de Caparrosa
 do Paraucho
 de Caparrozinha
 de Santiago
 da Espina
 de Pedronhe
 de Lourosa
 de Letreda
 do Barro
 da Portella
 de Casal Darco
 de Casal de Massas
 de Balada
 de Livares
 do Carvalhal
 do Barreiro
 da Tájova
 da Pousada
 de Tourigo
 do Valle
 do Borralhal
 do Pego Negro
 da Corveira
 de Fermontellos
 da Ribeira
 da Cortimoda
 da Cortimoda
 de Abruseres
 do Casal
 do Ribeiro
 de Fatorca
 do Quintal

Aldeia do Figueiral | Aldeia de Villa de Rey
 1. = O Concelho de Santa Comba Dão tem juiz dos orfãos e ordinario, vereadores e procurador, servem por eleição do Ouidor do bispo de Coimbra, que é donatario deste concelho, de que é cabeça a villa de Santa Comba, e em que entra por correição o corregedor desta comarca: tem no termo os logares seguintes:

Povoação do Coval

| Povoação das Fontainhas

2. = O concelho de Ovoa tem juiz ordinario e dos orfãos, vereadores e procurador por D. Estanislau de Sousa, como donatario da casa de Assentim, e por elle se chamam as justicias. A cabeça deste concelho é a villa de Ovoa, em que entra por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os logares seguintes:

O logar do Louto

| O logar da Cruz do Louto

" de Lagido

" da Lareira

" de Valcouço

" de Bastinhal

" de Vieiro

" do Sobral

" de Chicho Madouro

" de Parada

" de São Paio

" de Valdo Barco

" do Pereiro

3. = O concelho do Pinheiro tem juiz ordinario que serve dos orfãos, vereadores, e procurador, que servem por carta do corregedor, e se chamam por J. Abag. A cabeça deste concelho é a villa do Pinheiro, e tem no termo os logares seguintes:

O logar de Chalfada

| O logar de Rogas pequeno

" do Pinheirinho

" da Tosta

4. = O concelho de Silvares tem juiz ordinario, vereadores, e procurador, que servem por carta do corregedor da comarca, e se chamam por J. Abag. tem esta villa no termo os logares seguintes:

O logar de Guarita

| O logar do Casal

5. = O concelho de São João de Areias tem juiz ordinario que tambem serve dos orfãos, vereadores, e procurador, por carta do corregedor da comarca, e se chamam por J. Abag. tem esta villa de São João de Areias no termo os logares seguintes:

O lugar de Villa D'anteira
 Povoação dos Sobosqueiros
 O lugar de Larnada
 Povoação de Santo Amaro
 O lugar de São Miguel

O lugar da Guarita
 " de Castilhejo
 " de Parada
 Povoação das Forçadas

1. = O Concelho de Oliveira do Conde tem juiz ordinario e dos orfãos, vereadores e procurador, que servem por carta do corregedor da Comarca, e se chamam por J. Abag. de Mo. termo sem esta Villa do Conde os lugares seguintes:

O lugar de Villa Alvear
 " de Traes
 " de Alveirinha
 " de Alvarellhos
 Povoação da Albergaria
 " das Alenteiras
 " de Travanca

O lugar de Cabanas
 " de Beijos
 " de Pardiços
 " de Pegada
 Povoação de Lisboa
 " de Batiques

2. = O Concelho de Currellos tem juiz ordinario, vereadores, e procurador, que servem por carta do corregedor da Comarca, e se chamam por J. Abag. de Mo. termo sem esta villa de Currellos os lugares seguintes:

O lugar de Casal da Torre | O lugar do Carregal.
 " de Casal Almonde

3. = O Concelho de Agueira tem juiz ordinario, que serve dos orfãos, vereador, e procurador, que serve por carta do corregedor da Comarca, e se chamam por J. Abag. de Mo. termo sem esta villa de Agueira os lugares seguintes:

O lugar da Quinta do Pião | O lugar da Moreira de baixo.

4. = O Concelho de Canas de Senhorim tem juiz ordinario, que tambem serve dos orfãos, vereadores, e procurador que servem por carta do corregedor da Comarca, e se chamam por J. Abag. de Mo. termo sem esta villa de Canas os lugares seguintes:

O lugar da Lapa do Lobo
 " do Carvalhal

O lugar de Val de Aldeiros
 " de Santo Antonio

5. = O Concelho de Senhorim tem juiz ordinario, digo dos orfãos proprietario por J. Abag. de Mo. termo, e procurador supervisor, juiz ordinario, vereadores, e procurador por D. Emanuel de Sousa, como administrador da casa de Assentacões, entra neste concelho por cor-

reição o provedor da Comarca; e tem esta villa de Senhorim, no seu termo os logares seguintes:

O lugar de Assentur
 " de Casal Sancho
 " de Marsira
 " de Valle Chão
 " de Villa Ruiva
 " de Gurdufe
 " de Algiras

O lugar de Vellas
 " de Senhorim
 " de Barvalhoes
 " de São João
 " de Villa Nova
 " de Villar Seco

1. = O Concelho de Axurara da Beira tem juiz de fora por S. Mag.^{de} que tambem serve dos orçãos, e tem vereadores e procurador pelo mesmo senhor. A cabeça deste Concelho é a villa de Margualde, tem no termo os logares seguintes:

Povoação de Cerveais
 " de Covinha Alta
 " de Santiago
 " do Espinho
 " do Couturo
 " de Freixiosa
 " de Casurães
 " de Casal de cima
 " da Quintella
 " de Contensas de baixo
 " de A-brunhosa
 " de Agua Levada
 " de Fundos
 " de Mesquitella
 " de Cunha baixo
 " de Touralhe
 " de Contensas
 " de Cobelhe
 " de Tibalde

Abadia do Barvalho

O lugar de Casal Abendo
 " de Santo Andre
 " de São Cosmado
 " de Cubos
 " de Caredo do Chão

O lugar de Azevedo do Monte
 " de Ançada
 " da Quinta do Pinheiro de cima

Aquinta do Coval
 O lugar de Casal Saudinho
 " de Tibaldinho
 " de Fornos
 " de Pedrelles
 " da Tabosa
 " da Roda
 " de Cairns de cima
 " de Cairns de baixo
 " de Tagilde
 " da Oliveira
 " de Passos

Aquinta de Amreidinha
 " de Canella

Povoação de Casal Apendinho
 " do Espinho

Aquinta do Mosteirinho
 " de Durey
 " de São Cosmado
 " do Pinheiro de baixo
 " da Avergaria

2. = O Concelho de Tavares tem juiz de fora que é o do concelho de Axurara, vereadores, e procurador por S. Magestade. A cabeça deste concelho de Tavares é a villa das Chans, e tem no

servem os lugares seguintes:

O lugar da Abruñhosa
 " de Villa Abendo
 " de Casas
 " de Villa Coua
 " de Forno e Mattos
 " de Vinho
 " de Travanca
 " de Corvassera.

O lugar de Foragos
 " da Torre
 " da Fresta
 " de Guimarães
 " de Villa Seca
 " do Pinheiro
 " de São João.

1. = O Concelho de Onfias tem juiz ordinario, que tambem serve dos orfaos, vereadores e procurador; servem por carta do Corregedor da comarca, e se chamam por S. Mag. de Consta e somente da Villa de Onfias.

2. = O Concelho de Fornos de Algodres tem juiz ordinario que serve dos orfaos, vereadores e procurador, que todos servem por carta do Corregedor da comarca de Pinhel; consta somente da Villa de Fornos.

3. = O Concelho de Figueiro da Granja tem juiz ordinario que serve dos orfaos, vereadores e procurador, que servem por carta do Corregedor de Pinhel; a cabeça d'este Concelho é a villa de Figueiro da Granja, que tem no termo uma só povoação, que é a seguinte:

Povoação de Cortes.

4. = O Concelho de Algodres tem juiz ordinario que tambem serve dos orfaos, vereadores e procurador; servem por carta do Corregedor de Pinhel; e os lugares que tem no termo esta villa de Algodres são os seguintes:

O lugar de Remiramar
 " do Casal do Vasco
 " da Roncoimã
 " do Furtado
 A quinta dos Juv...
 " dos Felhaes

O lugar de Villa Cham
 " de Mopagatinha
 " da Trincha
 A quinta da Curujeira
 O lugar do Sobral e quinta da Meatta
 A quinta da Ribeira
 O lugar da Maceira.

5. = O Concelho da Matança tem juiz ordinario, que tambem serve dos orfaos, vereadores, e procurador, que todos servem por carta do Corregedor da comarca de Pinhel; tem no termo esta villa de Matança os lugares seguintes:

A quinta das Forçadas | A quinta do Gato.

" da Fonte Fria

1. = O Conselho de Pena Verde tem juiz dos orfãos por et rei, e juiz ordinario, vereadores e procurador por carta do corregedor da comarca de Pinhel: tem esta villa de Pena Verde no seu termo os logares seguintes:

O logar do Mosteiro

" de Pueris

Aldeia de Aveleiras

" da Barrreira

" de Colherinhas

O logar de Forninhos

Aldeia de Moreira

" do Prado

" da Curujeira

" de Feitães

" de Dormellas

" da Sapateira.

2. = O concelho do Carapito tem juiz ordinario que tambem serve dos orfãos, vereadores e procurador, que servem por carta do corregedor da comarca de Pinhel. Consta este concelho somente da villa de Carapito.

3. = O concelho de Aguiar da Beira tem juiz dos orfãos por S. Mag.^{de} tem mais dois juizes ordinarios, vereadores e procurador por carta do corregedor da comarca de Pinhel; tem no termo esta villa de Aguiar da Beira os logares seguintes:

O logar de Gradis

" de Siqueiros

A quinta de Mosteiros

O logar da Ponte do Abade

" de Fontecadilha

" de Porgasas

O logar do Louro

" do Girado

" da Corticada

" do Pinheiro

" de Valverde

" de Coruche.

4. = O Conselho de Moreira tem juiz dos orfãos por Sua Mag.^{de} e juiz ordinario, vereadores e procurador por carta do corregedor da comarca de Pinhel; tem no termo esta villa de Moreira os logares seguintes:

O logar de Valdujo

" da Torre

" da Castinheira

A quinta do Cavallo

" do Gufar

" da Sabrosa

O logar da Rib.^{ma} de Valcovo

O logar de Cotinhos

A quinta dos Ferreiros

O logar do Terrenho

" de Moreirinhas

A quinta dos Toraes

" das Casas

" dos Moinhos da Cebola

5. = A villa de Trancoso tem juiz de fora, e tem juiz dos orfãos proprietario, vereadores, e procurador

por S. Mage. de Entra nella por correccao e corregedor da comarca de Pinhel; e tem no termo os logares seguintes:

O logar de Sebedette
 " de Ribolero
 " de Palhaes
 " de Piedimil
 " de Redemoinhos
 " da Venda do Lepo
 " de Miguel Choco

Aldia da Villa
 " Velha
 " Nova
 " de Fias
 " da Garnisares
 " das Frechas
 " de Torres
 " de Frecham
 " dos Tamaubos
 " de Villares.
 " do Marcal da Rib.^{na}
 " de Villa Franca

Aldia de Bugulla
 " de Gouto Mexior
 " das Courelhas
 " de Boca Coua
 " do Vieiro
 " de Avellans da Rib.^{na}
 " do Perujo
 " da Granja
 " de Mouminta
 Pousa de St. Rey
 " do Conselho
 Aldia do Fital
 " de Val do Mouero
 " de Santa Eufemia
 " do Freixial
 " de Villa Garcia
 " de Val do Lepo
 " de Quirigas
 " de Falachos.

1. = A villa de Pinhel tem corregedor, juiz de fora, juiz dos orfãos, vereadores e procurador nomeados por S. Mage. de e no termo tem os logares seguintes: e cabeça de correccao.

O logar de Freixedas
 " de Lafurdão
 " de Peiro
 " do Barregão
 " da Vendada
 " do Pouto Pires
 " de Gamellas
 " de Lurellos
 " de Crevadosa
 " de Penaforte
 " do Torval
 " de Vascoeiro
 " do Carvalhal
 " de Valbon

O logar de Azevo
 " de Bugathal
 " da Palla
 " de Heras Teras
 " de Madeira
 " de Cidadelle
 " de Gouveas
 " de Lameiras
 " de Valverde
 " de Moanigato
 " de Vallongo
 " de Atalaya
 " de Colmeal.

2. = A villa de Castello Moendo tem juiz ordinario, vereadores e procurador que servem por carta do corregedor da comarca de Pinhel, e juiz dos orfãos por S. Mage. de no termo tem os logares seguintes:

O lugar de Albedo
 " de Pincuras
 " de Pena
 " do Freixo
 " de Cabreira
 " de Verdeira
 Aldeia Nova
 " do Sorinhal
 " de Loumil
 " de Moreira

Aldeia de Parada
 " de Moizella
 " de Porto de Velha
 " de Adem
 " de Misquitella
 Aguinta de Ansel
 " de Monte da Vinha
 " de Casas de Sardo
 " da Pareçal
 " do Pão Lobo

1. = A villa de Lamegal tem juiz ordinario que serve tambem dos orfaõs, vereadores e procurador todos por carta do corregedor da comarca de Pinhel e se chamam por S. Moag.^{de} tem no termo duas quintas que são as seguintes:

A quinta de Treispenho | A quinta do Salgueiral
 2. = O conselho de Ladeiro, que é villa, tem juiz ordinario, vereador, e procurador por carta do corregedor da comarca de Pinhel; não tem lugares no termo.

1. = A villa de Torres Vedras é da coroa, e cabeça da comarca; tem juiz de fora, corregedor e provedor, e no termo os logares seguintes:

O lugar do Póssal
 " de Godaçal
 " dos Valles
 " de Frieira
 " da Seisera
 " da Serreira
 " do Trocifal
 " da Colouria
 " de Lindieira
 " de Chãos
 " de Ramalhal
 " do Anual
 " do Brunheira
 " de Villa Tacaya
 " de Empira do Bispo
 " da Tourinha
 " de Villa Pouca
 " de Passos
 " da Guarda
 " do Torroal
 " de São Sebastião
 " de Povcarissas
 " de Assenta
 " de São Pedro
 " de Mongellas
 " da Pedra
 " da Soutaria
 " da Coutada
 " de Abelreira
 " de Tropezeira
 " de Mongideira
 " de Cadriceira
 " de Simineira
 " da Pinteira
 " do Carvalhal
 " dos Cunchados
 " de Martin Gil
 " da Tova
 " da Maceira
 " da Serjeira
 " de Sacarias

O lugar da Silveira
 " de Arzeira
 " de Bandalhoeira
 " de Vermoeira
 " das Barras
 " da Caneira
 " da Aboboeira
 " de Monte Gordo
 " do Machial
 " de Villa Rica
 " de Folgosa
 " de Ermigeira
 " da Lobageira
 Aldeia Grande
 O lugar de Monte Redondo
 " da Carvoeira
 " de Fithaboa
 " de Curvel
 Aldeia da Terra
 " de Panasqueira
 " da Ribeira
 " da Raynha
 " das Carreiras
 " da Cacharia
 " da Fiteira
 " do Furadouro Velho
 " do Fiteira
 O lugar de Patameira
 " do Perado
 " de Pero Negro
 " de Carrões
 " da Curugeira
 " de Barcasas
 " da Alfeira
 " de Dous Portos
 " de Pinol
 " da Rib. de Maria Affonso.
 " de Bulugeira
 " de Murteira
 " de Folgosa dos Carrões
 " de Maceira

Aldeia dos Apilheiros
 " de Moucova
 " de Miguelas de Dous Postos
 " dos Carvalhos
 " de Lovellas
 " da Grauja das Galinhas
 " da Rouna
 " de Monte de Rey
 " de Mataboães
 " da Urdasqueira
 " da Machea
 " da Sivillheira
 " da Abbadia
 " das Lajyas pequenas
 " das Lajyas grandes
 " do Barril
 " da Lobagiera da Encarna-
 ção.
 " da Ponte do Pol
 " do Barreiro

Aldeia de Bemfica
 " da Galdureira
 " de Fonte Grande
 " do Paul
 " da Ventosa
 " da Louriceira
 O lugar de Bom Naval
 Aldeia das Adegas
 " de Fermandinho
 " do Cadouço
 " de Castella
 " de Mossafaveira
 " de Carreira
 " de Cova de Moura
 " de Mourteira
 " de Varatojo
 " de Serra da Villa
 " da Orjarissa

O lugar da Rebaldeira. Este
é julgado com concelho.

1. = A villa de Villa Franca de Xira é do mestre do de Christo; tem juiz de Fora posto por S. Mag.^a e no termo tem somente hum lugar a que chamam A dos Bispos.

2. = A villa de Povos é do conde da Castanheira; tem ouvidor posto pelo dito Conde; porém entra nella o corregedor desta comarca.

3. = A villa da Athandra é do arcebispo de Lisboa, e entra nella o corregedor desta comarca; tem os lugares seguintes:

O lugar dos Coucos

O lugar da Serra

4. = A villa da Castanheira é do conde della, e tem ouvidor que apresenta o mesmo conde; porém entra nella o corregedor da comarca.

5. = A villa de Moafra é de S. Mag.^a e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Casas Velhas

" do Lambujal

" de Monteszouros

" do Quiñtal

" de Fevides

" de Gonsalvinhos

" de Gorcimbos

" de Lombo da Villa

O lugar de Alurada

" da Ribeira

" da Vella

" da Mourteira

" do Pinheiro

" da Mourgeira

" da Cachouca

" da Ropreira

O lugar da Amoreira
 " da Povoá
 " de Val da Carreira
 " da Relva
 " do Sobreiro
 " de Fonte boa dos Nabos
 " do Romirão
 " de Santo Tridoro
 " de Figueiredo

1. = Da villa de Bellas
lo da Silva; entra nella o
seu os lugares seguintes:

O lugar da Idanha

2. = A villa de Colares
seu os lugares seguintes:

O lugar do Penedo

" do Alto

" do Covão

" da Sarracotta

" de Arezinhos do mar

3. = A villa do Cascaes
seu ovidor pelo
ta o corregedor d' esta
os lugares seguintes:

O lugar d' Arica

" de Mourchos

Aldia de Jaco

" da Charneca

" do Lambujeiro

" de Sobre o Rio Doce

O lugar da Birra

" de Porto Novo

" da Torre

" de Caparide

" da Ribeira de Caparide

" de Murtal

" do Paredo

" de Caoyga

" da Papa

" de Galiza

" da Camara

" de Tragouça

" de Digezamil

" da Aboboda.

O lugar de Picanreira

" do Fonegacho

" da Alagoa

" de Monte Gudel

" de Junqueiros

" de Ribamar de cima

" de Ribamar de baixo

" de Mbarvão

é donatario João de Mol.
corregedor da comarca, e

O lugar de Sarpaniques.

é da coroa, e seu no

O lugar de Moyafal

" de Viragre

" da Gouria

" de Gigos

" da Trica da Abata.

é do Marquez de Cas-
dito Marquez; entra nel-
comarca: no termo seu

O lugar do Couteiro

" do Rocio

" de Abadeque

" de Alcoitão

" da Ribeira dos Perinhos

" de Alvide

" de Giraldes

" do Cabreiro

" da Abalveira

" de Amunhas Velhas

" da Figueira

" da Ribeira de Pinha Longa

" de Abanigue

" de Covas de Manique

" de Carrascal

" de Douroasra

" de Bisegue

" de São João

" de Covas

" de Cabrafiga

O lugar de Carrados
 " da Fargem Mendar
 " de Portas de Manique
 " de Bernardos
 " de Parede
 " de Rebelva
 " de Ramal

O lugar do Trambujal
 " de Tires
 " de Carcavellos
 " de Gasmeiros
 " da Torre da Guitha
 " do Arneiro.

1. = A villa da Arruda é do mestrado de Santiago; entra nella o Corregedor da comarca como ouvidor; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Albatia
 " do Carrasqueiro
 " do Pi do Monte de cima

O lugar das Cardosas de S. Miguel.
 " de Cardosas da Ribeira.

2. = A villa de Alverca é das capellas do Sr. Rei D. Affonso o 4.^o entra n'ella o Corregedor, e tem no termo os lugares seguintes:

Aldeia da Ponte
 " do Sobral Grande
 " do Sobral Pequeno
 " de Adarce
 " dos Molinos
 " da Arresena

Aldeia dos Pous
 " da Proverba
 " de Verdinha
 " do Abuinho do Vento
 " de Val de Panas.

3. = A villa da Ericeira de que é donatario o Conde della dom Fernando de Alencar; tem ouvidor pelo dito donatario; e entra n'ella o Corregedor da Comarca; não tem no termo lugar algum.

4. = A villa da Empara dos Cavalleiros em que entra o Corregedor; tem no termo o lugar seguinte:

O lugar do Casal de Barbas. |

5. = A villa do Cadaval, de que é senhor o Duque do Cadaval; tem ouvidor que apresenta o mesmo Duque, e é o juiz de fora de Obidos; não entra nella o Corregedor; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Adão Lobo
 " de Pero Abuniz
 " de Martin Joannes
 " de Villas.
 " do Peneiro
 " de Villa Nova
 " do Carrathal
 " de Lamas

O lugar de Remelira
 " de Ventosa
 " de Cancira
 " de Bragança
 " do Chão do Sapó
 " da Bouca
 " de Recafortes
 " da Povoá.

O lugar do Cercal
 " de Ajubel
 " da Groufaria (2)
 " da Curujeira
 " dos Figueiros.

O lugar do Peral
 " de Sobremena
 " de Parriciras
 " da Vermelha
 " das Guarda.

1. = A villa da Lourinhã da qual é senhor o Marquez de Cascaes; tem ouvidor pelo dito Marquez; e entra nella o corregedor da comarca: no termo tem os lugares seguintes:

O lugar de Vermelho
 " de Toledo
 " da Martelira
 " de Val de Lobos
 " da Juaria
 " da Ribeira dos Salteiros
 " de Miragaia
 " do Sobral
 " de Nadrupe

O lugar de Trucifal de cima
 " de Trucifal de baixo
 " da Lambujeira
 " da Serra
 " de Abilheira
 " de Corda do Mar
 " de Ribancar
 " da Morgiteira
 " das Mattas.

2. = A villa de Cheleros, que é do conde da Castanhira; tem ouvidor posto pelo dito conde, e entra nella o corregedor da comarca; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Carratal | O lugar do Vaxal.
 " da Serra

3. = A villa de Villa Verde dos Francos é do conde de Villa Verde; tem ouvidor, que apresenta o mesmo conde, e entra nella o corregedor da comarca; no termo tem os lugares seguintes:

O lugar da Portella | O lugar de Lapaduros.
 " do Arenal

4. = A villa do Sobral de Monte Agresso é dos paes dres da companhia da cidade de Evora; entra nella o corregedor da comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Bispeira | O lugar de Cabeda
 " da Patameira | " da Parqueira
 " da Gondusira | " de Villa Gallega.

5. = O Reguengo da Carvoeira é de dom Julianes de Noronha e Sarmiento; morador na India; tem um almoxarife, que conhece das causas civis e crimes do dito Reguengo; e tem nelle jurisdicão o corregedor da comarca; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Fonteboa | O lugar do Caralinho.

O lugar do Urrual

O lugar de Valbom

" da Balsa

" de Burris.

1. = O Reguengo de Oeiras é do albarque de Cascaes, e o lugar de Oeiras é do termo de Lisboa; sem jurisdicção neste Reguengo, o Ouvidor do dito Marquez, e o corregedor da comarca; tem um lugar que é o seguinte.

O lugar da Lagem.

2. = O Reguengo de Gradil é da jurisdicção das capellas do sr. rei D. Affonso 5.^o; tem nelle jurisdicção o corregedor da comarca, e o juiz de fora de Torres Vedras conhece das causas criminaes do dito Reguengo, que tem os lugares seguintes:

O lugar de Villa Fran.

O lugar de Carapiteira

ca do Rosario.

" de Monte do Touro.

Provedoria da Guarda.

1. = A cidade da Guarda e da Coroa, e cabeça da comarca; tem provedor, corregedor, e juiz de fora, e no termo tem os logares seguintes:

- O lugar de Alvengue
- " de Avelans
 - " de Recamondo
 - " de Villa Franca
 - " de Guithafonso
 - " de Prado Mosso
 - " de Verdugal
 - " da Rapuila
 - " de Arefama
 - " de Goncalo Bocas
 - " de João Bargal
 - " de Pesotta
 - " de Casal Sinsa
 - " de Pourade
 - " do Pechoso
 - " do Espenal
 - " do Monte Margarida
 - " de Ceipo del Coa
 - " de Villa Garcia
 - " de Adão
 - " do Carrathal Meão
 - " da Abutucira
 - " da Regoa
 - " de Moarmeleiro
 - " de Villa Fernando
 - " de Albardo
 - " de Villa Meudo
 - " de Pousafelis e Bispo

- O lugar de Pousafelis e Roto
- " de Lomba dos Palheiros
 - " de Moura
 - " de sete Carneiros
 - " de Parvoias
 - " de Aldia Pouiva
 - " de Penella
 - " de Aldia Nova
 - " de Berespara
 - " da Yella
 - " de Siovo Amarello
 - " de Aldia do Bispo
 - " de Porcas.
 - " de Fernão Joannes
 - " dos Meios
 - " dos Trinta
 - " da Curujeira
 - " de Masaimbos
 - " dos Chãos
 - " de Pero Goares
 - " da Faya
 - " de Ramalhosa
 - Aldia do Carajito
 - " da Gata
 - " de Balsemão
 - " de Gardesiral
 - " de S. Domingos
 - " de Sequeira

2. = A villa de Jarmello e do marquez de Arrascaes; e por elle são postas as justicas, que servem com carta sua; tem no termo os logares seguintes:

- O lugar da Castanheira
- " da Rabassa
 - " de Pinsio
 - " dos Chieiros
 - " do Touto (?)
 - " de Pomares
 - " da Ribeira
 - " de Argumil

- Aldia da Quinta do Monte
- " de Val de Ciras
 - " da Urgeira
 - " dos Fins
 - " de Almeida
 - " dos Gagos
 - " dos Monteiros

1. = A villa de Godiceiro era de Gil Vaz Lobo que confirmaram as justicas, e de presente as confirma o corregedor da Comarca; tem no termo os logares seguintes:

Aldeia de Pae Viegas | Aldeia do Salgueiro

2. = A villa de Covilhan e da Coroa; tem juiz de Fora e juiz de fora dos orfaos; e no termo os logares seguintes:

O logar do Feioso

" de Aldeia do Matto
 " de Aldeia do Porto
 " de Arguens
 " de Carea
 " de Feraboa
 " de Quintaens
 " de Escarigo
 " do Salgueiro
 " da Caranba
 " do Ferro
 " de Pedro Vireu
 " da Fatella
 " do Alcaide
 " de Aldeia Nova das
 Donas
 " dos Chãos
 " de Valverde
 " da Lavada
 " de Abrigosta
 " do Fundão
 " de Aldeia de Joanne
 " de Aldeia Nova do Cabo
 " do Porto da Casa
 " do Freixial
 " dos Quinteiros
 " do Telhado
 " do Castellejo
 " de Lava Coelhos
 " da Enxabarda
 " de Silvares
 " de Dornellas
 " de Sao Martinho
 " de Bogas de Banho
 " de Janeiro de baixo
 " de Janeiro de cima

O logar do Carvalho

" de Cambos
 " do Villair
 " de Vinhas o Velho
 " de Caregos
 " de Ourendo
 " das Relvas
 " do Paul
 " de Vinhas da Serra
 " dos Cortes
 " do Barco
 " do Pero
 " de Domingiro
 " de Alcora
 " de Turtuxendo
 Aldeia do Carvalho
 " de Verdellos
 " de Saneiro
 " de Valles de Pedro Vireu
 " da Barroca
 " de Alqueidão
 " de Bogas de cima
 " da Povoada da Raposeira
 " do Machial
 " de Machialinho
 " do Esteiro
 " de Brejo de Baixo
 " de Brejo de cima
 " de Almeias
 " dos Viduaes
 " de Rodelhão
 " da Ceboita
 " do Soutal de Caregas
 " da Couçada
 " do Posinho
 " dos Quadrados

Aldia do Casal da Serra || Aldia do Boi do bra.

1. = A villa de Valhelhas é do conde de castello-milhoz, e põe n'ella as justicias, e tem no termo os logares seguintes:

O lugar de Gonçallo

" de Farnalicao

O lugar de Jureido

Aldia de Val de Moreira

2. = A villa de Manteigas é da coroa, e não tem no termo lugar algum.

3. = A villa de Agores é da coroa, e não tem no termo lugar algum.

4. = A villa de Barasal é da coroa, não tem lugar no termo.

5. = A villa de Forno Velheiro é da coroa, e não tem lugar no termo.

6. = A villa de Celorico era do Marquez de Gouveia, e de presente está na coroa e faz as justicias d'esta villa o corregedor da comarca: no termo sem os logares seguintes:

O lugar da Pira

" da Porteira

" da Mourella

" do Cortisso

" de Gavalisteu

" de Aldia da Pira

" de Vide de entre as Vi-nhas.

" de Fonte Arcada

" de Grichoso

" de Mourilhe

" de Fouto Moninho

" de Cadafos

" da Rapra

" de Porco

" de Missarella

" de Villa Cortes

" da Lagiosa

7. = A villa de Sinhares é da coroa, e nella faz as justicias o corregedor da comarca: tem no termo os logares seguintes:

O lugar de Mesaretha

" de Vide do Monte

" de Freados

" de Villa Suizo da Serra.

O lugar da Patoeira

" de Cabadoude

" do Porto da Carne

" do Lorrval

" dos Moreiros

" da Vellosa

" do Abacal da Chão

" do Moinhoal

" de Aldia Rica

Aldia do Loureiro

" da Quinta do Chafariz

" da Cortegada

" da Quinta do Roca

" das Casas do Soiro

" das Casas do Rio

" da Quinta dos Amares

" da Quinta dos Ver-melhos.

O lugar de Salgueirares

" de Monsanto

" de Figueiro

" de Villa Cortes

" de Carrapichona.

O lugar do Curral e Mogadouro	O lugar de Villa Ruiva
" de Carvalheira	" do Freixo
" de Villa Suiro do Chão	" de Villa Franca
" dos Juncaes	Abadia das Azembras
" do Cadouco	" da Quinta do Lavado.

1. = A villa de Mesquitella é da coroa, e nella faz as justicas o corregedor da comarca: não tem logares no termo.

2. = A villa de Folgoinho é do marquez de Arvonches, que apresenta as justicas, e por elle se chamam: não tem no termo lugar algum mais que somente parte em lugar do Freixo, do termo da Villa de Linhares.

3. = A villa de Mello é de Luiz de Mello, que põe nella ovidor e as mais justicas; não tem logares no termo.

4. = A villas de Cebra é da coroa, e o corregedor da comarca confirma as justicas. Não tem logares no termo.

5. = A villa de Gouveia era do marquez de Gouveia, e de presente está na coroa. O corregedor da comarca confirma as justicas; e no termo tem os logares seguintes:

O lugar de Tabaynhos	O lugar do Rio Torto.
" de Nabas	" de Mourmenda
" de São Payo	" de Sobro
" de Vinho	" de São Cosmade.
" da Nespereira	" de Mangualde.
" de Arcuzello	

6. = A villa de Santa Marinha é da Universidade de Coimbra, e lhe paga foros; porém o corregedor da comarca é o que faz as justicas. No termo tem os logares seguintes:

O lugar de Passos de baixo	O lugar de Passos de cima.
----------------------------	----------------------------

7. = A villa de Cêa é da coroa, e tem juiz de fora; e no termo os logares seguintes:

O lugar de Fothadora	O lugar de Mourgeon
" de Carreguxella	" de Paranhos de baixo
" de São Payo	" do Carvalhal
" de Penhancos	" de Touraes
" de Lagarinhos	" de São Martinho
" da Lapa	" de Sta Olaya
" de Sta Comba	" da Magdalena
" de Paranhos de cima	" do Sabugueiro.

Aldéia da Nogueirinha
 " da Poudanda
 " da Mascirinha
 " da Arrifama
 " de Passinhos
 " de Novellas
 " da Ortigueira
 " da Carregueira
 " de Grammassos
 " de Villa Verde
 " de São Miguel
 " de Figueiredo
 " da Moaceira
 " de Guincavotos

Aldéia de Val de Igreja
 " de Novellas
 " de Villa Cham de baixo
 " de Villa Cham de cima
 " de Vodeira
 " de Quintella
 " do Prado
 " de Santiago
 " da Serra
 " de Fours
 " da Rapada
 " da Passarella
 " da Folgosa do Sabro-
 dor.

1. = A villa de São Romão era do Marquez de Gouvea, e de presente está na coroa; o corregedor da comarca põe as justicas; e no termo tem os logares seguintes:

Aldéia da Lapa dos dinheiros.

2. = A villa de Villarim era do Marquez de Gouvea, agora he da coroa; o corregedor da comarca faz as justicas: não tem logar no termo.

3. = A villa de Villa Nova Boelheira era do Marquez de Gouvea, e de presente é da coroa. O corregedor da comarca põe as justicas; e não tem logares no termo.

3. = A villa de Penalva é da coroa; e o corregedor da comarca põe as justicas; e no termo tem os logares seguintes:

O logar de São João
 " da Carvalha
 " de Alvouco das Var-
 reas

Aldéia da Rapada
 " do Avellar.
 " dos Chãos.
 " do Rio de Mal.
 " do Casal do Prato.

Aldéia das Baldas

4. = A villa de Vide é da coroa e o Corregedor da comarca faz as justicas: tem os seguintes logares no termo:

Aldéia do Side
 " de Gandufe

Aldéia de Baloqueirinhas.
 " do Casal das Pithas.

5. = A villa de Loriga era do Conde de Redon. do, e de presente está na coroa. O corregedor da comarca põe as justicas; e no termo tem os logares seguintes:

Aldéia do Casal da Cabeça

Aldéia do Casal dos Meiros.

1. = A villa de Alvoco da Serra era do conde de Redondo, e hoje é da coroa, e o corregedor da Comarca faz as justicas: tem no termo os logares seguintes:

Aldéa do Casal do Fontão

" da Barriosa

" do Casal do Bayol

" do Casal de Bolocas

Aldéa do Casal do Teip.^{na} de cima

" do Casal do Teip.^{na} de baixo

" do Casal de Vasco Estevens

2. = A villa de Torrozelho é da Universidade de Coimbra. O corregedor desta comarca faz as justicas. Não tem logares.

3. = A villa do Ervedal é da Universidade de Coimbra, e no termo tem cinco aldeias, cujos nomes não vieram nas listas.

4. = A villa de Lagos da Beira é da coroa, e o corregedor faz as justicas: tem no termo dez aldeias, que não vieram declaradas nas listas.

5. = A villa de Gandomil era do conde de Redondo, e de presente está na coroa: o corregedor da comarca faz as justicas desta villa, que no termo tem os logares seguintes:

Aldéa das Corguas

" de Sares

Aldéa de Furtado

6. = A villa da Feira é do bispo de Coimbra, e o seu ouvidor faz as eleições das justicas. Não tem logares.

7. = A villa do Beixo é da coroa, e o corregedor faz as justicas. No termo tem quatro aldeias, que não vieram nomeadas nas listas.

8. = A villa do Casal é da coroa, e o corregedor da comarca faz as justicas. Tem no termo nove aldeias, que se não nomearam nas listas.

9. = A villa de Lagares é da Universidade de Coimbra; o corregedor desta comarca faz as justicas: não tem logares no termo.

10. = A villa de Oliveira do Hospital é da coroa, e o corregedor da comarca faz as justicas: tem no termo os logares seguintes:

Aldéa de Garrinhos de cima.

Aldéa de Garrinhos de baixo.

11. = A villa de Lourosa é do bispo de Coimbra e o seu ouvidor faz as justicas: tem no termo os logares seguintes:

Aldéa da Cabreçada

" do Casal do Abbade

Aldéa do Pinheirinho

" do Digosifel.

Provedoria da Guarda.

241

1. = A villa de Moidões é do bispo de Coimbra, seu ouvidor faz as justicas: no termo tem os logares seguintes:

Logar da Povoação		Aldéia de N. Sr. ^o do Campo.
Aldéia de Val de Fuxpa		" do Casal do Vasco.

2. = A villa do Couto é da coroa, e o corregedor faz as justicas: tem no termo os logares seguintes:

Aldéia do Mato.		Aldéia do Casal do Esporão.
-----------------	--	-----------------------------

3. = A villa de Nogueira é do bispo de Coimbra, e o seu ouvidor faz as eleições das justicas: no termo tem os logares seguintes:

Aldéia de Celices		Aldéia de Nogueira.
-------------------	--	---------------------

4. = A villa de Bobadella é da coroa, e o corregedor faz as justicas; tem no termo o logar seguinte:

Aldéia de Vithella.

5. = A villa de Villa Nova de Guavô é do bispo de Coimbra, e o seu ouvidor faz as justicas: tem no termo os logares seguintes:

Aldéia do Casal de S. João.		Aldéia da Castanheira
-----------------------------	--	-----------------------

" de Vinho

" do Porto da Balsa

" do Barreiro

" da Ponte do Fajão.

6. = O Concelho de Távua é de D. Antonio Alva. res da Cunha, e o seu ouvidor faz as eleições das justicas: é cabeça deste concelho a villa de Alva- rellos, e tem no termo os logares seguintes:

Aldéia dos Barros		Aldéia de Moancellos
-------------------	--	----------------------

" dos Seixos Alvos

" da Barrosa

" do Babas

" da Barrosinha

" de Levitha

" de São Simão

" do Casal da Torre

" do Rego Travesso

" de São Fagundo

" do Fargudo

" de Fundo de Villa

" da Venda do Porco.

" de Casal do Bouço

" dos Lomeiras

" de Quirxellas

" de Oliveira de Foz-a-

" de Silhada

Mão

7. = A villa de Alvô é do bispo de Coimbra, e o seu ouvidor faz as justicas: tem no termo os logares seguintes:

Aldéia de Azenharis		Aldéia da Forna
---------------------	--	-----------------

" de Pomares

" da Meladonha

" dos Der

" do Couto da Vista

" de Santa Olaya

" da Mouraria

" de Chãos d'Égoa

" da Moura

" do Pedrao

" do Fargaroco

Aldéia dos Carxains

" do Barrigueiro

" da For. da Moura

" do Serral

Aldéia da Gramaca

" de Val da Moasira

" do Corlorinho

" do Vallado

1. = A villa de Sinde é do conde Meirinho mor, que apresenta as justicas; tem no termo o logar seguinte:

Aldéia do casal de Galdim.

2. = A villa de Axere é do conde Meirinho mor, o qual apresenta as justicas; tem no termo os logares seguintes:

Aldéia do Espadanal

" da Leigiosa

" de Villa Peca

Aldéia dos Lovellos de cima

" dos Lovellos de baixo.

3. = A villa de Parelada é da Universidade de Coimbra; não tem logares no termo. O corregedor de Vizeu faz as justicas desta villa.

4. = A villa de Coja é do bispo de Coimbra, e apresenta nella as justicas; tem no termo os logares seguintes:

O logar do Pinheiro

" de Carraguzella

" de Esparis

" de Fozdeira

" de Mouronha

" da Benfita

" de Medes-Mouros

Aldéia da Fonte Nogueira

" do Casal da Lastra

" da Preta de Moldes

" da Venda do Valle

" da Venda da Serra

" da Malha da Velha

" do Casal do Fontão

" do Pousadouro de baixo

" do Pousadouro de cima

" de Valiroeira

" dos Bugalhos

" de Medaes

Aldéia do Salgueiral

" da Esculca

" do Pixão

" do Casal da Diura

" das Flores

" das Luadas

" da Paz das Donas

" do Tardel

" do Montefrio

" dos Pardieiros

" da Relva Velha

" do Trupadro

" de Trizeira

" do Casal de Aguadalde

" do Caratão

" das Relvas

" do Castanheiro

" de Fragoa da Mota.

5. = A villa de Sanguinhuda é de D. Simão; e o corregedor da comarca faz as justicas; tem os logares seguintes:

Aldéia da Carapinha

" do Casal de Val de

Ovelha.

Aldéia do Casal da Moura.

1. = A villa do Fajão é da coroa; e tem no termo os lugares seguintes:

Aldeia do Casal do Matheada
 " do Casal da Cubranca
 " do Casal do Piropo
 " do Casal de Valdeagosa

Aldeia do Casal da Comba
 " do Casal dos Cavalleiros
 de baixo
 " do Casal dos Cavalleiros
 de cima
 " do Casal do Paroquinho.

2. = A villa de Oliveirinha é da coroa; e o corregedor da Comarca faz as justicas; e no termo não tem lugar algum.

3. = A villa de Brasto Verde é da coroa; o corregedor confirma as justicas; e no termo não tem lugar algum.

4. = A villa de Candosa é do bispo de Coimbra; que apresenta as justicas; tem tres aldeias que não vieram promicadas nas listas.

5. = A villa de Villa Pouca é do conde de Resdondo; e o corregedor da Comarca faz as justicas.

Provedoria de Leiria.

1. = A cidade de Leiria é cabeça da comarca; é da Coroa; tem provedor, corregedor, e juiz de fora; e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Cova Alta

" da Gardaria
 " da Barreira
 " de Dona Tria
 " de Val de Sumo
 " de Borruqueira
 " do Arrabal
 " da Porqueira
 " do Casal de Librão Dias
 " dos Pinheiros
 " das Barrocas
 " de Gandara
 " de Chans
 " da Regeira de Pontes
 " do Cutiro
 " do Carril
 " de Matueira
 " dos Morgados
 " da Barrosa
 " de Val de Frade
 " do Casal das Fig.^{ras}
 " do Tachos
 " do Monte
 " da Pinheira
 " da Chaiça
 " do Loureiro
 " do Cercal
 " da Alagoa
 " de Santarém dos To-
 jos
 " do Poutorico
 " da Panacheira
 " do Treixial
 " de Janardo
 " de Marinheiros
 " de Marraxés
 " de Quintas e Bethão
 " de Casalinho e Picha
 " do Juncal
 " das Carreiras
 " dos Casares

O lugar dos Arrabaldes

" dos Moirinhos
 " do Casal da Mata
 " do Casal da Quinta
 " de Gondim
 " de Val do Coelho
 " da Bidueira de baixo
 " do Casal Novo
 " do Padrão
 " de Martinel
 " de Famalicão
 " do Vidigal de baixo
 " de Caldeias
 " de Baranquejeira
 " do Casal do Neto
 " da Bayouca
 " do Gaiaveto
 " do Monte Redondo
 " de Ervedeira
 " de Porto Longo
 " de Riba de Aves
 " da Alagoa
 " da Ortigosa
 " de Concueiros
 " de Lameiras
 " das Várgeas
 " do Pouto de Carpielho-
 sa e Feiteira.
 " do Chão de S. Miguel
 " do Porto do Carro
 " de Melva
 " de Val da Gunha
 " do Casal do Filheiro
 " de Val do Grou
 " da Bidueira de cima
 " da Ramalharía
 " da Touria
 " de Vidigal de cima
 " de Vidigal dos Arambujos
 " do Pouto de Cirol
 " de Pereiras

O lugar da Palmeira
 " de Lourega
 " do Casal Novo
 " do Pinheiro
 " das Fontainhas
 " da Pasmaria
 " do Passo
 " de Ruy Vaqueira
 " do Casal
 " de Mouta da Roda
 " de Monte Agudo
 " da Roteira
 " do Picoto
 " da Campaljeosa
 " de Pinões
 " de Barbas
 " dos Pinhos
 " da Venda do Galego
 " da Lameiria
 " de Val Couteiro
 " de Sarraposa
 " de Val de Veludo
 " de Frijão e Casal
 " do Monte
 " da Raposeira
 " dos Frijados
 " de Golfeiros
 " do Couteiro
 " das Brancas de
 " cima
 " dos Palmeiros
 " de Gracia
 " de Fica Sinos
 " de São Pedro de
 " Avel
 " da Mouta
 " de Agoa Boa
 " de Agoa da Pedra
 " da Curricira e Mas.
 " carreira
 " de Cortes e Cubal
 " de Vinho de Aguiã
 " do Arnal
 " de Sua Costa

O lugar da Moaceira
 " de Pergengo
 " de Val de Magro
 " do Carrascal
 " do Amor
 " de Barreiros
 " de Barreras e La.
 " ranjeiras
 " da Serra de Santa
 " Margarida
 " de Focos
 " de Valle Longo
 " do Casal da Raposeira
 " dos Moachados
 " do Casal Novo
 " das Brancas de baixo
 " da Quinta do Pinheiro
 " da Calvaria
 " do Casal de Hembra
 " de Torneiros
 " de Marinha Grande
 " de Martin Gança
 " de Pesparia
 " de Arrochella
 " da Fraria
 " do Casal do Merino
 " dos Valles
 " de Valverde
 " de Val do Salgueiro
 " da Torcarica
 " da Serra
 " do Perthal
 " da Mouta Longa
 " do Casal dos Claros
 " da Coucinheira
 " da Mouta da Peivra
 " da Bouca
 " do Couteiro das Colmeias
 " de Chumbaria
 " do Couteiro de Loucos
 " da Portella
 " dos Andrimos
 " da Fonte do Oleiro
 " da Cachieira

O lugar de Aparissas
 " de Agueidões da Terra
 " da Comieira do Passo
 " de Andrius
 " do Pinhal Verde
 " de Azoym
 " de Cabeças
 " de Villa Verde
 " da Mota
 " da Graciira
 " do Arnal
 " de Val do Pomar
 " de Pomares
 " da Puinta do Pinheiro
 " de Villa Galega
 " do Carvalhal
 " do Castello e Costa
 " da Torre
 " da Fonte Parrama
 " de Gracios e Torre
 " do Crasto
 " da Bendeira e Ru-
 giagoa
 " de Laburreira
 " da Solmagreira e
 Barreiro
 " da Boa Vista
 " da Figueira do Basteiro
 " de Alqueidões
 " de Passadouros
 " de Alcanada
 " do Sobral

Basal da Cortica e Filtrei-
 ro

O lugar da Barreira
 " da Goduteira
 " de Val do Boto
 " de Cadavaes e Bu-
 teiro
 " de Morceleira
 " de Fétilla
 " da Cartaria

Aldeia de Cima

O lugar de Raibões e Casal do Mato

O lugar do Carvalhal
 " do Espite
 " da Moia
 " de Simo da Freija
 " da Alcaidaria
 " das Tomilhas
 " do Chão de Ferro e
 Garruchas
 " de Reychiça
 Basal da Ordem e Netos
 O lugar de Pathaca e Abrosto
 " dos Cabaros
 " da Soalheira
 " de Posjal
 " de Mouratos
 " de Barougal
 " de Carvalinhos
 " de Sevidade
 " do Picoto
 " dos Torneiros
 " de Bebotaria
 " de Moirinhas de Cima
 " da Verrida Nova
 " dos Motos
 " do Chão
 " do Sobral
 " de Carnide de baixo
 " da Gandara de alem
 " da Serra e Portoduco
 " do Casal dos Lobos
 " do Bouco
 " de Carnide
 " de Cortes
 " de Figueiral
 " de Rio Seco e Amoreira
 Basal cavalleiro e Fontes
 O lugar de Vergada e Por-
 to... ?
 " do Tojal
 " de Tiroeira
 " da Calvaria
 " de Treceiros
 " de Fernelhas
 " de Alcozutte

O lugar de Choupinco Casal de
Mato

Casal de Golpizheira

O lugar de Ribeira dos Sachos

" do Casal do Atho

" da Craveira

" da Canoeira

" da Tructa e Páteo

" da Aranha

" da Chiveira

" da Alagoa

" de Casal Galego

" de Farnada

O lugar da Gandara
d'Agueira

" de Vieira

" da Passagem

" do Lameiro

" da Granja

" dos Aguidão

" do Porto da Lar-
ma

" dos Moxões

" de Coimbram

" da Abbadia

" de Gathetes

1. = O Concelho da Povoação de Monte Real é da coroa, sem juiz ordinario, e no termo não tem lugar algum.

2. = A villa da Batalha é da coroa, sem dois juizes ordinarios, que tambem servem dos orfãos; e no termo tem os lugares seguintes:

O lugar da Sardoeira

" da Figueira

" de Sua Costa de baixo

" dos Pinheiros

" dos Palmeiros

" dos Agros

" de Villa Facaya

O lugar do Casal

Casais dos Ledos e Moura

O lugar de Sua Costa de cima

" do Casal dos Pelvos

" da Quinta do Sobra-

do

" dos Mouratos

3. = A villa de Atouguia da Balia de que é donatario o conde de Atouguia, tem dois juizes ordinarios, e um ouvidor apresentado pelo dito donatario; entra nella o corregedor da comarca; e no termo tem os lugares seguintes:

O lugar da Serra del-Rey

" dos Fetões

" do Casal Branco

" do Mestre Abendo

" da Coimbram

" do Ferrel

" de Estrada

O lugar de Giraldos

" de Bufarda

" de Carnide

" de Ribafria

" dos Esthos

" dos Condes

" de Reinaldos

4. = A villa de Peniche, de que é donatario o conde de Atouguia, tem dois juizes ordinarios, e ouvidor apresentado pelo dito donatario: no termo tem o lugar seguinte:

O lugar de Peniche de cima

5. = A villa de Alpedris tem dois juizes ordinarios, que confirmam a meia da Consciencia; entra nesta

villa o corregedor da comarca; e tem no termo os logares seguintes:

O logar dos Montes

" das Quebradas

" das Casas de Dom. bras

1. = A villa do Pombal é da jurisdicção real, e cabeça das quatro villas do mestrado da Ordem de Christo; tem dois juizes ordinarios, e hum juiz dos orfãos e entra nella por correicão o corregedor desta comarca. É comendador e alcaide mór desta villa o conde de Castello melhor; tem no termo os logares seguintes:

O logar da Moura

" de Três os Matos

" da Infesta

" do Outr.º do Vado

" de Tourilhe

" de Lameiros

" das Casas

" do Pixão

" dos Pacharçis

" dos Boidroaria

" da Carcaria

" de Andreis

" da Serra de Founha

" de Gistola

" da Amieiriaria

" do Outr.º das Galogas

" da Rotia

" do Valle

" Chão d'Urumeiro

" do Castello

" da Alagoa

" da Roça

" da Charneca

" da Serinha

" da Travassos

" da Arranha

" de Carrinhos

" de Valdeira

" de Carvalhaes

" de Poque

2. = A villa da Redinha é da jurisdicção real, e do

O logar das Ferrarias

" de Resbõim

" da Ribe.º de Picamilho

" de Cabreiro

O logar das Casas Novas

Casal de Ferrão João

O logar de Panctorcur

" da Granja

" do Moural

Aldéia dos Anjos

O logar da Estrada

" do Casalinho

" dos Pedondos

" do Casalinho da Melga

" (*) de Lourão

" de Mourtaes

" da Pannaca

" da Barigeira

" da Carreira

" de Pelariga

" do Casal da Machada

" de Matosos

" de Agua Travessa

" dos Montes

" de Verigo

" de Corão

" de Carcirinhos

" (*) da Melga

" de Barrocal.

" do Rocio

" do Cubo

" da Castillaria

" da Ribe.º de Alitorn

" da Pina.

mestrado da Ordem de Christo; tem dois juizes ordinarios; e hum juiz dos orfaos; e entra nella por correicao o corregedor da Comarca; no termo tem os logares seguintes:

O logar do Casal Cimeiro

" da Laranjeira

" do Carvalhal

" dos Baixos

" dos Agudos

1. = A villa de Soure e da jurisdicao real, e do mestrado da Ordem de Christo; tem dois juizes ordinarios, que se confirmam pelo Desembargo do Passo; e entra nella por correicao o corregedor da Comarca; no termo tem os logares seguintes:

O logar da Casa Velha

" do Casal Novo

" dos Loucos

" da Carabinhos

" de Val da Borra

" do Sobral.

" dos Netos

" dos Reis

" de Meiras

" de Simoes

" de Montaes

" de Almagneira

" dos Lagares

" dos Bonitos

" do Mogadouro

" dos Casas de S. Matheus

O logar dos Pozos

" das Antas

" de Pousadas Vedras

" da Charueca de Alentejo

" da Estrada

O logar de Casconho

" do Porto Colheiro

" das Venelas Novas

" de Carvalheira

" de Cascao

" da Preira

" de Alencarosa de cima

" de Alencarosa de baixo

" de Cavalleiros

" da Portella

" do Pinheiro

" dos Casaes do Espirito Santo

" da Samaca

" de Picapena

" das Brancas

" do Casal de Galinhias

2. = O Julgado de Palião e do termo da villa de Soure e hum juiz ordinario, que confirma o corregedor da Comarca.

3. = A villa da Ega e da jurisdicao real, e do mestrado da Ordem de Christo; tem dois juizes ordinarios, que confirma o Desembargo do Paço, e dois dos orfaos; o corregedor da Comarca entra nella por correicao; e tem os logares seguintes:

O logar de Sampires

" de Ferrazina

" do Cartaxo

" da Ameixieira

" de Peixeiro

" de Cadavaes

O logar de Casavel

" de Rebolias

" da Arrifana

" do Furadouro

" do Casmitto

1. = A villa de Alcobaca de que é donatario o D. Abade geral da ordem de S. Bernardo do mosteiro da dita villa: tem juiz ordinario e dos orfãos, e um ouvidor, os quaes apresenta e confirma o dito donatario. Entra nella por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os logares seguintes

O lugar dos Pares

- " da Rib. de Pereiro
- " do Casal d'Arêa
- " de Patoyas
- " do Casal da Ortigosa
- " do Casal de Amores
- " dos Tanhaes
- " de Poimban e Barros
- " do Vallado e quinta dos Pucheiros

Casas de S. Antonio

O lugar de Casal de Cunitos

- " de Monte de Boy
- " do Casal da Carrreira
- " da Panasqueira
- " dos Casaes dos Ramos
- " dos Rabellos e Junqueira
- " do Casal Novo
- " do Casal Velho
- " do Garço
- " do Casal do Marquez

Casal de Affonso Gonsalves

2. = A villa de Aljubarrota é dos coutos de Alcobaca; tem dois juizes ordinarios, que servem tambem dos orfãos; e é donatario della o D. Abade geral da ordem de S. Bernardo do mosteiro da dita villa de Alcobaca, que manda fazer as eleições das justicias pelo seu ouvidor, e as confirma. Entra por correição nesta villa o corregedor da Comarca; e no termo tem os logares seguintes:

O lugar do Carvalhal

- " do Carrascal
- " da Faja de baixo
- " dos Casaes de Santa Thereza

O lugar do Casal do Bilho

- " do Cuteiro
- " da Quinta de Pedro Leitão
- " do Moimbo de Shequesla
- " dos Moimhos de Aguas Bellas
- " dos Casaes de S. Martha
- " do Casal da Fonte
- " da Vestearia
- " de Valbom
- " do Casal da Junqueira
- " de Morgaso
- " dos Casaes da Genrinha
- " dos Casaes de Jorge Dias
- " de Abacathona
- " de Chamaes Moimbo
- " da Ribeira de Melrete
- " dos Canos
- " do Vinheiro
- " da Quinta da Granja

O lugar de Comieiro de baixo

- " dos Chãos
- " dos Casaes de Cadouço
- " dos Casaes dos Pedreiros
- " de Pico de João

- Logar dos Covões
 " da Faja de Cima
 1. = A villa de Evora de Alcobaça, de que é donatario o D. Abade geral do Mosteiro de Alcobaça, tem dois juizes ordinarios que servem tambem dos orfãos, por eleição que faz o seu Duvidor dos coutos, e confirma o dito donatario. O corregedor da comarca entra nesta villa por correição; e tem no termo os logares seguintes:
 Casal de Castanheiro e Fou-
 te da Raposa
 " dos Cadavaes
 " do Silva
 " do Rochardo
 " do Acipreste
 " da Rotimã Nova
 " da Ribeira da Mar-
 ceira.

- Logar dos Cascos da Boa Vista
 " dos Cascos do Rey
 Casal de Val dos Es-
 teiros
 " do Pinheiro
 " da Portella da Serra
 " do Barrão
 " dos Fragosos
 " dos Coelhos
 " do Arizero
 " do Pereira

2. = A villa de Truquel dos coutos de Alcobaça, de que é donatario o D. Abade geral da ordem de S. Bernardo, tem dois juizes ordinarios que tambem servem dos orfãos, e são confirmados pelo dito donatario. Nesta villa entra por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os logares seguintes:

- Casal do Ardido
 Logar do Silval
 " do Casal dos Gai-
 teiros
 Casal do Gousão
 " de Mouris
 " do Forte
 " dos Taveiros
 " dos Freires
 " da Moura do Poco
 " da Lagoa
 " da Cancellia
 " dos Tintas

- Casal da Cabeça Lagoa
 " das Siras
 " do Porto da Lagoa
 A Quinta de Val de Ventos
 " da Vinha
 Casal dos Fraxões
 " da Favagueira
 " da Chomissa
 " dos Candeiros
 " da Mosinha
 " de Alvarô Francisco
 Casas do Carvalhal
 A Quinta da Granja.

3. = A villa de Cella, de que é donatario o D. Abade geral da ordem de S. Bernardo, tem dois juizes ordinarios, que tambem servem dos orfãos, e os confirma o dito donatario. Entra nesta villa por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os logares seguintes:

O lugar do Barrio
Casal do Marques

O Casal da Mosteira

1. = A villa de Santa Catharina, de que é donatario o dom. Abade geral da Ordem de S. Bernardo, tem dois juizes ordinarios, que tambem servem dos orfaõs, e são confirmados com os mais justicias pelo dito donatario. Entra em correição nesta villa o corregedor da comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Granja Nova

" de Ribafria

" do Bairro da Figueira

" do Pego

" da Laranjeira

" de Val do Terrão

Os casaes da Ramalhosa

O Casal dos Carralhos

O lugar das Antas

" do Casal do Pinheiro

" das Meças

" do Casal da Couta

" da Cancellia

A Quinta dos Amaraes

Os casaes da Corredoura

2. = A villa da Cõs, de que é donatario o dom. Abade geral da Ordem de S. Bernardo, tem juiz ordinario e dos orfaõs, confirmado pelo dito donatario. entra nesta villa por correição o corregedor da comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar da Povoã

O lugar da Castanheira

3. = A villa de Moayorca, de que é donataria o dom. Abade geral da Ordem de S. Bernardo, tem dois juizes ordinarios, que tambem servem dos orfaõs confirmados pelo donatario. O corregedor da comarca entra nesta villa por correição; e tem os lugares seguintes:

O lugar da Bemposta

O Casal da Figueira

4. = A villa de Alvorninha, de que é donatario o D. Abade geral da Ordem de S. Bernardo, tem dois juizes ordinarios, que confirma o donatario; e o corregedor da comarca entra nesta villa por correição; no termo tem os lugares seguintes:

O lugar do Outeiro

O lugar dos Vidões

A Quinta da Cella Velha

Os casaes da Picea

Os Casaes da Fontes

Os Casaes da Comeira

O lugar da Ribeira dos Amaraes

" da Ramalhosa

" do Axambujal

" das Povurias

" do Carralhal

" do Peso

Os casaes da Ermiada

O lugar da Vieira

Os casaes do Brunheiro

Os casaes das Cruzes

O lugar dos Casaes da Marinha

A quinta do Carralhal

O lugar dos Casaes das Freiras

Os casaes da Caxica Alta

O lugar da Tralathia
 " da Malaria
 " de Abenofala
 Os casaes da Lomeira de S. Cle-
 mente
 O lugar da Chibreira
 " dos Mosteiros
 " do Casal do Frade
 " da Moura

Os casaes do Carnalho
 " " da Lomeira
 da Cruz
 As Vindas da Costa
 Os Casaes do Escoural
 " " da Lomeira de S. Bl-
 quidaes
 O casal do Pinheiro
 Os Casaes de Villa Nova.

1. = A villa de Salir do Mato, de que é donatario o domo Abbade Geral da Ordem de S. Bernardo, tem um juiz ordinario, que tambem serve dos or-
 çãos, confirmado pelo donatario. Entra nesta villa por correição o Corregedor da comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar do Casal dos Infantes
 " das Tralathias
 O casal da Vinreira
 " de S. M. Amaro
 " da Mota

O lugar das Cruzes
 Os Casaes da Lomeira
 O casal das Barrasqueiras
 O lugar de Barrantes
 O Casal de S. Domingos
 O casal do Guizado.

2. = A villa da Pedrequeira, de que é donatario o domo Abbade Geral da Ordem de S. Bernardo, tem dois juizes ordinarios, que confirma o donata-
 rio. Entra nesta villa por correição o corregedor da comarca; tem no termo os lugares seguintes:

O sitio de Nossa Senhora
 de Nazareth
 O lugar da Serra da Pis-
 caria

O lugar de Tamalicao
 " dos Casaes do Bispo
 " dos Casaes de Nossa Senr.
 " do Bom Nome.

3. = A villa de Alfeixarão, de que é donatario o domo Abbade geral da ordem de S. Bernardo, tem dois juizes ordinarios, que confirma o donatario; e entra nesta villa por correição o corregedor da comarca; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Tamalicao de baixo
 " da Mota da Torre
 " dos Raposas

O lugar da Macarça
 " dos Mosqueros
 " do Valado

4. = A villa de São Martinho, de que é donatario o domo Abbade Geral da Ordem de S. Bernardo, tem juiz ordinario, que confirma o dito donata-
 rio. Entra nella por correição o corregedor da Co-
 marca; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar dos Gagos

O lugar da Venda Nova

1. = A cidade de Evora é da coroa e cabeça da comarca; tem provedor, corregedor e juiz de fora; tem no termo novecentas herdades, que fabricam lavradores, e duas aldeias, que são as seguintes:
Aldeia de S. Albansos || Aldeia de S. Fr. de Machede.
2. = A villa de Aguiar, de que é donatario o Barão Conde, tem juizes, vereadores, escriptão, e alcaide e procurador do Concelho, apresentados pelo dito donatario.
3. = A villa das Alcaçovas, de que é donatario D. Jorge Henriques Pereira, tem ouvidor, juizes, vereadores, e mais officios pelo dito donatario. Entra nella em correição o corregedor da Comarca, e tem no termo os logares seguintes:
Aldeia do Reguengo de Alcalla.
4. = A villa de Parva era do conde do Redondo, e de presente está na coroa.
5. = A villa de Abraiolos é da serenissima Casa de Bragança, tem juiz de fora, e entra nella por correição o ouvidor de Villa Viçosa; no termo tem duas aldeias, que não vieram nomeadas na lista.
6. = A villa do Redondo era do conde do Redondo, que punha as justicas, e tinha ouvidor; e de presente está na coroa.
7. = A villa de Montouto, de que é donatario o conde, tem ouvidor pelo dito donatario, que tambem apresenta as mais justicas.
8. = A villa de Viana do Alentejo é da coroa, e tem juiz de fora.
9. = A villa das Aguias é do conde de Atalaya.
10. = A villa da Moura é do mestrado de Avis, e entra nella por correição o ouvidor de Avis.
11. = A villa de Lave é do conde de Santa Cruz, que põem as justicas, e officios; e entra nella em correição o corregedor da comarca.
12. = A villa do Cabeção é do mestrado de Avis; entra nella por correição o ouvidor de Avis.
13. = A villa de Montemor-o-Novo é da coroa; tem juiz de fora; e no termo os logares seguintes:
Aldeia de S. Christovão || Aldeia de Santiago do Escoural
14. = A villa de Estremoz é da coroa, tem juiz de fora, e no termo o julgade seguinte.
15. = O julgade do Canal é do termo da villa de Estremoz. O corregedor põe nelle as justicas e vereadores, e conserva pelourinho.

1. = A villa de Borba é da Sereníssima casa de Bragança; tem juiz de fora e entra nella por correição, o ouvidor de Villa Vicosa.

2. = A Villa de Villa Vicosa é da Sereníssima casa de Bragança; tem ouvidor e juiz de fora, e não entra nella o corregedor da Comarca; tem no termo o logar seguinte:

Aldéia dos Pardais.

3. = A villa de Veiros é do mestrado de Avis, entra nella por correição o ouvidor do dito mestrado.

4. = A villa de Fronteira é do mestrado de Avis, tem juiz de fora, e entra nella por correição o ouvidor dos mestrados; no termo tem o logar seguinte:

Aldéia de Val de Moaceiras.

5. = A villa de Cabeço de Vide é do mestrado de Avis; tem juiz de fora, e entra nella por correição o ouvidor do dito mestrado. O juiz de fora desta villa o é tambem de Alter Poderoso.

6. = A villa de Alter Poderoso é do mestrado de Avis, e o juiz de fora de Cabeço de Vide o é tambem desta; entra nella por correição o ouvidor do dito mestrado.

7. = A villa de Seda é do mestrado de Avis e entra nella por correição o ouvidor do dito mestrado.

8. = A villa das Galvêas é de D. Dinis de Mello de Castro, que põe as justicias e provê os officios.

9. = A villa de Benavilla é do mestrado de Avis, e entra nella por correição o ouvidor do dito mestrado.

10. = A villa de Figueira é do mestrado de Avis; e entra nella por correição o ouvidor do dito mestrado.

11. = A villa de Anvis é cabeça do mestrado tem ouvidor e juiz de fora, e não entra nella o corregedor da comarca; no termo tem os logares seguintes:

O logar do Exvedal, que tem juizes e vere.

adores que elige

o juiz de fora de Avis.

Aldéia da Casa Branca

12. = A villa de Camo é do mestrado de Avis e entra nella por correição o ouvidor do dito mestrado.

1. = A villa de Soural é da Serenissima casa de Bragança, e entra nella jur. correição e Ouvidor de Villa Vicosa.

2. = A villa do Vimieiro de que é donatario dom Diogo de Faro e Lousa; sem ouvidor, juizes, e mais officios postos pelo dito donatario.

3. = A villa de Evora Monte é da Serenissima casa de Bragança; e entra nella jur. correição e ouvidor de Villa Vicosa.

1. = A villa de Setúbal é do mestrado de Santiago e Cabeça da Comarca; tem provedor, ouvidor, e juiz de fora. O ouvidor é juntamente corregedor da villa de Almada, de que se lhe passa carta pelo Desembargo do Paço, e de Ouvidor de Setúbal se lhe passa pela Mesa da Consciência e ordens; não tem no termo lugar algum.

2. = A villa de Palmella é do mestrado de Santiago, tem juiz de fora; e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Agua de Moura O lugar de Marateca.

3. = A villa de Alhos Vedros é do mestrado de Santiago, e da jurisdicção do juiz de fora de Palmella; no termo tem os lugares seguintes:

O lugar das Palhas
da Têta
de Verdereira

O lugar de Parilhos
da Moita

4. = A villa do Lavradio é do mestrado de Santiago, tem juiz ordinario; e ha pouco tempo lhe foi dado o titulo de villa. Não tem no termo lugares alguns.

5. = A villa de Aldeia Gallega é do mestrado de Santiago; tem juiz de fora, e no termo o lugar seguinte:

O lugar de Parilhos o Grande.

6. = A villa de Alconchete é do mestrado de Santiago e da jurisdicção do juiz de fora de Aldeia Gallega; no termo tem o lugar seguinte:

O lugar do Lamouco.

7. = A villa de Penavente é do mestrado de Avis; tem juiz de fora, e entra nella por correicção o ouvidor do dito mestrado.

8. = A villa de Canha é do mestrado de Santiago; tem juiz ordinario; no termo não tem lugar algum.

9. = A villa de Cabrelas é do mestrado de Santiago; tem dois juizes ordinarios; e no termo o lugar seguinte:

O lugar da Landeira.

10. = A villa de Alcacer do Sal é do mestrado de Santiago; tem juiz de fora, e no termo não tem lugares com povoação unida; porém é muito grande, e consta de sete freguezias.

11. = A villa de Grandola é do mestrado de Santiago; tem dois juizes ordinarios; e no termo não tem lugares.

12. = A villa de Coyna é do mestrado de Santiago.

go, tem dois juizes ordinarios, e no termo não tem lugar algum.

1. = A villa de Almada é da coroa; tem corregedor, que é o ouvidor de Setúbal na forma que no titulo da dita villa de Setúbal se declara; tem mais esta villa de Almada juiz de fora, cujo cargo se principiou a prover nella do anno de 1686. No termo tem os lugares seguintes:

O lugar de Fontes Santas	O lugar de Corroios
" de Porto Brandão	" da Amora
" de Cacilhas	" de Arrentella e Torre.
" de Estoril	Aldeia de Casena
" de Pera e Ribeiro	O lugar de Sejal.
" do Fimchal	
" da Sobreda	

2. = A villa de Cerimbra é da casa de Aveiro; tem juiz de fora; e no termo não tem lugares.

3. = O limite de Azeitão é da casa de Aveiro; tem ouvidor e juiz de fora, que é o de Cerimbra; e consta dos lugares seguintes:

Aldeia das Venudas	cabeça da Ouvidoria,
" de Villa Freixo	e nella estão os pra-
" de S. Simão	ços do Duque.
" de Peica	Aldeia dos Oleiros
" de Nogueira. Nes-	" dos Troncos
ta aldeia assiste	" da Louria Velha.
o ouvidor, por ser	" dos Castanhos

4. = A villa do Paredão é da casa de Aveiro, e da jurisdicção do juiz de fora de Cerimbra; tem no seu termo o lugar seguinte:

O lugar de Verdadeira a Grande.

5. = A villa de Samora Corriça é da casa de Aveiro; tem juiz ordinario, não tem lugares al-



1. = A cidade de Portalegre e da coroa, e cabeça de Comarca, sem provedor, corregedor e juiz de Fora, e no termo os lugares seguintes:

Aldia das Carras

" da Estagova

" dos Partidos

Aldia da Cabeça de Vera

" do Monte das Pal-

meiras

2. = A villa de Marvão é da coroa, tem juiz de fora; e no termo não tem lugares.

3. = A villa de Castello de Vide é da coroa, tem juiz de fora; e no termo não tem lugares.

4. = A villa de Arronches é da coroa, tem juiz de fora, e não tem lugares no termo.

5. = A villa de Assumar é da coroa, tem juiz ordinario, e no termo não tem lugares alguns.

6. = A villa de Alegrete, de que tem o senhorio o Marquez de Alegrete; tem dois juizes ordinarios, e não tem lugares no termo.

7. = A villa da Povoação das Meadas, de que é senhor o Conde de Val de Reis, tem dois juizes ordinarios, e não tem lugares no termo.

8. = A villa de Nisa é do mestrado de Christo; tem ouvidor que é corregedor da Comarca, e tem juiz de fora; e no termo não tem lugares alguns.

9. = A villa de Montalvão é do mestrado de Christo; tem dois juizes ordinarios, e entra nella por correição como ouvidor o corregedor da Comarca; não tem lugares no termo.

10. = A villa de Alpalhão é do mestrado de Christo; tem dois juizes ordinarios, e entra nella por correição como ouvidor o corregedor da Comarca; no termo não tem lugares alguns.

11. = A villa de Açores é do mestrado de Christo; tem juizes ordinarios, e entra nella por correição como ouvidor o corregedor da Comarca; não tem lugares no termo.

12. = A villa de Villa-Fior, de que é Conde o Conde de Villa-Fior, é do mestrado de Christo, tem juizes ordinarios, e entra nella por correição como ouvidor do mestrado o corregedor da Comarca; e no termo não tem lugares alguns.

13. = A villa do Crato é do Priorado, tem ouvidor e juiz de fora postos pelo Prior do Crato, e no termo tem os lugares seguintes:

Aldia da Alcata

| Aldia do Monte do Chamisso.

Aldia de Val do Peso Aldia do Monte da Pedra.

1. = A villa de Tolosa é do priorado do Crato, tem dois juizes ordinarios postos pelo prior do Crato.
 2. = O lugar de Gafete é do priorado do Crato, tem dois juizes ordinarios, vereadores e procurador postos pelo Prior do Crato. O crime pertence ao juiz de fora da villa do Crato. Não tem logares no termo.
 3. = A villa da Amieira é do priorado do Crato, tem juizes ordinarios, postos pelo prior do Crato; não tem logares no termo.
 4. = A villa do Gavião é do priorado do Crato, tem juizes ordinarios postos pelo Prior do Crato; e no termo não tem logares alguns.
 5. = A villa de Monforte é da Serenissima Casa de Bragança; tem juiz de fora, pela Junta do Estado da dita Casa; e nella entra por correição o Ouvidor de Villa Vicosa. No termo tem o lugar seguinte:

Aldia do Santo Aleixo.
 6. = A villa de Alter do Chão é da Serenissima Casa de Bragança; tem juiz de fora pela Junta do Estado da dita Casa; e entra nella por correição o Ouvidor de Villa Vicosa. Não tem logares no termo.
 7. = A villa da Chancellaria é da Serenissima Casa de Bragança; tem juizes ordinarios, pela Junta do Estado da dita Casa, e entra nella por correição o Ouvidor de Villa Vicosa; e tem o lugar seguinte:

Aldia da Cunqueira.
 8. = O Julgado de Margem e Lagomel é da Serenissima Casa de Bragança; tem Concelho e juiz ordinario, postos pela Junta do Estado da dita Casa; e não tem logares no termo.
-

1. = A villa de Santarem é da Coroa e Cabeça da Comarca; tem provedor, Corregedor, e Juiz de Fora; e no termo os lugares seguintes:

Aldia de Oballe

" de Porto de Abuje
 " do Cartaxo
 " de S. Pedro de Arifana
 " da Povoa do Sobral
 " de Almoster
 " de Assentis
 " de Arrouquellas
 " da Marimelleira
 " de S. João da Ribeira
 " da Macussa
 " de Alcoentrinho
 " de Penabva
 " de Val de Santa
 " de Pontevel
 " da Arruda dos Pinhos
 " de Avitenciras
 " de Rio Maior
 " da Rib.ª da Cortigada
 " do Pé da Serra
 " de Três a Serra
 " da Vargea
 " de S. Brás da Remeira
 " da Arroya de baixo

Aldia da Arroya de cima

" dos Santos
 " de Dom Fernando
 " de Achete
 " da Torre do Bispo
 " de S. Vicente do Paul
 " de Caxevel
 " do Verdellio
 " de Vaqueiros
 " de Apalaqueijo
 " da Fonte da Pedra
 " de Tremes
 " de Val de Figueira
 " do Vagar
 " da Rib.ª de Perires
 " de Naboes
 " do Pombal
 " da Cova
 " da Azinhoga
 " de Boucos
 " do Chouto
 " de Agriarca
 " de Val de Cavallos
 " de Tanguinhos

2. = A villa da Gologan é da coroa, e tem juiz de fora; no termo não tem lugar algum.

3. = A villa de Torres Novas é da casa de Avieiro, e nella entra por correição o Ouvidor de Monse mor-o-Velho, tem Juiz de fora, e no termo tem os lugares seguintes:

O lugar da Chancellaria

" da Charneca de Penabva.
 " da Rib.ª Branca
 " de Praceiros de São João.

Aldia dos Longos

" de Rib.ª Ruiva
 " de Pedrogão
 " de Pousados
 " das Mota

Aldia de Fungabras

" de Alpia Via
 " da Barroca
 " do Casal da Pinheira
 " de Penolufas
 " da Gosharia
 " da Borougira
 " do Outeiro Grande
 " do Seral
 " do Carvalhal do Pombo
 " das Corvacciras

Aldeia da Lumarosa
 „ da Beretga de cima
 „ de Bugalhos
 „ de Peralva
 „ de Pafarrão
 „ de Moutato
 „ de Alqueidão
 „ de Puchadia
 „ de Praceiros da Igreja
 „ de Alcorouchel
 „ do Freiro
 „ do Pê de Cão
 „ do Carrascal
 „ das Luras
 „ da Argea
 „ da Raposeira
 „ da Barrassa Vigas

Aldeia de Alcorial
 „ de Alcanena
 „ da Rib. Boqueira
 „ de Paival
 „ de Riachos
 „ de Villa Nova
 „ de Moaranas
 „ de Mozeiras
 „ de Bathethas
 „ dos Longos
 „ dos Soudos
 „ dos Carrascos
 „ do Outeiro pequeno
 „ de Litreiros
 „ de Carvalhal da Aroeira
 „ de Filhos
 „ de Beretga de baixo.

1. = A villa de Alcanede é do mestrado de Avis; entra nella o corregedor da comarca como ouvidor por carta da meza da Consciencia e Ordens; e tem no termo os logares seguintes:

Aldeia do Moatto
 „ da Louriceira
 „ da Matta de Rey
 „ dos Mosteiros
 „ de Alubertas
 „ de Fragoas

Aldeia de Abramprado
 „ de Chartinho
 „ de Alqueidão do Moatto
 „ de Alqueidão do Rey
 „ da Monteira.

2. = A villa de Pernes é parte da coroa e parte do mestrado de Avis. Por esta entra nella como ouvidor o corregedor da comarca por carta da meza da Consciencia e ordens. A mesma justica de Alcanede é a que serve nestas villas, a qual no termo não tem logar algum.

3. = A villa de Alcoentre é da coroa e no termo tem o logar seguinte:

O logar de Tagarro e Quebradas.

4. = A villa de Arambuqueira, de que é donatario Lourenço Pires de Carvalho, e nella apresenta Ouvidor. Não tem logares no termo, e entra nella por correição o corregedor da comarca.

5. = A villa de Aveiras de baixo de que é donatario o conde de Aveiras, tem ouvidor, que apresenta o dito donatario, e entra nella por correição o corregedor da comarca. No termo tem o logar seguinte:

1. - A villa de Aveiras de cima de que são donatarias as comendadeiras de Santos, sem Ouvidor que apresenta a Donataria, e entra nella por correição o corregedor da comarca. Não tem logares no termo.
 2. - A villa de Axambuja de que é donatario D. João Rolim de Moura, sem Ouvidor pelo dito donatario, e entra nella por correição o corregedor da comarca; não tem logares no termo.
 3. - A villa de Almeirim é da coroa; não tem logares no termo.
 4. - A villa de Meije é da coroa; não tem logares no termo.
 5. - A villa de Salvaterra de Magos é da coroa; tem juiz de fora; no termo não tem logar algum.
 6. - A villa de Coruche é do mestrado de Avis e nella entra por correição o Ouvidor do dito mestrado; não tem logares no termo.
 7. - A villa de Lannarosa é da coroa; e não tem logares no termo.
 8. - A villa da Erva é da coroa; porém dizem que de proprio fixera S. Mag.^{do} mercê della ao conde da Atalaia. Não tem logares no termo.
 9. - A villa de Montragil é da coroa, e não tem logares no termo.
-

Provedoria do Campo de Ourique. 265

1. - A villa de Messejana é do mestrado de Santiago, e cabeça da Comarca; tem ovidor e provedor, cujos cargos serve um só ministro provido por S. Mage. de como gram albedre. No termo tem o logar seguinte:

Aldia dos Barregões.

2. - A villa de Abvalade é do mestrado de Santiago; e tem no termo o logar seguinte:

Aldia de Ennidas.

3. - A villa de Penoyas é do mestrado de Santiago; e no termo não tem logar algum.

4. - A villa de Gravão é do mestrado de Santiago, e no termo tem o logar seguinte:

Aldia de Santa Lucia.

5. - A villa de Carevel é do mestrado de Santiago, e não tem logares no termo.

6. - A villa das Entradas é do mestrado de Santiago; e não tem logares no termo.

7. - A villa de Ajustrel é do mestrado de Santiago, e no termo tem o logar seguinte:

Aldia dos Fongueiros

8. - A villa de Collos é do mestrado de Santiago, e no termo não tem logar algum.

9. - A villa de Villa nova de Milfontes é do mestrado de Santiago, e no termo não tem logares.

10. - A villa de Ourique é do mestrado de Santiago, e no termo tem os logares seguintes:

Aldia das Amoreiras

" de Conqueiros

" dos Fernandes

" dos Palheiros

" dos Grandassos

Aldia de Estevão Gil.

" do Leite

" de Amendoeira

" do Esteiro

11. - A villa de Mertola é do mestrado de Santiago; tem juiz de fora; e no termo os logares seguintes:

Aldia do Espirito Santo

" dos Janasses

" de Via Gloria

" de S. Sebastião

" de S. Miguel do Pinheiro

" de S. Pedro de Lollas

Aldia de São João

" dos Mearcos

" de S. Armado de Cambas

" da Corte do Puro

" da Corte do Gufo

" de Alcaria Pequena

12. - A villa de Almodouvar é do mestrado de Santiago, tem juiz de fora, e no termo os logares seguintes:

res ordinarios, tres vereadores, um procurador por eleição do povo e confirmação do corregedor. Não tem logares no termo.

1. - A villa do Landroal é do mestrado de Avis, sem juiz de fora pelo Desembargo de Rico e tres vereadores, e um procurador do concelho pelo dito Tribunal; entra nella por correição o Ouvidor de Avis; e não tem logares no termo.

2. - A villa de Jeromemha é do mestrado de Avis; sem juiz ordinario, dois vereadores, e um procurador feitos por eleição do povo, e confirmados pelo Ouvidor de Avis que entra nesta villa por correição. Não tem logares no termo.

3. - A villa de Barbacena é do Visconde de Barbacena; sem juiz ordinario, e mais officiaes da Camara por eleição, e confirmação do dito donatario; o qual apresenta um Ouvidor sem ser letrado, e não tem logares no termo.

4. - A villa de Villa Boim é da Serenissima Casa de Bragança; sem juiz ordinario e officiaes da Camara, confirmados pelo Ouvidor de Villa Vicosa, que entra nella por correição, e não tem logares no termo.

5. - A villa de Villa Fernando é da Serenissima Casa de Bragança; sem juiz ordinario, vereadores e procurador feitos por eleição e confirmação pelo Ouvidor de Villa Vicosa, que entra nella por correição: no termo não tem logar algum.

6. - A villa de Villa Ferreira, que foi de Luiz Francisco de Andrade, e por sua morte vagou para a Coroa; sem juiz ordinario, vereadores e procurador feitos por eleição, e confirmados pelo corregedor da Comarca; e não tem logares no termo.

1. - A cidade de Miranda é da coroa e cabeça da comarca; tem provedor, corregedor, juiz de fora, e juiz dos orfãos separado; e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Villa Chã
 " de Aguas Vivas
 " de Picote
 " de Pathasoubã
 " de Fonte de Aldeia
 " das Mathadous
 " de Sereijo
 " de Freixiosa
 " de Prado Gatoão
 " da Povoã
 " de Cararinhos
 " de Arvelanoso

O lugar de Constantim
 " de Lendim
 " de Aldeia Nova
 " de Genesis
 " de Villar Seco
 " de Paradelia
 " de Duas Igrejas
 " de Alfanes
 " de Especiosa
 " de S. Martinho
 " da Anjeira
 " de Sicouro

2. - A villa da Bemposta de que é donatario Manuel de Sampaio e Mello; tem dois juizes ordinarios, que tambem servem dos orfãos, e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Bronhoxinho
 " de Predo
 " de Tô

O lugar de Algozinho
 Aldeia de Lamoso

3. - A villa de Penarrias de que é senhor o Marquês de Faveira; tem dois juizes ordinarios, e não entra nella o corregedor da comarca; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Sanhoanne
 " de Varis
 " da Castinheira
 " da Velarissa
 " de São Martiã

ruão do Peso
 O lugar do Peso
 " de Abacedo
 " de São Paio
 " de Bidocelo

4. - A villa de Vimioso tem dois juizes ordinarios e entra nella o corregedor da comarca; dizem ser donatario desta villa o conde de Vimioso; mas de provimão tomou posse della por Sua Mage. Tem os lugares seguintes:

O lugar de Campio de Riboras
 " de Val de Frades

O lugar de Sarapicos
 " de São Joaõ

5. - A villa de Algozo é da coroa, e tem juiz de fora, que tambem serve dos orfãos, e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Verros
 " de Astenor

O lugar de Feiveira
 " de Travanca.

O lugar de Uva
 " de Matella
 " da Granja de São
 Pedro
 " de Moura
 " de Fonte Ladrões
 " de Figueira
 " dos Gregos

O lugar de Avinho
 " da Junqueira
 " de Vallerto
 " de Villa Charr
 " de Sabdamba
 " da Granja dos Gregos
 " do Valle de Algozo
 " de S. Pedro da Silva.

1. - A villa do Mogadouro, de que é donatario o Marquez de Tavora; tem ouvidor pelo dito donatario, dois juizes ordinarios e um dos orfãos proprietario. Não entra nella o corregedor mais que a lançar as cisas; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Villar de Rei
 " da Quinta do Paço
 " de Villa Dalva
 " da Quinta de Santiago
 " de Val da Madre
 " de Villa de Linos
 " da Lagoassa
 " de Brusó
 " de Val do Porco
 " de Ventozello
 " de Vidarimbo
 " de Brumbroso
 " de Esteves
 " de Valverde

O lugar de Castelbranco
 " de Alveirinhos
 " de Poutello
 " de Figueira
 " de Remondos
 " de Paradella. Des-
 se lugar é donatario o senhor de Povolide.
 " da Quinta de San-
 to Andre
 Abadia da Quinta de S. Antão
 " da Quinta da Lerra
 " da Quinta do Louro.

2. - A villa de Passos tem dois juizes ordinarios e um dos orfãos. Entra nella o corregedor da Comarca; e dos direitos reais desta villa é senhor o conde de Atouguia, que apresenta os officios do judicial; tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Parada
 " de Villa Verde

O lugar da Quintella
 " de Santa Cruz

3. - A villa de Villar Seco de Lomba de que é donatario o conde de Atouguia, tem dois juizes ordinarios; e entra nella o Corregedor da Comarca; tem os lugares seguintes:

O lugar de Giestosa
 " de Adral
 " de Frades
 " de São Jemil

O lugar do Pinheiro Novo
 " do Pinheiro Velho
 " dos Passos
 " de Queiras

O lugar de Villariinho | O lugar do Sedral
 1. - A villa de Vinhaes de que é donatario o con-
 de de Arouguia, tem juiz ordinario, e ou-
 tro dos orfãos; entra nella o corregedor da
 comarca; e tem no termo os lugares seguintes:

O lugar de Rio de Fornos
 " de Travanca
 " de Lagarellhos
 " de Trido
 " de Santalha
 " de Seipas
 " de Tanso
 " de Contin
 " de Cabeça da Igreja
 " de Revette
 " de Nuredo Traspassante
 " de Sobreiro de baixo
 " de Sobreiro de cima
 " de Carrosiras
 " de Pontello
 " do Crasto
 " de Covellas
 " de Candedo
 " de Villar. de Ossos
 " de Perdedo

O lugar de Cazares
 " de Villariinho
 " de Trovello
 " de Galqueiros
 " de Ficas
 " de Val de Janeiro
 " da Abacira
 " de Curagens
 " da Dobadoura
 " de Val de Fontes
 " de Valgassos
 " de Europos
 " de Moças
 " de Armanis
 " de Rebordello
 " de Alvaredos
 " de Espinhoso
 " da Quadra
 " de Nuredo Subcas-
 selo

2. - O julgado de São Seris de que é donatario
 um Feliciano Lupico, tem juiz ordinario que tam-
 bem serve dos orfãos, e entra nella por correição
 o corregedor da comarca.

3. - O julgado de Frieira é da coroa; tem juiz or-
 dinario

4. - O julgado de Faylde é da coroa; tem juiz or-
 dinario.

5. - O julgado de Carocedo é da coroa; tem juiz
 ordinario

6. - O julgado de Rebordaynhos é da coroa; tem
 juiz ordinario.

7. - A cidade de Bragança é da Serenissima
 Casa de Bragança; tem ouvidor e juiz de fora
 providos pelo estado da dita casa, e tem juiz
 dos orfãos separado; e no termo os lugares seguin-
 tes; e é cabeça da comarca da Ouvidoria.

O lugar de Meirinhos do Labor | O lugar de Franca
 " de Covã da Lúa | " do Paçal

O lugar de Morvedo
 " de Varge
 " de Babal
 " de Val de Lamas
 " de Sacoyas
 " de Avelleda
 " de Portello de Mon.
 Terinho
 " de Moçans
 " de Mofreita
 " de Breque
 " de Carragosa
 " de Coulellas
 " da Portella
 " de Logomar
 " de Faramio
 " de Villa Nova
 " de Gondexende
 " de Louello
 " de Fontes Traviteiro
 " de Espinhoxella
 " de Moymenta
 " de Oleiros de Urein
 " de Freulfe
 " de Crestello
 " de Villarinho
 " de Montoyto
 " de Ferraso
 " de Douay
 " de Lavaris
 " de Dine
 " de Poira
 " de Refega
 " de Babe
 " de Rio de Ouor
 " de Gaudramil
 " de Doullao
 " de Vila Meam
 " de Labiados
 " de Val de Prados
 " da Caravela
 " de Guimonde
 " de Palacios
 " de São Julião

O lugar de Petisqueira
 " de Freixedello
 " de Parada
 " de São Pedro
 " de Paredes
 " de Grijo de Parada
 " de Affargão
 " de Valverde
 " de Ferrela
 " de Nogueira
 " de Parada
 " de Parapicos
 " de Crasto de Avelans
 " de Villa Boa de Carçã
 " das Lendas
 " de Ferrel
 " de Grandaes
 " de Morvedo
 " de Coelhoso
 " de Freixeda
 " de Fermentosos
 " de Samil
 " de Cabeça Boa
 " de Fontes Barrocas
 " de Portes
 Aldeia de Montexinhos
 O lugar de Salas
 " de Passo de Portes
 " de Carçã
 " de Espadanedo
 " de Bourunde
 " de Negreda
 " de Agro chão
 " de Perras juntas
 " de Syras Moayres
 " de São Librão
 " de Mós de Sellas
 " de Loyo
 " de Ouzilhões
 " de Mothe
 " de Martin
 " de Vallongo
 " de Villa Boa de Ouzilhões.
 " de Refoyos

O lugar de Edroso
 " de Villar de Peregrinos
 " de Carrerado
 " de Moussos
 " do Brito
 " de Alirionde
 " de Pellas
 " de Ferreira
 " de Nunes e Romaris
 " de Pidois
 " de Poutello de Ferna Mourisca
 " de Edroso
 " de Cabanas

Aldeia de S. Lybricimbo

O lugar de Bornes
 " de Castellaos
 " de Bidoedo
 " de Macedo dos Cavalheiros
 " de Mouraes
 " de Val benfeito
 " de Grijó de Val Benfeito
 " de Arrendocira

Aldeia de Arriana

O lugar de Nogueirinha
 " de Quintella
 " de Parorezes
 " de Carrapatas
 " de Talhinhas
 " de Gradissimo
 " de Baldas
 " de Limaos

1. A villa de Outeiro é da Serenissima casa de Bragança; tem juiz de fora, que serve tambem dos vassallos, e é provido pela junta do Estado da dita casa. Entra nesta villa por correição o outor de Bragança; e tem os lugares seguintes:

O lugar do Altilhao
 " de Veigas
 " de Quintanilha
 " de Rio frio

O lugar de Lango
 " de Arrufe
 " de Garalho
 " da Pobreza
 " de Travanca
 " das Vinhas
 " das Talhas
 " de Macedo do Mato
 " de Crasto Rouçal
 " de Corujas
 " de Lamas
 " das Aboga
 " de Burga
 " de Treda

Aldeia das Veigas

O lugar de Villa Boa de Arrufe

" de Val da Porca

Aldeia de Fivido

" de Lataes

O lugar de Podence

Aldeia do Ariviçiro

O lugar de Paradinha a

velha

" de Paradinha a nova

" da Vergada

" do Villar do Monte

" de Pombares

" de Pereiros

" de Fernando

" de Galvethe

" de Bagueiche

" de Paradinho dos Besteiros

" de Sta. Comba de Rocas

O lugar do Passa

" de Paradinha

" de Argoxello

" de Carcao

O lugar de Santalhão O lugar de Pinello.

1. - A villa de Rebordãos, que é da Serenissima casa de Bragança, tem juiz ordinario, que tam-
bem serve dos orfãos; e entra nella por correição o Ouvidor de Bragança; sem no termo o lo-
gar seguinte:

O lugar de Moos

2. - A villa de Villa Franca é da Serenissima casa de Bragança; tem juiz ordinario, que tam-
bem serve dos orfãos; e entra nella por correição o Ouvidor de Bragança. Não tem lugares no termo.

3. - A villa de Val de Nogueira é da Serenissima casa de Bragança; tem juiz ordinario, que tam-
bem serve dos orfãos; entra nella por correição o Ouvidor de Bragança. Não tem lugares no termo.

4. - A villa de Guster é da Serenissima casa de Bragança; tem juiz ordinario, que tam-
bem serve dos orfãos; e entra nella por correição o Ouvidor de Bragança.

5. - A villa de Val de Prados é da Serenissima casa de Bragança; tem juiz ordinario, que tam-
bem serve dos orfãos; e entra nella por correição o Ouvidor de Bragança. Não tem lo-
gares no termo.

1. - A villa de Viana Fox do Lima é da Coroa e Cabeça da comarca, tem provedor, corregedores, e juiz de fora. e no termo desta villa, e das mais desta comarca não ha mais aldeias, que aquellas em que estão as igrejas das freguezias; porque supposto que cada uma destas tenha muitos freguezes, e haja muita gente nos termos das ditas villas, vivem todos divididos pelo campo sem estarem unidos uns com os outros em povoação juntas, chamando cada um a sua casa, ou quinta aldeia; por cuja razão se põem aqui somente os nomes das freguezias, que são as que se seguem:

Moçadella	Villa Moore
Terre	Lanheres
Outeiro	S. Lourenço da Montaria
Santa Martha	Amonde
Serraley	Soubello
Cardillos	São Pedro
Noqueira	Balthazaras
São Claudio	Mife
Villar	Carresso
Moçipedo	Areosa
Salvador	

2. - A villa de Caminha é da casa de Villa Real; tem juiz de fora pela Junta do Infantado, e entra nella por correição o Ouvidor de Vallerca; no termo tem as freguezias seguintes; e dentro desta villa ha 428 fogos.

Freguezia de Cristello 29 fogos	Arga 63
Orbanem 43	Felgueiras 25
Azevedo 24	Venade 126
Devilla 31	Lambelas 114
Gondar 41	Papo 109
Marinhãs 50	Villar de Mouros . . . 136
Moledo 533	Covas 117
Pedreira 62	Leipas 139
Villarelho 24	Gontinhaes 135
Saem 69	Portella 11
Riba de Ancora . . . 169	Argella 119

3. - A villa de Villa nova de Berreira; e o visconde de della tem somente o titulo, tem juiz de fora e 225 fogos, e no termo as freguezias seguintes:

Freg. de Leiro . . . 90 fogos	Gondareu 242
-------------------------------	------------------------

Covas	206	(2) Villa Moçim	35
Montesido	112	(3) Chamorimhos	45
Gandemil	81	(4) Covas	85
Gondar	53	(5) Campos	119
Sapardos	85	Rebareda	116

1. - O Couto de Nogueira é da Permissimã casa de Bragança; tem juiz ordinario, que tambem serve dos offiços feito por ellicão, a que assiste o Survidor de Barcellos, que entra neste Couto por correição; tem uma só freguezia, que é a Igreja Mariae com 21 fogos.

3. - A villa de Valença do Minho é da casa de Villa Real e cabeça da Comarca da Quevidoria. O Survidor della é provido pela junta do Infantado; tem esta villa juiz pela Ordenação e 189 fogos, entrando o lugar de Urzeira, que está no arrabalde della; e no termo tem as freguezias seguintes:

Freg. ^a de Grifem	223 fogos	Cardal	271
Santa Maria da Silva	56	São Miquel	183
Facaõ	49	S. Julião da Silva	128
Gandra	152	Christello	35
S. Pedro da Torre	81	Arão	73

4. - A villa de Monsanto é da coroa; e tem juiz de fora; tem esta villa com o seu arrabalde 130 fogos; e no termo as freguezias seguintes:

Freg. ^a de Troviscoso	80 fogos	Amieiros	54
Troporis	47	Lordello	38
Macedo	289	S. Martinho	36
Lapello	14	Truite	136
Pinheiros	80	Moreira	160
Santiago de Pias	326	Lago	60
S. Miguel de Barrosã	30	Gambexes	112
S. André das Fayas	27	Lara	84
Abedim	103	Merufe	460
S. João da Portella	108		

5. - O Couto de São João de Longos Valles que está no termo da Villa de Almonção, é dos Padres da Companhia do Collegio de Coimbra; por em esta debaixo da jurisdicção do juiz de fora da dita villa. Tem este Couto 370 fogos.

6. - O Couto de Barbeta é da coroa, e tem juiz vintenario, que elegem os moradores; a jurisdicção civil e crime é do juiz de fora de Almonção; em cujo termo está este Couto; tem 188 fogos.

1. - A freguezia de Bella, que é do termo da villa de Mourão, tem 150 fogos; metade della é do termo de Barbita, a outra metade do couto de Longos Valles.

2. - O Couto de Louro é do termo da villa de Mourão; metade é da Coroa, e a outra metade dos Padres da Companhia do Mosteiro de S. Fins. Tem este couto 84 fogos.

3. - A villa de Melgaco é da Serenissima Casa de Bragança; tem juiz de fora pela junta do Estado da dita casa, e entra nella por correição o Ouvidor de Barcellos. No termo tem as freguezias seguintes:

Cristovel	São Paio
Passos	Prado
Chavias	Ranocães
Poucos	

4. - A villa de Crasto Laboreiro é da Serenissima Casa de Bragança; e tem juiz ordinario; entra nella por correição o Ouvidor de Barcellos; e não tem freguezias no termo.

5. - O Couto de São Fins é da coroa; e tem no termo as freguezias seguintes:

Freg. ^a de S. Fins.... 60 fogos	Gondornil..... 136
Pebordos..... 94	Boybrás..... 135
S. Amadeu..... 75	

6. - A villa de Valladares é do ducado de Caminha; e tem juiz ordinario. Entra nella por correição o Ouvidor de Valença; e no termo tem as freguezias e coutos seguintes:

Freg. ^a de S. Martinho	São Paio de Pegado
Freg. ^a do Finto	São Cosme e Damiao
S. João de Sá	Fongil
S.ª Eulalia	Riba de Moura
Badim	Lavea
S. Miguel de Mesejães	Parada do Monte
Luzavães	Lamas de Moura

7. - O Couto de Frains é do termo da villa de Valladares; e são donatarios delle os Padres de S. Bernardino; entra neste couto por correição o Ouvidor de Valença.

8. - O Couto de Paderne é do termo da villa de Valladares; e são donatarios delle os Padres Cruzios; entra neste couto por correição o Ouvidor da villa de Valença; e tem as freguezias seguintes:

Freg.^a de CuvathaFreg.^a do Couso.

1. - O Concelho de Coura de que é donatario o Visconde de Villa Nova de Serreira; tem juiz ordinario; e entra nelle por correicao o corregedor da comarca. No termo tem as freguerias seguintes:

Freg.^a de Faredes

Pensuole

Bico

Castanheira

S. Pedro de Bascos

Cristello

Parada

Enjalde

Ferreiras

Padornello

Mosellos

Formaris

Infesta

Linhares

Ferreira

Cossurado

Rubias

S. Martinho de Coura

Romarigas

São Paço

Cunha.

2. - A villa de Soajo é da coroa; e tem juiz ordinario; no termo tem as freguerias seguintes:

Gavieira

S. Martinho

S. Maria de Her-
nello.

3. - O concelho de Lindoso é do termo da villa de Soajo; e tem uma só fregueria da invocação de São Mamede.

4. - A villa dos Arcos de Valdevez, de que é senhor o Visconde de Villa Nova de Serreira; tem juiz ordinario, e entra nella por correicao o corregedor da comarca; no termo tem as freguerias seguintes:

Freg.^a de Nogueira

São Paço de Jaldá

Magdalena de Jaldá

S. Lourenço do Cabrao

Santiago de Sendufe

Villar do alto

Miranda

Padreiro

Santa Cristina

São Vicente de Tavora

S. Maria de Tavora

São Pedro da Ponte

Santas

Santiago de Tabaso

S. Andre de Guilhadexes

Monte Redondo

Guilhofose

Parada

Rio frio

Perosello

São Thomé

S. Eulalia de Rio de Moinhos.

Linhares

Labadim

S. Martinho de Elbey

Cyras

Padros

Aboim

Portella

Loureda

Alvora

São Pedro de Sá

Vilella

Lisello

Cabreiro
 São Cosmede
 Gondoris
 S. Pedro do Couto
 Carnal Cova
 Cabana Mayor
 Grade

Azere
 Guizella
 Valle
 São Jorge
 Oliveira
 Nossa Sra. do Tasso
 São João da Villa.

1. - A villa da Ponte da Barca, de que é donatario dom Fradique Antonio de Magalhães de Menezes, tem juiz ordinario, e nella entra por comarca o corregedor da comarca; no termo tem as freguezias seguintes:

Freg. de Birsello
 São Miguel
 Santiago de Villa Cham
 Frenil e Vergasso
 Gondomar
 Covas
 São Pedro de Abbade
 Villa Verde
 São Thomé de Abbade
 Magalhães
 Villa Nova de Moutia
 S. Lourenço de Touredo
 Salvador de Touredo

Oleiros
 Brabães
 Lavrada
 Nogueira
 S. Martinho de Crasto
 Santa Eulalia
 Baybaes
 Fortogo
 Grosellas
 Balvoes
 Penescaes
 Codeceda
 São Peris
 São Árias.

2. - A villa de Ponte de Lima é da coroa e tem juiz de fora; no termo tem as freguezias seguintes:

Freg. de Fontão
 S. Pedro dos Arcos
 Estureos
 Cabra Saá
 Moreira do Lima
 Saá
 Bertandos
 Santa Comba
 S. Marinhade Arcusello
 Brandara
 Calheiros
 Barrio
 Labrufo
 Pedrufo

Labrujo
 Villar do Monte
 Refojos
 Santa Eulalia
 Santa Cruz
 Keiral do Lima
 S. Martinho da Gandara
 Santiago de Guimieira
 São João da Ribeira
 Perdidoello
 Touxellos
 S. Mamede Darco
 Barreiros
 Lepros
 Villar do Monte. A metade desta freguezia é do ter.

no da villa dos Arcos de
Valdevez.

1. - O Couto de Gundufe é da Sereníssima casa de Bragança. Entra nelle por correição o Sargento de Barcellos, e sem juiz ordinario. Não tem freguezias no termo.

2. - O couto de Correlhan é da Sereníssima casa de Bragança; entra nelle por correição o corregedor de Barcellos, e sem juiz ordinario; no termo a freguezia seguinte:

São Moamede de Peradella da Serra.

3. - O Concelho de Souto de Rebordãos, de que é donatario dom Fradique Antonio de Magalhães de. Menezes, sem juiz ordinario, e entra por correição o corregedor da comarca.

Salvador do Souto | Sta. Maria de Rebordãos.

4. - O Couto de Feitosa é da Altitra de Braga com toda a jurisdicção.

5. - O couto de Baboços é da Altitra de Braga com toda a jurisdicção.

6. - O Concelho de Gerás do Lima, de que é donatario o visconde de Villa Nova da Serqueira, tem juiz ordinario, e entra por correição o corregedor da comarca. No termo tem as freguezias seguintes:

São Pedro de São

Sa. Marinha de Moreira

Santa Maria

Santa Leocadia.

7. - O Concelho de Santo Estevão da Facha é da coroa, e sem juiz ordinario; e no termo as freguezias seguintes:

Freg.^o do Salvador de Vil.

São Miguel o Anjo da

larinho das Donas

Facha.

8. - O Concelho de Albergaria chamado Penella do Admirante, de que é donatario o Almirante mor, sem juiz ordinario, e entra por correição o corregedor da comarca. Tem no termo as freguezias seguintes:

Freguezia de Duas Igrejas

Fojo Lobal

Friesellas

São Paio de Azoos

S. Lourenço do Mato

S. Martinho de Rio Maco

Sandiaes

Sa. Marinha de Anaes

Sa. Eulalia de Gaifar

Oliveira

Lamas

S. Pedro de Cabrello.

9. - O Concelho de Penella é da Sereníssima casa de

Bragança, tem juiz ordinario, e entra nella por correição o Ouvidor de Barcellos; no termo tem as freguezias seguintes:

Gondinhas
Pedregas
Ragoim
Agoaes
Rio Moao
Anais

Dorcelta das Cabras
Moarrancos
Arcuzello
Villar
S. Martinho de Escaris
S. Mamede.

1. - O concelho de Villa Chan é da Permissima casa de Bragança; entra nella por correição o Ouvidor de Barcellos; e tem juiz ordinario, e no termo as freguezias seguintes:

Sta. Eulalia da Loureira
S. Paio de Villa Verde
Salvador de Barbudo
Salvador de Parada
S. Pedro de Esqueiros

S. Martinho de Tronassos
Sta. Maria de Dosaos
Sta. Marinha de Novagilete
Santiago de Carreiras
São Miguel de Carreiras.

2. - O concelho do Larim é da Permissima casa de Bragança; tem juiz ordinario; e entra por correição o Ouvidor de Barcellos; e no termo tem as freguezias seguintes:

S. Miguel de Sabello

Sta. Maria de Toris.

3. - A villa do Prado, de que é donatario o conde della e Marquez das Minas, tem ouvidor e juiz ordinario postos pelo dito donatario; entra nella por correição o Corregedor da Comarca; e no termo tem os coutos e freguezias seguintes:

S. Gens de Macrome
Cabanelas
São Romão
Sta. Eulalia da Oliveira.
S. Martinho de Gallegos
Villarinho
S. Verissimo
Sta. Maria de Gallegos.

São Miguel de Poris
Trepça Nova
Salvador de Jervain
Parada de Gatin
S. Mamede de Escaris
Santiago de Arciaes
Sta. Marinha de Oleiros
Fibros.

4. - O Couto de Azevedo, que está no termo da villa do Prado, tem juiz ordinario, que conhece do civil até quantia de duzentos reis; e o crime pertence á dita villa do Prado.

5. - O Couto de Manhente, que está no termo da villa do Prado, tem donatario que é o R. de Villa do Prado, e é ouvidor do dito Couto; tem juiz ordinario do civil e orfãos, e o crime vai á dita villa.

1. - O couto de Freiris, que é do termo da villa do Prado, tem juiz ordinario do civil e orfaãos, e o crime vaé a' dita villa do Prado.

2. - A villa de Pica de Regalados, de que é donatario D. Luiz Gonsalves Coutinho da Camara, tem juiz ordinario, e no termo os coutos e freguezias seguintes:

S. Thomé de Lanhãs

S. João de Concieiro

S. Vicente

S. Miguel de Ouris

S.ª Marinha de Ouris

S. Pedro de Babom

S. Miguel do Passo

S. Martinho de Babom

S. Mamede de Gondaris

S. Mamede de Sibonis

Santo Estevão de Barros

S. João de Atanis

S.ª Eulalia de Lande

S. Mamede de Villarinho

S. Christovam

S. Miguel do Prado

S. Payo

Santa Maria

S. Mamede de Godices

S. Claudio de Gerné.

3. - O couto de Baldreu, está no termo de Regalados, e é comendador o conde da Castanheira.

4. - O couto de Gomide, que está no termo de Regalados, é de uma comenda da Religião de Malta.

5. - O couto de Sevaris, que está no termo de Regalados, é dos religiosos do convento de Santo Andrei de Pendufe.

6. - O Concelho de Villa Garcia, que está no termo de Regalados é da coroa.

7. - O Concelho de Entre Bomem e Lavado, de que é donatario o Marquez de Monte Bello, tem juiz ordinario, e entra por correição o corregedor da comarca: no termo tem as freguezias seguintes:

S. Pedro de Siqueiros

S. Lourenço de Paranhos

Santiago de Baldellas

S.ª Maria da Torre

S. Pedro de Portella

S. Miguel de Fiscal

S. Martinho de Barraredo

S. Thomé de Pruzello

S.ª Maria de Ferreiros

S. Paio de Besterros

S.ª Maria de Gaires

Espirito Santo de Amares

S. Pedro de Figueiredo

Salvador de Dornellas.

8. - O Couto de Pendufe, de que são donatarios os Religiosos de S. Bento do Mosteiro do dito Couto, tem juiz ordinario do civil, e Ouvidor que é o domo Abba de do dito Mosteiro. No termo tem as freguezias seguintes:

S.º Vicente

S.ª Andrei da Capella

S.º Martinho do Lago

S.º Pedro de Barreiros.

1. - O concelho do Bourro é da coroa; sem juiz ordinario; e no termo as freguerias e coutos seguintes:

Santiago de Goa

Santiago de Vilella

S. Paio de Saramil

Santa Barbara

S. Trabel de Monte doouro

Val do Serde.

2. - O couto de Paredes Secas é do termo do concelho do Bourro; e sujeito ao mesmo concelho.

3. - O couto do Burgo de Bourro é do termo do concelho de Bourro, e sujeito ao mesmo concelho.

4. - O concelho de Terra do Bourro, de que é donatario Vasco de Azevedo Coutinho, tem juiz ordinario, e entra por correição o corregedor da comarca; sem no termo as freguerias e coutos seguintes:

Freg. de Val d'Orinde

S. João do Rio Valdo

S.ª Marinha de Covide

S. João do Campo

S. Paio da Carvatheira

Santiago de Charnovin

S.ª Maria do Villar

S.ª Andre' de Alloimenta

S.ª Marinha de Chouenca

S. João de Valante

S. Mathews.

5. - O couto do Pouto é do termo do concelho de Terra do Bourro, e sujeito ao mesmo concelho.

6. - O couto de Lueizada é do Arcebispo de Braga com toda a jurisdicção; tem as freguerias seguintes:

7. - O couto de Aboim de Nobrega é da coroa, e tem juiz de vintena; e no termo as freguerias e logares seguintes:

Freg. S. Silvestre de Ermida

O logar de Nodoido

O logar de Troufe

" de Hrytom.

8. - A villa de Espozende é da Serenissima Casa de Bragança; tem juiz ordinario, e entra nella por correição o Ouvidor de Barcellos. No termo tem as freguerias seguintes:

S. Martinho da Gandra

S. Miguel de Gemeres

S.ª Eulalia da Palmeira

S.º Claudio de Burvos

S. João Baptista de Villa Chou

S. Bartholomeu do Mar

S. Miguel das Marinchas.

9. - A villa de Barcellos é da Serenissima Casa de Bragança e cabeça de comarca de Ouvidoria. O Ouvidor e juiz de fora, que tambem ha nesta villa, são providos pela junta do estado da dita casa. No termo tem os julgados e freguerias seguintes:

10. - O julgado de Neiva, que é do termo de Barcellos, tem as freguerias seguintes:

Arcucello

S.º João de Villa Boa

Sta. Maria de Lijó
 S. Martinho de Alvite
 Santiago do Couto
 Salvador do Campo
 Guizo
 Alheira
 Real de Corvos
 Queiros
 São Fins de Tanel
 Carapessos
 Sta. Lucrécia de Tanel
 Sta. Maria do Abade
 S. Martinho de Villa Frescainha
 S. Pedro de Villa Frescainha
 S. Simão de Villa Frescainha
 Moaris
 Perethal
 Villa Cova
 Creipomil
 Feitos
 Banho
 Villar do Monte

Santo Andrei de Patme
 S. Juliao da Silva
 S. Romão de Neiva
 O Couto de Fragoso
 Sta. Marinha de Forjaes
 Santiago de Aldreu
 São Paço Dantes
 São Fins de Velinho
 Averayro
 Villa Fria
 Villa do Punhe
 Anha
 Chafede
 Mararefes
 Villa Franca
 Seportella e Cortegassa
 Mujains
 Portella Susan
 Fragosa
 Castello de Neiva
 O lugar de Dargue

1. - O julgado de Aguiar, que é do termo de Barcellos, tem as freguezias seguintes:

Corourado
 S. Martinho de Aborice
 Quintinas
 Sta. Lucrécia de Aguiar
 Carvoeiro
 Donas
 Royares
 Vitorinho

Deucriste
 Friesellas
 S. Juliao de Freixo
 Vaisco
 Pargue
 Mondim
 Ardegão
 Balugas

2. - O julgado de Faria, que é do termo de Barcellos, tem as freguezias seguintes:

Chavao
 Marenex
 S. Paio de Carvathal
 Milharas
 Faria
 Villar de Figos
 Germonde
 Formellos
 Villa Leoa
 Cristello

Rio Turto
 Barqueiros
 Fonte Boa
 Landos
 Tarroso
 Navas
 Santiago de Amorim
 Urgiray
 Formaris
 Fonginho

Castella
 S. Simão das Junqueira
 Bagunte
 S. Martinho do Couturo
 Parada
 Ferreira
 Balazar e Grenufe
 Gaudufellos
 Negreiros
 Guimarãesellos
 Moimhotains
 Goyos
 Choroente
 Geral
 Courel
 Macieira
 S. Lourenço da Pedra Furada
 Pereira

Abrillos
 Remette e Moldes
 Arcos
 Aldeia de Fátimas da Pulha
 S. Martinho das Carvalhas
 Paradella
 Silveiros
 Securade
 S. Pedro de Lá
 S. Paio de Bastoso
 S. Romão de Fonte Cuberta
 Vime d' Aquem
 Vime d' Alem
 S. Miguel da Carrreira
 S. Christovão de Rio Moxo
 S.ª Eulalia de Rio Govo
 Veris
 Ologar de Fão

1. - O julgado de Vermoim, que é do termo de Barcelos, tem as freguezias seguintes:

Remette
 S.ª Lucrecia de Louro
 Mouquim
 Gavião
 São Cosme de Valle
 Felhado e Arcos
 S.ª Marinha da Portella
 Portella de Leitoes
 Joanne
 S. Martinho de Pousada
 Castellaos
 S.ª Maria de Vermoim
 S. Martinho de Valle
 Reguão e Mirains
 São Paio de Leyde
 S.ª M.ª de S.ª de Vermoim
 Alagoa
 Cabeçudos
 Ermeris
 Lourado
 Ribeirã
 Fradellos
 Cavalloes
 São Verissimo

Outis
 Gernunde
 Santiago da Cruz
 Poubaes
 Santiago da Carrreira
 São Fins de Riba de Ave
 S. Pedro do Bairro
 S. Miguel do Monte
 S. Mathews da Oliveira
 S. Simão de Novaes
 Mosteiro da Oliveira
 Podorne
 Mogege
 Ferredello
 S. Pedro do Esponte
 S. Bartholomau de Calvos
 Guardixella
 Guardarella
 Lordelle e Cabros
 S. Miguel das Aves
 Sobrado
 S. Pedro de Riba de Ave
 Santiago d' Antas
 S. Julião de Calendario

Costoyas
 Brufe
 S. Lourenço de Romão
 S. Miguel de Seide
 Villarinho das Cambas
 Landim
 Santiago de Arias

Loureiro
 Lama
 Sta. Eulalia de Palmeira
 Bente
 Sta. Maria da de Lyda
 Olegário Villa Nova de
 Famíliao.

1. - O julgado de Penafiel, que é do termo de Barcellos, tem as freguesias seguintes:

Santa Eugenia
 Gamil
 S. Bento da Varzea
 Moidões
 Sta. Comba de Curjaes
 Mouros
 Adains
 Encourados
 Areas do Villar
 Martin
 Pousa
 Sabreiros
 Segueira
 S. Julião de Passos
 S. Estevão de Bastusso

Villaca
 Thedim e Fradellos
 Picos
 Teboça
 Moumenta
 Guizande
 Jerurus
 Santa Maria do Arnoso
 Magdalena
 Mosteiro de Arnoso
 Santa Eulalia de Arnoso
 S. Pedro da Oliveira
 S. Jorge do Airo
 Jerufrey

1. A villa de Alemquer é da Rainha nossa Senhora, e Cabeça da comarca; sem suvidor, que tam-
bem é juntamente Provedor de todas as terras da
dita Senhora, por cuja causa não entram já por
correição nelle os Provedores, em cujas comarcas
estão, como antes entravam o de Santarem na
Chamissoa e Uelme, o de Liria nas Caldas e Obi-
dos, e o de Torres Vedras em Cintra; nem tem ju-
risdição agora nelle outro ministro mais que
o dito Provedor e Suvidor de Alemquer, e assy
vão lançadas neste livro as ditas terras debaixo
do titulo de Provedoria desta Comarca, de
que agora são separadamente; sem mais esta
villa juiz de fora, e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Villa Nova da

Rainha

" do Camarinal

" da Moura

" de Osta

Aldeia de Otta

O lugar do Bairro

" de Atouguia das Ca-
bras

" da Abrigada

" de Cabanas do Chão

" de Estrabeiro

" de Cabanas da Torre

" de Apaul

" de Penedros

" de Pena firme da
Ventosa

" dos Quentes

" da Labrugeira

" da Porcarissa

" da Olhalvo

" de Pena firme da Mata

" de Meica

" de Contem

" de Canados

" de Fothanthal

" do Carvalho

" do Porto

" de Pancas

" de Espessandeira

O lugar de Montegil

" da Moata

" do Tojal

" de Mosseravia

" de Corvoaria

" da Medida

" de Carneiros

" do Moato

" de Riba fria

" de Pelaios

" de Bom Visinho

" do Periro

" de Tabverde

" do Moimbo do Vento

" da Gataria

" da Garinheira

" de Sta Anna da Carnota

" da Pipa

" do Buteiro do Vinagre

" de Silveira do Pinto

" de Silveira da Mochoa

" de Serra e Popo

" de Pedra de Ouro

" de Refugidos

" de Cadafes

" de Casaes

" de Guirandaria

" do Carregado

" de Torre Derrubada

" de Monte de Loyos.

O lugar da Cachoeira

1. - A villa de Aldeia Gallega da Mercena é da rainha nossa senhora, e tem juiz ordinario, e no termo os lugares seguintes:

O lugar da Marciana

" do Freixial de cima

" do Freixial do meio

" do Freixial de baixo

" da Cortegana

" de Pavosinhos

" da Atalaia

" de Val benfeito

O lugar do Arneiro

do Payol

de Barbas de Parco

de Aldeia Garinha

de Sobreiros

de Peracumbado

de Talha Cana

2. - A villa de Obidos é da rainha nossa senhora, e tem juiz de fora, e no termo os lugares seguintes:

O lugar de Sanguinhal

" de Tamaiz

" do Sobral de Penha

" do Carvalhal

" de Riuivos

" de Bamocabo

" de Salgueiro

" de Negros

" de Gaeiras

" de Panoleira Grande

" de Panoleira Pequena

" de Villa Verde dos Matos

" de Franco de S. Antonio

" de Franco do Espirito S. to

" do Landal

" da Rabaccira

" de S. Gregorio

" de Fanadia

" de Contem

" de Crastos

" do Casal do Rey

" do Formigal

" da Torre

" do Cotto

" dos Casaes do Cotto

" do Valle do Cotto

" da Tornada

" de Chão de Parada

" do Reguengo de

Parada

O lugar de Serra do Bouro

" da Ribeira das Cal.

das

" do Nadadouro

" da Fox

" do Bairro

" de Trás do Outeiro

" do Carragal

" do Arelho

" da Anoreira

" do Sobral da Alagoa

" do Vao

" de Val benfeito

" de Olho Mexarinho

" de Moledo

" de Feteira

" de S. Bartholomeu

" da Abouta

" da Axambugeira

" do Reguengo Pequeno

" do Reguengo Grande

" da Corumbeira

" do Po'

" da Rourissa

" de S. Amadeu

" da Vieira

" de Casaes de Alenquer

Tejo

" da Delgada

" de Brasaes

O lugar de Fátima Covão

" de Bombarral

O lugar da Matoseira

" da Gorda

1. - A villa das Baldas é da Rainha nossa senhora; sem juiz e vereadores, e o juiz de fora de Obidos, o é tambem desta villa; no termo sem os lugares seguintes:

O lugar do Arenal

" de Ribe. dos Moinhos

O lugar do Campo

" do Casal Novo

2. - A villa de Salir do Porto é da rainha nossa senhora; sem juiz ordinario, e no termo não tem lugar algum.

3. - A villa da Chamusca é da rainha nossa senhora; sem juiz de fora, e no termo não tem lugar algum.

4. - A villa de Ulme é da rainha nossa senhora, sem juiz e vereadores, e o juiz de fora da Chamusca o é tambem desta villa. Não tem lugares no termo.

5. - A villa de Cintra é da rainha nossa snr.^a sem juiz de fora e os lugares seguintes:

O lugar de Negrões

" do Poco de Mouço

" de Maastrentas

" de Alfouvarras

" de Mourelana

" de Montelavan

" de Alcolombal

" de Vivas

" de Maceira

" de Augos

" de Faxerao

" da Malveira

" de Alcainsa

" de Lachim

" da Igreja Nova

" da Amear

" do Boco

" de Almorquim

" de Arolintim

" de Armes

" de Campo Raso

" de Ral

" de Lourel

O lugar de Cabris

" de Ferrugem

" de Ferrugem

" de Fayão

" de Childeira

" de S. João das Lampras

" de Payaes

" de Lenas

" de Assafora

" de Magoute

" de Amosorgemes

" de Velgeira

" da Anoya

" de Odrinhos

" de Panholas

" de Algeirão

" de Corigos

" de Cortegaça

" do Sabugo

" de Oulila

" de Payanos

" de Rio de Mouros

" de Francos

O Reino do Algarve tem tres comarcas: duas de correição, que são do corregedor de Tavira, e do corregedor de Lagos; e uma de Ouvidoria, que é do Ouvidor de Faro; tem um só provedor de todas as ditas comarcas, e consta o dito Reino de dezeseite mil e tantos fogos, 66 parochias, cincoenta e tantas mil pessoas maiores de sete annos, e dez. mil e tantas menores pelas cidades, villas e logares abaixo declarados.

1. - A cidade de Tavira é da coroa, tem corregedor e no termo o logar seguinte:

Aldeia de Moncarapacho.

2. - A villa de Loulé é da coroa, tem juiz de fora, entra nella em correição o corregedor de Tavira, e no termo tem os logares seguintes:

Aldeia de Feliz

" de Ator

" de Venafim

" de Venafim

Aldeia de Alte

" de Moachial

" de Boliqueime

3. - A villa de Cacella é do mestrado de Santiago, sem juizes ordinarios, e entra nella por correição o corregedor de Tavira, como Ouvidor do Mestrado.

Não tem logar algum.

4. - A villa de Crasto e Marim é do mestrado de Santiago, tem juizes ordinarios, e entra nella por correição o corregedor de Tavira, como ouvidor do mestrado; no termo tem os logares seguintes:

O logar de Aximhal

O logar de Dolyte

5. - A villa de Alcoutim é da casa do Infantado, e sem juizes ordinarios, e entra nella por correição o Ouvidor de Beja; no termo tem os logares seguintes:

Aldeia de Martin Longo

Aldeia de Lachopo

" das Cortes de D. Thomé

" das Cortes de D. Thomé

" dos Vicentes

de baixo

" de Sta Justa

" do Pereiro

" da Corte de João

" dos Gios

Marques

" do Lambujal

" de Vaqueiros

6. - A cidade de Lagos é da coroa; sem corregedor e no termo os logares seguintes:

O logar de Barão de S. João

O logar de Burdeira

" de Budos

" de Deachere

" de Carrapatina

Aldeia do Seixas.

7. - A villa de Albufeira é do mestrado de S. Bento

de Avis; sem juizes ordinarios; e entra nella por correição o Corregedor de Lagos, como Ouvidor do Mestrado; no termo tem o logar seguinte:

O logar de Paderne.

1. - A villa de Villa Nova de Portimão era do conde de Figueiro, com Ouvidor e juizes ordinarios; sem no termo o logar seguinte:

O logar de Ferragudo.

2. - A villa do Bispo é do conde de São Lourenço; entra nella por correição o corregedor de Lagos; não tem logares no termo.

3. - A villa de Aljezur é da coroa; entra nella por correição o corregedor de Lagos; não tem logares no termo.

4. - A villa de Sagres é da coroa; entra nella por correição o corregedor de Lagos.

5. - A cidade de Faro é da Rainha Nossa Senhora; sem Ouvidor e juiz de fora, providos pelo conselho da dita Senhora, e no termo os logares seguintes:

O logar de Estov

" de S. Brás

O logar de Olhão

Fregueria de

6. - A cidade de Silves é da Rainha Nossa Senhora; tem juiz de fora provido pelo conselho da dita Senhora, e no termo os logares seguintes; e entra por correição o Ouvidor de Faro.

O logar de Alagoa

" de Algos

" de Alcantarilha

" de Pera

" de Estoubar

" de Moissilhoviri

ũa Grande

" de Monchique

O logar de Perches

" de Alfuentes de Nossa Senhora da Guia

" de S. Bartholomeu de Alpecines

" de Moissilhoviri da Carregação.

7. - A villa de Alvor é da Rainha Nossa Senhora; e não tem logares no termo; entra por correição o Ouvidor de Faro.

1. - A cidade de Beja é do Infantado e cabeça da comarca; tem Provedor pelo Desembargo do Paço e pela Junta do dito Infantado; tem Ouvidor, juiz de fora dos orfãos: no termo tem as aldeias seguintes:

Aldeia da Cuba
 " de Alfondão
 " de Pero Guarda
 " de Mourbeja
 " do Ervidal

Aldeia de Sta. Victoria
 " do Pedregal
 " do Moarrelas
 " de Selmes

2. - A villa de Moura é do Infantado sem juiz de fora, que tambem serve dos orfãos provido pela Junta do dito Infantado, e entra nelle por correição o ouvidor de Beja; no termo tem as aldeias seguintes:

Aldeia de Safara
 " de Santo Aleixo
 " da Povoá
 " da Amareleja

Aldeia das Pias
 " de Val de Vargo
 " de São Pedro da Az.
 dissa.

3. - A villa de Serpa é do Infantado, sem juiz de fora pela Junta do dito Infantado, e juiz dos orfãos proprietario; no termo tem as aldeias seguintes:

Aldeia de São Bento

Aldeia de Brinches.

4. - A villa de Portel é da Serenissima Casa de Bragança; tem juiz de fora, que tambem serve dos orfãos, provido pela Junta do Estado da dita casa, e entra por correição nesta villa o Ouvidor de Villa Vicosa; tem quatrocentos e tantos vizinhos; e no termo as aldeias seguintes:

Aldeia das Vera Cruz
 " de Alqueva

Aldeia de Monte de Trigo.

5. - A villa da Vidigueira é do Marquez de Vila Rica, conde della; tem ouvidor e juiz ordinario posto pelo donatario, e não tem logares no termo.

6. - A villa de Villa de Frades, de que é donatario o Marquez de Vila Rica, tem juiz ordinario pelo dito donatario, e Ouvidor que é o da Vidigueira; e no termo não tem logares.

7. - A villa de Villa Ruiva é do Duque do Cadaval; tem ouvidor e juiz ordinario posto pelo Duque; e tem 125 vizinhos: não tem logares no termo.

8. - A villa de Vilalva é do Duque do Cadaval; tem juiz ordinario posto por elle, e Ouvidor que é

o de Villa Riquiva; e tem 200 vizinhos; não tem logares no termo.

1. - A villa de Albergaria é do duque do Cadaval; tem juiz ordinario pelo dito Duque, e ouvidor que é o de Villa Riquiva; e tem 25 vizinhos: não tem logares no termo.

2. - A villa de Agoa de Peixes é do duque do Cadaval; tem um juiz ordinario, posto pelo dito Duque, e ouvidor, que é o de Villa Riquiva: não tem logares no termo.

3. - A villa de Alvito é do Barão Conde; tem ouvidor e juiz ordinario postos pelo dito Barão; não tem logares no termo.

4. - A villa de Villa Nova é do Barão Conde; tem juiz ordinario posto pelo dito barão, e ouvidor que é o da villa de Alvito. Não tem logares no termo.

5. - A villa de Aguiar é do Barão Conde; tem juiz ordinario posto pelo dito barão, e ouvidor, que é o da villa de Alvito. Não tem logares no termo.

6. - A villa de Oriola é do Barão Conde; tem juiz ordinario pelo dito Barão, e ouvidor, que é o da villa de Alvito: não tem logares no termo.

7. - A villa do Torrão é do Duque de Aveiro; tem juiz de fora, que era posto pelo Duque, e hoje é provido pelo Desembargo de Paço. Entra nesta villa por correição o ouvidor de Azeitão; e tem no termo o logar seguinte:

Aldia de Odivellas.

8. - A villa de Ferreira é do Ducado de Aveiro; tem juiz de fora, que é o da Villa do Torrão; e entra nella por correição o ouvidor de Azeitão; no termo tem os logares seguintes:

Aldia da Figueira dos Ca. valleiros		Aldia de Martinho Gonçalves. O logar do Canhestro
--	--	--

9. - A villa de Bringel, de que é donatario o Marquês das Minas, tem ouvidor e juizes ordinarios pelo dito donatario; e o provedor desta comarca entra tambem nesta villa como corregedor.

10. - A villa de Odemira é hoje da coroa; tem juiz de fora, que serve do geral e orfãos, e o provedor desta comarca é tambem corregedor desta villa.

11. - A villa de Faro, que foy do conde de Odemira,

e está hoje na Coroa; sem juizes ordinarios, e offi-
ciaes da Camara, feitos pelo Provedor da Co-
marca, como corregedor, que tambem é desta
villa, a qual não tem logares no termo.

1. - A villa de Castello Branco é do mestrado de Christo, e cabeça da comarca; sem provedor corregedor e juiz de fora, e no termo os logares seguintes:

Alcains

Monforte

Malpica

Escalos de baixo

Mata

Escalos de cima

Lousa

Cafede

Salgueiro.

2. - A villa de São Vicente da Beira é do mestrado de Avis; entra nella por correição o corregedor d'esta comarca; e sem no termo os logares seguintes:

Tinathas

Freixial

Lorral

Ninho de Asou

Lourical

Pois de Moimhos

3. - A villa de Castello Novo é do mestrado de Christo; sem juiz de fora, e entra nella por correição o corregedor da comarca; e no termo tem os logares seguintes:

Orca

Atalaya

Lardosa

Loatheira

4. - A villa de Alpedrinha sem juiz de fora, que é o da villa de Castello Novo; entra por correição o corregedor da comarca; sem no termo os logares seguintes:

Val de Trazerres

Cortigada

Monte das Toucas.

5. - A villa da Atalaia é do Bispo do Porto; entra nella por correição o corregedor da comarca; e não tem logares no termo.

6. - A villa de Belmonte é da coroa; e tem no termo os logares seguintes:

Inguias

Masainhas

7. - A villa de Portelha é da coroa, e tem no termo os logares seguintes:

Dirão da Rua

Monta

Aguas Bellas

Castelleiro

Malcata

Santo Estevão

Pernalobo

Val Mourisco

Bemdadão.

8. - A villa do Touro é do mestrado de Christo; entra nella por correição o corregedor da comarca; e sem no termo os logares seguintes:

Rapoula

São Bartholomeu.

1. - A villa do Sabugal, de que é donatario o conde de Meirinho mior, sem ouvidor pelo dito donatario, e entra nella por correição o corregedor da Comarca; as justicas desta villa são tambem postas pelo dito Conde; e sem no termo os logares seguintes:

Aldia da Doua
 Louro
 Villa Boa
 Ruyvos
 Foyos
 Legiova
 Val das Egoas
 Bendo
 Cadraças

Aldia Velha
 Azevedo
 Nave
 Vallogo
 Val de Espirito
 Bara
 Buvina
 Aldia do Bispo

2. - A villa de Penamacor é da coroa; tem juiz de fora, e no termo os logares seguintes:

Pedrogão
 Aranhas
 Benquerença

Aldia do Bispo
 Benicção
 Val do Lobo

3. - A villa de Monsanto é do Marquez de Cascaes, e apresenta ouvidor e juizes ordinarios, que se chamam por elle. entra por correição o corregedor da Comarca; e sem no termo os logares seguintes:

Aldia de João Pires
 " do Salvador

Aldia de Toloms
 " de Medelim.

4. - A villa de Proença a Velha é do mestrado de Christo; entra nella por correição o corregedor da Comarca; e sem no termo os logares seguintes:

Santa Margarida

São Miguel da Achã.

5. - A villa da Bemposta é do mestrado de Christo; e entra nella por correição o corregedor da Comarca; e não tem logares no termo.

6. - A cidade de Idanha a Velha é do mestrado de Christo; tem 26 vizinhos, e entra nella por correição o corregedor da Comarca, e tem no termo um só lugar que é o seguinte:

O lugar de Alcanfores. - vizinhos 56.

7. - A villa de Pena Garcia é do mestrado de Christo; entra nella por correição o corregedor da Comarca; e não tem logares no termo.

8. - A villa de Salvaterra do Estremo é do mestrado de Christo; entra nella por correição o corregedor da Comarca; e tem no termo o lugar seguinte:

Montfortinho.

1. - A villa de Segura é do mestrado de Christo, e entra por correição o corregedor da comarca; não tem logares no termo.

2. - A villa do Rosmaninhal é do mestrado de Christo; entra nella por correição o corregedor da comarca; e não tem logares no termo.

3. - A villa da Zibreira, de que é donatario o conde de Villa Flor, tem ouvidor pelo dito donatario, e por elle se chamam todas as justicas; entra nesta villa por correição o corregedor da comarca; e no termo não tem logares.

4. - A villa de Idanha a Nova é do mestrado de Christo; entra nella por correição o corregedor da comarca, e tem no termo os logares seguintes:

O lugar do Ledo

|| O lugar do Ladoeiro

5. - A Villa Velha do Bodoão é do mestrado de Christo; entra o corregedor da comarca; e tem os logares seguintes:

Sarnadas

|| Farsel

6. - A villa de Sarnadas, de que é donatario o conde della; tem ouvidor posto por elle, e confirma as eleições dos juizes e mais officiaes da camara; entra por correição o corregedor da comarca; e tem no termo o lugar seguinte:

Almaseda.

Provedoria de Lamego.

1. - A cidade de Lamego é da coroa, e cubica da comarca; tem provedor, corregedor e juiz de fora, e no termo os logares seguintes, e consta esta cidade de 1500 vizinhos.

Bigorne	36	Moledo	14
Muimenta	40	Coregães	19
Abadella	9	Molais	30
Lepoens	33	São Payo	16
Santiago	11	Outeiro e Passo	13
Galvão	17	Sobre a Igreja	13
Portarouca	13	Vargem e Fornos	20
Souto Covo	62	Val Claro	28
Penella	7	Moata	7
Figueira	86	Portella	12
Ferreiro	50	Lagos	34
Avoens d'agum	19	Penude	130
Avoens d'alem	22	Armeiros	57
Pausada	12	Buivos e Lameillas	18
Lambres	37	Chãos	12
Monclim	24	S. Martinho do Souto	32
Pumarelhe	16	Povoá	32
Casal e Souto	18	Melsoes	15
Lameillas	10	Abellos	82
Carosa	21	Vargem de Abunhaes	70
Portello	31	S. M. Chico	12
Rio Bom	49	Novaes	20
Quintão	21	Quintan	45
Senudaes	70	Lueimadella	61
Angoses	30	Jovandes	32
Carroseira	104		

2. - A villa de Parada de Esther é da coroa; tem juiz ordinario, um vereador, procurador, e 30 vizinhos; no termo tem os logares seguintes:

Taifa	16	Villa	5
Mós	13	Sobrado	8
Ezris	24	Labourinho	5
Baliao	25		

3. - A villa de Medella é da coroa; tem juiz ordinario, que juntamente é vereador, e procurador; tem 50 vizinhos, e no termo não tem logar algum.

4. - A villa de Goxende é da coroa, tem juiz ordinario vereador, e procurador, e 25 vizinhos; no termo tem os logares seguintes:

Goxendinho	15	Piseninho	13
------------	----	-----------	----

Dornas 16

1. - A villa de Maguiza é da coroa; tem juiz ordinario, vereadores e procurador; e 36 visinhos; no termo os logares seguintes:

O lugar de Villa Nova 11	Villa Lobos 15
Moagueijinha 14	Matancinha 9
Santiago 13	

2. - A villa de Alvarenga é da coroa; tem juiz ordinario vereador e procurador; e 47 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Doninha e Busdello 15	Carrellas 40
Villa Gallega 31	Trancoso 38
Pairo 24	Villa Nova 30

3. - A villa de Cabril é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador; com 22 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Pobrado 6	Grijò 9
Levada 20	Villa Maior 12
Donellas 23	Vitorieira 5

4. - O concelho de S. Martinho de Mouros, que é villa, é da coroa; tem dois juizes ordinarios vereadores e procurador; e 40 visinhos; no termo os logares seguintes:

S. Christina 16	Villa Verde 15
Bastello 24	Leara 16
Savalthas 18	Petos 27
Peneda 32	Villar de Luro 27
Santa Ovaia 55	Villarinho 22
Fontoura 39	Portugues 17
Valle 16	Villar 44
Fornello 44	Ribeira 22
Ferreiros 20	Vallonguinho 27
Cordova 35	Barro 31
S. Pedro do Louro 32	Jorgaes 48
Fazameens 43	Paredes 29
Povoa 14	Covellas 30
Mouamis 12	Ferreira 17
Fundo de Villa 18	Nodas 21
Cimo de Villa 9	São João 20
Origo 4	Cobello 17
Lageas 24	

5. - A honra de Beba é da coroa; tem juiz ordinario, 25 visinhos, e no termo não tem logares.

1. - O concelho de São Fins é da coroa, tem dois juizes ordinarios, vereadores e procurador, e no termo os logares seguintes:

Vergel	6	Cabacal	13
Buteiro	3	Pousada	10
Fozello	3	Villa	10
Sobraado	16	Louto	7
Fonte Suberta	10	Espio	10
Louredo	26	Margandos	6
Choucas	7	Mourão	21
Oliveira	23	Luizthues	21
Escamarão	17	Meados	71
Mouimenta	22	Tres Logares	35
Sabril	25	Pereira	6
Gembra	29	Outeiro	16
Cunha	6	Lourosa	29
Guizende	13	Paradella	25
Moacreira	23	Santiago	24
Cornes	17	Cresello	4
Cortegaca	7	São Pedro	7
Outeiro	6	Vermilos	11
Tresfontes	34	Cimo de Villa	24
Travanca	54	Barreiros	29
Val de Vaz	10	Basal seco	12
Vayão	8	Lamas	12
Mosteiro	3	Rescavelhas	7
Bairral	11	Crato	19
Lageas	6	Villa Verde	8
Torre	7	Amial	8
Passos	14	Cancellia	12
Fimheiro	17	Ventozellos	21
Villar	6	Cabrella	11
Espadanello	4	Luscanha	21
Matos	14		

2. - O concelho de Aregos é da coroa, tem dois juizes ordinarios, vereadores e procurador, e no termo os logares seguintes:

Ovadas	60	Louredo	32
Pançomirhas	13	Freygil	51
Granja	10	Caldas	21
Roca	30	Granginha	14
Panchova	30	Rosada	26
Falhada	17	Outeiro	16
Abionaes	41	Adiga e Anriade	16

Patma 17	São Ciprião 14
Mosteiro 18	Lagares 11
Fornellos 25	Louredinho 24
Forneiro 14	Matos 21
Joanes 18	Noqueira 32
São Romão 31	Lagaria 20
Bafociras 26	

1.- A villa de Armamar é da coroa, sem juiz ordinario, vereadores e procurador, e 91 visinhos; no termo os logares seguintes:

Travanca 68	Balteiro 16
Santiago 41	Aldeia de cirna . . . 49
Passos 25	Aldeia de baixo . . . 40
Quimada 55	Arisera 35
Pois 54	Coura 26
São Joaminho 9	Travasso 27
Vacallar 18	São Romão 50
Marmellar 13	Alconce 15
Folgosa 49	

2.- A villa de Villa Seca é da coroa; sem juiz ordinario, vereador e procurador, e 80 visinhos; não tem logares no termo.

3.- A villa de Baldigem é da coroa; sem juiz ordinario, vereador e procurador, e 153 visinhos; no termo não tem logares.

4.- A villa de Fontello é da coroa; sem juiz ordinario vereador e procurador, e 107 visinhos; não tem logares no termo.

5.- A villa de Parada do Bispo é da coroa; sem juiz ordinario, vereador e procurador, e 40 visinhos; não tem logares no termo.

6.- O concelho da Poiva é da coroa; sem juiz ordinario, um vereador e um procurador, e 15 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Gernadello 10	Fontainha 5
Gondarem 15	

7.- A villa de Mondim é da coroa; sem juiz ordinario, e vereador e procurador e 100 visinhos; no termo os logares seguintes:

Alanfala 30	Pinheiro 15
Burgo 50	Bostello 9
Couto 13	Villarinho 15

8.- A villa de Cabacos é da coroa; tem 100 visinhos, e não tem logares no termo.

1. - A villa de Bertande é da coroa; sem juiz ordinario, vereadores e procurador, e 90 visinhos: no termo não tem logares.

2. - A villa de Taboão é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, e quarenta visinhos: não tem logares.

3. - A villa de Longa é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador; 80 visinhos: não tem logares no termo.

4. - A villa de Arcos é da coroa, sem juiz ordinario, vereadores, procurador, 50 visinhos; não tem logares no termo.

5. - A villa de Barcos é da coroa; tem juizes ordinarios, procurador e vereadores; 110 visinhos; no termo os logares seguintes:

Santa Leocadia 40

Santo Adrião 62

Dorigo 60

6. - A villa de Sever é da coroa, tem juiz ordinario, vereador e procurador; 303 visinhos; no termo os logares seguintes:

Areas 35

Villa Chan 60

Lão Fins 34

Granginha 16

7. - O concelho de Baria é da coroa, tem juizes ordinarios, vereadores, procurador; 45 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Quintella 70

Punço 60

Lamosa 46

Barros 24

Segoes 50

Prados 40

Granja de Paiva 16

Vide 60

Villa Chan 19

Rua 48

Villa Caris 37

Granja de Oliros 19

Mileo 41

Vacomba 22

Tabosa 72

Toutão 15

Carregal 50

Arcurello de Cabo 50

Sto Estevão 42

Arcurello de Torre 61

Faya 61

8. - A villa de Chavaes é da coroa, sem juiz ordinario, procurador e vereador, e 80 visinhos: não tem logares no termo.

9. - A villa de Pinheiros é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, e 30 visinhos: não tem logares no termo.

10. - A villa da Granja do Tado é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, e 80 visinhos: não

sem logares no termo.

1. - A villa de São Cosmado é da coroa; tem juiz ordinario, e vereador, procurador, e 90 visinhos: no termo não tem logares alguns.

2. - A villa de Ucanha é da coroa; tem dois juizes ordinarios, vereadores, e procurador, e 80 visinhos: no termo tem os logares seguintes:

Burgo	54	Villa Pousa	19
Moixedo	26	Murganheira	14
Val de Vez	90	Cortegado	16
Villa Chan	50	Ferrnito	30
Pimbres	106		

3. - A villa de Nagosa é da coroa; tem juiz ordinario, vereador, e procurador, e 23 visinhos: não tem logares no termo.

4. - A villa de Goujuim é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, e 66 visinhos: no termo tem o logar seguinte:

Ribeira 80

5. - A villa de Castello é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, e 74 visinhos: no termo tem os logares seguintes.

Contim 26 | Beira Valente 12

6. - A honra de Ribadellas é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, e 20 visinhos: não tem logares no termo.

7. - A villa de Muimenta da Beira é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores, e procurador, e 150 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Fornos 20 | Baldos 30

8. - A honra de Cidadehe é da coroa; tem 30 visinhos: não tem logares no termo.

9. - A villa do Passo é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, e 20 visinhos; não tem logares no termo.

10. - A villa de Villa Covã é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores e procurador, e 145 visinhos. Chama-se a Villa Covã e Coelheira: tem no termo os logares seguintes:

Touro 102 | Pova 30

11. - A villa de Mexyio é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador, 56 visinhos: no termo tem o logar seguinte:

Val Brigoso 29

1. - A villa de Varrisa da Serra é da coroa; tem juiz ordinario, e vereador e procurador, e 94 visinhos: não tem logares no termo.

2. - O concelho de Alhaes é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores e procurador e 53 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Villagravo	16		Serdeira	34
Alhaes de cima	36			

3. - O concelho de Fragoas é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores, e procurador; 58 visinhos: no termo tem o logar seguinte:

Barreiras 99

4. - A villa do Campo Bemfeito é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador; e 26 visinhos: não tem logares no termo.

5. - A villa do Roção é da coroa; tem juiz ordinario, vereador, e procurador; e 34 visinhos. Não tem logares no termo.

6. - A villa de Lumbiares é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores e procurador, e 89 visinhos: no termo tem os logares seguintes:

Santa Cruz	36		São Martinho	30
Villa Nova	12		Logim	76

7. - O concelho de Pera e Pera é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores e procurador; e no termo os logares seguintes:

Carajute	37		Villa de Lourosa	51
Pera Velha	25		São Martinho	52
Aris	48		Pera	31

8. - A villa de Moção é da coroa; tem juiz ordinario, vereador e procurador; 23 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Desfita	17		Povoa	22
Villa Nova	18		Pereira	24
Varrisa Longa	5		Luço	25
Villa Seca	25		Moura Alorta	34
Ribas	18		Picaõ	40

9. - A villa de Mijão Frio é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores, e procurador; 70 visinhos; no termo os logares seguintes:

Cidadelhe	48		Capellada	37
Donxemil	9		Villa Pouca	27
Ventozellos	23		Pereira	5
Miradouro	34		Villa Nova	33

São Nicolau 81

Santa Christina 98

Oliveira 57

1. - A villa de Barqueiros é da coroa; tem juiz ordinario, vereador, e procurador, e no termo os logares seg'tes.

Val Moreira 24

Quintans 19

Outeiro 24

Sobre a Igreja 23

Val Finteiro 20

Ribeiro 8

Barrinhos 16

Freixo 4

2. - O concelho do Couto da Ermida é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores e procurador; no termo os logares seguintes.

Villar 14

Sobradinho 18

Carralhos 7

Esther de baixos 32

Codeças 24

Ayo 30

São Joanninho 35

3. - A villa de Sande, de que é donatario o conde da Ponte, tem juiz ordinario e vereador e procurador pelo dito donatario, e 100 visinhos; não tem logares no termo.

4. - O concelho de Ferreiros de Tendas, de que é donatario o conde de Portuvel, tem dois juizes ordinarios, vereadores e procurador pelo dito donatario; tem 30 visinhos: no termo tem os logares seguintes.

Alcoy 24

Bustello 41

Villa Boa 25

Covellas 32

Bagas 40

Dancheira 40

Bemouiro 14

Val de Passas 38

Verdozedo 3

Bocas 79

Funduaes 55

Villa Nova 118

5. - O concelho de Roexende é da coroa; tem juizes ordinarios, vereadores e procurador por S. Magestade; porvem D. Francisco de Castro almirante mor do Rei: no seu jurisdicção de nomear os officios de escriptura: no termo tem os logares seguintes.

Feyrao 30

Felgueiras 30

Pereiros 31

Empertado 38

Passos 43

Corvo 22

Granja 7

São Gens 33

Mirao 47

Neroaes 50

Vinhass 42

Passaro 7

Ribeira 12

Loureiro 30

Reudufe 54

6. - O concelho de Sanfaes, de que é donatario o conde do Sabugal, tem juizes ordinarios, vereadores,

e procurador, no termo os logares seguintes:

Pinguinhedo 25	Santa Olaya 12
Villa Vicosa 15	Toluiros 4
Lagarellhos 17	Casal 11
Casal M ^o 28	Ribeira 28
Orneira 20	Portas 56
Villa Pouca 26	Louredo 27
Reivos 16	Villa Nova 22
Travassos 27	

1. - A villa de Geomil, de que é donatario o Marquez de Marialva, tem ouvidor e juizes ordinarios, vereadores e procurador pela dito donatario; 150 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Paraduca 25	Beira Valente 8
Semuntella 88	

2. - O concelho de Tarouca, de que é donataria D. Joanna Rosa de Albeneses, tem ouvidor, juizes ordinarios, vereadores, e procurador pela dita donataria; 68 visinhos; no termo tem os logares seguintes:

Valverde 24	Moatos 42
Coravas 20	Alvares 58
Esporcos 26	Gouveias 21
Argandeira 57	Sira Queimada 16
Villa Pouca 13	Ponte 6
Quintella 25	Ferreirim 10
Gondomar 44	Mos 50
Meyginhos 37	Villa Albran 46

3. - A honra de S. Martinho, de que é donataria D. Joanna Rosa de Albeneses, tem um vereador somente, e é sujeita no civil e crime ás justicas de Tarouca; tem 62 visinhos; não tem logares no termo.

4. - A villa de Lalim, de que é donataria D. Joanna Rosa de Albeneses, tem juiz ordinario, vereador, e procurador pela dita donataria; e 72 visinhos; não tem logares no termo.

5. - A villa de Crasto Daire, de que é donatario o conde da Castanheira; tem 70 visinhos; as justicas são postas por el Rey, e os officios de escriptão pelo Donatario; no termo tem os logares seguintes:

Belva 31	Mosteiro 5
Monteiras 38	Faraginhas 35
Carvalhos 20	Cristilão 23
Collo de Pupo 23	São Payo 6
Folgoza 27	Villa Pouca 12

Lamas	5
Baltar de cima	12
Baltar de baixo	9
Fóveira	16
Lamestar de Alera	20
Lamestares d. Quem	23

Santa Margarida	7
Travaços	5
Val de Matos	10
Barcos	15
Esther de cima	41

1. - O concelho de S. Christovão de Nogueira é da coroa; porém dos officios deste concelho é donatario Christovão de Sousa Coutinho, senhor de Bayão, que os nomeia e confirma S. Mag.^{de}. Tem no termo os logares seguintes:

Mourilhos	30
Nogueira	12
Portas	10

Ponte de Lourido	7
Carapito	12

2. - A villa de Arouca de que é donataria a abbadesa do mosteiro da mesma villa das religiosas da Ordem de S. Bernardo; tem Ouvidor, dois juizes ordinarios, vereadores, e procurador pela dita donataria, e os officios de escrivão são por Sua Mag.^{de}; tem esta villa 60 vizinhos, e no termo os logares seguintes:

São Pedro	6
Riba Longa	6
Val de Moldes	100
Milhoço	10
Romares	11
Serra	20
Serra de Gaes	10
Mello	10
S.ª Eulalia	7
Monsão	10
Pé do Monte	10
Carvalho	15
Portas	12

S. Miguel de Uro	60
Salvador	30
Souto Redondo	10
Pivoa	10
Rocas	50
Torre	20
Saria	20
Falador	19
Vargea	25
Chavoa	30
Alvergaria	30
São Martinho do Tropeço	50

3. - A villa do Burgo, de que é donataria a Abbadesa do Mosteiro de Arouca das religiosas da Ordem de S. Bernardo, tem juiz ordinario, vereadores e procurador pela dita donataria, e os escrivães são os mesmos da villa de Arouca; tem esta villa 50 vizinhos, não tem logares no termo.

4. - A villa de Teixeira, de que é donatario Alvaro Teixeira Coelho de Villa Real, tem juiz ordinario, vereador e procurador; e assim estes como os mais officios desta villa são data de S. Mag.^{de}. tem 53 vi-

visinhos, e no termo os logares seguintes:

Pobradello 6	Pereira 12
São Thomé 6	Villa Bella 8
Aorden 6	Moçamedes 11
Alvaro e Saloés 17	

1. - O concelho de Fontes, de que é donatario o marquez de Fontes, seu ouvidor, juiz ordinario, vereadores e procurador pelo dito donatario, e 71 visinhos, no termo tem os logares seguintes:

Cristello 12	Povoa 17
Taboadello 30	Foutello 16
Fornellos 17	Coro 8
Justos e Vicaria 16	

2. - O concelho de Godim, de que é donatario o marquez de Fontes, seu juiz ordinario, vereador, e procurador, no termo os logares seguintes:

Pederma 10	Covas pequenas 5
Pergude 7	Mera 20
Salgueiral 26	

3. - O concelho de Penaguião, de que é donatario o marquez de Fontes, conde do dito concelho, tem dois juizes ordinarios pelo donatario, e no termo os logares seguintes:

Villa Roxan 19	Roncarigo 127
Pediellos 43	Santoanno e Porta 67
Ermiada 13	Britello 25
Ferraria 25	Veiga 33
Arrabalde 5	Valle 35
Outeiro 14	Comieira 44
Asoreiras 12	Silhao 13
Sermentha 22	Fornellos 29
Igreja 8	Frothaes 23
Pete Fontes 8	Fornellos 34
Quintan 82	Medroes 70
Conciciro 68	Lourentim 14
Paredes 13	São Miguel 18
Evual 6	Santa Comba 18
Sever 8	Santa Marta 16
Pernadello 15	Falla 5
Rio 8	Puto 9
Silvares 12	Estremadouro 10
Moostim 11	Portella 25
Lourcero 121	Passo 14
Lozrigos 8	Luzaes 21

1. - O couto do Peso da Bregoa, tem juiz ordinario, que juntamente serve de vereador e procurador, e conhece do civil somente; e o crime pertence ao concelho de Penaguiao, e o dito juiz e posto por S. Mage. não tem logares no termo; e tem 722 vizinhos.

2. - O couto de Moura e Morta, tem juiz ordinario, que juntamente serve de vereador, e procurador, e e posto por el-rei, e conhece do civil somente; porque o crime pertence ao concelho de Penaguiao; tem este couto 38 vizinhos, e no termo tem os logares seguintes:

Passos	23	Aris	38
Canvalhos	26		

3. - A villa de Lordello, de que e donatario o Marquez de Fávora, tem juiz ordinario, vereador, e procurador, postos por elle, e 120 vizinhos: não entra nesta villa o corregedor de Lamego, nem tem logares no termo.

4. - A honra de Gallegos, de que e donatario o Marquez de Fávora, tem juiz ordinario vereador e procurador, e não entra nesta o corregedor: tem 20 vizinhos, e no termo não tem logares:

5. - A villa de Favajos, de que e donatario o Marquez de Fávora; tem juiz ordinario, vereadores, e procurador pelo dito donatario, e não entra nella o corregedor; tem 81 vizinhos, e no termo o logar seg.º

Povoã	23
-----------------	----

6. - A villa de Alijó, de que e donatario o Marquez de Fávora, tem juiz ordinario, vereadores e procurador pelo dito donatario, e não entra nella o corregedor; tem 64 vizinhos, e no termo os logares seg.ºs

Prexendas	47	Carlom	80
Casbedo	81	Ferra	9
Pedreira	5	Frankthal	47
Chav	41	Anheiro	35
Granja	42	Safes	16
Cotas	26		

7. - O couto de Escamarão, de que e donatario o dom. Abade do mosteiro de São João de Alpendurada da ordem de S. Bento, tem um juiz ordinario do civil somente, posto pelo donatario, e confirmado pelo corregedor da Comarca; e no crime e sujeito ao concelho de São Fins; não tem logares no termo.

1. — O Conde de Tarouquella, de que são donatarias as freiras do Mosteiro de S.^{ta} Clara da cidade do Porto, sem juiz ordinario, que conhece do civil somente; e no crime he sujeito ao concelho de São Fins; não tem logares no termo.
2. — O concelho de Pendilhe é da coroa; sem juiz ordinario, vereador, e procurador; não tem logares no termo.
3. — A villa de Alfayates é do conde de Santiago, e da correição de Pinhel.
4. — A villa de Villar Maior é da coroa, e da correição de Pinhel.
5. — A villa de Castello Bom é da coroa, e da correição de Pinhel.
6. — A villa de Almeida é do Infantado, e entra nella por correição o ouvidor de Villa Real.
7. — A villa de Roigada é do Mestrado de Christo e da correição de Pinhel.
8. — A villa de Cinco Villas é do mestrado de Christo, e da correição de Pinhel.
9. — A villa de Castello Rodrigo é da coroa, e da correição de Pinhel.
10. — A villa de Almendra, de que é donatario o conde de Castello Melhor, tem ouvidor pelo donatario, e é da correição de Pinhel.
11. — A villa de Castello Melhor, de que é donatario o conde della, tem ouvidor pelo dito donatario, e é da correição de Pinhel.
12. — A villa de Vila nova de Foscoa, de que era donatario o conde de Figueiro, é hoje da coroa, e da correição de Pinhel.
13. — A villa de Moxagata é da coroa, e da correição de Pinhel.
14. — A villa de Langroiva é da coroa, e da correição de Pinhel.
15. — A villa de Marialva é da coroa e da correição de Pinhel.
16. — A villa de Meda é da coroa, e da correição de Pinhel.
17. — A villa de Casteirão é da coroa, e da correição de Pinhel.
18. — A villa de Penedono é da coroa e da correição de Pinhel.
19. — A villa de Gouto é da coroa, e da correição de Pinhel.

1. - A villa de Pedavião é da coroa, e da correição de Pinhel.
2. - A villa de Aveloso é da coroa e da correição de Pinhel.
3. - A villa de Touça é da coroa e da correição de Pinhel.
4. - A villa de Freixo de Nemão é da coroa e da correição de Pinhel.
5. - O concelho de Orta é da coroa e da correição de Pinhel.
6. - A villa de Goutello é da coroa, e da correição de Pinhel.
7. - A villa de Paredes é da coroa, e da correição de Pinhel.
8. - A villa de Varzeas é da coroa, e da correição de Pinhel.
9. - A villa de Geradim é da coroa e da correição de Pinhel.
10. - A villa de Fontecarcada é da coroa, e da correição de Pinhel.
11. - A villa da Ponte, de que é donatario o Conde della, sem ouvidor pelo dito donatario, e é da correição de Pinhel.
12. - A villa de Bernancelhe é da coroa, e da correição de Pinhel.
13. - O lugar de Guilheyro é da Ordem de Albatã, sem ouvidor, que compete do civil, e o crime pertence á villa de Bernancelhe.
14. - A villa de Penella é do Marquez de Marialva, sem ouvidor, e não entra nella o corregedor.
15. - A villa da Povoã é do Marquez de Marialva; sem ouvidor que é o de Penella, e não entra nella o corregedor.
16. - A villa de Vallongo é do Marquez de Marialva, sem ouvidor que é o de Penella, e não entra nella o corregedor.
17. - A villa de Branhados é do Infantado; entra nella por correição o ouvidor de Villa Real.
18. - A villa de São João da Pesqueira é do Marquez de Tavora; sem ouvidor pelo dito Marquez, e entra nella o corregedor de Pinhel a fazer somente o lançamento das cizas.
19. - A villa de Tavora é do Marquez della; tem ouvidor, entra nella o corregedor de Pinhel a fazer

somente o lançamento das sixas.

1. - A villa de Ervedosa é do couto dos Padres de São Pedro das Aguias; entra nella o corregedor de Pinhel a fazer somente o lançamento das sixas.

2. - A villa de Valença do Douro é couto dos Padres de São Pedro das Aguias, entra nella o corregedor de Pinhel a fazer somente o lançamento das sixas.

3. - A villa da Bastanheira é couto dos Padres de São Pedro das Aguias, e entra nella o corregedor de Pinhel a fazer somente o lançamento das sixas.

4. - A villa de Paradella é couto dos Padres de S. Pedro das Aguias; entra nella o corregedor de Pinhel a fazer somente o lançamento das sixas.

5. - A villa de Trovoês é do Marquez de Viza, e qual põe Ouvidor; e não entra nella corregedor

Villa Vicosa é cabeça de comarca de Ouridoria, e são da sua jurisdicção as terras seguintes:

Alber do Chão	villa
Arroyolos	villa
Borba	villa
Chancellaria	villa
Evora Monte	villa
Margem e Logornel	juizgado
Monsarás	villa
Monforte	villa
Portel	villa
Pourel	villa
Villaboa	villa
Villa Fernando	villa
Villa Vicosa	villa

A cidade de Bragança é cabeça de comarca de Ouridoria; e são da sua jurisdicção as terras seguintes:

Bragança	cidade
Chaves	villa
Ervedosa	villa
Gustey	villa
Loizada	concelho
Montalegre	villa
Murcellos	villa
Outeiro	villa
Rebordãos	villa
Ruivras	concelho
Val de Nogueira	villa
Val de Prados	villa
Villa Franca	villa

A villa de Barcellos é cabeça de comarca de Ouridoria, e são da sua jurisdicção as terras seguintes:

Aguian	juizgado
Baltar	honra
Barcellos	villa
Corretham	couto
Crasto Laboriro	villa
Cuyo	villa
Eporende	villa

Faria	juizgado
Guardufe	couto
Larim	concelho
Melgaco	villa
Neyva	juizgado
Nogueira	couto
Paus	villa
Penafiel	juizgado
Penella	concelho
Ois da Ribeira	villa
Rates	villa
Vermoin	juizgado
Villa Chan	concelho
Villa de Conde	villa
Villarinho do Bairro	villa

A villa de Ourem é cabeça da comarca de Ourevidoria, e são da sua jurisdicção as terras seguintes:

Aguada	villa
Avelar	villa
Chão do Couce	villa
Maçans de D. Maria	villa
Ourem	villa
Pousaflores	villa

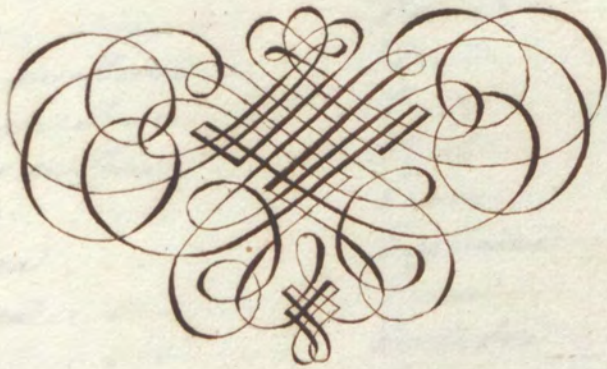
A villa de Avis é cabeça da comarca da Ourevidoria, e são da sua jurisdicção as terras seguintes:

Alameda	villa
Alter Poderoso	villa
Avis	villa
Benavente	villa
Benavilla	villa
Cabeço de Vide	villa
Cabeção	villa
Cano	villa
Coruche	villa
Figueira	villa
Fronteira	villa
Jerometha	villa
Landroal	villa
Mora	villa

Noudar	villa
Pernes	villa
Seda	villa
Veiros	villa

A villa do Crato é cabeça da comarca da
 Ouvidoria, e são da sua jurisdição as terras se-
 guintes:

Amieira	villa
Belver	villa
Carvoeiro	villa
Certan	villa
Crato	villa
Enxendos	villa
Gavião	villa
Oleiros	villa
Pedrogão	villa
Proença a Nova	villa
Tolosa	villa
Villa Nova de Gardigos	villa



A

Abbadim	Guimarães	
Abiul	Thomar	
Aboim	Guimarães	
Aboim	Guimarães	
Aboim de Nobrega	Viana	
Abragão	Porto	20-5
Abrantes	Thomar	
Abreyro	Abancorvo	
Acinceira	Thomar	
Asores	Guarda	
Adafife	Guimarães	
Porto Adriano	Guimarães	
Aquilde	Guimarães	
Agoa de Cuipe	Beja	
Agoa Reves	Abancorvo	
Agoas Bellas	Thomar	
Agoas Santas	Guimarães	
Agrella	Porto	44-3 39-6
Agrella	Guimarães	
Aguda	Thomar	
Aguiar	Guimarães	
Aguiar	Evora	
Aguiar	Beja	
Aguiar	Viana	
Aguiar da Beira	Vizeu	
Aguiar de Sousa	Porto	30-2c6
Aguiar de Sousa	Porto	
Aguas	Evora	
Aguieyra	Esqueira	
Aguieyra	Vizeu	
Aguim	Covimbra	
Aguas	Guimarães	
Agnais	Guimarães	
Agnas	Guimarães	
Ajude	Guimarães	
Alafos	Vizeu	
Albergaria	Beja	
Albergaria	Viana	
Albubeira	Thomar	
Albufeira	Algarve	
Alcacere do Sal	Estuval	
Alcacovas	Evora	

Alcamede	Santarém
Alcaravelta	Thomar
Alcobaca	Leiria
Alcochete	Setúbal
Alcoentre	Santarém
Alcofra	Viseu
Alcoitim	Algarve
Aldea Galega	Setúbal
Aldea Galega da Mercena	Alenquer
Aldear	Porto
Alegrete	Portalegre
Pto. Alípio	Thomar
Alenquer	Cabeça de Moura 287
Alentim	Guimarães
Alfayates	Lamego
Alfandega da Fé	Moncorvo
Alfeizaraõ	Moncorvo
Alfena	Porto 49-2
Algodres	Viseu
Algoso	Miranda
Alhadas	Coimbra
Alhais	Lamego
Alhandra	Torres Vedras
Alhos Vedros	Setúbal
Aljzur	Algarve
Aljió	Lamego
Aljubarrota	Leiria
Aliviada	Guimarães
Aljustrel	Ourique
Almada	Setúbal
Almargem de Bispo	Lisboa
Almeida	Lamego
Almeirim	Santarém
Almeirida	Lamego
Almodovar	Ourique
Alparrão	Portalegre
Alpedrinha	Castello Branco
Alpedris	Leiria
Alpendurada	Porto 16-1
Altaõ	Guimarães
Alter do Chão	Portalegre
Alter Pedroso	Evora
Alva	Viseu
Alvadia	Guimarães

Alvayarere	Thomar	
Alvalade	Ourique	
Alvarallos	Porto	45-6
Alvarellos	Guarda	
Alvarenga	Guimarães	
Alvarenga	Lamego	
Alvares	Thomar	
Alvaro	Thomar	
Alvaro	Esgueira	
Alverca	Torres Vedras	
Alvite	Guimarães	
Alvito	Beja	
Alvoco da Serra	Guarda	
Alvogas	Lisboa	3-4
Alvor	Algarve	
Alvorzinha	Beira	
Am	Guimarães	
Amarante	Guimarães	
Ameixoeira	Lisboa	5-1
Aurelinda	Thomar	
Ameira	Portalegre	
Auadia	Esgueira	
Arciaens	Moncorvo	
Arcião	Coimbra	
Audorimbo	Porto	
Pto. André	Guimarães	
Andreas	Thomar	
Angija	Esgueira	
Aujos	Guimarães	
Pta. Anna	Thomar	
Pta. Anna	Coimbra	
Ançan	Porto	16-5
Ancede	Esgueira	
Antã	Guimarães	
Antiga	Guimarães	
Antime	Esgueira	
Autoam	Lisboa	2-2
Pto. Antonio do Fozal	Lisboa	1-7
Appellação	Esgueira	
Arada	Lisboa	3-1
Arandhol	Coimbra	
Araxede	Guimarães	
Arco	Guimarães	
Arco	Guimarães	

Arcos	Lamego	
Arcos de Valde Vez	Viana	
Arcurello	Porto	10-4
Arcurello	Viseu	
Ardegaõ	Guimarães	
Areja	Thomar	
Arejos	Lamego	
Arejas	Thomar	
Arejas	Viseu	
Arente	Guimarães	
Ares	Portalegre	
Arganil	Coimbra	
Arguas	Viseu	
Aris	Porto	14-4
Armanhar	Lamego	
Arnil	Guimarães	
Arnoja	Guimarães	
Arrens	Esqueira	
Arrens	Guimarães	
Arrens	Guimarães	
Arrens	Guimarães	
Arouca	Lamego	
Arosa	Guimarães	
Arayolos	Evora	
Arifana da Pousa	Porto	24-4
Arrouches	Portalegre	
Aruda	Torres Vedras	
Arvore	Porto	46-4
Asquiras	Esqueira	
Asses	Porto	44-4
Assumar	Portalegre	
Atayde	Guimarães	
Atains	Guimarães	
Atalaya	Castello Branco	
Atalaya	Thomar	
Atey	Guimarães	
Atouguia da Balca	Leiria	
Avasão	Guimarães	
Aviras de baixo	Pantarem	
Aviras de cima	Pantarem	
Aveiro	Esqueira	
Avclaus de cima	Esqueira	
Avclaus do carimbo	Esqueira	
Avellar	Thomar	

Avelhenda	Porto 49-3	
Aveloso	Lamego	
Avesados	Porto	15-1
Augada	Esqueira	
Avintes	Porto	9-2
Avioso	Porto - 48-3	314
Avis	Evora	
Avo	Guarda	
Azambugeira	Santarem	
Azambuja	Santarem	
Azeitão	Setúbal	
Azere	Guarda	
Azevedo	Viana	
Azurar	Porto	
Azurar da Beira	Viseu	
Azurey	Guimarães	

B

Baões	Viseu	
Baquim do Monte	Porto 49-1	
Bayão	Porto	16-4
Bayro	Esqueira	
Bayro	Esqueira	
Bayro	Esqueira	
Balanar	Guimarães	
Baloligum	Lamego	
Baldreu	Viana	
Baltar	Porto	32-2, 3
Bambo	Viseu	
Baracal	Guarda	
Barbacena	Evora	
Barbryta	Viana	
Barbosa	Porto	
Barca	Porto 48-7	313
Barcellos	Viana	
Barcos	Lamego	
Barqueiros	Lamego	
Barquereira	Lisboa	14-4
Barreiro	Setúbal	
Barreiro	Viseu	
Barreiros	Porto	
Barreiros	Viseu	

Barro de Aguada	Esqueira	
Barrocas	Guimarães	
Barrocas	Guimarães	
Barroso	Guimarães	
Basto	Guimarães	
Basto	Guimarães	
Basto	Guimarães	
Batalha	Liria	
Beba	Lamego	
Beja	Guimarães	
Beja	Cabeça de Bomarçã	292
Bellas	Torres Vedras	
Bellas	Lisboa	1-2
Belmonte	Castello Branco	
Belver	Thomar	
Bemfica	Lisboa	5-2
Bemposta	Esqueira	
Bemposta	Esqueira	
Bemposta	Castello Branco	
Bemposta	Moiranda	
Bemviver	Porto	13-1
Benavente	Petrual	
Benavilla	Evora	
S. Beetholameu de S. Gens	Guimarães	
Berbiande	Lamego	
Berpedo	Guimarães	
Besteiros	Vizeu	
Bilho	Guimarães	
Bringel	Beja	
Bispo	Lamego	
Boa Vista	Porto	23-3
Bobadella	Guarda	
Bodiosa	Vizeu	
Boethe	Porto	25-2
Bonjardim	Thomar	
Borba	Evora	
Borba da Montanha	Guimarães	
Borba de Godim	Guimarães	
Bordouhos	Vizeu	
Botas	Covimbra	
Bouças	Porto	
Boucos	Guimarães	
Bougado	Porto	45-3 & 4
Bouro	Guimarães	

Bouro	Viana	
Bouro	Guimarães	
Braga	Guimarães	313
Bragança	Miranda	
Branca	Esqueira	
Branzello	Porto	30-4
Braveira de Cambra	Esqueira	
Brimheiro	Esqueira	
Briteiros	Guimarães	
Briteiros	Guimarães	
Briteiros	Guimarães	
Brito	Guimarães	
Brunhaes	Guimarães	
Brunhido	Esqueira	
Buarcos	Coimbra	
Bucellas	Lisboa	2-7
Burgas	Porto	40-5
Burgas — da parte do Couto:—	Porto	43-5
Burgo	Viana	
Burgo	Lamego	
Burgo	Porto	22-3
Bustello	Guimarães	
Bustos	Esqueira	

C

Cabacos	Guimarães	
Cabacos	Lamego	
Cabacos	Viana	
Cabeça de Vide	Evora	
Cabeças	Esqueira	
Cabeção	Evora	
Cabeceiras de Basto	Guimarães	
Cabes	Guimarães	
Cabra	Guarda	
Cabrelta	Estuval	
Cabril	Lamego	
Cacella	Algarve	
Cacem	Purique	
Cadaval	Torres Vedras	
Cadima	Coimbra	
Cayde de Rey	Guimarães	
Caldas	Guimarães	

Caldas	Guimarães	
Caldas	Alenquer	
Calde	Vizem	
Caldellas	Guimarães	
Calthandris	Lisboa	3-2
Calves	Guimarães	
Canarake	Lisboa	1-6
Cambeses	Guimarães	
Cambra	Vizem	
Cambra	Esqueira	
Caminhã	Viana	
Campanha	Porto	7-4
Campello	Porto	13-2
Campria	Vizem	
Campo	Guimarães	
Campo	Porto	31-6
Campo Bemfeito	Lamego	
Campo Grande	Lisboa	4-6
Campo Mayor	Elvas	
Campios	Guimarães	
Canal	Evora	
Canas	Porto	23-4
Canas de Senhorim	Vizem	
Canavezes	Guimarães	
Candal	Vizem	
Candemil	Guimarães	
Candosa	Guarda	
Candoso	Guimarães	
Candoso	Guimarães	
Canedo	Guimarães	
Canellas	Esqueira	
Canetas	Porto	11-4
Canettas	Porto	26-1
Canha	Petival	
Canidello	Porto	12-3
Canidello	Porto	46-1
Canisada	Guimarães	
Cano	Evora	
Cantanhede	Coimbra	
Capareiros	Guimarães	
Capella da Oliveira	Porto	25-6
Carapito	Vizem	
Carbancas	Vizem	
Cardigos	Thomar	

Caria	Lamego	
Carneiro	Guimarães	
Carriçhede	Lisboa	4-1
Carriçde	Lisboa	4-2
Carosedo	Miranda	
Carreira	Porto	40-4
Carros	Porto	
Carvalhaes	Vizem	
Carvalhal	Vizem	
Carvalhal de Milmillas	Vizem	
Carvalho	Guimarães	
Carvalho	Coimbra	
Carvalho de Rey	Guimarães	
Carvalhosa	Porto	35-1 Guimarães
Carvoeira	Torres Vedras	
Carvoeira	Thomar	
Cascaes	Torres Vedras	
Carvel	Ourique	
Castanheira	Esqueira	
Castanheira	Thomar	
Castanheira	Lamego	
Castanheira	Torres Vedras	
Castiçães	Lamego	
Castellãos	Esqueira	
Castellãos	Guimarães	
Castellãos	Guimarães	
Castellãos da Sepeda	Porto	38-4
Castello	Thomar	
Castello	Lamego	
Castello Bom	Lamego	
Castello Branco - Cabeca de Comarca		295
Castello de Vide	Portalegre	
Castello Mondo	Vizem	
Castello Melhor	Lamego	
Castello Novo	Castello Branco	
Castello Rodrigo	Lamego	
Castanheira	Moncorvo	
Castro Verde	Ourique	
<u>Mã</u> Catharina	Leiria	
Caras	Guimarães	
Caras	Thomar	
Caras	Porto	36-1
Caral	Guarda	
Caral	Coimbra	

Caremuilho	Guimarães	
Chão de Couce	Thomar	
Charnusca	Alenquer	
Chancellaria	Portalegre	
Chãos	Vizem	
Chãos	Thomar	
Chapã	Guimarães	
Charnica	Lisboa	1-5
Charim	Moncorvo	
Chavaes	Lamego	
Chaves	Guimarães	
Chitheyros	Torres Vedras	
Chicibello	Porto	36-24
Ita Christina	Porto	43-6
Ita Christina	Porto	49-6
Ita Christina	Coimbra	
S. Christovão	Porto	10-1
S. Christovão	Porto	40-1
S. Claudio	Guimarães	
S. Clemente	Guimarães	
Codal	Esqueira	
Codecos	Porto	93-1
Codeçoso	Guimarães	
Codiceiro	Guarda	
Cuja	Guarda	
Coimbra	Cabeça de Comarca	191
Collares	Torres Vedras	
Collhos	Ourique	
Comba	Coimbra	
Ita Comba	Guimarães	
Ita Comba	Vizem	
Ita Comba Dão	Vizem	
Conde	Porto	
Conde	Guimarães	
Constante	Guimarães	
Coronado	Porto	44-7
Coronado	Porto	45-2
Correthão	Viana	
Corregasa	Esqueira	
Corticos	Moncorvo	
Corvite	Guimarães	
S. Cosmado	Lamego	
S. Cosme	Porto	6-3
Costojas	Porto	

Cotta	Viseu	
Cova (S. Pedro da)	Porto	2-1
Covas	Porto	34-5
Covellas	Guimarães	
Covello	Porto	30-5
Covello de Pazo	Viseu	
Covilhã	Guarda	
Covito	Porto	
Coua	Setúbal	
Coura	Viana	
Couto	Porto	43-4
Couto	Guarda	
Couto	Guimarães	
Couto do Mosteiro	Viseu	
Cós	Leiria	
Cramos	Guimarães	
Crasto Daire	Lamego	
Crasto Laborioso	Viana	
Crasto Marim	Algarve	
Crasto Verde	Guarda	
Crasto Vicente	Moucorvo	
Crato	Portalegre	314
Criponil	Guimarães	
Crespos	Guimarães	
Crestuma	Esqueira	
Criquellos	Guimarães	
Sta Cruz	Viseu	
Sta Cruz de Atradia	Guimarães	
Sta Cruz de Ribatamega	Guimarães	
Sta Cruz do Bispo	Porto	47-4
Sta Cruz do Douro	Porto	20-1
Subella	Porto	19-7
Subellas	Porto	15-1
Subijaes	Esqueira	
Sunha	Guimarães	
Surucho	Santarem	
Surrellos	Viseu	
S. - Cusmado	Lamego	
Camora Correa	Setúbal	
Capataria	Lisboa	2-9
Ca	Guarda	
Cayte	Porto	

Cella	Leiria	
Celorico	Guarda	
Cepoens	Vizeu	
Certan	Thomar	
Cerva	Guimarães	
Cervira	Viana	
Cette	Porto	31-4
Cevadim	Lamego	
Ceximbra	Petural	
Cidadelhe	Lamego	
Cintra	Alenquer	
S. - Ciprião	Vizeu	

D

Dadim	Guimarães	
Darnil	Guarda	
Darnoxella	Guimarães	
Dargue	Viana	
Deste	Guimarães	
Distris	Vizeu	
Domithea	Guimarães	
S. Domingos e Santiago	Thomar	
Dona Channa	Moncorvo	
Donas	Vizeu	
Donim	Guimarães	
Dornellas	Guimarães	
Dornes	Thomar	
Douro	Porto	
Duas Igrejas	Porto	29-2
Duas Igrejas	Porto	35-2
Dume	Guimarães	
Dures	Porto	37-1

E

Ega	Leiria	
Eja	Porto	26-5
Eyras	Coimbra	
Eyras	Porto	20-2
S. Eyras	Lisboa	2-4
Eyrivo	Porto	26-2

Eixo	Esqueira	
Eivas	Cabeça de Comarca	257
<i>Pta</i> Emiliao	Guimarães	
Enfias	Vizem	
Ensiães	Guimarães	
Entradas	Ourique	
Entre Ambos os Rios	Porto	26-4
Entre Ambos os Rios	Porto	22-2
Entre Homem e Cavado	Viana	
Ervedos	Thomar	
Erpara dos Cavalliros	Torres Vedras	
Ericira	Torres Vedras	
Ermetto	Guimarães	
Ermita	Porto	
Ermita	Esqueira	
Ermita	Lamego	
Erna	Santarém	
Ervedal	Guarda	
Ervededo	Guimarães	
Ervedosa	Lamego	
Escamarão	Lamego	
Escudeiros	Guimarães	
Esqueira	Cabeça de Comarca	166
Esperança	Guimarães	
Esperóis	Guimarães	
Espinho	Guimarães	
Espoxente	Viana	
Estarreja	Esqueira	
Ester	Lamego	
<i>Pta</i> Estevão	Guimarães	
<i>Pta</i> Estevão das Galés	Lisboa	3-3
<i>Pta</i> Estevão e S. João de Mpalta	Thomar	
Estre	Esqueira	
Estrenós	Evora	
Esturoes	Guimarães	
<i>Pta</i> Eufemia	Guimarães	
<i>Pta</i> Eulalia	Vizem	
Evora	Cabeça de Comarca	255
Evora Monte	Evora	
Evora de Alcobaca	Lisboa	
<i>Ptas</i> Evos	Vizem	
Extronil	Porto	31-1

F

Facha	Viana	
Faja	Guimarães	
Fajão	Guarda	
Faylde	Miranda	
Fajoris	Porto	46-5
Fandinhães	Porto	13-3
Fanxeres	Porto	6-4
Fareja	Guimarães	
Faria	Viana	
Faro	Algarve	291
Fascoa	Lamego	
Favayes	Lamego	
S. - Faustino	Guimarães	
Feyra	Esqueira	
Feyra	Guarda	
Feitosa	Viana	
Felqueiras	Guimarães	
Felqueiras	Guimarães	
Feramentaous	Guimarães	
Forneds	Esqueira	
Fernelam	Esqueira	
Fernozelho	Coimbra	
Ferossos	Esqueira	
Fereyra	Beja	
Ferreyra	Thomar	
Ferreyra	Evras	
Ferreyra	Porto	37-4
Ferreyra	Porto	
Ferreira de Aves	Vizeu	
Ferreiros	Esqueira	
Ferreiros	Guimarães	
Ferreiros	Guimarães	
Ferreiros	Guimarães	
Ferreiros de Tendas	Lamego	
Ferreira	Guimarães	
Fetosa	Guimarães	
Figueira	Porto	25-5
Figueira	Evora	
Figueiras	Porto	34-4
Figueiredo	Esqueira	
Figueiredo	Guimarães	
Figueiredo	Guimarães	
Figueiredo das Donas	Vizeu	

Figueiredo de Alva	Vizem	
Figueiro	Guimarães	
Figueiro	Porto	33-2
Figueiro	Thomar	
Figueiro da Granja	Vizem	
S. - Fins	Vizem	
S. - Fins	Viana	
S. - Fins	Lamego	
Folgosa	Vizem	
Folgosinho	Guarda	
Folgoa	Porto	44-5
Folhada	Guimarães	
Fonte Arcada	Porto	30-1
Fonte Arcada	Lamego	
Fonte Arcada	Guimarães	
Fontello	Lamego	
Fontes	Lamego	
Fornello	Porto	45-8
Fornos	Guimarães	
— de Algodres	Vizem	
Forno Tebeiro	Guarda	
Fós	Porto	12-5
Frades	Beja	
—	Guimarães	
—	Vizem	
Fragoas	Esqueira	
—	Lamego	
Fraguzella	Vizem	
Frajão	Guimarães	
Fraims	Viana	
Franca de Aira	Torres Vedras	
Franco	Vizem	
Françesmil	Porto	42-4
Frandeiras	Guimarães	
Frazae	Porto	41-4
Freschas	Moucorvo	
Fregim	Guimarães	
Freyris	Viana	
Freytas	Guimarães	
Freyvede	Vizem	
Freyvil	Moucorvo	
Freyvo	Guimarães	
—	Guimarães	
— de Baixo	Guimarães	

Friso de Espada a Cinta	Moncorvo	
— " — de Nemão	Lamego	
— " — de Ciina	Guimarães	
Frende	Porto	19-4
Freco	Guimarães	
Friaes	Viana	
Friamunde	Porto	39-2
Friande	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Frieyra	Miranda	
Friellas	Lisboa	1-9
Fronteyra	Evora	
Frumigaes	Thomar	

G

Gafanhão	Vizeu	
Gafete	Portalegre	
Gagos	Guimarães	
Gaya	Porto	8-2
— " —	Porto	
Galinhas	Guimarães	
Gallegos	Porto	23-2
Gallegos	Lamego	Guimarães
Galveas	Evora	
Gandiaes	Guimarães	
Gandra	Porto	27-4
— " —	Porto	30-9
Garfe	Guimarães	
Gatão	Guimarães	
Gavião	Portalegre	
Garnes	Guimarães	
S. - Geus	Guimarães	
Gerás	Guimarães	
Gerás do Lima	Viana	
Gestasso	Guimarães	
Gestasso	Porto	18-5
Gião	Porto	46-6
Godim	Guimarães	
— " —	Lamego	
Goes	Covimbra	
Gouin	Guimarães	
Golegan	Santarem	

Golpithares	Porto	10-5
Gomide	Viana	
Gondalães	Porto	38-2
Gondar	Guimarães	
—	Guimarães	
Gondim	Porto	
Gondizalves	Guimarães	
Gondomar	Guimarães	
—	Porto	6-2
Gonea	Guimarães	
Gova	Porto	18-1
Gouguim	Lamego	
Gouveas	Guimarães	
Gouveia	Guimarães	
—	Guarda	
Gozende	Porto	17-4
—	Lamego	
Gradil	Torres Vedras	
Grathas	Guimarães	
Grandola	Setúbal	
Granja de Ageriate	Lisboa	2-1
— de Tado	Lamego	
Gravão	Ourique	
Grijó	Porto	9-4
—	Viseu	
Grito	Porto	17-3
Gualtar	Guimarães	
Guarda	Cabeça de Comarca	235
Guardão	Viseu	
Queifães	Porto	
Guedipe	Porto	31-7
Guemarey	Porto	40-3
Guetim	Porto	19-7
Guidosi	Porto	45-7
Guilhabeu	Porto	48-1
Guilheiro	Lamego	
Guilhufe	Porto	25-1
Guilhufray	Guimarães	
Guimaraes	Cabeça de Comarca	52
Gulfar	Viseu	
Gulães	Guimarães	
Guminhaes	Guimarães	
Gundufe	Viana	
Gustey	Miranda	

J

Jales	Guimarães	
Janardo	Vizem	
Jaramelo	Guarda	
Jarante	Guimarães	
Jdamba a Nova	Castello Branco	
Jdamba a Velha	Castello Branco	
Jermunde	Porto	47-7
Jeromentia	Elvas	
S. Jeronimo	Guimarães	
Jgreja Nova	Thomar	
Jthavo	Esqueira	
Jnfantes	Guimarães	
Jnfesta	Guimarães	
Jnfias	Guimarães	
— " —	Vizem	
S. João da Talha	Lisboa	2-3
S. João da Mata e S. Estevão	Thomar	
S. João da Pesqueira	Lamego	
Jugeiros	Guimarães	
S. Julião	Porto	39-5
Juncira	Thomar	
Junqueira	Esqueira	
Jurim	Porto	7-2
S. Lázaro	Guimarães	
S. João da Lomba	Guimarães	

L

Labriuje	Porto	47-1
Ladeyro	Vizem	
Lugares	Porto	25-4
— " —	Guimarães	
— " —	Guarda	
Lagiosa	Vizem	
Lagos	Algarve	290
— " — da Beira	Guarda	
Laje	Porto	17-1
Lalim	Lamego	
Lamaçães	Guimarães	
Lamarosa	Lautarem	
Lamas	Guimarães	
Lamas dello	Guimarães	

Lamas de Ovelhas	Moncorvo	
Lamegal	Viseu	298
Lamego	Cabeça de Comarca	
Lamelhas	Porto	40-2
Lamoso	Porto	32-4
Landroal	Evora	
Languroiva	Lamego	
Lantoso	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Larim	Viana	
Larões	Coimbra	
Lavra	Porto	47-2
Lavradio	Setúbal	
Lavrê	Evora	
Lazarim	Lamego	
Leca	Porto	
— " —	Porto	
Legiosa	Guimarães	
Leiria	Cabeça de Comarca	244
Leitões	Guimarães	
Leomil	Lamego	
Lindes	Guimarães	
Lindoso	Viana	
Linhares	Moncorvo	
— " —	Guarda	
Lisboa	Cabeça de Reino	1-1
Loba	Guimarães	
Lobeira	Guimarães	
Lodares	Guimarães	
Louros da Ribeira	Porto	19-3
Lomar	Guimarães	
Lomba	Guimarães	
— " —	Miranda	
Lombo de Vado	Viseu	
Louga	Lamego	
Lougos	Guimarães	
Lougos Vales	Viana	
Lordello	Porto	41-3
— " —	Lamego	
— " —	Guimarães	
Lordosa	Viseu	
Loriga	Guarda	
Lortosa	Porto	34-2
Loulé	Algarve	

Louredo	Porto	37-5
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Porto	38-1
Loursiro	Esqueira	
S. - Lourenço do Bairro	Esqueira	
S. - Lourenço	Porto	14-2
Lours	Lisboa	1-11
Lourical	Coimbra	
Lourinhão	Torres Vedras	
Lourosa	Viseu	
— " —	Guarda	
Lousa	Lisboa	3-5
Lousã	Coimbra	
Lourada	Guimarães	
— " —	Guimarães	
S. - Lucas e S. Miguel	Thomar	
S ^{ta} Lucrecia	Guimarães	
Lufrey	Guimarães	
Lumiar	Lisboa	4-7
Lumiães	Lamego	
Luris	Porto	31-85
Lurio	Viana	

M

Maçãs de caminho	Thomar	
Maçãs de S. Maria	Thomar	
Mação	Thomar	
Maçarellos	Porto	
Maçeira	Porto	69-4
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Maçra	Torres Vedras	
Magdalena	Thomar	
— " —	Porto	35-2
— " —	Porto	12-2
— " —	Guimarães	
— " —	Viseu	
Magrellos	Porto	14-3
Magreja	Lamego	
Maia	Porto	44-2
Maizorca	Coimbra	

*esta Ma
esta Ma*

Mazorca	Leiria	
S. Mamede	Porto 42-3 e 7	
— — —	Guimarães	
Mancellos	Guimarães	
Mangualde	Viseu	
Mantente	Viana	
Mantouze	Viseu	
Mantozellos	Porto	15-2
Manteigas	Guarda	
Marracos	Porto	28-3
S ^{ta} Margarida	Guimarães	
Margaride	Guimarães	
Margem e Logomel	Portalegre	
S ^{ta} Maria	Porto 42-6	(42-2) 7
S ^{ta} Maria Magdalena	Guimarães	
Marialva	Lamego	
Marinha	Porto	11-6
S ^{ta} Marinha	Guarda	
Maranheiro	Thomar	
S ^{ta} Marta	Porto	29-5
— — —	Porto	38-3
S. Martinho	Porto	42-8
— — —	Leiria	
S ^{ta} Maria Magdalena	Porto	12-2
— — — — —	Porto	
S. Martinho de Mouros	Lamego	
Marrão	Portalegre	
Mascotellos	Guimarães	
Mata	Thomar	
Matamá	Guimarães	
Matança	Viseu	
Mato	Viseu	
Matos	Porto	16-3
Matosinhos	Porto	
Maurelles	Porto	21-1
Meary Meda	Porto 30-3	
Meda	Lamego	
Medas	Porto	
Medello	Guimarães	
— — —	Lamego	
Meymedo	Porto	22-4 + 23-1
— — —	Guimarães	
Meypedo	Guimarães	
Meypomil	Porto	37-2
Meigaco	Viana	

Methundos	Porto	28-2
Mello	Guarda	
Melres	Porto	42-6
Mencorvo	Cabeça de Comarca	
Merciana	Alenguer	
Mesolim	Guimarães	
Mersola	Ourique	
Messiana	Ourique	
Mesinhata	Porto	17-2
Mesio	Lamego	
Miaes	Guimarães	
Midoes	Guarda	
S. - Miguel	Thomar	
-- -- --	Guimarães	
-- -- --	Guimarães	
-- -- -- e S. Lucas	Thomar	
Mijão Frio	Lamego	
-- -- --	Guimarães	
Milfontes	Ourique	
Mitharado	Lisboa	2-8
Milheiros	Porto	48-10
Mim	Guimarães	
Mindello	Porto	45-8
Mira	Coimbra	
Miranda	Cabeça da Comarca	269
-- -- -- do Convo	Coimbra	
Mirandella	Moncorvo	
Misquitella	Guarda	
Mosão	Lamego	
Moudevas	Porto	46-7
Moens	Vizem	
Mogadouro	Miranda	
Mogofores	Coimbra	
Mopinhos	Porto	
Mocellos	Vizem	
Monção	Viana	
Monçaras	Elvas	
Moncarros	Coimbra	
Mondão	Vizem	
Moudim	Guimarães	
-- -- --	Lamego	
Mouculo	Guimarães	
Mouforte	Portalegre	
-- -- -- de Rio Livre	Moncorvo	

Monte Santo	Castello Branco	
Monte Alegre	Guimarães	
Montalvão	Porto	
Montanha	Guimarães	
Monte	Guimarães	
"	Vizem	
"	Agroço	43-3
"	Forres Vedras	
"	Cordova da Ribeira	Porto
"	" - de cima	Porto
"	Longo	Guimarães
"	Mor o Novo	Evora
"	" - Velho	Coimbra
"	Real	Luzia
"	Redondo	Coimbra
Montoito	Evora	
Montragil	Santarem	
Mora	Evora	
Morales	Guimarães	
Morreira	Porto	47-6
"	Guimarães	
"	de Rey	Guimarães
Mortagoa	Vizem	
Mosteiro	Guimarães	
"	Porto	47-8
"	da Costa	Guimarães
"	de Tibães	Guimarães
"	do Loubo	Guimarães
Moura	Beja	
"	Morta	Lamego
Mouras	Elvas	
Mouras	Vizem	
Moura	Guimarães	
Moure	Guimarães	
"	Guimarães	
Mouris	Porto	32-1
Mouro	Lamego	45-5
Mouta	Vizem	
Mos	Moucorvo	
Mudellos	Porto	33-3
Muje	Santarem	
Muymentada Pura	Lamego	
Murça	Moucorvo	
Muro	Porto	(45-5?)

Murtosa	Esqueira	
— " —	Esqueira	
Mupagata	Lamego	

D

Nagosa	Lamego	
Navarra	Guimarães	
Negrellos	Porto	41-1
— " —	Porto	42-2
Neyva	Viana	
Nemão	Lamego	
Nesperal	Thomar	
Nesqueira	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Nevogilde	Porto	35-4
S. - Nicolau	Guimarães	
Niza	Portalegre	
Nobrega	Viana	
Nodel	Thomar	
Nogueira	Porto	48-9
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Guarda	
— " —	Miranda	
— " —	Viana	
— " —	Lamego	
Nossa Senhora	Thomar	
— " — " — da Ajuda	Lisboa	4-3
— " — " — da Graça	Thomar	
— " — " — do Rosario	Guimarães	
Noudar	Evras	
Novellas	Guimarães	
Novogilde	Guimarães	
Nuxellos	Moucorvo	

D

Obidos	Alenguer	
Odemira	Beja	
Odivellas	Lisboa	4-8
Oeyras	Lisboa	4-5

Oeyras	Troves Vedras	
Oys da Ribeira	Esqueira	
— do Bairro	Esqueira	
Olalhas	Thomar	
Olraos	Porto	27-3
Oleiros	Guimarães	
—	Thomar	
Olivares	Lisboa	1-3
Olival	Porto	9-1
Oliveira	Porto	10-2
—	Porto	
—	Guimarães	
—	Guimarães	
— de Frades	Vizem	
— do Bairro	Esqueira	
— do Conde	Vizem	
— do Hospital	Guarda	
Olivirinha	Guarda	
Oliveira	Elvas	
Ordem	Porto	35-3
Orellham	Moncorvo	
Oriolha	Beja	
Orta	Lamego	
Sta Ovarja	Guimarães	
Ovar	Esqueira	
Ovelha	Guimarães	
Ouguella	Elvas	
Ovoa	Vizem	
Ourense	Thomar	314
Ourique		265
Outeiro	Vizem	
—	Mirandela	
— do Couto	Guimarães	
Outil	Coimbra	
Ouvil	Porto	18-3

P

Paderne	Viana
Padim	Guimarães
Padornello	Guimarães
Padornellos	Guimarães
Padroes	Ourique

Padroso	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Pay de Peste	Thomar	
Peyzarella	Guimarães	
S. Payo	Porto	14-5
— " —	Moucosovo	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " — Mendes	Thomar	
Payvo	Vizem	
Palhass	Thomar	
Palião	Leiria	
Palmas	Esqueira	
Palmira	Porto	
— " —	Guimarães	
Palmella	Estoval	
Panayrilliosa	Thomar	
Panoyas	Guimarães	
— " —	Ourique	
Papirios	Vizem	
Parada	Porto	24-2
— " —	Guimarães	
— " — do Bouro	Guimarães	
— " — de Ester	Lamego	
— " — de Fodea	Porto	30-8
— " — do Bispo	Lamego	
Paradella	Lamego	
Parayzo (de Mar de)	Porto	41-5
— " —	Guimarães	
Paranhos	Porto	49-7
Pardillo	Esqueira	
Paredes	Lamego	
— " —	Porto	13-2
— " —	Esqueira	
— " — Secas	Viana	
Passinhos	Porto	25-3
Passo	Lamego	
— " —	Miranda	
— " — de Louca	Porto	23-5
Passos	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Vizem	
— " — de Ferreira	Porto	37-3

Parva	Evora	
Paus	Esqueira	
Pecegueiro	Esqueira	
Pederneira	Leiria	
Pedralva	Guimarães	
Pedrassa	Guimarães	
Pedreira	Guimarães	
S. Pedro	Thomar	
— " —	Thomar	
— " — " — Fins	Porto	44-6
— " — " — " — de Ferreira	Porto	32-5
Pedrogão	Thomar	
— " — Grande	Thomar	
Pedroso	Porto	8-3
Pena	Guimarães	
— " — Cova	Coimbra	
— " — "	Guimarães	
— " — Tarca	Guimarães	
Penafiel	Viana	
Penaful	Porto	22-1 (?)
Penaparcia	Castello Branco	
Penaguião	Lamego	
Penalva	Vizeu	
— " —	Guarda	
Penamacor	Castello Branco	
Penamayor	Porto	40-6
Penaroyas	Miranda	
Penaverde	Vizeu	
Pendillo	Lamego	
Penadono	Lamego	
Penidella	Thomar	
Penella	Lamego	
— " —	Viana	
— " — do Amirante	Viana	
Penha Longa	Porto	13-4
Peniche	Leiria	
Pensol	Guimarães	
Penso	Guimarães	
Penteyros	Guimarães	
Pera e Peva	Lamego	
Perdices	Guimarães	
Perafuyta	Porto	47-3
Pereira	Coimbra	
— " — Jusã	Esqueira	

Pereyro	Esgueira	
Pernes	Santarem	
Perozello	Porto	29-4
Perozimbo	Porto	11-3
Perselada	Guarda	
Pesqueira	Lamego	
Peva	Lamego	
Pias da Regoa	Lamego	
Pias	Guimarães	
— " —	Thomar	
Pica de Regalados	Viana	
Pindello	Viseu	
Pinhairo	Porto	27-2
— " —	Esgueira	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Viseu	
— " —	Viseu	
— " —	Guimarães	
Pinheiros	Lamego	
Pinhel	Viseu	
Pinho	Viseu	
— " — Velho	Moncorvo	
Podentes	Coimbra	
Polvoreira	Guimarães	
Pombal	Leiria	
Pombalinho	Coimbra	
Pombeiro	Coimbra	
— " —	Guimarães	
Ponte	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Lamego	
— " — da Barca	Viana	
— " — de Lima	Viana	
— " — do Lor	Thomar	
Portalegre	Cabeça da Comarca	260
Portel	Beja	
Portella	Porto	26-3
Porto	Cabeça da Comarca	6-1
Porto Carreiro	Porto	20-4
Povoa	Lamego	
— " — das Meadas	Portalegre	
— " — de Monte Real	Leiria	
— " — de Sta. Christina	Coimbra	

Povoada de <i>S. Adriaõ</i>	Lisboa	1-10
— " — de <i>Varrim</i>	Porto	
Povoaide	Vizeu	
Povos	Torres Vedras	
Pousaflores	Thomar	
Pousada	Guimarães	
Prado	Viana	
Prados	Mirandola	
Praxins	Guimarães	
Prestimo	Esqueira	
Proença <i>a Nova</i>	Thomar	
— " — <i>a Velha</i>	Castello Branco	
Provezende	Guimarães	
Pucos	Thomar	
Pulha	Guimarães	
Punhete	Thomar	

Q

Queijada	Viana	
Queimadella	Guimarães	
Queirão	Vizeu	
Queyre	Porto	
Quiayos	Coimbra	
Quinchães	Guimarães	
<i>S. Quintino</i>	Lisboa	3-6

R

Rabacal	Thomar	
Raxiva	Lamego	
Rande	Porto	28-1
— " —	Guimarães	
Ranhados	Vizeu	
— " —	Lamego	
Rates	Porto	49-8
Ravinhada	Guimarães	
Réal	Guimarães	
Rebundeillo	Guimarães	
Rebordaynhos	Mirandola	
Rebordãos	Porto	41-2. e 42-1
— " —	Mirandola	

Rebordãos	Viana	
Rebordosa	Porto	33-5
Rebordães	Esqueira	
Redinha	Leiria	
Redondo	Evora	
Redondos	Coimbra	
Refayos	Porto	34-4
— — —	Guimarães	
— — — de Basto	Guimarães	
Refontoura	Guimarães	
Regadas	Guimarães	
Regalados	Viana	
Regilde	Guimarães	
Rego	Guimarães	
Regoa	Lamego	
Reguenga	Porto	
Reguengo da Carvoeira	Torres Vedras	
— — — de Oeyras	Torres Vedras	
— — — de Samuel	Coimbra	
— — — do Gradil	Torres Vedras	
Reguengos	Guimarães	
Rey	Guimarães	
— — —	Guimarães	
— — —	Guimarães	
— — —	Guimarães	
— — —	Guimarães	
— — —	Guimarães	
— — —	Guimarães	
— — —	Thomar	
Reygada	Lamego	
Reygoso	Viseu	
Reymonda	Porto	32-6
Rendufe	Viana	
— — —	Guimarães	
Rendufinho	Guimarães	
Reris	Viseu	
Resserimhos	Guimarães	
Resorta	Porto	46-3
Rewelhe	Guimarães	
Rerenda	Lamego	
Ribadellas	Lamego	
Ribafeyta	Viseu	
Ribas	Guimarães	
Riba-Famega	Guimarães	
Ribas-Tua	Guimarães	

Ribeira	Esqueira	
— de Fragosa	Esqueira	
— de Lima	Guimarães	
— de Paes	Guimarães	
Ribeiradio	Vizem	
Ribeiros	Guimarães	
Rio Douro	Guimarães	
— de Moimhos	Porto	27-5
— — —	Vizem	
— de Lirre	Moncorvo	
Rios	Porto	
Rio Tinto	Porto	7-3
Romão	Lamego	
Roda	Guimarães	
Rocas	Esqueira	
Rodão	Castello Branco	
Roge	Esqueira	
S. Romão	Guarda	
— — —	Guimarães	
— — —	Guimarães	
Rompe	Porto	42-5-43-1
Roris	Porto	
Rosmaninhal	Castello Branco	
Rossas	Guimarães	
Roxário	Guimarães	
Rozear	Porto	14-6
Rua de Galinhos	Guimarães	
— do Burgo	Porto	
Rubiaes	Guimarães	
Ruilhe	Guimarães	
Ruyva	Beja	
Ruyvas	Guimarães	
— — —	Guimarães	

S

Sabugal	Castello Branco	
Sabugosa	Vizem	
Sacavem	Lisboa	4-4
São Sordominho	Lisboa	2-6
Sagres	Algarve	
Salamonde	Guimarães	
Salariza	Coimbra	
Salir do Matto	Liria	

Salir do Porto	Alenquer	
Salreu	Esqueira	
Salvaterra de Extremo	Castello Branco	
— " — de Magos	Santarém	
Santiago e S. Domingos	Thomar	
Santiago	Thomar	
— " — de Cacem	Ourique	
São Daniel	Guarda	
Sanda	Porto	14-1
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Lamego	
Sandim	Esqueira	
Sangalhos	Esqueira	
Sanguinheda	Guarda	
Saujas	Guimarães	
Santarém	Cabeça de Comarca	262
Santos Evos	Viseu	
Sarrafão	Guimarães	
Sardoaal	Thomar	
Sarnache	Coimbra	
Sernadello	Guimarães	
Serraxes	Viseu	
Sarcedas	Castello Branco	
Satam	Viseu	
Sabacheira	Thomar	
Sebaris	Viana	
Seda	Evora	
Sedavião	Lamego	
Sedim	Esqueira	
Sedofeita	Porto	
Segadães	Esqueira	
Segains	Viseu	
Segura	Castello Branco	
Seydrens	Guimarães	
Seypo	Guarda	
Seypozello	Porto	9-3
Selyros	Guimarães	
Selho	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Senetho	Guimarães	

Serdim	Guimarães	
— " —	Esqueira	
Serfaes	Lamego	
Serhorim	Viseu	
Sta Serhorinha	Guimarães	
Serxes	Guimarães	
Serxeda	Porto	
Serxellos	Esqueira	
— " —	Guimarães	
Serxão	Guimarães	
Serem	Esqueira	
S. — Seris	Miranda	
Sermonde	Porto	11-2
Sernachudo Bom Jardim	Thomar	
Sernancelhe	Lamego	
Sernande	Guimarães	
Serôico de Basto	Guimarães	
Serça	Baja	
Serçins	Coimbra	
Serra	Lamego	
— " —	Viseu	
— " —	Thomar	
— " — Ventoso	Coimbra	
Serviaes	Guimarães	
Serxedello	Guimarães	
Serxedo	Guimarães	
— " —	Porto	11-1
Serxoval	Cabeça de Comarca	258
Serxer	Esqueira	
— " —	Lamego	
Serxulge	Moncorvo	
Serxins	Viseu	
Serxiros	Viseu	
Serxa	Guimarães	
Serxão	Viseu	
Serxa Escura	Porto	48-8
— " — " —	Esqueira	
Serxares	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Viseu	
— " —	Algarve	
— " —	Algarve	
Serxes	Thomar	
S. — Silvestre	Thomar	

Sima de Selho	Guimarães	
P. - Piratã	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Pinide	Coimbra	
Pinco Villas	Lamego	
Pinde	Guarda	
Pinheiro	Guimarães	
Pines	Ourique	
Pinhões	Lamego	
Peaes	Guimarães	
Peajo	Viana	
Pobradello	Guimarães	
Pobrado	Porto	34-1
Pobral de Montagraco	Troves Vedras	
Pobreira	Porto	24-1
— " —	Porto	30-7
— " — Fervosa	Thomar	
Pobrosa	Porto	39-1 e 3
Polveira	Guimarães	
Porões e Bustos	Esqueira	
Portella	Castello Branco	
Poure	Leiria	
Poutello do Prestimo	Esqueira	
— " —	Guimarães	
— " —	Lamego	
Pouto	Vizeu	
— " —	Viana	
— " —	Guimarães	
— " —	Lamego	
— " —	Vizeu	
— " — de Rebordãos	Viana	
Poura	Porto	7-1
— " —	Guimarães	
Pourel	Evora	
Pourella	Porto	34-# 3
Spirito Santo	Vizeu	
Puesthaes	Porto	20-3
Pul	Vizeu	
— " —	Vizeu	
— " —	Vizeu	
(+) Pora	Esqueira	

T

Taboa	Guarda	
Taboassas	Guimarães	
Taboasso	Lamego	
Taboadello	Guimarães	
Taboado	Guimarães	
Tagilde	Guimarães	
Tajde	Guimarães	
Talha	Lisboa	
Tancos	Thomar	
Tarouca	Lamego	
Tarouquilha	Lamego	
Tavarede	Coimbra	
Tavares	Vizeu	
Tavira	Algarve	290
Tavora	Lamego	
<u>Sta. Tecla</u>	Guimarães	
---	Guimarães	
---	Lamego	
Tedo	Lamego	
Teipira	Lamego	
Teipira	Porto	18-6
Telha	Porto	
Tendais	Lamego	
Tentugal	Coimbra	
Terena	Elvas	
Terra do Bouro	Viana	
Thomar	Cabeça de Comarca	130
Thibais	Guimarães	
<u>Sto. Thirso</u>	Porto	43-2 e 44-1
Todea	Porto	
Tojal	Lisboa	2-2
Tolos	Guimarães	
--- do Monte	Porto	18-4
Tolosa	Portalegre	
Torno	Guimarães	
Torrados	Guimarães	
Torrão	Porto	15-4-29-0 Beja
Torre de D. Chama	Moncorvo	
Torre Deita	Vizeu	
Torre de Moncorvo	Cabeça de Comarca	157
Torres Novas	Lantarem	
--- Vedras	Cabeça de Comarca	229
Torrerello	Guarda	
Toursim	Guimarães	

Touro	Castello Branco	
Toussa	Lamego	
Toussara	Guimarães	
Trancoso	Vizem	
Tropa	Vizem	
Travanca	Esqueira	
— " —	Guimarães	
Travassos	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Tresouras	Porto	19-1
S. - Torcato	Guimarães	
Trofa	Esqueira	
Troviscal	Thomar	
Trovaes	Lamego	
Truquel	Leiria	
Tuyas	Guimarães	

U V

Vacariça	Coimbra	
Vagos	Esqueira	
Vayrão	Porto	A5-2
Valbom	Porto	6-5
Val dasnes	Moncorvo	
Val de Bouro	Guimarães	
Val de Nogueira	Miranda	
Val de Trados	Miranda	
Val de Todos	Coimbra	
Valderez	Viana	
Valença do Douro	Lamego	
— " — do Minho	Viana	
Vatacos	Thomar	
Vatethas	Guarda	
Valladores	Porto	12-1, 19-6
— " —	Viana	277-6
Vatarim	Guarda	
Vallongo	Lamego	
Valpedre	Porto	24-3, 27-1
Vanca	Esqueira	
Vauho	Guimarães	
S. - Varão	Coimbra	
Vareia	Porto	16-2
— " —	Guimarães	

Varrã	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Viseu	
— " — da Serra	Lamego	
— " — dos Cavalleiros	Thomar	
Varrãas	Lamego	
Varricella	Guimarães	
Varricellas	Viseu	
Varrim	Porto	
Ucãucha	Lamego	
Veade	Guimarães	
Veais	Porto	19-2
Veyre	Porto	34-6
Veyros	Esqueira	
— " —	Evora	
Vellada	Guimarães	
Velide	Guimarães	
Vendoma	Porto	31-2
Ventosa	Viseu	
— " —	Guimarães	
Verrim	Guimarães	
S. - Verissimo	Guimarães	
Verrimil	Guimarães	
Verruoin	Porto	48-2
— " —	Viana	
Verride	Coimbra	
Vesteiros	Porto	35-3
Ver de Avis	Porto	
Viana	Cabeça de Comarca	275
— " — de Alentejo	Evora	
S. - Vicente	Viseu	
— " — de Beira	Castello Branco	
Vide	Guarda	
Vidigueira	Beja	
Vieira	Guimarães	
Vidalva	Beja	
Villa Boa de Leiria	Porto	21-2-3
— " — de Roda	Guimarães	
— " — de Bispo	Porto	15-3
Villaboim	Elvas	
Villa Cois	Guimarães	
Villa Chau	Viana	
— " —	Guimarães	
— " —	Esqueira	

Villa Chan	Porto	49-5
- " - Cova	Esqueira	
- " - " -	Guimaraes	
- " - " -	Guimaraes	
- " - " -	Guimaraes	
- " - " -	Lamego	
- " - " - Calheira	Guarda	
- " - " - de Barros	Porto	
- " - " - de Guavô	Guarda	
- " - " - de Vês de Avis	Porto	29-1
- " - de Conde	Porto	
- " - do Bispo	Algarve	
- " - Fernando	Elvas	
- " - Ferreira	Elvas	
- " - Flor	Portalegre	
- " - " -	Moncorvo	
- " - Franca	Miranda	
- " - " - de Noira	Torres Vedras	
- " - Fria	Guimaraes	
- " - Garcia	Viana	
- " - Longa	Lisboa	2-5
- " - Mayor	Vizem	
- " - Nova	Beja	
- " - " - da Berneira	Viana	
- " - " - de Auços	Coimbra	
- " - " - de Cardigos	Thomar	
- " - " - de Carros	Porto	31-3
- " - " - da Cruz para baixo	Porto	
- " - " - de Fascoa	Lamego	
- " - " - de Gaya	Porto	12-4
- " - " - de Milfontes	Ourique	
- " - " - de Moncarros	Coimbra	
- " - " - de Portimão	Algarve	
- " - " - de Puços	Thomar	
- " - " - de Sande	Guimaraes	
- " - " - de Telha	Porto	47-5
- " - " - dos Infantes	Guimaraes	
Villa Nune	Guimaraes	
- " - Pouca	Guarda	
- " - " - de Aguiar	Guimaraes	
- " - Puyva	Beja	
- " - Seca	Lamego	
- " - do Rodão	Castello Branco	
- " - Verde	Guimaraes	
- " - " -	Coimbra	

Villa Verde dos Francos	Torres Vedras	
— " — Vicosã	Evora	313
Villar	Porto	48-5
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " —	Guimarães	
— " — Chão	Guimarães	
— " — de Andorinho	Porto	10-3
— " — de Beja	Guimarães	
— " — de Fendres	Guimarães	
— " — do Pinheiro	Porto	48-6
— " — Mayor	Lamego	
— " — Seco da Lomba	Miranda	
Villarinho	Guimarães	
— " —	Moncorvo	
— " — da Castinheira	Moncorvo	
— " — do Bairro	Esqueira	
Villas Boas	Moncorvo	
Vilhelha	Porto	33-4
— " —	Guimarães	
Vimieiro	Evora	
— " —	Guimarães	
Vimioso	Miranda	
Vinhães	Miranda	
Viterais	Porto	36-5
Vivinhos	Guimarães	
Vizella	Guimarães	
— " —	Guimarães	
Vizem	Cabeça de Comarca	203
Vob	Esqueira	
Voboa	Alenquer	
Vubias	Guimarães	
Vubos	Lisboa	1-8
Vouga	Esqueira	
Vouzella	Vizem	
Vrgeres	Guimarães	
Vrmar	Coimbra	
Vvro	Porto	29-3

Z

Zambujal	Coimbra	
Zezore	Porto	19-5
Zibreira	Castello Branco	

[Faint, illegible handwriting, likely bleed-through from the reverse side of the page.]

28

